

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

LEANDRO JESUS BASEGIO

**PERFIL E ETIOLOGIA CRIMINOLÓGICA DA INTERIORIZAÇÃO DO CRIME:
A EXPERIÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL DE 1992 A 2014**

Porto Alegre, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

LEANDRO JESUS BASEGIO

**PERFIL E ETIOLOGIA CRIMINOLÓGICA DA INTERIORIZAÇÃO DO CRIME:
A EXPERIÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL DE 1992 A 2014**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Juan Mario Fandiño Mariño

Porto Alegre, 2016.

CIP - Catalogação na Publicação

Basegio, Leandro Jesus
Perfil e Etiologia Criminológica da Interiorização
do Crime: a experiência do Rio Grande do Sul de 1992
a 2014 / Leandro Jesus Basegio. -- 2016.
256 f.

Orientador: Juan Mario Fandino Marino.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia,
Porto Alegre, BR-RS, 2016.

1. interiorização do crime. 2. surtos
criminológicos. 3. transições criminológicas. 4. Rio
Grande do Sul. I. Fandino Marino, Juan Mario,
orient. II. Título.

AGRADECIMENTOS

À Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, pelo suporte para a realização desta pesquisa. À Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, onde fiz toda minha formação acadêmica. Ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFRGS e aos seus professores, pela contribuição na minha formação como pesquisador.

Ao Prof. Dr. Juan Mario Fandiño Mariño, orientador desta tese, com o qual trabalho desde o curso de mestrado. Graças a sua dedicada orientação, teórica e metodológica, e a sua grande disposição – para enfrentar comigo as infindáveis barreiras burocráticas que se colocam à realização dos estudos acadêmicos criminológicos – é que este trabalho foi possível.

A meu pai Elidio Candido Basegio, pelo exemplo que sempre foi para mim, tenho certeza que a sua influência foi determinante para minha trajetória de estudos. A minha mãe, Orlete Basegio, pela dedicação e esforço para criar e educar cinco filhos em meio às dificuldades que a vida e a sociedade apresentam.

Aos meus irmãos: Caio, Tania, Ivan e Adriano Basegio. A amizade, o apoio e a confiança de vocês, mesmo quando as coisas pareciam muito complicadas, foi fundamental para que eu pudesse chegar até ao final desta tese.

À Paula e Antonia Carmona, que me apareceram durante este percurso e que foram grandes pontos de apoio, compreensão, amor e carinho, garantindo com que eu me mantivesse firme até o final. Também à Sara Carmona, pelo apoio e clareza nas observações, as quais foram fundamentais para que eu pudesse superar as dificuldades que apareceram justamente no período de conclusão deste trabalho.

Aos amigos que me acompanham ao longo da vida, e que de uma maneira ou outra ajudaram na realização desta tese doutoral, dedico a todos este trabalho.

RESUMO

A presente tese identifica o problema do aumento da criminalidade nos pequenos municípios do estado do Rio Grande do Sul (menos que 100.000 habitantes) como um problema social e sociológico importante. Discute as contribuições mais importantes da literatura criminológica sobre esse tema e conclui que as análises carecem de um rumo analítico suficientemente claro e fértil, pois: não se perguntam ‘*o por quê?*’ do fenômeno. Como subsídio decisivo para preencher essa lacuna, se traz para a discussão a teorização típico ideal de Fandiño Mariño (2012), relativa ao que ele denomina como ‘transições criminológicas’. Uma revisão detalhada dessa teorização é apresentada. A partir dela são analisadas e interpretadas as tendências da interiorização do crime, estatisticamente descritas, para o Rio Grande do Sul. Essas incluem, principalmente, o fenômeno dos surtos criminológicos: aumentos temporários nas taxas de criminalidade municipais, acima de $1,5\sigma$ (unidade de desvio padrão). Os surtos se tratam, pois, de uma forma peculiar, mas perfeitamente consistente, de desdobramento da criminalidade dos grandes centros urbanos. Com base em modelos de regressão múltipla e de regressão logística pudemos concluir que a interiorização do crime corresponde a uma extensão da área de influência dos chamados polos criminológicos. Esta extensão confirma a validade da teorização sobre ‘transições criminológicas’ de Fandiño Mariño (2012), mesmo exibindo uma forma ou perfil criminológico peculiar: os surtos criminológicos. Estes surtos, porém, não completam a reprodução da criminalidade dos grandes centros urbanos, e não têm como resultado uma desagregação social comparável a dos grandes centros urbanos. O perfil (sócio)moral das pequenas cidades do interior fica aparentemente preservado.

Palavras Chaves: Interiorização do Crime; Surtos criminológicos; Transições criminológicas, Rio Grande do Sul.

ABSTRACT

This thesis identifies the problem of crime increases in the group of small counties of Rio Grande do Sul state (less than 100,000 inhabitants) as an important social and societal problem. It discusses the most important contributions of criminological literature on this subject, concluding that the analysis lacks an analytical direction, sufficiently clear and fertile, especially in terms of the question 'why?' the phenomenon occurs. As a decisive aid to fill this gap, it is brought to the discussion the ideal-type theorization from Fandiño Mariño (2012) defined as 'criminological transitions'. A detailed review of this theorizing is presented. From there, the crime internalization trends statistically described are analyzed and interpreted. These include mainly the crime outbreaks (temporary increases in municipal crime rates above 1.5σ - standard deviation units). It is a peculiar way, but perfectly consistent with the unfolding crime of the large urban centers. Based on both multiple regression and logistic regression models, it was possible to conclude that the 'interiorization' of crime corresponds to an extension of the area of influence of the so-called criminological poles. This extension confirms the validity of criminological trends theorizing from Fandiño Mariño (2012), yet displaying a peculiar criminological profile: the criminological outbreaks. Thus, these outbreaks do not represent a type of crime reproduction from large urban centers, and neither do they reproduce the kind of social disorganization and breakdown typical of the large urban centers. The (social) morale profile of the small towns is apparently preserved.

Key Words: Interiorization of Crime; Outbreaks Criminological; Criminological Transitions, Rio Grande do Sul.

Lista de Figuras e Gráficos

Figura 1:	Modelo analítico da interiorização da criminalidade	193
Figura 2:	Em 12 de janeiro de 2004 foi descoberto pela polícia uma série de buracos na pista de rolamento da rodovia RST 287 (Km 136, no município de Candelária), as cavidades continham explosivos colocados pela quadrilha e estavam cobertas por folhas de fumo (tabaco) (Fonte: GAIRA, 2008).	200
Figura 3:	Em 06 de janeiro de 2005 a mesma quadrilha bloqueou a RST 287 e fortemente armada assaltou dois carros-fortes (Fonte: GAIRA, 2008).	200
Gráfico 1:	Evolução histórica dos homicídios no estado do RS entre 1996 e 2012. Taxas por 100.000 habitantes.	34
Gráfico 2:	Taxas de homicídios por 100.000 habitantes no Rio Grande do Sul nos anos de 1980, 1991, 2000 e 2012.	35
Gráfico 3:	Evolução histórica dos Homicídios no RS entre 1991 e 2012. Taxa por homicídios por 100.000 habitantes.	35
Gráfico 4:	Evolução histórica dos homicídios nos estratos populacionais I e II (1º grupo: fraca aceleração) entre 1996 e 2012. Taxas por 100.000 habitantes.	40
Gráfico 5:	Evolução histórica dos Homicídios nos estratos III e IV (2º grupo: média aceleração) entre 1996 e 2012. Taxas por 100.000 habitantes.	41
Gráfico 6:	Evolução histórica dos homicídios nos estratos V, VI e VII (3º grupo: forte e fortíssima aceleração) entre 1996 e 2012. Taxas por 100.000 habitantes.	42
Gráfico 7:	Evolução histórica dos Roubos no RS entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	45
Gráfico 8:	Variação percentual ($\Delta\%$) da taxa de roubos por 100.000 habitantes, de 1996 a 2014, no Rio Grande do Sul e em sete estratos populacionais do estado.	47
Gráfico 9:	Evolução histórica dos roubos nos municípios do RS com população inferior a 10.000 habitantes (estrato I), entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	49
Gráfico 10:	Evolução histórica dos roubos nos municípios do RS com população entre 10.000 e 24.999 habitantes (estrato II), entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	49
Gráfico 11:	Evolução histórica dos roubos nos municípios do RS com população entre 25.000 e 49.999 habitantes (estrato III), entre 1992 e 2014. (Taxas por 100 mil hab. Fonte:	50

SSP/RS).

Gráfico 12:	Evolução histórica dos roubos nos municípios do RS com população entre 50.000 e 99.999 habitantes (estratos IV), entre 1992 e 2014. Taxas por 100 mil habitantes.	50
Gráfico 13:	Evolução histórica dos roubos nos municípios do RS com população entre 100.000 e 249.999 habitantes (estrato V), entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	51
Gráfico 14:	Evolução histórica dos roubos nos municípios do RS com população entre 250.000 e 499.999 habitantes (estrato VI), entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	51
Gráfico 15:	Evolução histórica dos roubos no município do RS com população superior a 500.000 habitantes (estrato VII), entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	52
Gráfico 16:	Evolução histórica dos furtos no RS entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	56
Gráfico 17:	Evolução histórica das ocorrências de tráfico de drogas no RS de 1994 a 1998 e de 2002 a 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	61
Gráfico 18:	Evolução histórica das ocorrências de tráfico de drogas nos municípios do RS com população inferior a 10.000 habitantes (estrato I). Períodos de 1994 a 1998 e de 2002 a 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	62
Gráfico 19:	Evolução histórica das ocorrências de tráfico de drogas nos municípios do RS com população entre 10.000 e 24.999 habitantes (estrato II). Períodos de 1994 a 1998 e de 2002 a 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	62
Gráfico 20:	Evolução histórica das ocorrências de tráfico de drogas nos municípios do RS com população entre 25.000 e 49.999 habitantes (estrato III). Períodos: de 1994 a 1998 e de 2002 a 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	63
Gráfico 21:	Evolução histórica das ocorrências de tráfico de drogas nos municípios do RS com população entre 50.000 e 99.999 habitantes (estrato IV). Períodos de 1994 a 1998 e de 2002 a 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	63
Gráfico 22:	Evolução histórica das ocorrências de tráfico de drogas nos municípios do RS com população entre 100.000 e 249.999 habitantes (estrato V). Períodos de 1994 a 1998 e de 2002 a 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	64
Gráfico 23:	Evolução histórica das ocorrências de tráfico de drogas nos municípios do RS com população entre 250.000 e 499.999 habitantes (estrato VI). Períodos de 1994 a 1998	64

	e de 2002 a 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	
Gráfico 24:	Evolução histórica das ocorrências de tráfico de drogas no município do RS com população superior a 500.000 habitantes (Estrato VII). Períodos de 1994 a 1998 e de 2002 a 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	65
Gráfico 25:	Fases da Transição Criminológica atual na América Latina. Fase I: equilíbrio de entrada; Fase II: aceleração baixa; Fase III: aceleração alta; Fase IV: desaceleração; Fase V: equilíbrio de saída.	111
Gráfico 26:	Evolução dos roubos à mão armada na RMSP entre 1981 a 2002. Taxas por 100.000 habitantes.	129
Gráfico 27:	Evolução dos Homicídios na RMSP de 1981 a 2002. Taxas por 100.000 habitantes.	129
Gráfico 28:	Trajetória histórica dos roubos nos estratos populacionais I, II, III e IV entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	149
Gráfico 29:	Trajetória histórica dos roubos nos estratos populacionais V, VI e VII entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	149
Gráfico 30:	Trajetória histórica dos furtos nos estratos populacionais I, II e III entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	150
Gráfico 31:	Trajetória histórica dos furtos nos estratos populacionais IV, V, VI e VII entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	150
Gráfico 32:	Trajetória histórica dos homicídios nos estratos populacionais I, II, III e IV entre 1996 e 2012. Taxas por 100.000 habitantes.	152
Gráfico 33:	Trajetória histórica dos homicídios nos estratos populacionais V, VI, e VII entre 1996 e 2012. Taxas por 100.000 habitantes.	152
Gráfico 34:	Trajetória histórica dos roubos nos estratos populacionais I e III entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	165
Gráfico 35:	Trajetória histórica dos homicídios nos estratos populacionais I e III entre 1996 e 2012. Taxas por 100.000 habitantes.	165
Gráfico 36:	Evolução histórica dos homicídios em três municípios do estrato I (menos de 10.000 habitantes) que tiveram mais de três surtos em roubos. Período: 1996 a 2012, taxas por 100.000 habitantes	169

Gráfico 37:	Evolução histórica dos roubos em três municípios do estrato I (menos de 10.000 habitantes) que tiveram mais de três surtos em roubos. Período: 1992 a 2014, taxas por 100.000 habitantes.	169
Gráfico 38:	Evolução histórica dos roubos em três regiões do RS definidas pelo estudo: RMPA, CAXIAS e PELOTAS. Período: 1992 a 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	180
Gráfico 39:	Evolução histórica dos roubos em quatro regiões do RS definidas pelo estudo: RIO GRANDE, PASSO FUNDO, URUGUAIANA e LITORAL. Período: 1992 a 2014. Taxas por 100.000 habitantes.	181
Gráfico 40:	Evolução histórica dos homicídios em três regiões do RS definidas pelo estudo: RMPA, CAXIAS e PELOTAS. Período: 1996 a 2012. Taxas por 100.000 habitantes.	182
Gráfico 41:	Evolução histórica dos homicídios em quatro regiões do RS definidas pelo estudo: RIO GRANDE, PASSO FUNDO, URUGUAIANA e LITORAL. Período: 1996 a 2012. Taxas por 100.000 habitantes	183

Lista de Quadros

Quadro 1:	Operacionalização dos delitos-chave analisados no estudo.	30
Quadro 2:	Definição de sete estratos populacionais para a análise da distribuição dos delitos no estado do Rio Grande do Sul.	33
Quadro 3:	Taxas estimadas de subnotificação dos furtos no Rio Grande do Sul para os anos de 2003, 2009 e 2012, segundo três pesquisas de vitimização.	58
Quadro 4:	Bateria de doze indicadores independentes selecionados, por Fandiño Mariño (2012), para a análise da criminalidade no Rio Grande do Sul entre 1990 e 2000.	113
Quadro 5:	Municípios dos estratos populacionais I, II, III, IV e V que tiveram mais que três surtos de roubos ou de homicídios, pelo critério de $1,5\sigma$ (unidade de desvio padrão) da média do cada estrato.	167
Quadro 6:	Municípios do RS, por estrato populacional, que tiveram salto criminológico em homicídio, entre 1996 e 2012, ou em roubo, entre 1992 e 2014, pelo o critério estatístico de 2σ (2 unidades de desvio padrão).	176
Quadro 7:	Bateria de treze variáveis independentes e suas respectivas dimensões, para a análise da interiorização do crime no Rio Grande do Sul na década de 2000 a 2010.	192
Quadro 8:	Polos demográficos do Rio Grande do Sul, definidos pelos critérios de tamanho populacional (população acima de 100.000 habitantes) e continuidade urbana entre os municípios.	196
Quadro 9:	Exemplo dos dados brutos do Sistema Rodoviário Estadual do Rio Grande do Sul, utilizados para a operacionalização das variáveis 'satelitização' e 'toques asfálticos'.	202
Quadro 10:	Unidades Multimunicipais do Rio Grande do Sul (UMMs, N=25) construídas a partir da agregação dos municípios emancipados aos municípios-mãe. (Municípios, N total=73)	214
Quadro 11:	Operacionalização dos indicadores independentes selecionados para cada dimensão, com as respectivas fontes.	216

Lista de Tabelas

Tabela 1:	Ciclos de homicídios no Rio Grande do Sul e variação percentual de cada ciclo, entre 1991 e 2012.	36
Tabela 2:	Taxas de homicídios por 100.000 habitantes para sete estratos populacionais do Rio Grande do Sul em 1996 e em 2012. Variação percentual das taxas entre os dois anos e definição de três grupos estratos, segundo a força da aceleração da taxa de homicídio.	38
Tabela 3:	Evolução histórica dos roubos no Rio Grande do Sul entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes e mudanças percentuais (Δ %) ano a ano. Definição de duas fases na trajetória empírica dos roubos: Fase 1, de 1992 a 2007; Fase 2, de 2008 a 2014.	46
Tabela 4:	Taxas de roubos por 100.000 habitantes em sete estratos populacionais. Definição de duas fases dos roubos em cada estrato. Variação percentual das taxas em cada fase e variação percentual total, entre 1992 e 2014.	53
Tabela 5:	Evolução histórica dos furtos no Rio Grande do Sul entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes e mudanças percentuais (Δ %) ano a ano. Definição de duas fases para a trajetória empírica dos furtos: Fase 1, de 1992 a 2003; Fase 2, de 2004 a 2014.	57
Tabela 6:	Taxas de furtos por 100.000 habitantes para sete estratos populacionais. Definição de duas fases para os furtos: Fase 1, de 1992 a 2003; e, Fase 2, de 2004 a 2014. Variação percentual das taxas em cada fase e variação percentual total entre 1992 e 2014.	59
Tabela 7:	Variação percentual (Δ %) das taxas por 100.000 habitantes dos quatro delitos de interesse, em sete estratos populacionais do Rio Grande do Sul.	68
Tabela 8:	Variação percentual (Δ %) das taxas por 100.000 habitantes para três delitos de interesse (homicídios, roubos e furtos), em sete estratos populacionais do RS, entre 1996 e 2012.	143
Tabela 9:	Correlações bivariadas entre os quatro delitos de interesse (homicídios, roubos, furtos, tráfico de drogas), em cinco estratos populacionais (I, II, III, IV e V) do RS, em dois tempos: Tempo 1 (1996 a 1998) e Tempo 2 (2010 a 2012).	146
Tabela 10:	Frequência de surtos criminológicos de homicídios, entre 1996 e 2012, e de roubos, entre 1992 e 2014, nos	162

	<p>municípios de cinco estratos populacionais (I, II, III, IV e V). Número de Surtos de cada município e total de surtos de cada estrato, de acordo com o critério estatístico de $1,5\sigma$ (unidade de desvio padrão) da taxa mediado delito no estrato.</p>	
Tabela 11:	<p>Frequência de municípios que tiveram saltos criminológicos de homicídio, entre 1996 e 2012, e roubo, entre 1992 e 2014, segundo o critério estatístico de 2σ (2 desvios padrão), para os sete estratos populacionais do estado do Rio Grande do Sul.</p>	173
Tabela 12:	<p>Variação percentual, entre 2000 e 2010, da população urbana e do índice Theil, para cinco municípios da região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul.</p>	178
Tabela 13:	<p>População absoluta de sete regiões de aglomeração urbana e populacional, definidas pelo estudo, em 2010.</p>	183
Tabela 14:	<p>Regressão final, pelo método <i>stepwise</i>, para a variável dependente 'taxa média de roubos por 100.000 habitantes, de 2000 a 2010', frente a uma bateria de treze variáveis independentes selecionadas. (N=412).</p>	222
Tabela 15:	<p>Regressão final, pelo método <i>stepwise</i>, para a variável dependente 'taxa média de homicídios por 100.000 habitantes, de 2000 a 2010', frente a bateria de treze variáveis independentes selecionadas (N=412).</p>	225
Tabela 16:	<p>Análise de variância para os grupos de municípios surtantes e não surtantes no crime de roubos. Surto definido pelo critério de $1,5\sigma$ (unidade de desvio padrão) da média global da taxa de roubos das unidades municipais.</p>	229
Tabela 17:	<p>Regressão logística final, pelo método <i>Forward Stepwise (Conditional)</i>, para a determinação dos fatores que envolvem os 'surtos criminológicos' de roubos, a partir de uma bateria de treze variáveis independentes. Categoria de referência (não surtou).</p>	230
Tabela 18:	<p>Análise de variância para os grupos de municípios surtantes e não surtantes no crime de homicídio. Surto definido pelo critério de $1,5\sigma$ (unidade de desvio padrão) da média global da taxa de homicídios das unidades municipais.</p>	232

Lista de Abreviaturas e Siglas

ADHB: Atlas do Desenvolvimento Humano Brasil;

BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento;

DAER/RS: Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem do Rio Grande do Sul.

DEPEN: Departamento Penitenciário Nacional;

FEE: Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser;

FJP: Fundação João Pinheiro;

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

PCC: População Criminal Carreirista.

PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada pelo IBGE;

PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;

PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;

SIM/MS: Sistema de Informações de Mortalidade/Ministério da Saúde.

SRE/RS: Sistema Rodoviário Estadual do Rio Grande do Sul;

SSP/RS: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul;

SENASP: Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

RMSP: Região Metropolitana de São Paulo;

SUSEPE: Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul;

SEADE: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados de São Paulo;

SSP/SP: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	17
2 O IMPRESSIONANTE CRESCIMENTO DA CRIMINALIDADE CONTEMPORÂNEA: DO PROBLEMA SOCIAL AO SOCIOLÓGICO	21
3 COMO CRESCEM A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE EM SEUS DIFERENTES ASPECTOS E MODALIDADES NO RIO GRANDE DO SUL	27
3.1 ESTRATÉGIAS DESCRITIVAS.....	28
3.1.1 Os Dados e as Fontes de Dados	28
3.1.2 Operacionalização dos Delitos-chave do Estudo	29
3.1.3 Estratos Populacionais e Séries Históricas dos Delitos-chave	32
3.2 A EVOLUÇÃO RECENTE DOS DELITOS-CHAVE: HOMICÍDIOS, ROUBOS, FURTOS E TRÁFICO DE DROGAS NO RIO GRANDE DO SUL E NOS ESTRATOS POPULACIONAIS	33
3.2.1 Homicídios: 1996 a 2012	34
3.2.2 Roubos: 1992 a 2014.....	44
3.2.3 Furtos: 1992 a 2014.....	55
3.2.4 Tráfico de Drogas: 1994 a 1998 e 2002 a 2014.....	60
3.3 ALGUMAS CONSTATAÇÕES DE RELAÇÕES EMPÍRICAS ENTRE ALGUMAS TENDÊNCIAS CRIMINOLÓGICAS NO RIO GRANDE DO SUL	66
4 O ESTADO DA QUESTÃO: TEMÁTICAS PREDOMINANTES E PERSPECTIVAS TEÓRICAS SOBRE A CRIMINALIDADE CONTEMPORÂNEA.....	70
4.1 TRÊS TEMÁTICAS PREDOMINANTES SOBRE A CRIMINALIDADE E SUAS ABORDAGENS TEÓRICAS	70
4.1.1 Crescimento Acelerado da Criminalidade Violenta	72
4.1.2 Redes Criminosas e Envolvimento de Instituições	80
4.1.3 Interiorização da Criminalidade	86
4.2 A FALTA DE UM ‘RUMO ANALÍTICO’ PARA A QUESTÃO.....	90
4.3 A VIOLÊNCIA NO BRASIL DENTRO DE UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA E TEÓRICA AMPLA: CICLOS HISTÓRICOS E TRANSIÇÕES CRIMINOLÓGICAS	91
4.3.1 I Ciclo: caudilhismo local ou regional	95
4.3.2 II Ciclo: violência faccionária.....	96
4.3.3 III Ciclo: movimentos revolucionários marxistas	97
4.3.4 IV Ciclo: ascendência do crime organizado	97
4.4 PARA UMA ANÁLISE DO CICLO HISTÓRICO DE ASCENSÃO DO CRIME ORGANIZADO NA AMÉRICA LATINA: A TEORIA DAS ‘TRANSIÇÕES CRIMINOLÓGICAS’	100
4.5 MARCO CONCEITUAL BÁSICO: FATORES TEÓRICOS EXPLICATIVOS DA ‘TRANSIÇÃO CRIMINOLÓGICA’	102

4.5.1 Estruturação dos Agressores e ‘Populações Criminais Carreiristas’	102
4.5.2 Concentração Demográfica Urbana (CDU)	106
4.5.3 Condições Socioeconômicas	107
4. 5.4 Contexto Cultural	107
4.5.5 Contenção.....	108
4.5.6 Metástase Criminológica.....	109
4. 6 FASES DA TRANSIÇÃO CRIMINOLÓGICA	110
4. 7 A TRANSIÇÃO CRIMINOLÓGICA NO EXTREMO SUL DO BRASIL NA DÉCADA DE 1990 A 2000	112
4.8 CONCLUSÕES.....	114
5 A ‘INTERIORIZAÇÃO DO CRIME’ NO CONTEXTO DA TRANSIÇÃO CRIMINOLÓGICA EM CURSO NO RIO GRANDE DO SUL	115
5.1 MARCO CONCEITUAL PARA A ANÁLISE DA ‘INTERIORIZAÇÃO DO CRIME’ NO RIO GRANDE DO SUL.....	116
5.1.1 Fatores Exógenos e Endógenos à criminalidade na Transição Criminológica.....	121
5.1.2 Surtos criminológicos: primeiro elemento descritivo da interiorização.....	125
5.1.3 Saltos criminológicos: segundo elemento descritivo da interiorização.....	127
5.2 ELEMENTOS TEÓRICOS EM JOGO NA ‘INTERIORIZAÇÃO DO CRIME’: ‘TRANSIÇÃO CRIMINOLÓGICA’ E OUTRAS PERSPECTIVAS ANALÍTICAS.....	132
5.3 TENDÊNCIAS CRIMINOLÓGICAS DO RIO GRANDE DO SUL ENTRE 1992 A 2014: ‘SURTOS’ E ‘SALTOS CRIMINOLÓGICOS’ NOS DIFERENTES ESPAÇOS SOCIAIS	141
5.4 UMA HIPÓTESE PARA A ‘INTERIORIZAÇÃO DO CRIME’ NO RIO GRANDE DO SUL.....	158
5.5 CONCLUSÕES.....	187
6 UM MODELO CAUSAL PARA A ‘INTERIORIZAÇÃO DO CRIME’ NO RIO GRANDE DO SUL NA DÉCADA DE 2000 A 2010	189
6.1 MODELO ANALÍTICO DA ‘INTERIORIZAÇÃO DO CRIME’ NO RIO GRANDE DO SUL	191
6.1.1 Variáveis Dependentes: surtos criminológicos e taxas criminológicas.....	193
6.1.2 Polos Demográficos.....	195
6.1.3 Municípios Satélites: satelitização	197
6.1.4 Toques Asfálticos	198
6.1.5 Condições Sociocontextuais dos Municípios (morfologia social: variáveis de controle)	202
6.1.6 Operacionalização das Unidades de Análise: unidades multimunicipais (UMMs)	213
6.1.6 Operacionalização das variáveis independentes	215
6.2 Operacionalização Estatística do Modelo Causal para a Interiorização do Crime.....	218
6.3 MODELOS DE REGRESSÃO MÚLTIPLA LINEAR: ROUBOS E HOMICÍDIOS	219
6.3.1 Regressão múltipla linear para os roubos	221
6.3.2 Regressão múltipla linear para os homicídios.....	224

6.4 REGRESSÕES LOGÍSTICAS: SURTOS CRIMINOLÓGICOS	228
6.5 CONCLUSÕES.....	234
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	235
REFERÊNCIAS.....	241
ANEXO I.....	252
ANEXO II.....	253

1 INTRODUÇÃO.

Esta tese pode ser qualificada como um estudo sobre a ‘dinâmica da criminalidade contemporânea’. Suas análises discutem os movimentos da criminalidade através da observação da variação de suas taxas de incidência nas dimensões de espaço e tempo.

Dentro das questões que envolvem a dinâmica da criminalidade, nosso ponto de interesse específico é um fenômeno pouco discutido, mas que tem chamado à atenção da sociedade nos últimos tempos, em especial pela virulência com que vem se desenvolvendo. Falamos do expressivo aumento das taxas de criminalidade no ‘interior’ ou, mais especificamente, nos pequenos municípios interioranos, que estão de fora dos eixos metropolitanos e que se caracterizam por terem uma pequena população absoluta e serem eminentemente rurais. Esses, até bem pouco tempo, eram considerados como regiões pacatas e protegidas da onda maior de criminalidade, que assola de maneira dramática os grandes centros urbanos do país.

Basicamente, nosso obtivo pode ser descrito como: articular uma explicação teórica e empiricamente consistente para o crescimento das taxas de criminalidade nos municípios do ‘interior’, em comparação com esse mesmo movimento nos grandes centros urbanos. Isso porque, aparentemente, a atual onda de criminalidade que afeta os municípios interioranos, não pode ser vinculada aquilo que tradicionalmente foi qualificado como ‘violência no campo’. Essa gira em função das disputas por terras e por poder político em um universo agrário, com reflexos principalmente nas taxas de violência homicida.

Ao contrário, o que vemos atualmente, e aquilo que os jornais nos contam, é que a criminalidade que desponta cada vez mais forte nos pequenos municípios é a dos crimes patrimoniais. São, por vezes, as ações ousadas de quadrilhas de criminosos, supostamente ‘profissionais’, que estampam as manchetes e abastecem os noticiários, transmitindo a impressão de que, de fato, a criminalidade tornou-se uma questão fora de qualquer controle em função do poderio bélico e da *expertise* adquirida pelas quadrilhas. É necessário, portanto, trazer à luz os processos que gestaram esses grupos de criminosos – e que sistematicamente mantêm e reproduzem essas ‘estruturas criminosas’ –, para demonstrar como eles se ligam ao fenômeno que, aqui, vamos chamar de ‘interiorização do crime’.

É desse modo que, no segundo capítulo, abordamos inicialmente algumas questões gerais, relativas aos problemas sociais produzidos pelo crescimento acelerado da violência e

da criminalidade nas últimas décadas, tanto no Brasil como na América Latina. Falamos um pouco do impacto desses problemas em termos econômicos e sociais, e também da ameaça que eles representam para o desenvolvimento democrático da sociedade.

Em seguida, tratamos de demonstrar como tais problemas sociais podem ser abordados por uma perspectiva sociológica, através da interrogação dos ‘por quês’ dos fenômenos que lhes deram origem. Essa discussão nos leva, então, a identificar na ‘interiorização do crime’ – ou seja, no crescimento das taxas de criminalidade nos pequenos municípios, afastados dos centros urbanos – um problema sociológico de primeira ordem, o qual será enfrentado por esta tese, tendo como campo empírico o estado do Rio Grande do Sul, no período que vai de 1992 a 2014.

Para encararmos o problema sociológico da ‘interiorização do crime’, no terceiro capítulo, buscamos contextualizá-lo. Para tanto, fazemos uma exaustiva descrição dos movimentos das tendências empíricas da criminalidade no Rio Grande do Sul. A criminalidade é analisada e discutida a partir da observação da distribuição espaço-temporal dos seguintes delitos de interesse: homicídio, roubo, furto e tráfico de drogas. Nesse capítulo, também apresentamos algumas definições conceituais e operacionais importantes, relativas aos crimes selecionados e aos estratos populacionais em que o estado gaúcho foi dividido, a fim de estudarmos detalhadamente as dinâmicas da criminalidade e da ‘interiorização do crime’. Ao final do capítulo fazemos algumas constatações pertinentes, relativas às relações empíricas que se estabelecem entre as tendências criminológicas nos diferentes estratos populacionais e entre eles, ao longo do período observado.

No quarto capítulo buscamos subsídios na literatura sociológica e criminológica para articularmos uma explicação teoricamente consistente para a ‘interiorização do crime’ no Rio Grande do Sul, e que consiga se sustentar empiricamente no contexto criminológico gaúcho. Para tanto, recorreremos a alguns estudos que, de forma subjacente ou direta, tratam de três temáticas que têm se destacado nos estudos criminológicos brasileiros em tempos recentes, são essas: i) o crescimento acelerado da criminalidade violenta; ii) o desenvolvimento das redes criminosas; e, iii) a interiorização da criminalidade. Discutimos esses trabalhos visando encontrar neles alguns elementos que nos permitam compreender racionalmente os movimentos da criminalidade contemporânea, em especial naquilo que diz respeito ao seu atual avanço para as áreas interioranas. Essa discussão nos leva, ainda no quarto capítulo, a apresentar uma contribuição teórica recente e analiticamente fértil, e que nos

permitiu ordenar – pelo menos de maneira um pouco mais lógica – a complexa dinâmica da criminalidade no Rio Grande do Sul: trata-se da perspectiva da ‘transição criminológica’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

Essa perspectiva, que visa preencher uma lacuna na sociologia da criminalidade na América Latina, evidenciada pela falta de estudos que abordem a criminalidade e a violência no continente por um viés histórico, leva em consideração as peculiaridades que marcam as formações sociais latino-americanas desde a colonização. Através da articulação entre fatores históricos e elementos teóricos da tradição durkheimiana – como a noção de correntes sociais –, a perspectiva da ‘transição criminológica’ compõe um quadro analítico consistente e historicamente abrangente da criminalidade no continente. Esse quadro, metodologicamente, define quatro tipos ideias (weberianos), que dão corpo aos chamados ‘ciclos históricos da violência na América Latina’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012). A referida ‘transição criminológica’ diz respeito, de fato, ao ‘IV ciclo histórico da violência’, que se caracteriza pela ascensão do crime organizado, a partir do advento do mercado internacional de entorpecentes. Para dar uma visão panorâmica dessa perspectiva, em função de sua novidade, ainda no quarto capítulo, resumimos a forma como os demais ciclos da violência são articulados e referenciados empiricamente. E, ao final do capítulo, discutimos a pertinência da perspectiva da ‘transição criminológica’ para a análise da ‘interiorização do crime’ no Rio Grande do Sul.

No quinto capítulo, já de posse dos elementos analíticos fornecidos pela ‘transição criminológica’, partimos para o enfrentamento das questões relativas à ‘interiorização do crime’ no Rio Grande do Sul. A ‘transição criminológica’, enquanto ‘tipo ideal’, é utilizada analiticamente para dar um ordenamento lógico aos movimentos da criminalidade pelo ‘interior’ do estado. Nosso esforço, então, reside em explorar o potencial heurístico desta perspectiva, para através dela construir hipóteses que permitam acessar os ‘porquês’ dos movimentos da criminalidade. É assim que, nesse capítulo, definimos alguns parâmetros – mais ou menos precisos – do processo de ‘interiorização do crime’ no Rio Grande do Sul. Ao final, expomos uma explicação teórica do perfil da ‘interiorização do crime’, dentro do contexto mais geral da própria ‘transição criminológica’ no extremo sul do Brasil.

No sexto capítulo formulamos e discutimos um modelo empírico-causal exploratório, próprio para a ‘interiorização do crime’ no Rio Grande do Sul na década que vai de 2000 a 2010. O capítulo contém uma exposição detalhada da construção do modelo, que passa pela

definição operacional de uma bateria de variáveis e pela discussão das relações teóricas que orientaram a seleção dos indicadores independentes. Também especificamos duas variáveis dependentes, uma relativa à variação dos crimes de roubo e de homicídio na década em questão, outra relativa ao perfil específico da 'interiorização do crime' no Rio Grande do Sul, que, como veremos, se caracteriza por 'surto criminológicos'. Esse modelo foi testado através das técnicas estatísticas de regressão múltipla linear e de regressão logística. Acreditamos que os resultados obtidos nos permitiram compreender um pouco melhor as forças subjacentes que têm embalado, atualmente, a dinâmica da criminalidade e da 'interiorização do crime'.

Finalmente, o sétimo e último capítulo guarda algumas considerações finais. Nele fazemos um apanhado geral das análises e conclusões mais substanciais de cada etapa desta tese, proporcionando uma visão global do estudo.

2 O IMPRESSIONANTE CRESCIMENTO DA CRIMINALIDADE CONTEMPORÂNEA: DO PROBLEMA SOCIAL AO SOCIOLÓGICO

A criminalidade e a violência podem ser qualificadas como alguns dos mais graves problemas sociais contemporâneos. Isso porque cotidianamente entramos em contato, direta ou indiretamente, com inúmeras situações de violência e de criminalidade, tais como: crimes domésticos, violência escolar, agressões interpessoais que resultam em lesões corporais graves ou em homicídios, pequenos e grandes furtos, assaltos à mão armada, sequestros, latrocínios, mortes por balas perdidas, ações de quadrilhas especializadas no tráfico de drogas e de armas, roubos a bancos, ao comércio e a empresas de transporte de valores, corrupção em órgãos públicos e privados, entre outros. Assim, estamos expostos, quase que constantemente, a uma carga de violência e de criminalidade que atinge a toda estrutura social¹, alterando os padrões comportamentais e, por consequência, determinando novas formas de organização e de interação nos espaços de sociabilidade das cidades (CALDEIRA, 2000).

Dessa conjuntura resulta facilmente uma profunda sensação de insegurança, que atinge a toda sociedade e que faz avançar – de maneira gradual, mas constante – as mais variadas formas de segregação social nos espaços urbanos. Essas formas podem ser percebidas, muito particularmente, na proliferação dos condomínios fechados e na profusão dos aparatos tecnológicos de vigilância, na contratação de segurança privada, no medo de andar nas ruas, na diminuição e dilapidação dos espaços públicos de sociabilidade e na disseminação de sentimentos punitivos e vingativos entre a população (MARTINS, 1996; CALDEIRA, 2000; CARDIA, 2003). Tudo isso representa, numa concepção ampla, os custos que a violência e a criminalidade impõem à sociedade (LONDOÑO; GUERRERO, 1999; FAJNZYLBER; ARAÚJO JR., 2001; RONDON; ANDRADE, 2005).

A literatura especializada normalmente destaca dois tipos de custos relativos aos contextos sociais afetados pela violência e pela criminalidade, são eles: os custos econômicos e os custos sociais² (CERQUEIRA *et al*, 2007).

¹ Alguns grupos sociais são mais expostos à violência, pois as possibilidades de vitimização variam de acordo com a classe social, a etnia e a renda, entre outros fatores de ordem estrutural, o que dá ao fenômeno também um caráter estrutural. Resultados de estudos internacionais e brasileiros mostram que homens jovens, negros e moradores de comunidades de baixa renda são frequentemente as maiores vítimas e praticantes de atos de violência (ABRAMOVAY, 2002; CARDIA, 2003; SOARES, 2008).

² Cerqueira *et al* (2007) argumenta que existem diferentes maneiras de se considerar é de classificar os custos gerados pela criminalidade e pela violência. Em todas elas, entretanto, há profundas controvérsias, que

Os custos econômicos envolvem todos os gastos com segurança pública e privada; os recursos investidos no tratamento das vítimas de violência; os impactos na produtividade das empresas; e, o valor cobrado pelos bens e serviços em áreas afetadas pela criminalidade e pelo clima insegurança. Alguns analistas consideram que os recursos aplicados no combate à criminalidade e no tratamento das vítimas podem chegar, numa estimativa conservadora, a 5% do PIB nos EUA e na América Latina (FAJNZYLBER; ARAUJO JR., 2001, p.03). Porém, esses números podem variar bastante de um estudo para o outro, pois não existe uma metodologia consagrada para esse tipo de avaliação³.

Mesmo assim, alguns exemplos podem ser mencionados. Um estudo do *Banco Interamericano de Desenvolvimento* (BID), coordenado por Londoño e Guerrero (1999), apontou que no Brasil, se considerarmos os ‘custos diretos’, ou seja, os gastos com o sistema de saúde, com segurança pública e privada e com o sistema penitenciário; os ‘custos indiretos’, isso é, as perdas em produtividade, em investimentos, em trabalho e em consumo; e, as ‘transferências’, que são as somas repassadas pelas vítimas aos seus algozes, os custos da violência e da criminalidade no país deveriam corresponder, no final da década de 1990, a um montante de 10,5% do PIB nacional (LONDOÑO; GUERRERO, 1999, p.26). Para a América Latina essa cifra chegava ao equivalente a 14,2% do PIB no período (LONDOÑO; GUERRERO, 1999, p.27). Recentemente o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* estimou que os custos da violência e da criminalidade, no Brasil, bateram na casa de R\$ 258 bilhões no ano de 2013 (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2014, p.8).

Quanto ao impacto do aumento da criminalidade e da violência em economias mais locais, uma pesquisa realizada em Gravataí⁴, município da Região metropolitana de Porto Alegre (RMPA), em 2013, mostrou que 69% dos empresários desse município consideravam que esses problemas interferiam diretamente nos seus negócios, pois os investimentos em segurança elevavam o preço final de seus produtos e serviços, reduzindo a competitividade das empresas e, conseqüentemente, diminuindo os lucros (SILVA; VERGARA; SPOLAVORI, 2014).

extrapolam as questões metodológicas, ligadas à operacionalização do cálculo. Elas também envolvem posicionamentos filosóficos e morais, por exemplo: como mensurar os chamados ‘custos intangíveis’ da criminalidade? Ou seja, como mensurar o custo gerado pelas vidas ceifadas pela violência? Como mensurar, em termos monetários, o sofrimento psicológico de alguém vitimado por um crime ou ato violento?

³ Sequer há consenso quanto a uma taxonomia dos custos da criminalidade (CERQUEIRA *et al*, 2007, pp.11-12).

⁴ Atualmente com cerca de 260.000 habitantes e com o quinto maior PIB do estado do Rio Grande do Sul (Fonte: FEE, Centro de Informações Estatísticas, Núcleo de Contabilidade Social).

O levantamento realizado pela pesquisa mostrou que 72,7% das empresas tinham custos diretos com segurança privada (SILVA; VERGARA; SPOLAVORI, 2014, p.75).

Entretanto, as estimativas que focam exclusivamente nos custos econômicos da criminalidade e da violência têm sido alvo de pesadas críticas, por não considerarem os chamados ‘custos intangíveis’ desses problemas (FAJNZYLBBER; ARAÚJO JR., 2001).

[...] os quais incluem também os seus efeitos perniciosos sobre o investimento, a produtividade, a acumulação de capital humano e social, as taxas de participação da força de trabalho, a redução na qualidade de vida assim como o valor dos bens roubados. Estes componentes são de mensuração difícil e são muito sensíveis aos supostos adotados em cada caso [...] Nos EUA, estimativas abrangentes dos custos do crime chegam a cerca de 1,7 trilhões de dólares, ou quase 21% do PIB desse país em 1997 (13% se excluído o valor das transferências de vítimas a criminosos). (FAJNZYLBBER; ARAUJO JR., 2001, pp.03-04)

De toda maneira, certamente as consequências da violência e da criminalidade não são terríveis apenas para a economia, mas também para o bem-estar social e para a saúde pública. Quanto a esse último ponto, podemos fazer referência a um estudo longitudinal, realizado entre 2002 e 2007, no município de Embu-Guaçu, na região metropolitana de São Paulo (SÁ *et al*, 2009)⁵. Os pesquisadores investigaram as possíveis correlações entre a exposição à violência, urbana e doméstica, e o desenvolvimento de comportamentos antissociais em adolescentes, residentes na periferia da cidade. Os resultados indicaram que a violência doméstica estava fortemente associada à manutenção de comportamentos antissociais, enquanto que a exposição, direta ou indireta, a episódios de violência urbana – tal como ter algum amigo estuprado ou ferido por faca – tinha correlação forte e estatisticamente significativa com o desenvolvimento de tais transtornos (SÁ *et al*, 2009, p.187). Ora, o que nos chama atenção, sobretudo, é o fato de que, mesmo quando o ato violento não se efetiva, a mera sensação de insegurança produz igualmente danos psicológicos importantes, o que nos mostra o quanto é ampla a dimensão assumida por esse problema social.

⁵ Trata-se de um estudo longitudinal que avaliou, em 2002, jovens entre 11 e 18 anos com transtornos mentais. A esses jovens foi aplicado o *Child Behavior checklist* (CBCL). “[...] O CBCL é um instrumento padronizado de rastreamento para problemas de saúde mental em crianças e adolescentes (6-17 anos). Esse instrumento inclui três escalas: total de problemas, problemas do tipo internalização (ansiedade/depressão) e problemas do tipo externalização (agressividade/violação de regras). Os pontos de corte classificam crianças/adolescentes em três categorias: casos clínicos (> 63), limítrofes (> 60 e < 63) e não clínicos (< 60)” (SÁ, *et al*, 2009, p. 181). Em 2007, noventa e três desses jovens foram reavaliados.

Um último aspecto, porém fundamental, relativo aos custos sociais da violência e da criminalidade, discutido quase que restritamente nos círculos acadêmicos, é a ameaça que esses fenômenos representam ao desenvolvimento democrático da sociedade. Como argumenta Oliveira (2003), o contexto sócio-político brasileiro, de deslegitimação do Estado, frente ao avanço da violência e da criminalidade, contribui para o recurso cada vez maior às práticas de segurança e de justiça privadas, e não é impressionante que se aceite atualmente, de maneira mais ou menos natural, muitas arbitrariedades cometidas por alguns membros das forças policiais (OLIVEIRA, 2003, pp.252-253). Da mesma forma, não é incomum encontrarmos líderes demagógicos ganhando significativo espaço – e aplausos – nos meios de comunicação, graças ao fato de mobilizarem, corriqueiramente de maneira rudimentar, um discurso que se sustenta única e exclusivamente em um populismo penal (GAZOTO, 2010).

Porém, diferente da questão do problema social visível e sentido, tal como discutimos até agora, é a articulação teórica de uma explicação – ou explicações – do ‘porquê’ desses fenômenos, e as verificações cabíveis para essa explicação. É, pois, em função dessas explicações que podemos propor caminhos para o enfrentamento das dificuldades trazidas pelo crescimento da criminalidade e da violência. Trata-se então de darmos um passo a frente, para desvendarmos os mecanismos e as relações causais que estão por trás desses problemas sociais.

Portanto, a questão mais profunda, objeto desta tese, nos remete especificamente ao problema dos ‘porquês’ dos fenômenos da violência e da criminalidade. É nesse ponto que, podemos dizer, surgem os problemas sociológicos propriamente ditos, com seus debates teóricos e modelos explicativos, os quais, enfim, levam à produção de conhecimentos que podem ajudar a conter, de maneira mais eficiente, profunda e no longo prazo, os referidos problemas sociais.

Então, com relação ao problema sociológico, aqui fazemos a tentativa de estabelecer um ‘rumo analítico’ para as questões que envolvem, de uma maneira geral, o impressionante crescimento da violência e da criminalidade nas últimas duas décadas no Brasil. De modo mais específico, porém, vamos nos deter à análise do avanço da criminalidade para regiões interioranas, ou seja, para municípios que se encontram fora dos grandes eixos metropolitanos. Isso porque, embora os problemas sociais ligados à violência e a criminalidade tenham um impacto mais profundo nos grandes centros urbanos, isso não

significa que a criminalidade não se expande, também tremendamente, para centros urbanos menores e até mesmo para áreas rurais dispersas. É desse aspecto que vamos tratar detalhadamente neste trabalho.

O avanço da criminalidade para os municípios interioranos tem sido conceituado, por vezes, como uma 'interiorização do crime'. Mas esse conceito tem vários problemas, começando pelo fato de que não há uma explicação boa *a priori* do que é 'interior'. Mesmo assim, para efeitos deste estudo, e por não encontramos um termo mais adequado, nos referimos, aqui, à 'interiorização do crime' como o processo histórico de geração de altas taxas criminais em municípios menores – definidos em termos de suas pequenas populações absolutas e baixa urbanização – a partir dos grandes centros metropolitanos. Hipoteticamente, se tem considerado que o crescimento da criminalidade aconteceria, cronologicamente, antes nas grandes concentrações urbanas e se estenderia, depois, para o restante do país (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Da mesma forma, o processo de 'interiorização do crime' também seria menos intenso, mais lento, e em proporção inversa ao tamanho das concentrações urbanas.

Para o caso do Rio Grande do Sul e suas áreas urbanas, que abordamos ao longo deste estudo, não existe uma apreciação compreensiva sobre o crescimento da violência e da criminalidade nas últimas décadas. Quando falamos em apreciações compreensivas, o que está em jogo é que as tendências criminológicas, além de variarem ao longo do tempo, nem de longe representam um fenômeno unitário. Portanto, elas devem ser apreciadas em suas múltiplas manifestações delitivas, bem como na forma como atingem os diferentes espaços sociais. O trabalho de Fandiño Mariño (2012), que discutiremos a frente, realizou um esforço nessa direção, mas, porém, está focado principalmente na década de 1990, e nas grandes concentrações urbanas. Mesmo assim, o referenciamos oportunamente aqui para articularmos uma explicação para o problema da criminalidade no 'interior'.

Quanto ao Rio Grande do Sul, já podemos adiantar, que diferentemente do que ocorreu em seus grandes centros urbanos, o avanço da criminalidade para o 'interior' foi marcado por 'surtos criminológicos', ou seja: por explosões momentâneas de criminalidade que atingiram uma fração significativa dos municípios interioranos, como se irá demonstrar e discutir mais a frente. Esses 'surtos', aparentemente, obedeceram à dinâmica criminológica dos centros urbanos maiores.

É a partir dos elementos adiantados acima – ainda pouco especificados, mas a espera de uma explicação – que esta tese procura abrir espaço para analisar detalhadamente o processo de ‘interiorização do crime’ e suas particularidades, tendo como campo de estudos o estado do Rio Grande do Sul, no Período que vai de 1992 a 2014.

Antes, porém, independente do ‘rumo analítico’ que será adotado nesta pesquisa, é preciso contextualizar em termos gerais o problema que estamos abordando. Isso diz respeito à observação da dinâmica da criminalidade no Rio Grande do Sul nas últimas duas décadas. É com este objetivo que fazemos, no próximo capítulo, uma detalhada análise descritiva dos movimentos das tendências criminológicas no estado entre 1992 e 2014, a partir da observação das trajetórias empíricas dos quatro delitos de interesse elencados para este estudo, que são: o roubo, o furto, o homicídio e o tráfico de drogas.

3 COMO CRESCEM A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE EM SEUS DIFERENTES ASPECTOS E MODALIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

No capítulo anterior falamos a respeito dos problemas sociais que decorrem do aumento impressionante da violência e da criminalidade. Também levantamos algumas questões relativas aos problemas sociológicos propriamente ditos que derivam dessa situação. Por fim, definimos que o avanço da criminalidade no interior, ou seja, aquilo que chamamos de ‘interiorização do crime’, aparece como um problema sociológico importante e a espera de uma explicação. Agora, neste capítulo, vamos contextualizar o desenvolvimento histórico das tendências empíricas da criminalidade no Rio Grande do Sul.

A dimensão assumida atualmente pelos problemas da violência e da criminalidade, em termos quantitativos, é enorme, tanto no Brasil quanto na América Latina. De acordo com *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2014* (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2014) foram registrados no Brasil, no ano de 2013, mais de 53 mil crimes violentos letais e 50 mil estupros. Os crimes patrimoniais, como o roubo, tiveram cifras ainda maiores, e os casos oficialmente contabilizados chegaram à casa de 1.188.245 ocorrências (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2014, p.08). Porém, na prática, esse número deve ser bem superior, pois o volume de subnotificação dos delitos patrimoniais é bastante expressivo.

Longe de ser uma exclusividade brasileira, o aumento explosivo da violência e da criminalidade é um fenômeno que atinge toda a América Latina, apesar da diminuição da pobreza e da consolidação de regimes políticos democráticos de uma maneira mais ou menos geral na região.

As estatísticas disponíveis indicam que, nos últimos 25 anos, houve um acentuado aumento na taxa de roubos — inclusive roubos com violência — na maioria dos países da região. A porcentagem da população total que foi vítima de roubo, tanto com ou sem violência, varia de 10,82% no Chile a 25,19% no Equador (LAPOP 2012). Deve-se ressaltar que seis em cada 10 roubos na América Latina são violentos (PNUD/ONU, 2013, p.16).

Porém, como destacamos no capítulo anterior, a criminalidade violenta não pode ser tomada como um fenômeno unitário, devendo ser observada em suas múltiplas variações. Precisamos, portanto, analisar os dados disponíveis e abandonar o terreno das especulações. Desse modo, aqui vamos trabalhar com o número absoluto de ocorrências registradas em todos os municípios do Rio Grande do Sul para os seguintes delitos e respectivos anos: roubo e furto, entre os anos de 1992 e 2014 (período de 23 anos);

homicídio, de 1996 a 2012 (período de 16 anos) (SIM/MS); e, tráfico de drogas, de 1994 a 1998 (5 anos) e de 2002 a 2014 (13 anos).

A partir desses dados podemos calcular as taxas de criminalidade por 100.000 habitantes, tanto para as unidades municipais quanto para o agregado estadual. O material empírico, então, nos permite observar as tendências da criminalidade em termos de suas incidências e prevalências. Assim, a partir de agora, vamos descrever espacialmente os movimentos da criminalidade no extremo sul do Brasil entre 1992 e 2014. Para orientar especificamente esta parte da análise, colocamos as seguintes perguntas:

I - Como as tendências criminológicas se assemelham e se diferenciam (em termos de suas incidências) nos diferentes espaços sociais (estratos)?

II - Quais as relações que se estabelecem entre os movimentos nas taxas de incidência dos delitos nos grandes centros urbanos e no interior, ou seja, nos pequenos municípios, definidos em função da população absoluta?

3.1 ESTRATÉGIAS DESCRITIVAS

3.1.1 Os Dados e as Fontes de Dados

As análises criminológicas normalmente enfrentam problemas com a validade e a confiabilidade⁶ dos seus dados (SCHABBACH, 2007; CANO; SANTOS, 2007; SOARES, 2008; FANDIÑO MARIÑO, 2012). No Brasil, exceto para os homicídios, a principal fonte de informações criminológicas são os registros de ocorrências policiais, sistematizados pelas secretarias estaduais de segurança pública. Essas informações, contudo, são pouco padronizadas, e frequentemente contêm erros de medição⁷. Apesar disso, nesta pesquisa utilizamos as informações sobre roubo, furto e tráfico de drogas, provenientes da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP/RS). Logo, esses dados são suscetíveis às dificuldades mencionadas. Porém, parece pouco provável que isso represente uma ameaça à validade

⁶ Trata-se de saber se os dados refletem realmente o fenômeno que estamos observando. Quando os dados são representativos do fenômeno, temos uma boa margem de confiança de que nossas conclusões estão corretas e os resultados obtidos podem ser replicáveis para outros contextos (SELLTIZ; WRIGHTSMAN; COOK: 1987, pp. 03-04).

⁷ Os problemas de subnotificação são conhecidos na literatura como 'cifras negras' da criminalidade e decorrem, muitas vezes, do baixo grau de confiança da população nas instituições policiais (LEMGRUBER, 2001, p.4). Além disso, os índices de subnotificação são particularmente elevados para crimes sexuais, crimes domésticos e crimes ditos de menor monta (FAJNZYLBER; ARAUJO JR., 2001, p.17).

deste estudo, uma vez que aqui queremos captar as tendências temporais, comparativas, da incidência e prevalência dos crimes. Analiticamente, focamos na dinâmica da criminalidade, ou seja, nos movimentos e direções das tendências criminológicas e em seus padrões de relacionamento no espaço/tempo. Não nos preocupamos com os níveis absolutos de criminalidade e, desde que os erros de mensuração de cada delito variem em níveis proporcionais – o que não temos razões para pensar que ocorra de maneira diferente –, a validade analítica deste estudo fica resguardada.

Quanto ao crime de homicídio a fonte de dados utilizada foi o Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS). É amplamente reconhecida pela literatura especializada a superioridade dos dados do SIM/MS em relação aos disponibilizados pelas secretarias estaduais de segurança pública, o que dispensa maiores comentários. Podemos referir, entretanto, que o SIM/MS é alimentado a partir das certidões de óbito, e que esse é um documento obrigatório para a realização de sepultamentos oficiais em todo o país. As certidões de óbito são preenchidas através de um formulário padronizado, e desde 1996 a descrição da *causa morte* segue a *Décima Revisão da Classificação Internacional de Doenças* da Organização Mundial da Saúde (CID-10/OMS), o que permite utilizá-los em comparações internacionais (WAISELIZ, 2012, p.14)⁸. As características de '*causa morte*' que tipificam o crime de homicídio constam no capítulo XX da CID-10 (*Causas Externas de Morbidade e Mortalidade*), agrupadas sob o título '*Agressões*', e correspondem às categorias que vão de X85 a Y09⁹.

3.1.2 Operacionalização dos Delitos-chave do Estudo

A dinâmica da criminalidade foi observada através da distribuição e da variação das taxas de incidência dos delitos, ou seja, através da relação entre o número de ocorrências e o tamanho da população de uma região em um determinado período de tempo (WAGNER, 1998). Essa relação, para ser calculada, teve como referência um contingente de 100.000 habitantes.

$$Taxa\ Delito_i = \frac{N\ ocorrências\ X\ 100.000}{Pop.absoluta} \quad (\text{Equação 1})$$

⁸ Em função da melhor qualidade dos registros de homicídio, este crime é considerado internacionalmente como um indicador eficaz para se medir violência nos espaços sociais (SCHABBACH, 2011, p. 91).

⁹ Os dados sobre homicídio utilizado neste estudo podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/cid10.htm>.

Os dados populacionais, utilizados no cálculo das taxas, foram extraídos dos Censos Demográficos e das estimativas populacionais do IBGE. Essas informações não possuem as mesmas dificuldades encontradas nos dados criminológicos, pois o IBGE¹⁰ faz sua coleta regularmente, e utiliza “... uma metodologia científica rigorosa e publicizada” (SCHABBACH, 2007, p.298).

A mensuração das taxas dos delitos, entretanto, exigiu algumas operacionalizações. Assim, os ‘subtipos’ de cada crime foram agrupados, resultando em quatro delitos-chave, que são os de interesse desta pesquisa (Quadro 1).

Quadro 1: Operacionalização dos delitos-chave analisados no estudo.	
Homicídios¹	= <i>Capítulo XX da CID-10, categorias X85 a Y09.</i>
Roubos²	= <i>Roubos + Roubos de Veículos + Extorsões + Extorsões Mediante Sequestro + Latrocínios</i>
Furtos²	= <i>Furtos simples + Furtos qualificado</i>
Tráfico²	= <i>Tráfico de drogas + Posse de Drogas</i>
<p>¹ Dados sobre homicídios estão disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Saúde, Portal da saúde: http://www2.datasus.gov.br/DATASUS</p> <p>² As informações sobre furto, roubo e tráfico de drogas encontram-se disponíveis, a partir do ano de 2002, no sítio eletrônico da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, no endereço: http://www.ssp.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=189</p>	

Alguns elementos justificam essas operacionalizações. Sociologicamente, o que está em jogo são as motivações dos agressores e não o enquadramento técnico-jurídico dos delitos. Nesse sentido, os delitos podem ser classificados de antemão em duas grandes categorias, a saber: quando o objetivo é um ‘bem econômico’, estamos diante de um ‘crime físico patrimonial’¹¹; quando atenta contra a vida ou a integridade física de alguém, trata-se de um ‘crime contra a pessoa’.

Os subtipos do crime de roubo (Quadro 1) têm em comum a busca por retornos financeiros mediante o constrangimento das vítimas pelo uso da força. Portanto, em termos dos fins almejados (retornos financeiros) e dos meios empregados (o uso da força), conceitualmente, todos podem ser reunidos sob uma única categoria geral, a dos crimes físicos patrimoniais de roubo.

¹⁰ Os dados estão disponíveis no sítio eletrônico da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE): <http://feedados.fee.tche.br/feedados>

¹¹ Os crimes físicos são entendidos aqui como delitos que envolvem o uso da força ou da esperteza (FANDIÑO MARIÑO, 2012), excetuando-se, no presente caso, os crimes sexuais.

O furto, tal como o roubo, também é um crime patrimonial, porém é praticado sem o recurso à violência, o que justifica a distinção entre furto e roubo. No furto, especialmente na sua forma simples, reina o recurso à esperteza, sendo que a vítima não é diretamente submetida a uma situação de violência.

O tráfico de drogas, por sua vez, não produz vítimas diretas, pois é o usuário de substâncias ilícitas quem procura espontaneamente o comerciante ilegal para comprar a sua mercadoria. Transcorrendo em condições normais, não há qualquer tipo de agressão física ou ameaça à vida¹² na relação entre o usuário de drogas e o traficante. Do ponto de vista das partes envolvidas, o que se estabelece é uma relação comercial, igual a qualquer outra que tem curso no mercado formal. Desse fato, então, deriva uma das idiosincrasias do tráfico de drogas enquanto delito legalmente punível, pois sua ocorrência só pode ser contabilizada – assim como seus militantes só podem ser identificados e punidos – se houver uma ação policial. Por outras palavras, diferente dos outros crimes, onde a vítima ou terceiros podem procurar os órgãos policiais para registrar o fato, no caso do tráfico de drogas, apenas existirá uma ocorrência registrada se houver uma ação policial, motivada por denúncia ou investigação¹³. Conseqüentemente, não há registros sistemáticos e confiáveis sobre o comércio de drogas e as taxas de subnotificação tendem a ser muito altas, o que torna a utilização desses dados problemática nas análises científicas.

É muito difícil estimar o quanto de tráfico existe. Porém, mesmo que fosse possível se chegar a algum número, isso não seria relevante no escopo desta tese, pois este não se trata de um estudo específico sobre o tráfico de drogas. A observação das taxas desse delito, bem como dos seus movimentos, servem apenas como um sinalizador da sua presença nas unidades análise, o que nos possibilita, agora sim, estabelecer relações teóricas entre a existência do tráfico de drogas e o movimento das demais taxas criminológicas em pauta, para as quais os dados oficiais são relativamente mais confiáveis. De antemão advertimos

¹² Certamente temos o conhecimento de casos em que traficantes ameaçam, ou até mesmo eliminam fisicamente, usuários de drogas que contraem dívidas e não as quitam. Entretanto, essas situações representam uma anomalia neste comércio e não são a regra. Por outro lado, a violência física, praticada por traficantes contra usuários, é, mais estritamente, uma característica de todo o qualquer tipo de mercado ilegal. Isso porque, se por um lado, nos mercados formais existem meios institucionais para a cobrança de dívidas, embora isso não exclua a possibilidade de que, em casos circunstanciais, situações de violência também ocorram, na economia ilegal a intimidação e a violência física são o principal recurso para solucionar dívidas e contendas.

¹³ Apesar do registro das ocorrências de tráfico depender, em última instância, de uma atitude proativa das forças policiais, paradoxalmente este delito aparece, atualmente, como a principal causa de prisões efetuadas pela polícia, sendo, também, o crime mais representativo entre a população carcerária.

que as relações entre a presença do tráfico e os demais delitos jogam um papel de destaque no quadro teórico que embasa esta tese, o que será especificado mais adiante.

Finalmente, quanto a operacionalização da taxa de tráfico de drogas, entendemos que seria complicado mensurar separadamente ‘tráfico de drogas’ e ‘posse de drogas’. Isso porque, por um lado, é comum que nas ações policiais, de combate ao comércio de drogas, os pequenos traficantes, os varejistas deste negócio, se livrem de quantidades maiores do seu produto, visando descaracterizar o delito de ‘tráfico’ – considerado crime hediondo desde 2006¹⁴–; por outro lado, porém, há fortes indícios de que, frequentemente, usuários de drogas acabam sendo presos como traficantes, haja vista que a caracterização e o enquadramento legal do delito são realizados, na maior parte das vezes, por policiais que fazem a segurança pública ostensiva, o que abre espaço para um sem número de arbitrariedades (GRILLO *et al*, 2011).

3.1.3 Estratos Populacionais e Séries Históricas dos Delitos-chave

Para abordarmos a dinâmica da criminalidade, através do movimento das tendências criminológicas, o estado do Rio Grande do Sul foi dividido em sete estratos populacionais (Quadro 2).

Partimos do pressuposto que os estratos populacionais representam espaços sociais diferentes entre si. Logo, espera-se que a dinâmica da criminalidade, as relações causais e os correlatos sociais da incidência dos crimes, sejam, também eles, relativamente diferentes entre os estratos. Fica implícito, portanto, que cada estrato populacional, em função de sua morfologia social¹⁵, deve guardar certas peculiaridades no movimento de suas tendências delitivas, as quais podem ser captadas na observação de suas séries temporais.

¹⁴ Lei Nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

¹⁵ Tradicionalmente as variáveis morfológicas são também chamadas de ‘características estruturais dos agregados sociais’, sendo, como coloca Soares (2008, p.43), covariatas estruturais dos movimentos da criminalidade. Durkheim (2000) considera que a morfologia social envolve a disposição, composição, densidade e distribuição da população no terreno, bem como as conexões e ligações que cada lugar estabelece com outras regiões (DURKHEIM, 2000, p.42).

Quadro 2: Definição de sete estratos populacionais para a análise da distribuição dos delitos no estado do Rio Grande do Sul.

Estratos Populacionais	Número de habitantes dos municípios do estrato	Nº de municípios do estrato em 2014
Estrato I	Até 9.999	330
Estrato II	De 10.000 a 24.999	86
Estrato III	De 25.000 a 49.999	38
Estrato IV	De 50.000 até 99.999	24
Estrato V	De 100.000 a 249.999	12
Estrato VI	De 250.000 a 499.999	5
Estrato VII	Mais de 500.000	1

Fonte: FEEDADOS e IBGE. Elaborado pelo autor.

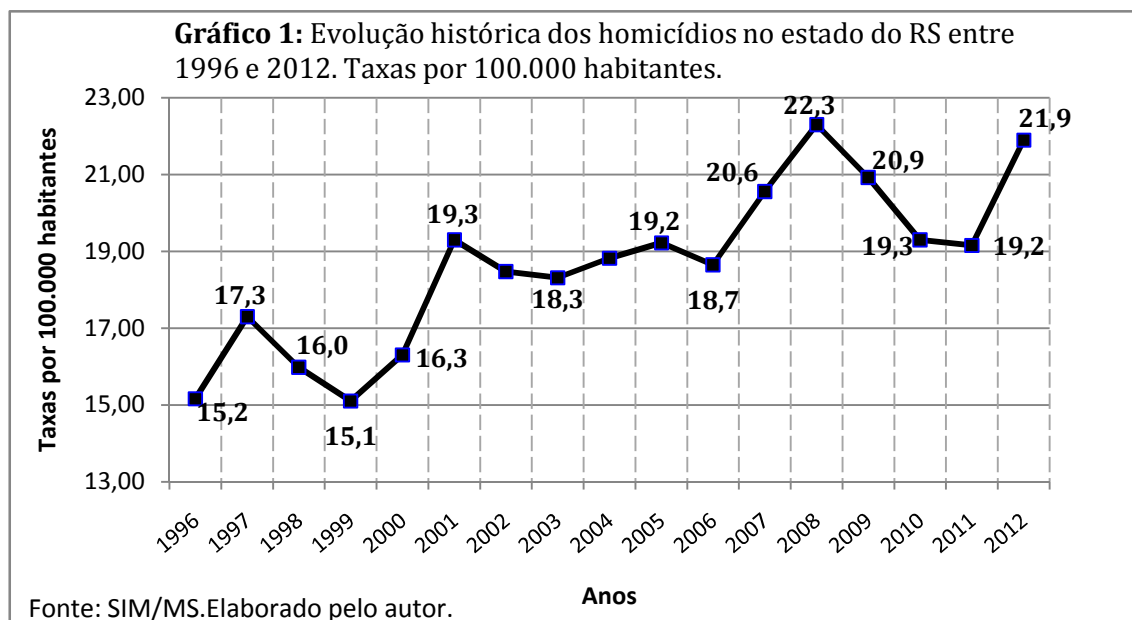
A observação da dinâmica histórica dos delitos, em suas diferentes modalidades e aspectos, deve nos fornecer pistas para a compreensão do fenômeno da criminalidade atual. Quanto maiores as séries históricas observadas, melhores são as condições de interpretação das relações que a criminalidade estabelece com outras variáveis, para quais, direta ou indiretamente, pode-se contar com algum tipo de observação histórica. A utilização de séries históricas representa, portanto, um cuidado para não confundirmos, analiticamente, as características conjunturais da criminalidade – em tempos e contextos específicos – com o perfil histórico dos delitos, e nem com a dinâmica da própria criminalidade, em um sentido historicamente abrangente.

3.2 A EVOLUÇÃO RECENTE DOS DELITOS-CHAVE: HOMICÍDIOS, ROUBOS, FURTOS E TRÁFICO DE DROGAS NO RIO GRANDE DO SUL E NOS ESTRATOS POPULACIONAIS

Os gráficos e tabelas a seguir mostram o crescimento e as trajetórias dos crimes de homicídio, roubo, furto e tráfico de drogas no Rio Grande do Sul entre 1992 e 2014. Através dos percursos empíricos dos delitos no estado e em seus estratos populacionais apresentamos a evolução histórica da criminalidade. Com essa abordagem descritiva, buscamos colocar em evidências algumas regularidades empíricas existentes na dinâmica espaço-temporal dos delitos em pauta.

3.2.1 Homicídios: 1996 a 2012

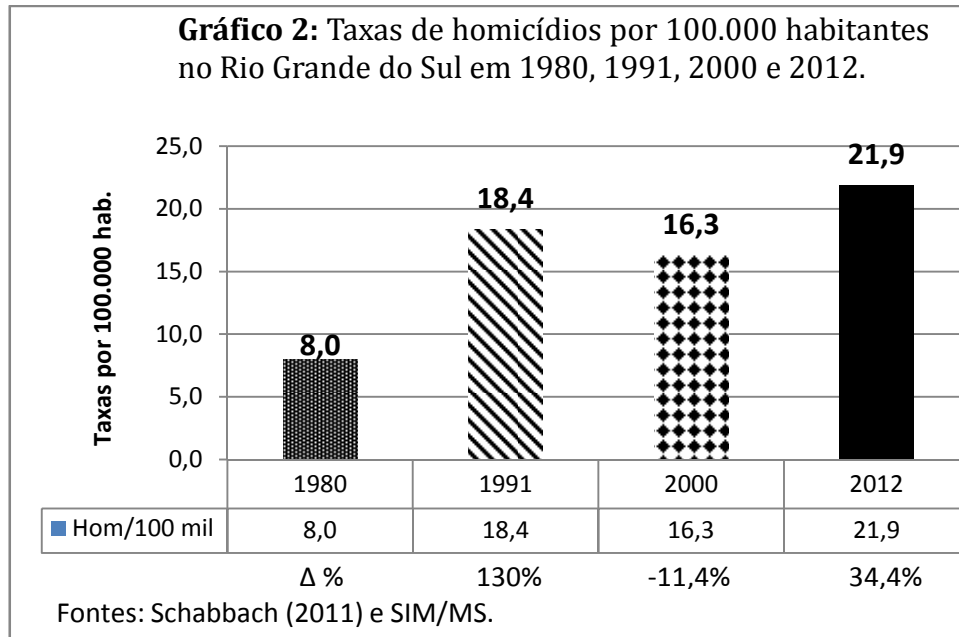
O gráfico 1 mostra a trajetória histórica dos homicídios no Rio Grande do Sul entre 1996 e 2012.



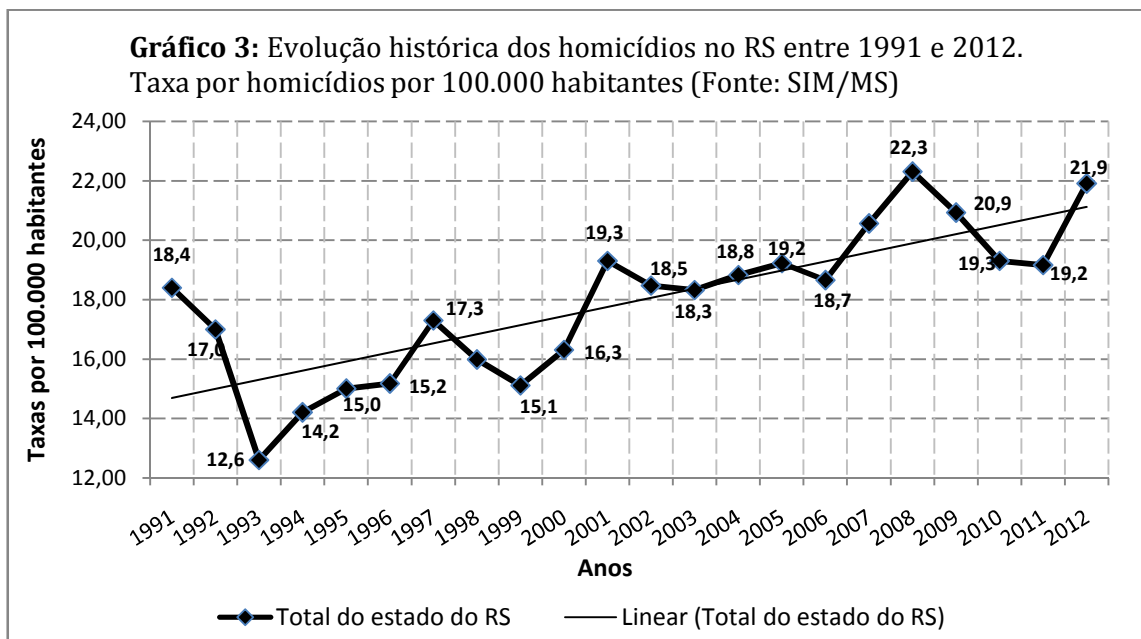
No gráfico 1 percebe-se uma tendência clara de aumento dos homicídios. É verdade que a taxa desse delito oscilou ao longo do período observado, que vai de 1996 a 2012, cobrindo 16 anos. Mas o movimento ascendente dos homicídios é bastante visível, contabilizando uma variação positiva de 44,4%. No mesmo período a população do estado aumentou apenas 14,3%¹⁶, ou seja, a mortalidade por homicídio cresceu três vezes mais que população do Rio Grande do Sul.

Em 1980, de acordo com os dados de Schabbach (2011), a taxa de homicídios estado era de 8 para cada 100.000 habitantes. Mas em 1991 essa taxa já se encontrava em 18,4 por 100.000. Assim, se considerarmos apenas a década de 1980 (1980 a 1991), a variação positiva dos homicídios foi de 130%. Porém, os dados relativos ao início dos anos 1980 são precários, pois o SIM/MS, que foi implantado a partir 1979, ainda dava seus primeiros passos (SCHABBACH, 2011, p.100). É por isso, então, que nos dez anos seguintes, entre 1991 e 2000, a história da violência letal foi tão diferente, com a taxa de homicídios apresentando uma queda importante (-11,4%). Finalmente, entre 2000 e 2012, vemos que houve um forte crescimento dos homicídios no estado (34,4%).

¹⁶ Passou de 9.439.415 para 10.788.181 habitantes. Fonte: FEEDADOS



O estudo *Mapa da Violência* (WAIZELFISZ, 2000) nos informa a taxa de homicídios no Rio Grande do Sul para os anos entre 1991 e 1995. Com esses dados completamos nossa série histórica, conseguindo uma visão um pouco mais ampla da evolução dessas mortes.



Observando a trajetória histórica dos homicídios no estado do Rio Grande do Sul (gráfico 3), em busca de suas regularidades, vemos que esse crime exibiu um perfil cíclico e ascendente: períodos de forte aceleração foram seguidos por outros, com mais ou menos a mesma duração, de queda nas taxas. O gráfico 3 mostra que os ciclos de queda foram sensivelmente mais fracos que os de crescimento. A exceção, no entanto, foi o ciclo inicial,

entre 1991 e 1993, quando os homicídios tiveram uma forte retração (-31,5%). Em 1993 iniciou o ciclo mais longo de aumento dos homicídios, com variação positiva por quatro anos consecutivos (de 1994 a 1997), quando a taxa subiu 37,3%, a uma média de 9,3% ao ano. Nos dois anos seguintes, entre 1998 e 1999, houve um ciclo de queda (-12,7%). Mas de 1999 a 2001 a aceleração foi forte (27,7%). Entre 2002 e 2006 houve uma relativa estabilidade, com a taxa de homicídio girando em torno de 18-19 mortes por 100.000 habitantes¹⁷. Em 2007, após cinco anos com fracas oscilações, mais uma vez os homicídios aumentaram (19,6%). Em 2008 a taxa atingiu seu pico, com 22,3 óbitos por 100.000. De 2009 a 2011 o movimento foi de queda – com 20,9; 19,3; e, 19,2 homicídios por 100.000, respectivamente. Em 2012, com uma nova elevação, a série fechou em 21,9 mortes por 100.000. A variação total, de 1991 a 2012, foi de 19%.

Tabela 1: Ciclos de homicídios no Rio Grande do Sul e variação percentual de cada ciclo, entre 1991 e 2012.

Ciclos	Anos	Duração do Ciclo	Direção do movimento	Δ%
1º	1991 a 1993	3	-	-31,5%
2º	1994 a 1997	4	+	37,3%
3º	1998 a 1999	2	-	-12,7%
4º	2000 a 2001	2	+	27,7%
5º	2002 a 2003	2	-	-5,1%
6º	2004 a 2005	2	+	5,0%
7º	2006	1	-	-3,0%
8º	2007 a 2008	2	+	19,6%
9º	2009 a 2011	3	-	-14,1%
10º	2012	1	+	14,3%
Total	1991 a 2012	22	+	19,0%

Fontes: Entre 1996 e 2012, SIM/MS. Para os anos entre 1991 e 1995, Waisenfisz (2000) . Cálculos efetuados pelo autor.

A julgar pelo movimento dos anos anteriores, e pela regularidade que os homicídios costumam apresentar (SOARES, 2008. p.28), se pode sugerir que até 2015 ou 2016 a taxa de homicídios no Rio Grande do Sul continuará subindo, e talvez ela supere a marca de 24-25

¹⁷ Percentualmente, entre 2002 e 2006, a variação dos homicídios não chegou a 1%. A taxa passou de 18,47 (2002) para 18,65 homicídios por 100.000 habitantes (2006) (Fonte: SIM/MS, cálculos do autor).

mortes por 100.000 habitantes. Mas os homicídios são um fenômeno complexo, para o qual as variáveis contextuais, e até mesmo circunstanciais, costumam ter um impacto importante. Portanto, fazer qualquer projeção desse tipo é dar um passo arriscado e preferimos evitá-lo, pois a validade de uma projeção sempre depende da investigação dos determinantes causais do fenômeno que se está projetando. Isso, não apenas no caso dos homicídios – mas também da criminalidade em geral –, implica em grandes dificuldades, pois a etiologia dos delitos costuma se modificar bastante em função do nível de agregação considerado na análise.

Cerqueira e Lobão (2004) advertem, e com bastante razão, que qualquer teoria que queira explicar um comportamento social – e em particular o comportamento criminoso – deve levar em conta dois aspectos fundamentais, a saber: i) a compreensão das motivações do comportamento pessoal de quem comete um crime; e, ii) a epidemiologia do fenômeno, isso é, a forma como o fenômeno se distribui e se desloca no espaço e no tempo (CERQUEIRA e LOBÃO: 2004, p.236). Os dados que coletamos não permitem que estudemos as motivações pessoais¹⁸ daqueles que cometeram ou cometem homicídios. Podemos, porém, analisar epidemiologia desse fenômeno, a partir da observação de sua dinâmica espaço-temporal. Sabemos, por exemplo, que os homicídios cresceram no estado ao longo das últimas duas décadas. Mas não sabemos, ainda, se esse crescimento foi homogêneo, pois da mesma maneira que a renda média de uma região nada diz sobre a desigualdade da distribuição da renda¹⁹, também a taxa estadual de homicídios nada acrescenta sobre a distribuição dessas mortes no espaço geográfico do Rio Grande do Sul. A tabela 2, então, nos mostra como os homicídios evoluíram entre os diferentes estratos populacionais.

¹⁸ Acima (seção 3.1.2) apresentamos uma tipologia de crimes que tinha como critério o objetivo visado pelo criminoso com o ato delitivo, diferenciando, portanto, os crimes patrimoniais dos crimes contra a pessoa. Tal classificação tem como referência as características gerais dos delitos – entendidos aqui como ‘espécies’ –, as quais somente lhes podem ser atribuídas se considerarmos o fenômeno em seu agregado. Isso, portanto, é muito diferente da aceção dada por Cerqueira e Lobão (2004) à noção de ‘motivações do comportamento criminoso’ (2004, p. 236), pois esses autores se referem ao ponto de vista do indivíduo que comete um crime, e não a cada tipo de delito, enquanto ‘espécie de crime’.

¹⁹ A desigualdade da distribuição da renda é considerada internacionalmente um bom preditor para a taxa de homicídios (SOARES, 2008, p.162).

Tabela 2: Taxas de homicídios por 100.000 habitantes para sete estratos populacionais do Rio Grande do Sul em 1996 e em 2012. Variação percentual das taxas entre os dois anos e definição de três grupos estratos, segundo a força da aceleração da taxa de homicídio.

Estratos Populacionais		1996	2012	$\Delta\%$	Força da aceleração
I	(Menos de 10.000)	6,12	7,06	15,4	Fraca
II	(De 10.000 a 24.999)	9,09	10,79	18,7	Fraca
III	(De 25.000 a 49.999)	9,75	12,63	29,6	Média
IV	(De 50.000 a 99.999)	12,79	16,44	28,6	Média
V	(De 100.000 a 249.999)	19,46	32,65	67,8	Fortíssima
VI	(De 250.000 a 499.999)	18,09	25,80	42,6	Forte
VII	(Mais de 500.000)	29,64	42,39	43,0	Forte
Total do estado do RS		<i>15,17</i>	<i>21,90</i>	<i>44,4</i>	

Fonte SIM/MS, baseada na CID-10, capítulo XX (Agressões), categorias X89 a Y06. Cálculos do autor.

Observando a mudança na taxa de homicídios em cada estrato populacional, segundo a força de sua aceleração, podemos distinguir três grupos, são eles: 1º) 'fraca aceleração', composto pelos estratos I e II; 2º) 'média aceleração', estratos III e IV; e, 3º) 'forte e fortíssima aceleração', estratos V, VI e VII.

A tabela 2 mostra que no Rio Grande do Sul existe uma forte associação entre a concentração populacional e a incidência de homicídios. Essa correlação é costumeiramente relatada nos estudos sobre homicídios (CANO; SANTOS, 2007; CANO; RIBEIRO, 2007; SOARES, 2008; BASEGIO; MARINHO, 2013; ANDRADE; MARINHO, 2013) e parece que encontra respaldo no caso gaúcho. Mas, mesmo que exista uma ligação profunda entre os homicídios e a concentração populacional, certamente ela não é automática e direta, como podemos supor a partir do caso de São Paulo, pois, na maior concentração demográfica do país, os homicídios têm apresentado uma forte queda nos últimos anos (PERES *et al*, 2011).

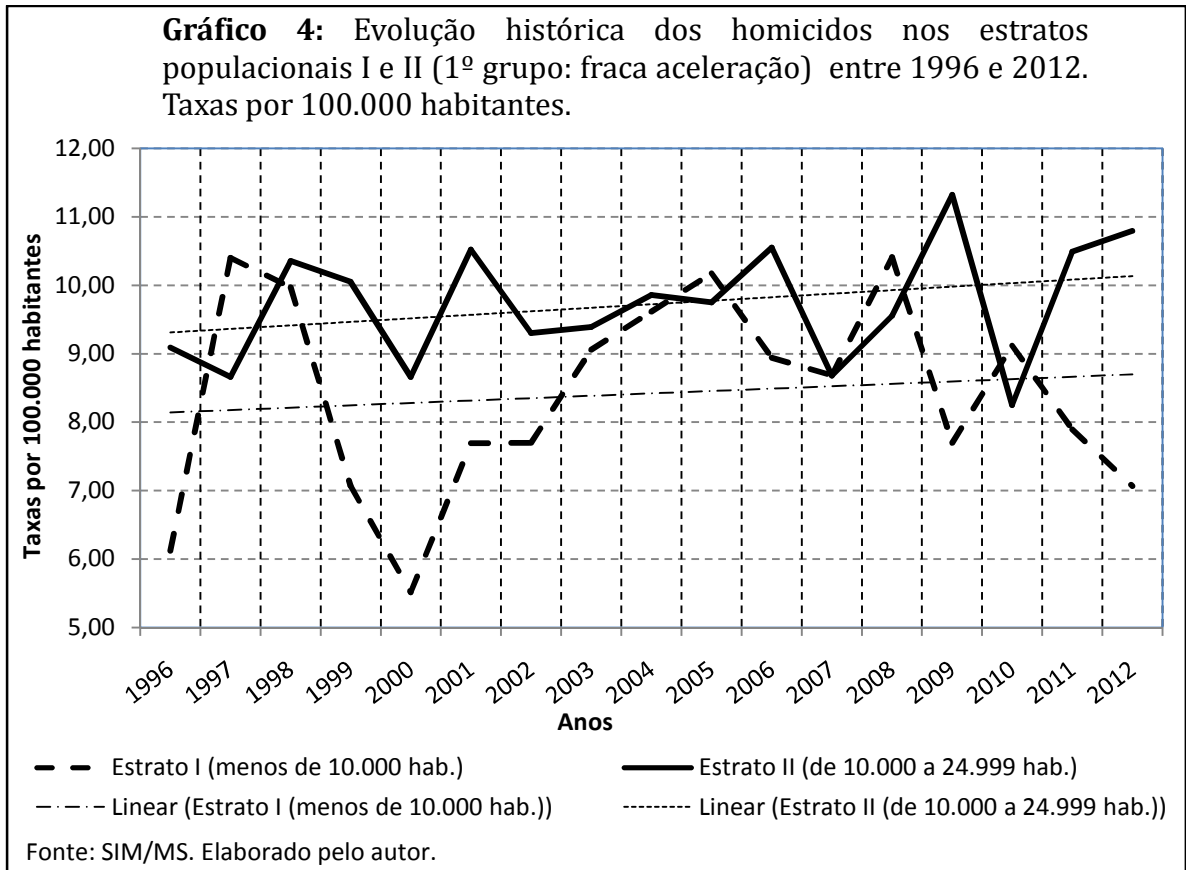
De toda maneira, quanto ao Rio Grande do Sul, é necessário destacar o caso do grupo do 3º grupo, onde tivemos uma 'forte ou fortíssima aceleração' da violência letal. Nesse grupo o estrato V (municípios de 100.000 e 249.999 habitantes) foi o que teve a maior variação dos homicídios (67,8%). Em 2012 esse estrato era composto por 12 municípios, sendo seis da RMPA (Alvorada, Cachoeirinha, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapucaia do

Sul e Viamão) e os demais municípios, do estrato V, podiam ser considerados polos regionais do interior do estado, pois entre eles encontramos as seguintes unidades municipais: Bagé, Bento Gonçalves, Passo Fundo, Rio Grande, Santa Cruz do Sul e Uruguaiana. Ainda no 3º grupo, o segundo estrato onde os homicídios mais cresceram foi o VII (acima de 500.000 habitantes). Esse estrato é composto por um único município, que é Porto Alegre, a capital do estado. Em 2012, 25,4% dos homicídios do Rio Grande do Sul aconteceram na capital²⁰. Por fim, nesse grupo de ‘forte ou fortíssima aceleração’, o terceiro maior aumento dos homicídios ocorreu no estrato VI (municípios com população entre 250.000 e 499.999 habitantes). O estrato VI era formado, em 2012, por cinco municípios, sendo dois da RMPA (Canoas e Gravataí) e os demais, Caxias do Sul, Pelotas e Santa Maria, são considerados concentrações demográficas e urbanas importantes do interior do estado, ou seja, polos regionais regionais, como dissemos logo acima.

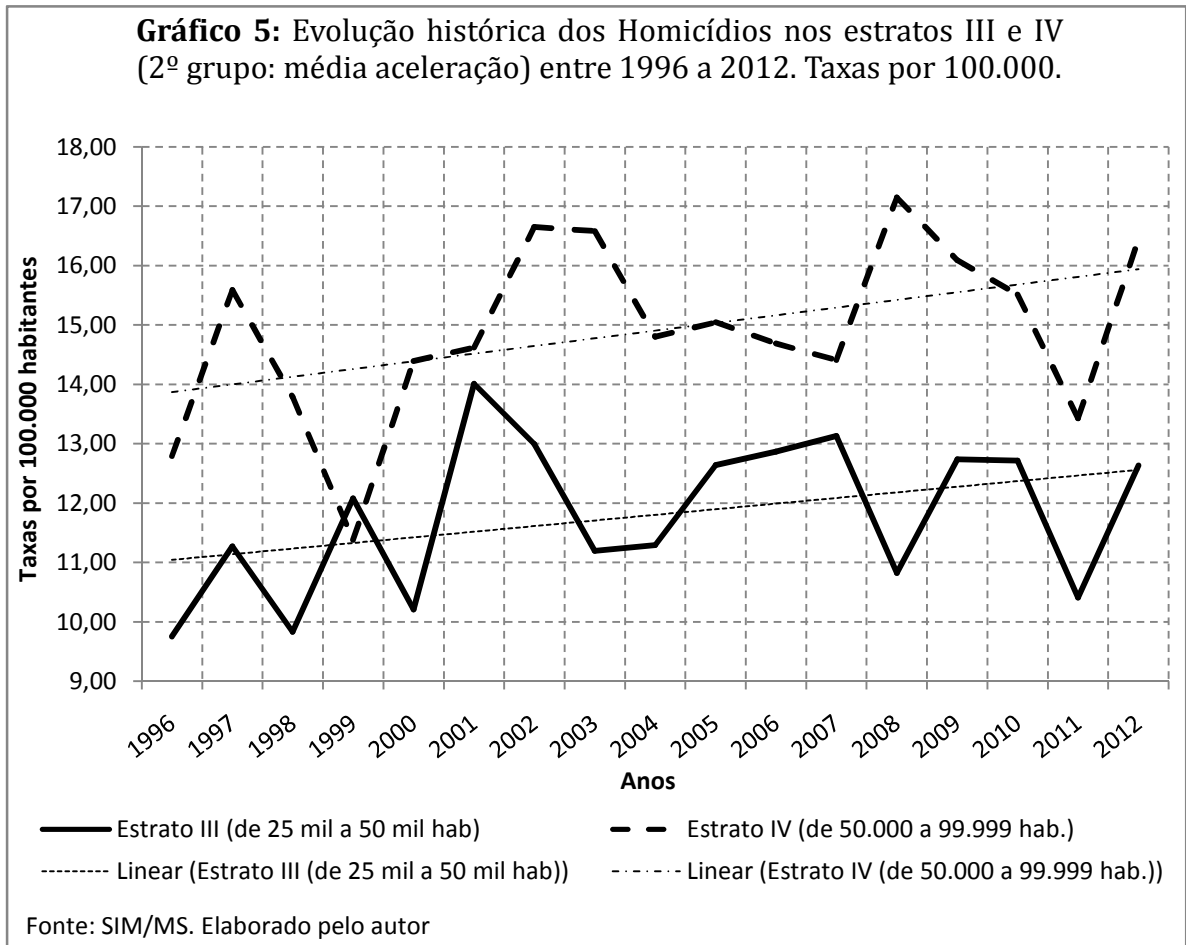
Considerando-se os estratos V, VI e VII – os três onde os homicídios mais cresceram e que formam o 3º grupo, de ‘forte e fortíssima aceleração’ –, em 2012 eles correspondiam a um total de 18 municípios, e concentravam 71% das mortes por homicídio do Rio Grande do Sul. Ou seja, mais de dois terços dessas mortes aconteciam em apenas 3,6% dos municípios. Neles, há época, vivia 46,9% da população gaúcha. Esses números nos mostram, então, que há no Rio Grande do Sul, de fato, uma robusta associação entre concentração populacional e a incidência de homicídios. Logo, podemos dizer – com razoável segurança – que os homicídios, no estado, se caracterizam por ser um fenômeno urbano, ligado às grandes concentrações populacionais, mesmo que, por cautela, não se trate isso como uma relação de causalidade direta.

Devemos analisar, agora, como foi o percurso empírico dos homicídios nos estratos populacionais, seguindo ainda a tipologia dos três grupos de aceleração, identificados acima.

²⁰ Em 2012 ocorreram 601 homicídios em Porto Alegre (fonte SIM/MS). Com uma taxa de 42,4 homicídios por 100.000 habitantes, a capital foi, nesse ano, o 21º município em prevalência de homicídios no estado (Cálculos do autor).

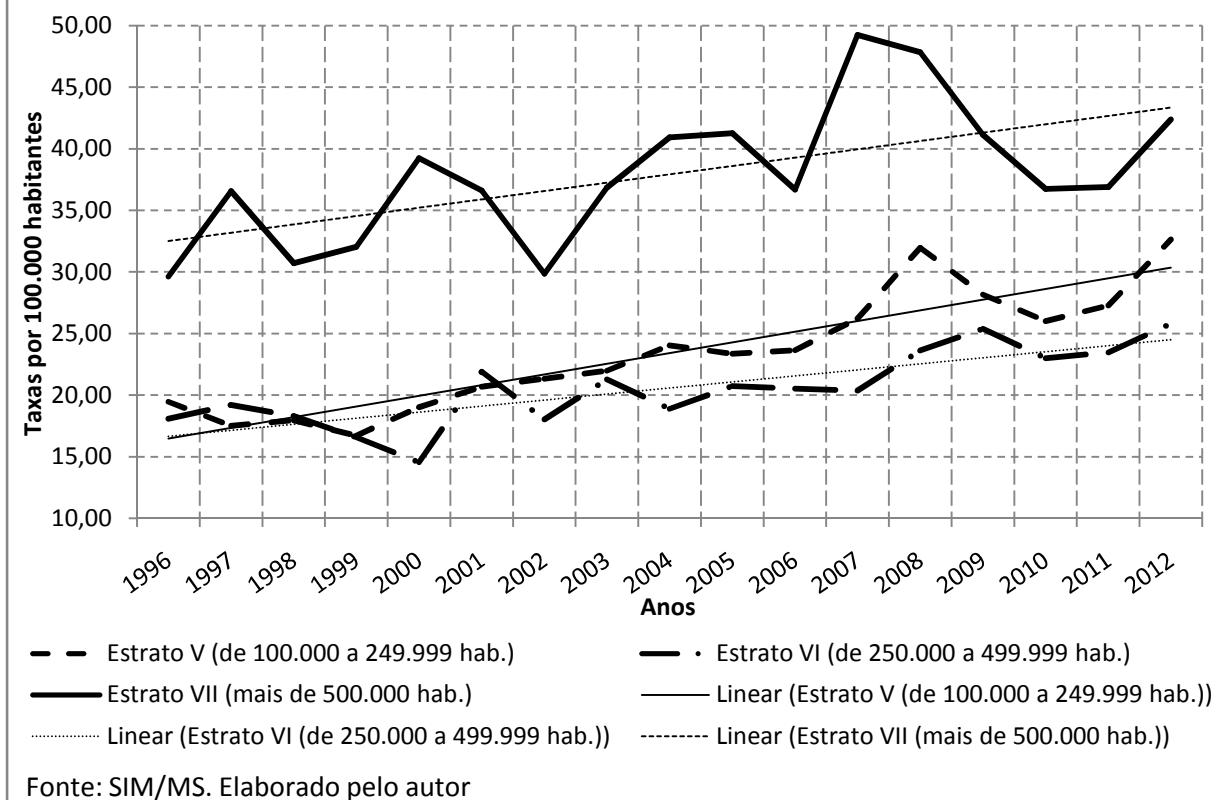


O Gráfico 4 mostra que o percurso empírico dos homicídios nos estratos I e II (1º grupo, de fraca aceleração) foi bastante errático. As oscilações, fortes e aleatórias, não nos permitem observar ciclos razoavelmente nítidos, e nem nos deixam inferir alguma tendência mais substancial do sentido desses movimentos, se de queda ou de crescimento. Disso, conclui-se que, apesar das fortes oscilações, praticamente não houve mudança nos patamares de incidência dos homicídios nos estratos do 1º grupo. Logo, podemos sugerir que, nos municípios de até 25.000 habitantes, a taxa de homicídios tende a um quadro geral de estabilização.



Um perfil semelhante, também com fortes oscilações, pode ser visto na trajetória dos homicídios nos estratos III e IV (2º grupo, de 'média aceleração'). A inclinação das linhas de tendência, entretanto, é sensivelmente mais pronunciada, sinalizando uma mudança, ainda que lenta, no perfil criminológico dos homicídios nesses estratos, especialmente no estrato IV (entre 50.000 e 99.999 hab.), onde a inclinação foi um pouco mais forte.

Gráfico 6: Evolução histórica dos homicídios nos estratos V, VI e VII (3º grupo: forte e fortíssima aceleração) entre 1996 e 2012. Taxas por 100.000 habitantes.



Nos estratos V, VI e VII (3º grupo, de ‘forte e fortíssima aceleração’) – como já esperávamos, de acordo com as observações colocadas acima – a trajetória de crescimento dos homicídios foi nítida e bem sustentada. O perfil cíclico, semelhante ao do agregado estadual, foi mais visível no estrato VII (Porto Alegre), mas também pode ser percebido nos estratos V e VI. Porém, o estrato que teve a tendência mais acentuada de aumento dos homicídios foi o V, que agrupa os municípios entre 100.000 e 249.999 habitantes.

A comparação entre as inclinações das linhas de tendência dos três grupos nos leva a concluir que: a trajetória dos homicídios nos maiores estratos (V, VI e VII), os do 3º grupo (forte ou fortíssima aceleração), exibiu uma mudança nos seus patamares de incidência, e esses estratos se encontram, atualmente, em patamares mais elevados do que se encontravam no início da série; isso sinaliza, portanto, para a ocorrência de transformações na etiologia dos homicídios nos estratos do 3º grupo ao longo do período observado, diferente do que ocorreu com os estratos do 1º (fraca aceleração) e do 2º (média aceleração) grupos.

Em síntese, a observação da evolução e do percurso histórico dos homicídios nos mostra que a incidência desse crime aumentou muito no Rio Grande do Sul entre 1996 e 2012²¹ (Gráfico 1). O avanço total dos homicídios, nesse período, foi de 44,4%, com um crescimento médio anual de 2,7%. Até o momento, pelo menos, esse crescimento esteve concentrado nos estratos V, VI e VII, o que nos sugere que as possíveis transformações qualitativas na etiologia dos homicídios devem estar ocorrendo nos estratos com municípios de maior população. Essas transformações, como vimos acima, não encontraram correspondência, pelo menos não até agora, nas menores concentrações demográficas (estratos I, II e III e IV).

Ainda nesse sentido, anteriormente, quando consideramos o agregado estadual entre 1980 e 1991, vimos que os homicídios aumentaram em 130% (SCHABBACH, 2011). Neste caso, também parece lógico sugerir que ao longo da década de 1980 a etiologia dos homicídios já vinha se transformando, haja vista a grande mudança nos seus patamares de incidência. Mesmo que os dados dos anos 1980 não sejam muito confiáveis²², essa tendência se destaca. Agora, as transformações na etiologia dos homicídios – que ocorreram preferencialmente, ao que parece, nas grandes concentrações populacionais – supostamente se deram função de algumas forças subjacentes que ainda não temos condições de definir, mas que, no entanto, já podemos empiricamente apontá-las.

Certamente o extraordinário aumento dos homicídios não pode ser atribuído ao crescimento demográfico ou ao avanço da urbanização, pois esses fenômenos são cronologicamente mais antigos e possuem ritmos muito mais lentos se comparados a ‘explosão’ nos homicídios, verificada nos estratos V, VI e VII. Além disso, como já se adiantou, embora exista uma evidente associação entre a concentração demográfica e os homicídios, não se pode afirmar que seja uma relação de causalidade direta. Todavia, o que se pode dizer, simplesmente, é que no Rio Grande do Sul o homicídio se caracteriza por ser um fenômeno urbano e ligado às grandes concentrações populacionais (Tabela 2).

Desse modo, vale a pena comentar um pouco o caso do estrato V (municípios de 100.000 a 249.999 habitantes), onde os homicídios tiveram o maior crescimento (67,8%), ficando 25 pontos percentuais à frente do segundo estrato onde as mortes violentas mais

²¹ No caso da Tabela 1, acima, refere-se aos movimentos a partir do 3º ciclo.

²² Não podemos, infelizmente, verificar se as oscilações cíclicas, visualizadas para os anos entre 1996 e 2012, também ocorreram na década de 1980, pois não temos os dados anuais relativos a essa década.

aumentaram (estrato VII, Porto Alegre). Esse caso expressa, internamente no 3º grupo, uma aparentemente contradição com a ideia de que os municípios mais populosos têm maior incidência de homicídios. Uma explicação possível para essa contradição passa pelo fato que, no estrato V, encontram-se seis municípios da RMPA, a saber: Alvorada, Cachoeirinha, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapucaia do Sul e Viamão. Esses todos são municípios extremamente complicados do ponto de vista da incidência de homicídios, como veremos adiante. Junto com Porto Alegre, eles formam uma área de conurbação, compondo um único casco urbano, e assim se pode dizer que eles representam, de fato, uma única unidade urbana. Logo, todos os municípios que compõem essa unidade estão sujeitos a uma mesma dinâmica social, como também a uma mesma dinâmica da violência.

Alternativamente, também se poderia sugerir que estamos diante de um espraiamento da etiologia e do padrão dos homicídios da capital para seus arredores. Por outras palavras, trata-se de uma difusão da violência, de Porto Alegre para os municípios da RMPA.

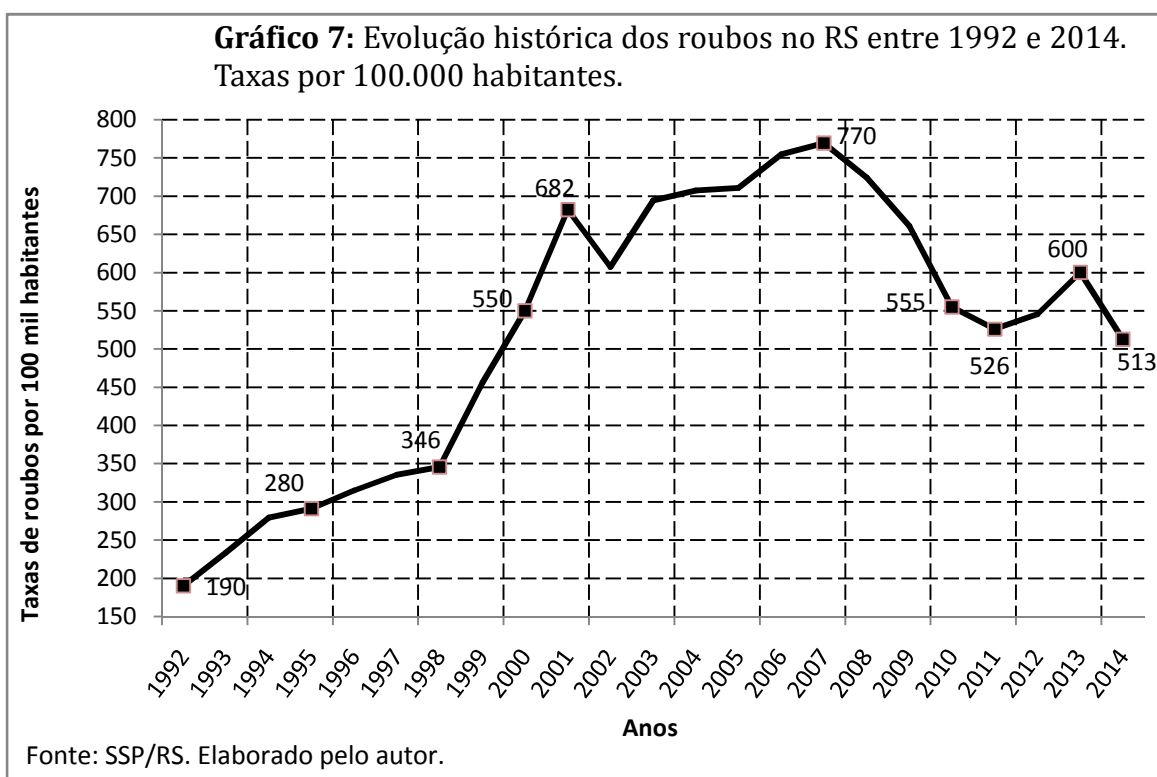
Quanto às demais unidades municipais do estrato V, lembremos que elas são importantes centros regionais do interior. Uruguaiana, Passo Fundo e Santa Cruz do Sul funcionam como ‘capitais regionais’, pois concentram as principais atividades comerciais, bancárias, educacionais e de assistência à saúde nas suas regiões. Já o município de Rio Grande, na metade sul do estado, divide na sua região esse papel com Pelotas. E o mesmo acontece com Bento Gonçalves, mas em relação a Caxias do Sul, na região serrana.

Finalmente, das evidências levantadas até agora na análise dos homicídios, destaca-se a ideia que: as áreas fortemente urbanizadas e de grande concentração demográfica, no Rio Grande do Sul, estão sendo palco de transformações qualitativas na etiologia dos homicídios.

3.2.2 Roubos: 1992 a 2014

Em seu movimento global, ao longo dos 23 anos observados em nossa série histórica, os roubos aumentaram significativamente no Rio Grande do Sul (Gráfico 7). A variação total no período foi de 170% (Tabela 3). Porém, a curva em formato de sino, que marca o percurso empírico dos roubos, nos mostra que, de fato, houve duas fases bem distintas nesse movimento: uma que vai de 1992 a 2007, onde os roubos cresceram em um ritmo

acelerado; outra que vai de 2008 a 2014, quando, diferente do que se poderia esperar, os roubos diminuíram.



A primeira fase, entre 1992 e 2007, foi marcada por uma forte aceleração dos roubos. Nela esse crime mais do que triplicou (305,3%), apresentando um crescimento médio anual de 20,35%. Os piores anos, contudo, ocorreram ainda na década de 1990. Entre 1992 e 2001 a trajetória dos roubos teve uma forte aceleração, especialmente a partir de 1998. A observação do gráfico 7 mostra que o grande ‘salto’ dos roubos, no Rio Grande do Sul, se deu durante a década de 1990. Naqueles anos a ‘explosão’ no número de ocorrências do delito jogou as taxas para patamares extremamente elevados.

Na segunda fase, que vai de 2008 a 2014, a trajetória dos roubos tomou o sentido inverso, com a taxa estadual entrando em declínio. Entre 2008 e 2014 os roubos caíram em quase um terço no estado (-29,14%), a uma média de - 4,2% ao ano. A queda foi maior nos primeiros quatro anos, de 2008 a 2011. Entre 2012 para 2013 houve um aumento de 14,1% dos roubos, mas a série fechou em queda, no ano de 2014. A Tabela 3 resume essa história, de acordo com os dados da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP/RS).

Tabela 3: Evolução histórica dos roubos no Rio Grande do Sul entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes e mudanças percentuais (Δ %) ano a ano. Definição de duas fases na trajetória empírica dos roubos: Fase 1, de 1992 a 2007; Fase 2, de 2008 a 2014.

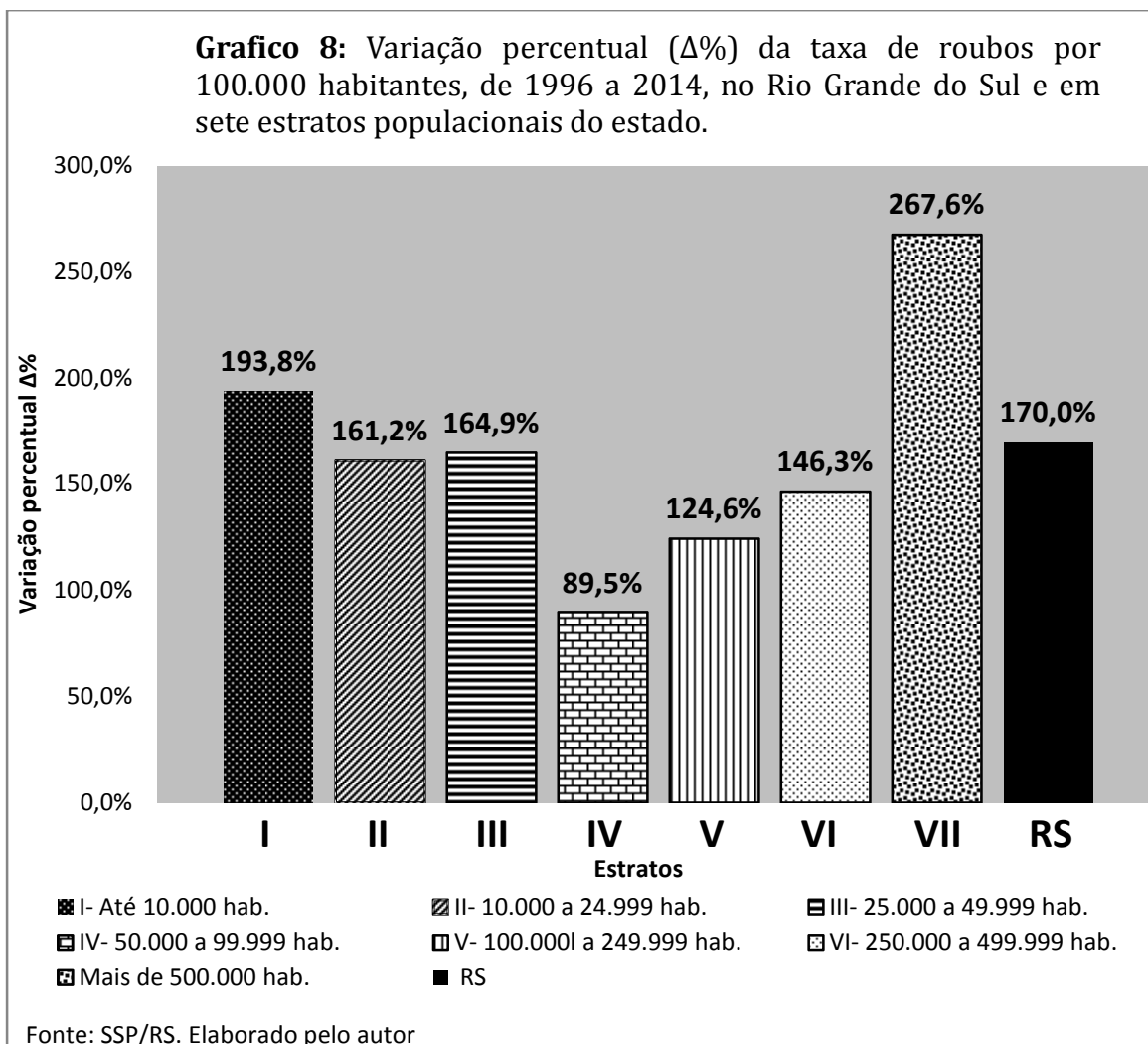
Primeira fase: 1992 a 2007				Segunda fase: 2008 a 2014 (7 anos)				
Taxa/100.000				Taxa/100.0				
Ano	hab.	Anos	Δ %	Ano	00 hab.	Anos	Δ %	
1992	190			2008	724	2007 a 2008	-5,9	
1993	234	1992 a 1993	23,2	2009	661	2008 a 2009	-8,7	
1994	280	1993 a 1994	19,7	2010	555	2009 a 2010	-16,0	
1995	291	1994 a 1995	3,9	2011	526	2010 a 2011	-5,2	
1996	315	1995 a 1996	8,3	2012	546	2011 a 2012	3,8	
1997	336	1996 a 1997	6,7	2013	600	2012 a 2013	9,9	
1998	346	1997 a 1998	2,9	2014	513	2013 a 2014	-14,5	
1999	456	1998 a 1999	31,8	Variação percentual (Δ %) em cada uma das fases				
2000	550	1999 a 2000	20,6					
2001	682	2000 a 2001	24,0					
2002	608	2001 a 2002	-10,9					
2003	695	2002 a 2003	14,3					
2004	707	2003 a 2004	1,7					
2005	711	2004 a 2005	0,6					
2006	755	2005 a 2006	6,2					
2007	770	2006 a 2007	1,9					
				Períodos				
				Δ %				
				Tempo em anos				
				Δ % média anual				
				1ª fase (F1)	1992 a 2007	305,26	16	20,4
				2ª fase (F2)	2008 a 2014	-29,14	7	-4,2
				Total	1992 a 2014	170,00	23	7,4

Fonte: SSP/RS. Cálculos realizados pelo autor.

Não sabemos qual será o futuro dos roubos no Rio Grande do Sul. Mas vemos que tanto o crescimento da primeira fase quanto a queda da segunda fase não foram simples oscilações, mas tendências bem definidas. Nesse aspecto, aliás, o perfil dos roubos foi bem diferente do perfil dos homicídios, que teve oscilações cíclicas ao longo do período. Além disso, o crescimento mais forte dos homicídios iniciou por volta dos anos 2000, já os roubos cresceram desde 1992.

A comparação do avanço percentual das taxas de roubo entre os estratos mostra que foi no estrato VII – Porto Alegre (mais de 500.000 habitantes) – onde os roubos mais cresceram (267,6%). A aceleração dos roubos na capital foi cerca de dois terços (63,2%) maior do que a verificada no total estado (169,3%). Nesse sentido, também parece existir no Rio Grande do Sul uma forte associação entre os roubos e as grandes concentrações

populacionais e urbanas. A literatura criminológica fala frequentemente dessa correlação (BEATO FILHO, 1998; BEATOFILHO;REIS, 2000, ZAUBERMAN, 2010). Entretanto, as explicações oferecidas costumam variar bastante em função das perspectivas teóricas utilizadas pelos pesquisadores, como discutiremos adiante.



Contudo, o que mais chama a atenção no Grafico 8 é o fato que, depois da capital do estado, surpreendentemente, o estrato populacional onde os roubos tiveram o maior aumento foi o estrato I (193,8%). O estrato I representa um conjunto composto pelos municípios com menor população absoluta (menos de 10.000 habitantes). Em seguida, os estratos que também tiveram fortes variações foram: o estrato III (164,9%) e o estrato II (161,2%). Ora, a comparação do avanço percentual dos roubos em cada estrato populacional mostra, então, uma contradição com a proposição que indica a existência de uma forte correlação entre os roubos e as grandes concentrações urbanas (BEATO FILHO, 1998; BEATO FILHO; REIS, 2000; ZAUBERMAN, 2010; AMIN, 2011).

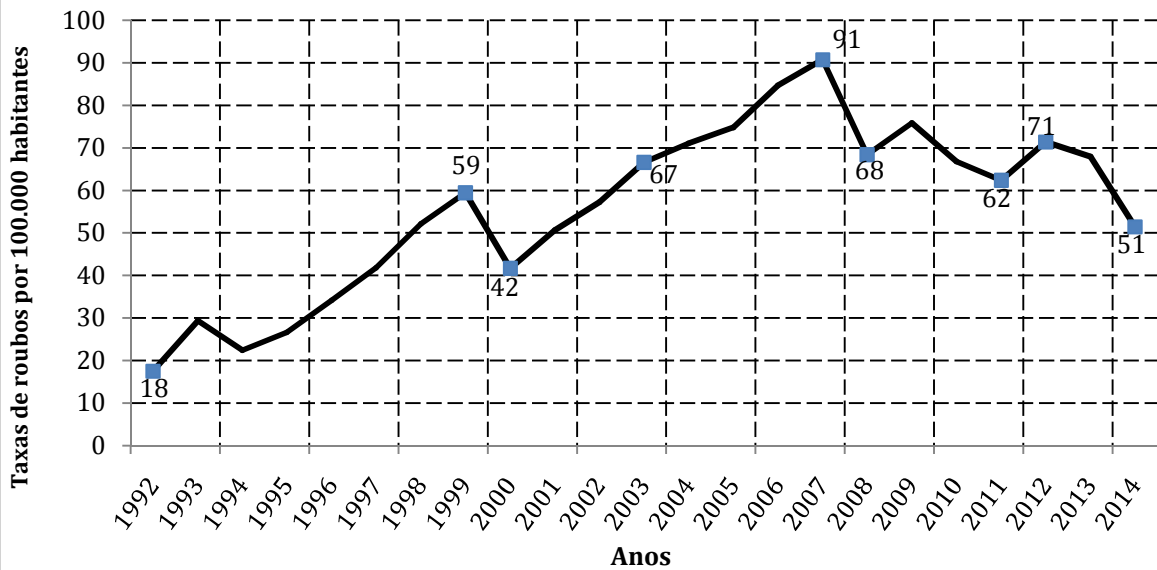
Ainda nesse sentido, vale destacar o caso do estrato IV (de 50.000 a 99.999 habitantes), pois nele os roubos apresentaram a menor variação (89,5%), ficando bem abaixo na comparação com os demais estratos. No estrato IV estão presentes três municípios que compõem RMPA (Campo Bom, Esteio e Guaíba)²³. Logo, o pequeno avanço dos roubos nesse estrato, em comparação com o ‘salto’ nos estratos com municípios menores, de igual maneira se coloca em contradição com a ideia de uma associação entre a urbanização e a maior incidência de roubos. Assim, no caso do Rio Grande do Sul, essa associação apenas parcialmente a se sustenta.

Continuando nessa questão, deve-se destacar que nos estratos V (100.000 a 249.999 habitantes) e VI (de 250.000 a 499.999 habitantes) – onde também se encontram municípios da RMPA e outros grandes municípios do interior do estado, as chamadas ‘capitais regionais’ – o avanço dos roubos foi significativamente menor do que nos estratos de I, II e III. Aparentemente, então, para os roubos não se reproduz o suposto espriamento dos seus padrões de incidência – da capital para os municípios metropolitanos –, diferente do que ocorreu com os homicídios (seção 2.2.1).

A observação da trajetória histórica dos roubos, em cada estrato populacional, deve nos fornecer mais elementos para a caracterização da dinâmica espaço-temporal desse delito no Rio Grande do Sul. O conjunto de gráficos a seguir (Gráficos do 9 ao 15) nos mostra o percurso empírico dos roubos em cada um dos sete estratos.

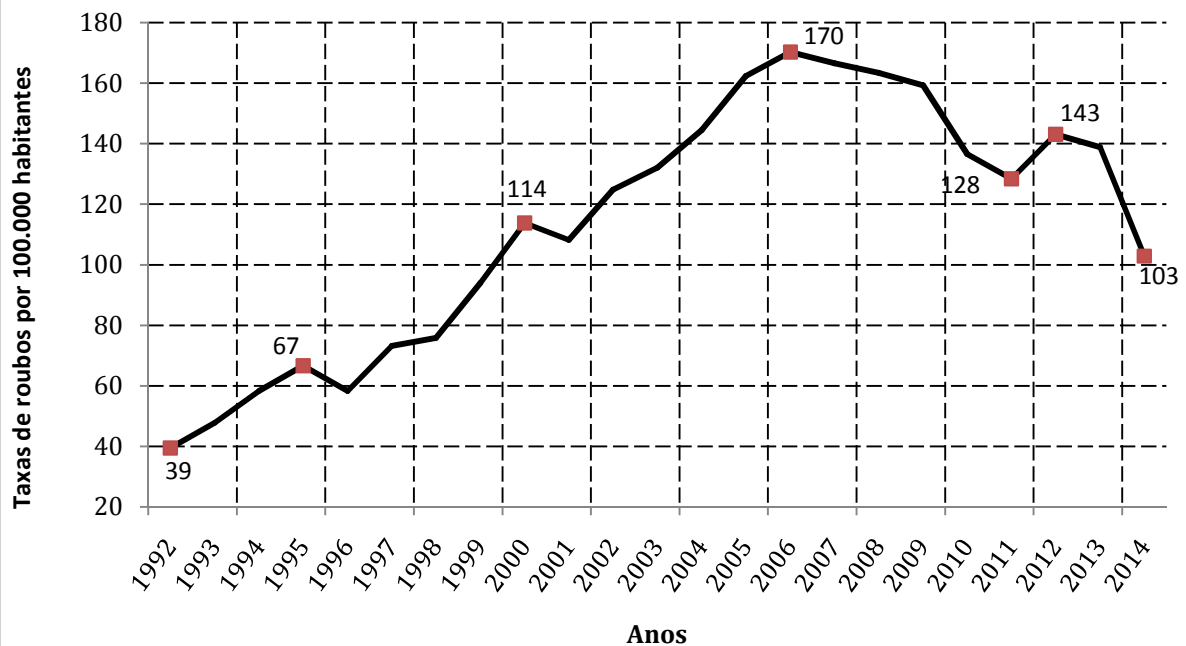
²³ Campo Bom, Esteio e Guaíba, junto com Porto Alegre e outros municípios metropolitanos, formam uma área de conurbação (RMPA). Além disso, no estrato IV, também temos o município de Farroupilha, o qual forma, junto com Caxias do Sul, o segundo maior núcleo urbano do estado (Região Metropolitana da Serra Gaúcha).

Gráfico 9: Evolução histórica dos roubos nos municípios do RS com população inferior a 10.000 habitantes (estrato I), entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes.



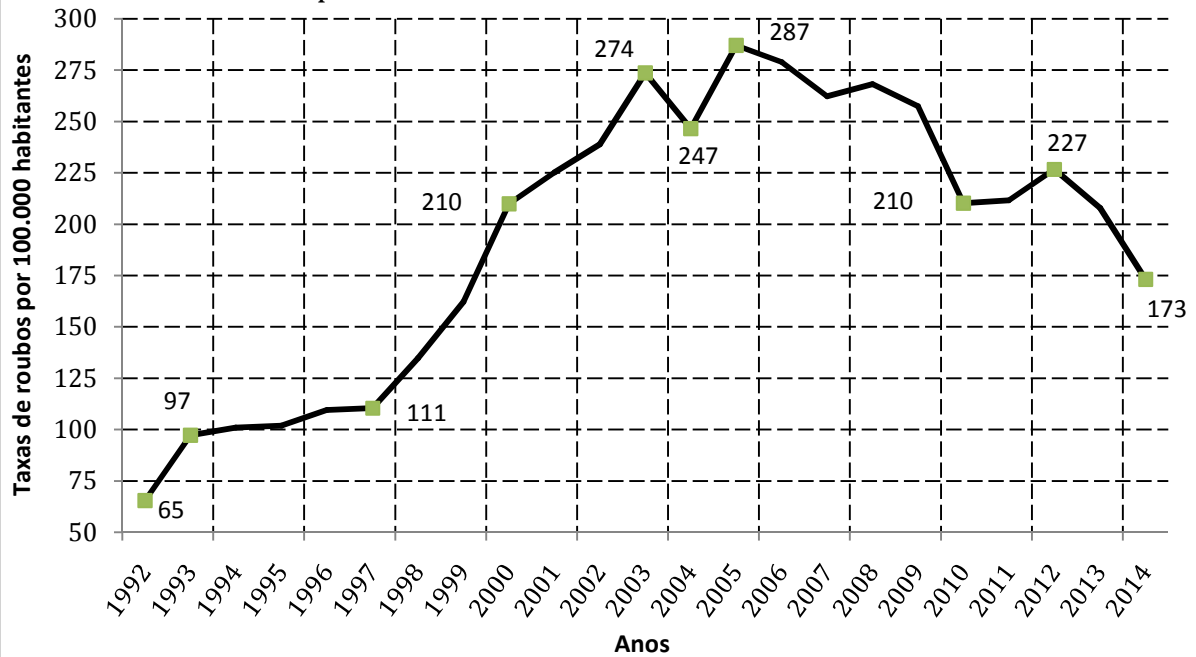
Fonte: SSP/RS. Elaborado pelo autor.

Gráfico 10: Evolução histórica dos roubos nos municípios do RS com população entre 10.000 e 24.999 habitantes (estrato II), entre 1992 e 2014. Taxas por 100 mil habitantes.



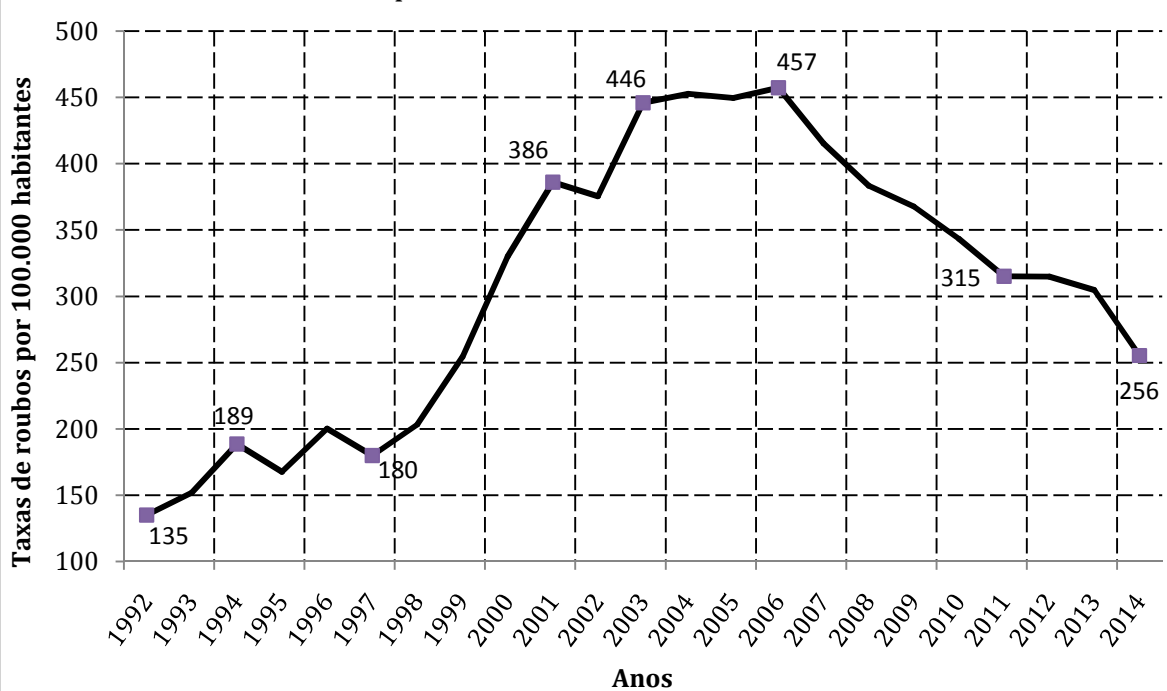
Fonte: SSP/RS. Elaborado pelo autor.

Gráfico 11: Evolução histórica dos roubos nos municípios do RS com população entre 25.000 e 49.999 habitantes (estrato III), entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes.



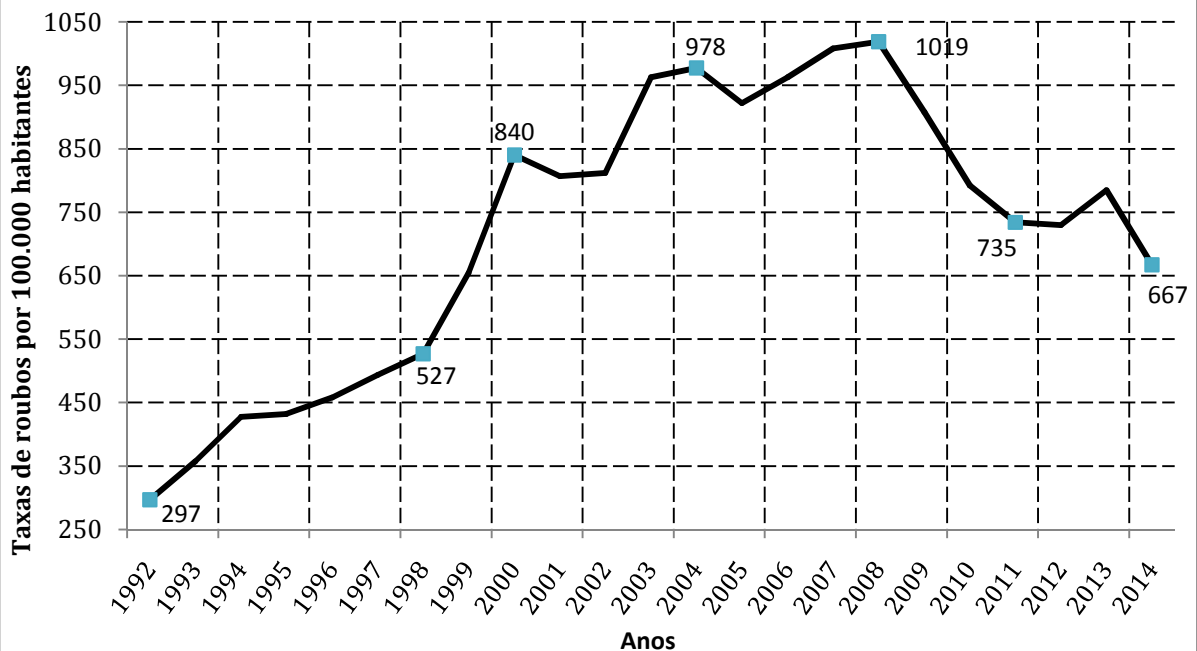
Fonte: SSP/RS. Elaborado pelo autor.

Gráfico 12: Evolução histórica dos roubos nos municípios do RS com população entre 50.000 e 99.999 habitantes (estrato IV), entre 1992 e 2014. Taxas por 100 mil habitantes.



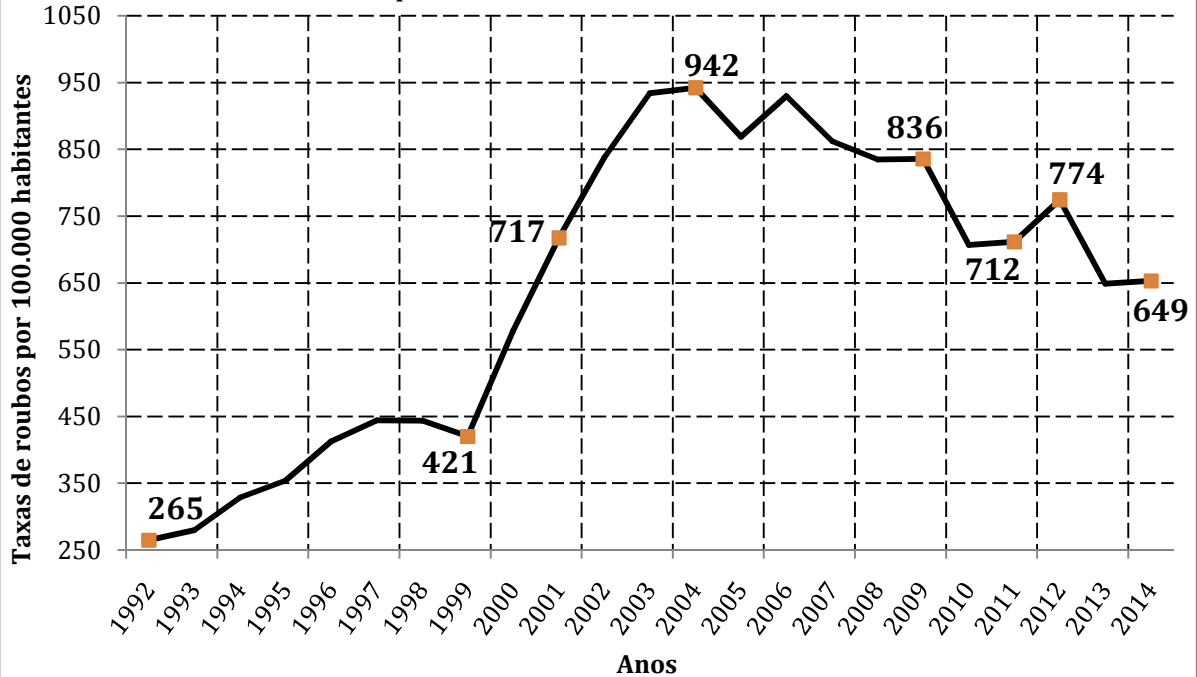
Fonte: SSP/RS. Elaborado pelo autor.

Gráfico 13: Evolução histórica dos roubos nos municípios do RS com população entre 100.000 e 249.999 habitantes (estrato V), entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes.

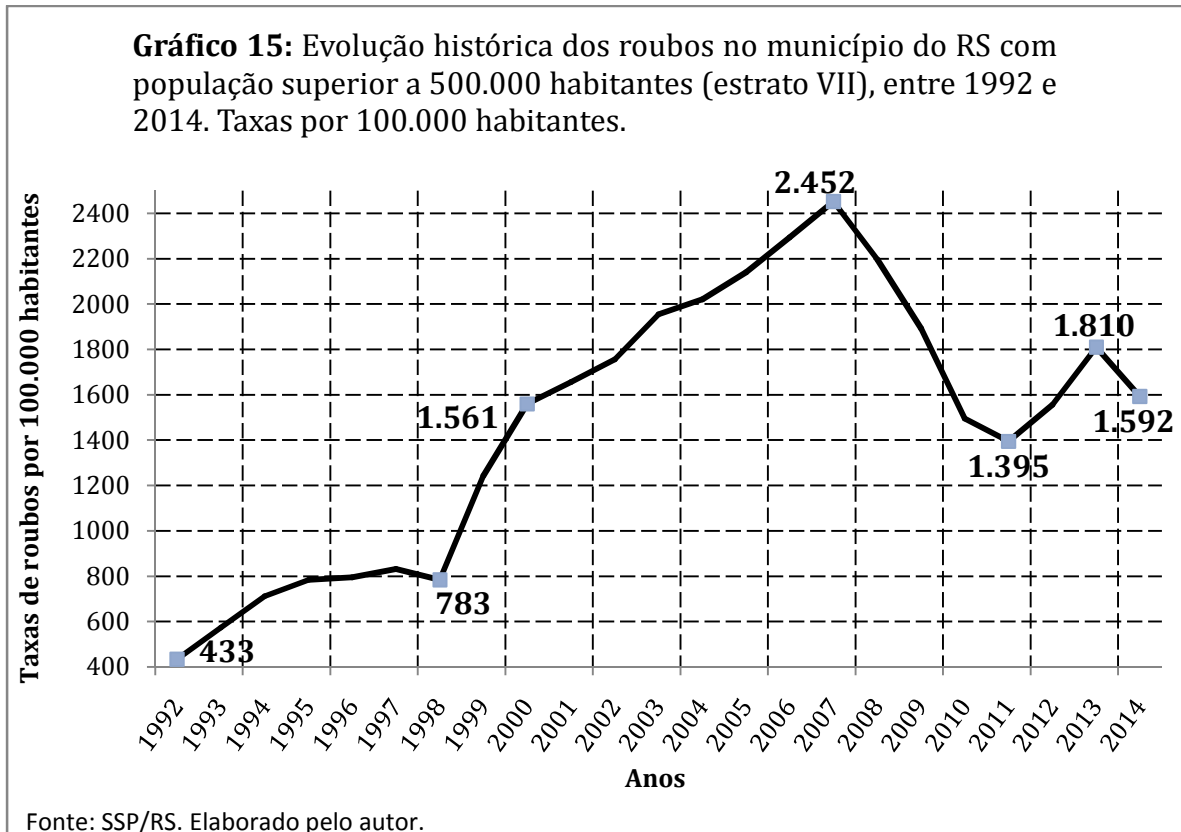


Fonte: SSP/RS. Elaborado pelo autor.

Gráfico 14: Evolução histórica dos roubos nos municípios do RS com população entre 250.000 e 499.999 habitantes (estrato VI), entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes.



Fonte: SSP/RS. Elaborado pelo autor.



Em todos os estratos populacionais as curvas tiveram uma profunda semelhança em suas trajetórias. Em todas elas apresentam o mesmo formato de sino. Portanto, o roubo teve duas fases em todos os estratos populacionais. Em todos eles o percurso dos roubos foi ascendente desde o início do período (1992). A aceleração se estendeu até por volta dos anos 2005 e 2009, dependendo do estrato. A partir desse último momento (2005-2009), houve uma mudança na direção dos roubos, e eles entraram em queda também em todos os estratos populacionais (gráficos 9 a 15).

É muito peculiar essa sincronia no movimento dos roubos em espaços sociais tão diferentes. É como se a força 'propulsora', que contribuiu para a aceleração da primeira fase (1992 a 2007 ±), e a força de 'contensiva', da segunda fase (± 2008 a 2014), cada uma ao seu tempo, se fizessem sentir com uma intensidade muito semelhante, mesmo em contextos demográficos e socioeconômicos radicalmente distintos, em alguns casos.

Há, pois, definitivamente, uma profunda semelhança no percurso dos roubos em todos os estratos. Mas, como o ano de inflexão da curva não foi o mesmo em todos eles, embora sejam muito próximos, devemos observar se os ritmos do movimento (de crescimento e queda) foram semelhantes entre eles. Assim, vamos considerar as 'fases naturais' de cada estrato populacional. Ou seja, para cada estrato vamos tomar como ponto

de passagem, da primeira para a segunda fase, o seu próprio ano de inflexão na curva. Desse modo, definindo o tempo específico das fases em cada estrato, podemos avaliar as diferenças entre os ritmos internos, de subida e de descida dos roubos, e, assim mesmo, a comparação entre os estratos continuará válida.

Tabela 4: Taxas de roubos por 100.000 habitantes em sete estratos populacionais. Definição de duas fases dos roubos em cada estrato. Variação percentual das taxas em cada fase e variação percentual total, entre 1992 e 2014.

Estratos populacionais	Primeira fase					Segunda fase					$\Delta\%$ total de 1992 a 2014
	Período	Taxa T1	Taxa T2	Duração	$\Delta\%$	Período	Taxa T1	Taxa T2	Duração	$\Delta\%$	
I (menos de 10.000)	92 a 07	18	91	16	418,0	08 a 14	68	51	7	-24,7%	193,8%
II (10.000 a 24.999)	92 a 07	39	167	16	322,7	08 a 14	163	103	7	-37,0%	161,2%
III (25.000 a 49.999)	92 a 05	65	287	14	339,4	06 a 14	279	173	9	-38,0%	164,9%
IV (50.000 a 99.999)	92 a 06	135	457	15	239,0	07 a 14	415	256	8	-38,4%	89,5%
V (100.000 a 249.999)	92 a 09	297	908	18	205,7	10 a 14	793	667	5	-15,8%	124,6%
VI (250.000 a 499.999)	92 a 05	265	869	14	227,5	06 a 14	929	653	9	-29,7%	146,3%
VII (Mais de 500.000)	92 a 07	433	2452	16	465,9	08 a 14	2198	1593	7	-27,5%	267,6%
Total RS	93 a 07	190	770	16	305,3	305,3%	724	513	7	-29,2%	170,0%

Fonte: SSP/RS. Cálculos realizados pelo autor.

O estrato VII, Porto Alegre, foi o que teve a maior variação positiva dos roubos durante a primeira fase, cresceu quase cinco vezes (466,3%). Na segunda fase, entretanto, o recuo foi fraco (-27,5%), e o estrato VII ficou na quinta posição entre os que mais recuaram.

O estrato I teve a segunda maior aceleração da primeira fase (418%), bem próximo da aceleração da capital (estrato VII). Porém, se compararmos as curvas desses dois estratos, I e VII (gráficos 9 e 15), vemos que o estrato I teve uma trajetória com maiores oscilações, especialmente na segunda fase, onde a tendência de queda, apesar de visível, não é muito definida, o que talvez explique o fato de ser esse o estrato que teve o menor recuo dos roubos durante a segunda fase.

Durante a primeira fase o crescimento dos roubos também foi significativo nos estratos III (339,4%) e II (322,7%). Ambos ficaram acima da variação registrada para o agregado estadual (Tabela 4). Mas também foram esses os estratos que mais reduziram a incidência de roubos na segunda fase.

Vale mencionar, por fim, o caso do estrato IV (50.000 a 99.999 habitantes). Esse conjunto de municípios teve o menor aumento da taxa de roubos entre 1992 e 2014, apenas 89,5%. Ainda assim, foi nesse estrato que a queda dos roubos imprimiu o ritmo mais forte durante a segunda fase (-38,3%).

Não deixa de ser curioso constatar essa relativa proteção do estrato IV à criminalidade dos roubos, especialmente em relação aos estratos com municípios menores (estratos I, II e III). Surge, então, a seguinte questão: o que explica que também nos municípios médios (50.000 e 99.999 habitantes), certamente mais urbanizados e desenvolvidos economicamente do que os municípios dos estratos I e II, os roubos tenham crescido apenas a metade do que cresceram em municípios menores do ponto de vista demográfico? Ainda não temos a resposta para essa pergunta. A constatação que lhe dá origem, porém, aponta diretamente para um problema com repercussões nas teorias sociológicas da criminalidade, o que discutiremos detalhadamente mais à frente, nos capítulos 4 e 5. Por enquanto, basta dizer que, aparentemente, a urbanização e o desenvolvimento econômico não têm, no Rio Grande do Sul, a mesma potência criminológica que é atribuída a esses fatores em outros contextos (BEATO; REIS, 1998).

Em resumo, a dinâmica espaço-temporal dos roubos no Rio Grande do Sul pode ser descrita a partir de alguns pontos principais. Em primeiro lugar, tanto no agregado estadual quanto nos estratos populacionais o movimento dos roubos teve duas fases, sendo uma de crescimento acelerado (primeira fase, de 1992 e 2007) e outra de queda moderada (segunda fase, de 2008 e 2014). Esse movimento teve uma profunda sincronia em todos os estratos (gráficos 9 a 15).

Em segundo lugar, a análise dos gráficos mostra que o grande 'salto' dos roubos ocorreu principalmente durante a década de 1990 (Gráficos de 9 a 15). Mesmo que as taxas de incidência desse delito tenham aumentado até 2007, a partir de 2002-03 elas tiveram uma aceleração significativamente mais moderada.

Finalmente, a 'explosão' dos roubos afetou, sobretudo, os dois extremos populacionais: o estrato I (até 10.000 habitantes) e o estrato VII (acima de 500.000

habitantes). Nesses estratos – tão diferentes em termos demográficos, socioeconômicos e urbanísticos – os roubos aumentaram mais do que em todos os outros entre 1992 e 2014. Ambos também tiveram as maiores acelerações durante na primeira fase. Desse modo, o ritmo de crescimento dos roubos, tão semelhante nos estratos I e VII – mesmo que as taxas nominalmente se encontrem em patamares muito diferentes –, torna a questão da dinâmica espaço-temporal desse delito mais complexa (Tabela 4). Ainda, devemos lembrar que o estrato II (de 10.000 a 24.999 habitantes) também pode ser incluído nesse caso, pois, tal como o estrato I, ele teve uma forte aceleração nos roubos.

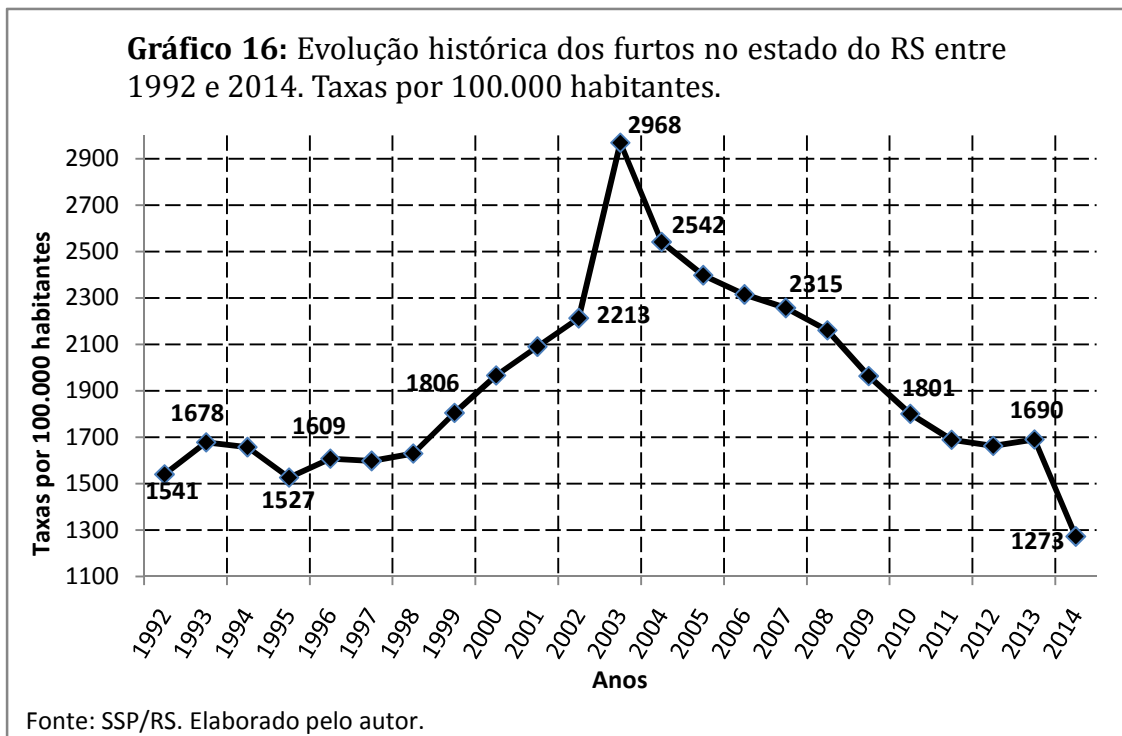
Diante do exposto, pode-se colocar uma nova questão: Como explicar a expressiva aceleração dos roubos, semelhante a do grande centro urbano, em municípios pequenos e pouco urbanizados? A ela voltaremos mais a frente.

3.2.3 Furtos: 1992 a 2014

O furto é um crime patrimonial praticado sem o recurso à violência física contra a vítima. Talvez por isso seja o delito que mais sofre com os problemas de subnotificação, especialmente o ‘furto simples’. Não temos condições de distinguir empiricamente, a partir de nossa base de dados, os furtos ‘simples’ dos ‘qualificados’²⁴. Mas, conceitualmente, ambos podem ser entendidos como um único tipo de delito.

O gráfico 16 mostra a trajetória dos furtos no RS nos últimos 23 anos.

²⁴ Certamente as duas modalidades de furto podem envolver agressores muito diferentes. Enquanto que para o furto simples a mera ‘oportunidade’ pode levar alguém ao ato delitivo, mesmo que não seja um ‘criminoso profissional’, o furto qualificado exige algum tipo de preparação. É um crime premeditado em certa medida, pois impõe o uso de alguma técnica ou recurso. Se colocarmos em perspectiva o agente delitivo, podemos sugerir que os furtos qualificados envolvem indivíduos que se relacionam mais intensamente com as atividades criminais, mais próximos da ideia de ‘ladrão profissional’ (SUTHERLAND; CRESSEY, 1978, p. 277).



A trajetória dos furtos no Rio Grande do Sul exibiu a mesma curva em formato de sino vista para os roubos (Gráfico 16). As duas fases do movimento histórico dos furtos também são bastante evidentes. Elas possuem basicamente a mesma duração, tendo 12 anos a primeira (1992 a 2003) e 11 anos a segunda (2004 a 2014). A inflexão na curva dos furtos ocorreu em 2003, e a tendência de queda que marcou a segunda fase foi tão forte que em 2014 a taxa de furtos foi menor que em 1992. A tabela 5 traz a história dos furtos no Rio Grande do Sul entre 1992 e 2014.

Tabela 5: Evolução histórica dos furtos no Rio Grande do Sul entre 1992 e 2014. Taxas por 100.000 habitantes e mudanças percentuais (Δ %) ano a ano. Definição de duas fases para a trajetória empírica dos furtos: Fase 1, de 1992 a 2003; Fase 2, de 2004 a 2014.

Fase 1: 1992 a 2003				Fase 2: 2003 a 2014			
Ano	Taxa	Anos	Δ %	Ano	Taxa	Anos	Δ %
1992	1541			2004	2542	03 a 04	-14,4
1993	1678	92 a 93	8,9	2005	2397	04 a 05	-5,7
1994	1657	93 a 94	-1,3	2006	2315	05 a 06	-3,4
1995	1527	94 a 95	-7,9	2007	2257	06 a 07	-2,5
1996	1609	95 a 96	5,4	2008	2161	07 a 08	-4,3
1997	1598	96 a 97	-0,7	2009	1964	08 a 09	-9,1
1998	1630	97 a 98	2,0	2010	1801	09 a 10	-8,3
1999	1806	98 a 99	10,8	2011	1689	10 a 11	-6,2
2000	1967	99 a 00	8,9	2012	1663	11 a 12	-1,5
2001	2090	00 a 01	6,3	2013	1690	12 a 13	1,6
2002	2213	01 a 02	5,9	2014	1273	13 a 14	-24,7
2003	2968	02 a 03	34,1				
Fases dos Furtos		Δ %		Tempo em anos		Δ % ao ano	
Fase 1: 1992 a 2003		92,6		12		7,7	
Fase 2: 2003 a 2014		-49,9		11		-5,2	
Total: 1992 a 2014		-17,4		23		-0,75	

Fonte: SSP/RS. Cálculos do autor.

Uma pergunta se impõe: quais as razões para uma queda tão significativa dos furtos? Entre os quatro crimes analisados, esse foi o único que teve decréscimo quando consideramos a série completa (1992 a 2014). As duas fases dos furtos também podem ser vistas em todos os estratos populacionais (Tabela 6, à frente).

É possível admitir, hipoteticamente, que não foram os furtos diminuíram, mas que a subnotificação²⁵ desse crime é que aumentou, assim, boa parte da criminalidade dos furtos deixou de ser captada pelos dados oficiais²⁶.

²⁵A questão da subnotificação dos dados criminológicos foi discutida anteriormente, na seção 3.1.1.

Para examinarmos essa hipótese precisamos recorrer às pesquisas de vitimização existentes. Infelizmente a frequência e a abrangência desses estudos variam muito no Brasil, apesar de serem instrumentos importantes para a mensuração e caracterização dos fenômenos da violência e da criminalidade (FANDIÑO MARIÑO; SCHABBACH: 2010, p.564). Entre as estimativas de subnotificação existentes, podemos citar o estudo de Cerqueira *et al* (2007), que estimou uma taxa de subnotificação dos furtos de 79,8% para o Rio Grande do Sul, em 2003 (CERQUEIRA *et al*, 2007, p. 50). Esse é um número expressivo e bastante significativo no contexto de nossa análise, pois foi em 2003 que a série histórica dos furtos no Rio Grande do Sul atingiu seu pico (Gráfico 16 e Tabela 5). Seis anos mais tarde, em 2009, de acordo com outra pesquisa de vitimização, realizada pelo IBGE junto com a PNAD, 59,7% das vítimas de furtos no Rio Grande do Sul não registraram ocorrência (PNAD 2009: IBGE, 2010); ou seja, houve uma diminuição na subnotificação no estado. Por fim, em 2012, a *Pesquisa Nacional de Vitimização: Questionário SENASP (DATAFOLHA/CRISP, 2013)*, encontrou uma taxa de subnotificação dos furtos de 73,7% no Rio Grande do Sul.

Quadro 3: Taxas estimadas de subnotificação dos furtos no Rio Grande do Sul para os anos de 2003, 2009 e 2012, segundo três pesquisas de vitimização.

Pesquisa	Ano	Taxa de subnotificação	Metodologia
Cerqueira <i>et al</i> (2007) ¹	2003	79,8%	Cálculo da prevalência dos crimes com base em pesquisas de vitimização anteriores; comparação com as taxas de crimes reportados; estimação dos valores de subnotificação
PNAD (IBGE)	2009	59,7%	Definição de plano amostral; aplicação de questionário a pessoas \geq de 10 anos de idade.
Crisp/Senasp	2012	73,7%	Definição de plano amostral; aplicação de questionário a pessoas \geq de 16 anos de idade.

¹ O trabalho de Cerqueira *et al* foi publicado em 2007, mas se refere a taxa de subnotificação de 2003.

Tomando por base essas três estimativas, a taxa de subnotificação de furtos vem diminuindo no estado. Mesmo que ela tenha voltado a crescer após 2009, esse crescimento não foi suficiente para que retornasse ao nível em que se encontrava em 2003, justamente no pior ano em incidência de furtos, de acordo com a série histórica (Gráfico 16). Parece improvável, então, que o aumento da subnotificação possa explicar uma queda tão expressiva dos furtos a partir de 2003. Da mesma forma, e pelos mesmos motivos, a

²⁶ Alguns autores demonstram que as taxas de investigações policial, em relação ao volume de delitos registrados, são realmente baixas (PAIXÃO; BEATO FILHO, 1997; LEMGRUBER, 2001; PORTO, 2010). Este fato deve ser uma variável importante na decisão de registrar ou não uma ocorrência.

aceleração positiva da taxa de furtos, entre 1992 e 2003 (fase 1), também não pode ser atribuída a simples incrementos nas taxas de notificação (Gráfico 16 e Tabela 5).

Uma vez que se pode descartar a hipótese de que a queda dos furtos se deve ao aumento das subnotificações, convém observar como esse tipo de criminalidade afetou os diferentes estratos populacionais. Por razões de espaço, não apresentaremos aqui o gráfico correspondente ao percurso empírico dos furtos em cada estrato. Apenas relatamos que os estratos repetiram a trajetória estadual (Gráfico 16), com curvas em formato de sino, o que indica também a existência de duas fases distintas. Cronologicamente os estratos também acompanharam o agregado estadual com precisão, pois em todos os furtos cresceram entre 1992 e 2003 (Fase 1) e caíram acentuada entre 2004 a 2014 (Fase 2).

Tabela 6: Taxas de furtos por 100.000 habitantes para sete estratos populacionais. Definição de duas fases para os furtos: Fase 1, de 1992 a 2003; e, Fase 2, de 2004 a 2014. Variação percentual das taxas em cada fase e variação percentual total entre 1992 e 2014.

Estratos populacionais	Fase 1 dos furtos			Fase 2 dos furtos			$\Delta\% 1992 \text{ a } 2014$
	Taxa 1992	Taxa 2003	$\Delta\% 1992 \text{ a } 2003$	Taxa 2004	Taxa 2014	$\Delta\% 2004 \text{ a } 2014$	
I (menos de 10.000)	866	1284	48,3%	1277	723	-43,41%	-16,60%
II (10.000 a 24.999)	1052	2112	100,8%	1908	1045	-45,25%	-0,68%
III (25.000 a 49.999)	1503	2955	96,6%	2511	1188	-52,69%	-20,97%
IV (50.000 a 99.999)	1444	2810	94,6%	2485	1211	-51,25%	-16,11%
V (100.000 a 249.999)	1597	2991	87,3%	2470	1281	-48,14%	-19,80%
VI (250.000 a 499.999)	1598	2893	81,0%	2693	1305	-51,54%	-18,34%
VII (Mais de 500.000)	2479	5845	135,8%	4573	2125	-53,53%	-14,27%
RS	1541	2968	92,7%	2968	1273	-49,93%	-17,40%

Fonte: SSP/RS. Cálculos do autor.

Considerando-se globalmente o período, a incidência de furtos caiu em todo o Rio Grande do Sul (-17,4%). Esse movimento foi visto em todos os estratos populacionais e em ordens de grandeza semelhantes (Tabela 6). A tabela 6 mostra que durante a 'fase 1' a maior aceleração dos furtos ocorreu no estrato VII (135%), e a menor no estrato I (48,26%). Nos

demais estratos a aceleração positiva, durante a ‘fase 1’, foi relativamente parecida, mas com alguma superioridade nos estratos II e III. Na ‘fase 2’, quando as taxas de furtos caíram, a força da retração também foi bastante semelhante em todos os estratos.

Poderíamos supor, alternativamente, que a queda dos furtos possa ser explicada por uma migração desse tipo de criminalidade para os roubos. A hipótese da ‘metamorfose’ dos furtos é utilizada muitas vezes para explicar a elevação dos roubos, principalmente nos casos que envolvem veículos. Esse argumento é frequentemente sugerido pelo ‘senso comum’, porém, salvo melhor juízo, carece de comprovação através de pesquisa formal. Ele indica, fundamentalmente, que a partir do aprimoramento dos sistema de segurança os furtos se tornaram mais difíceis e, em contrapartida, os roubos aumentaram²⁷. Entretanto, mesmo que em parte isso seja verdade, como explicar a queda dos roubos a partir de 2007, quatro anos depois do início da tendência de queda dos furtos?

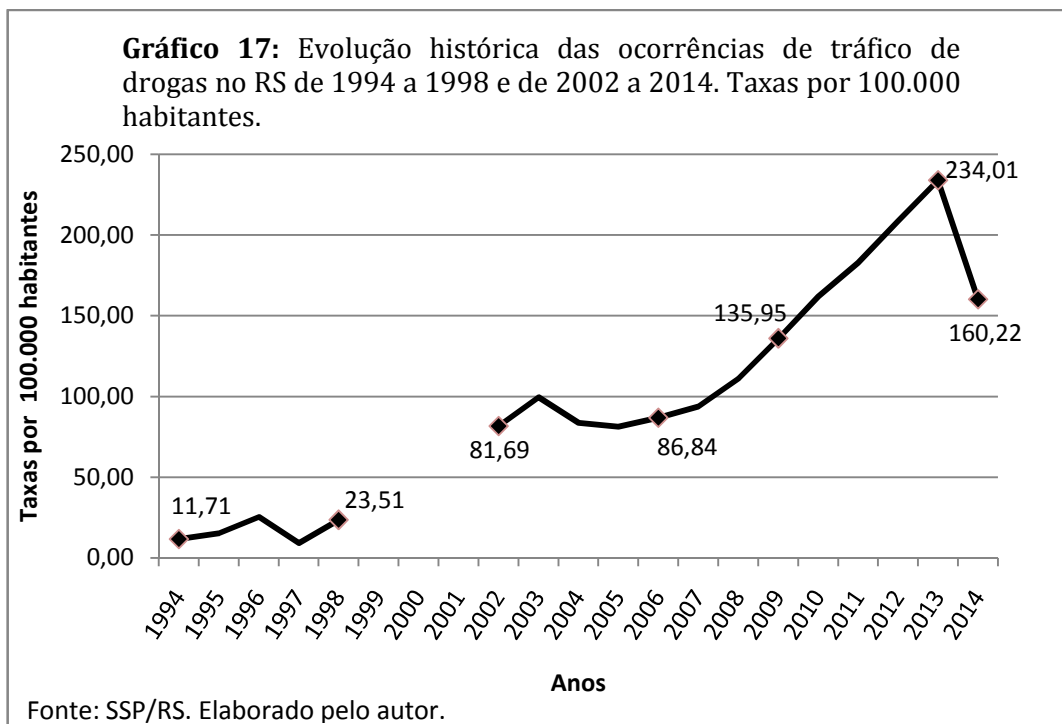
Certamente, a resposta para essa questão aponta para algumas transformações qualitativas abrangentes na etiologia da criminalidade no Rio Grande do Sul, tal como já sugerimos para o caso dos homicídios e dos roubos.

3.2.4 Tráfico de Drogas: 1994 a 1998 e 2002 a 2014

Os dados oficiais relativos às ocorrências de tráfico de drogas são precários e dificilmente correspondem à realidade empírica deste mercado. Quando muito, as taxas oficiais podem representar uma variável *proxy* para se acessar a questão. É nesse sentido que as considerações a seguir servem, principalmente, para identificarmos a presença e a distribuição espacial do tráfico de substâncias ilícitas pelo território gaúcho. Logo, aqui não vamos mensurar historicamente o volume e a evolução do mercado de drogas no Rio Grande do Sul.

O gráfico 17 mostra a evolução das ocorrências de tráfico de drogas no Rio Grande do Sul entre 1994 e 2014.

²⁷ Por exemplo, no caso dos veículos, os sistemas de segurança impedem o arranque do motor sem a chave, logo, é necessário render o condutor. O mesmo vale para os furtos em residências, condomínios, bancos e assim por diante.

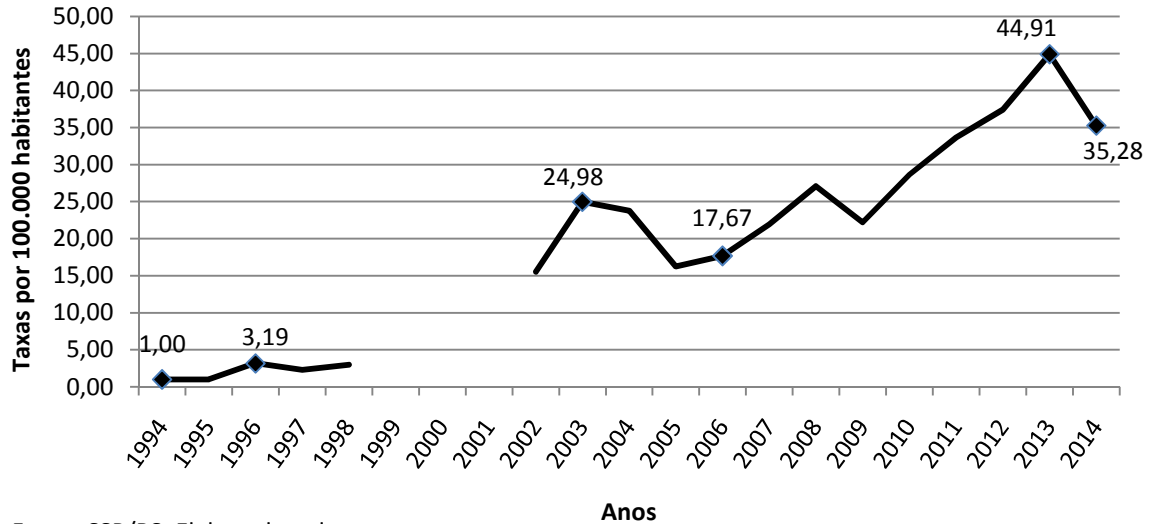


O gráfico 17 mostra que na década de 1990 havia um volume relativamente baixo de ocorrências de tráfico de drogas. Nos anos 2000, porém, houve um incremento significativo dessas ocorrências, sobretudo a partir de 2006. Essa 'disparada' das ocorrências se deu justamente a partir da promulgação da nova lei de drogas²⁸. A lei, em tese, descriminalizava o usuário – o qual não podia mais ser preso (Art.28) – e punia com mais severidade o traficante, qualificando o delito como um crime hediondo, com pena mínima de reclusão (regime fechado) aumentada de 3 para 5 anos (Art.33). Não temos como saber, no presente estudo, até que ponto essa lei influenciou o crescimento das ocorrências de tráfico registradas, mas parece lógico apostar que esses dois fatos estão bastante correlacionados.

No que diz respeito às questões específicas deste trabalho, vemos que em todos os estratos o movimento das ocorrências de tráfico de drogas foi semelhante ao observado para o agregado estadual, como mostram os gráficos que seguem (gráficos 18 a 24).

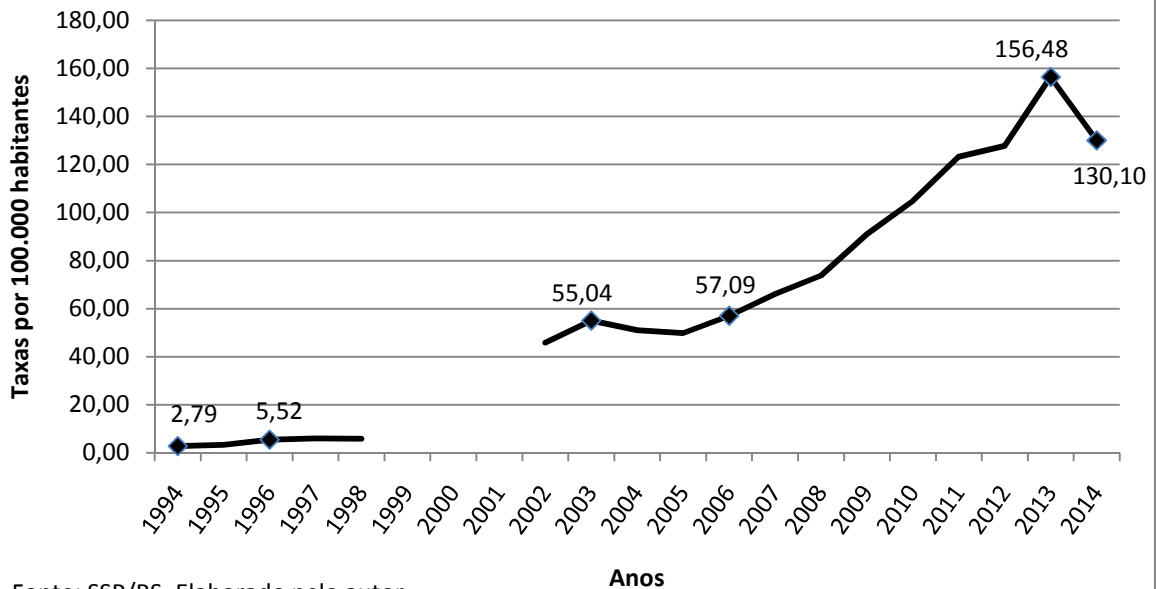
²⁸ Lei 11.343/06, de 23 de agosto de 2006.

Gráfico 18: Evolução histórica das ocorrências de tráfico de drogas nos municípios do RS com população inferior a 10.000 habitantes (estrato I). Períodos de 1994 a 1998 e de 2002 a 2014. Taxas por 100.000 habitantes.



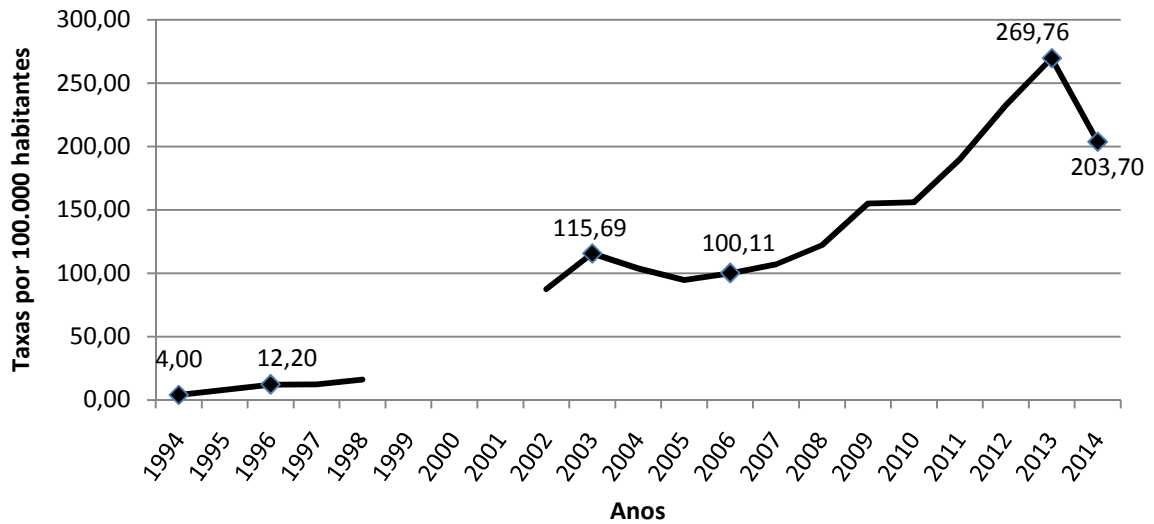
Fonte: SSP/RS. Elaborado pelo autor

Gráfico 19: Evolução histórica das ocorrências de tráfico de drogas nos municípios do RS com população entre 10.000 e 24.999 habitantes (estrato II). Períodos de 1994 a 1998 e de 2002 a 2014. Taxas por 100.000 habitantes.



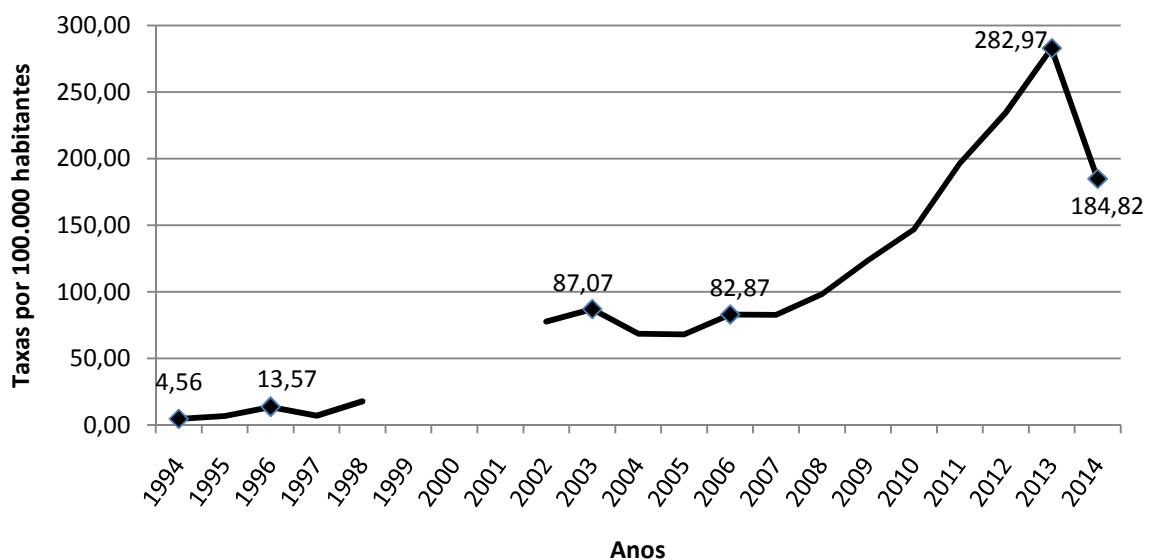
Fonte: SSP/RS. Elaborado pelo autor

Gráfico 20: Evolução histórica das ocorrências de tráfico de drogas nos municípios do RS com população entre 25.000 e 49.999 habitantes (estrato III). Períodos: de 1994 a 1998 e de 2002 a 2014. Taxas por 100.000 habitantes.



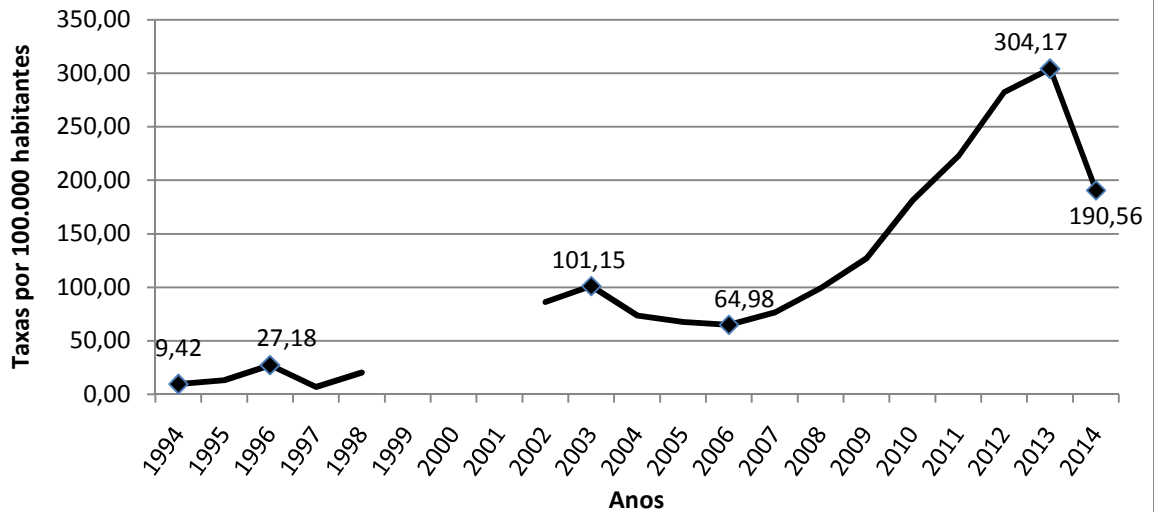
Fonte: SSP/RS. Elaborado pelo autor

Gráfico 21: Evolução histórica das ocorrências de tráfico de drogas nos municípios do RS com população entre 50.000 e 99.999 habitantes (estrato IV). Períodos de 1994 a 1998 e de 2002 a 2014. Taxas por 100.000 habitantes.



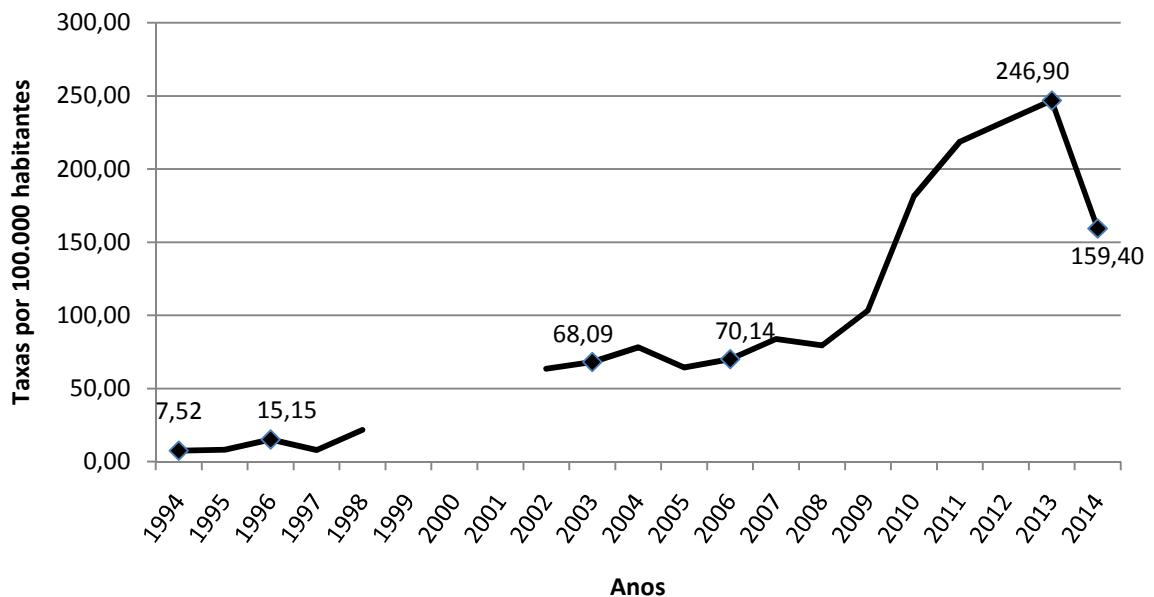
Fonte: SSP/RS. Elaborado pelo autor

Gráfico 22: Evolução histórica das ocorrências de tráfico de drogas nos municípios do RS com população entre 100.000 e 249.999 habitantes (estrato V). Períodos de 1994 a 1998 e de 2002 a 2014. Taxas por 100.000 habitantes.

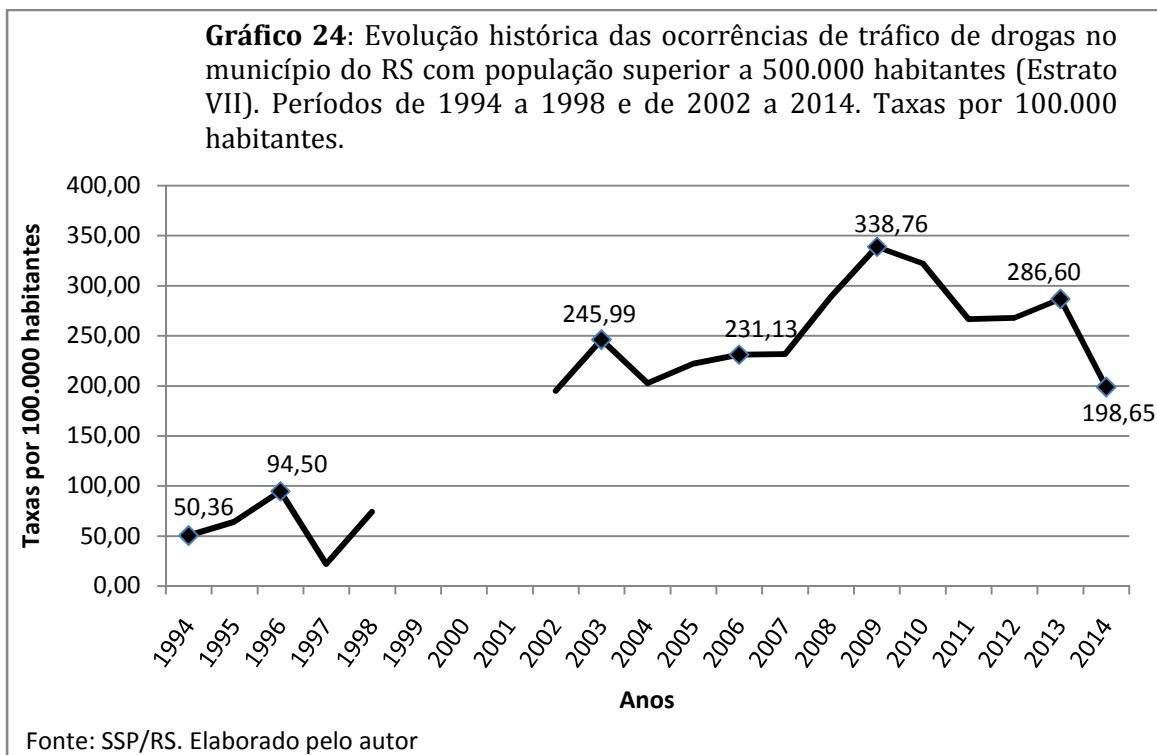


Fonte: SSP/RS. Elaborado pelo autor

Gráfico 23: Evolução histórica das ocorrências de tráfico de drogas nos municípios do RS com população entre 250.000 e 499.999 habitantes (estrato VI). Períodos de 1994 a 1998 e de 2002 a 2014. Taxas por 100.000 habitantes.



Fonte: SSP/RS. Elaborado pelo autor



A partir dos gráficos (18 a 24) vemos que em todos os estratos populacionais o tráfico de drogas já estava presente desde o início da série histórica, porém, em níveis bastante baixos. Apenas em Porto Alegre, em 1994, havia um volume maior tráfico, com uma taxa de ocorrências na faixa dos 50 casos para cada 100.000 habitantes. Ainda assim, se considerarmos o ponto máximo atingido pela curva do tráfico de drogas na capital (de 339 por 100.000 em 2009, como mostra o Gráfico 24), e o volume populacional do município de Porto Alegre no início da série (1.268.511 habitantes)²⁹, vemos que essa é uma taxa irrisória de ocorrências.

Os gráficos também mostram que o ano de 2006 marcou realmente um ponto de mudança, pois a partir dessa data a taxa de ocorrências disparou em todos os estratos. Chama a atenção, ainda, o ano de 2013, pois ele marcou igualmente uma inflexão na curva de quase todos os estratos, com as taxas de ocorrências entrando em queda. A exceção, no entanto, foi Porto Alegre (estrato VII), onde o movimento de queda se iniciou em 2009.

Não se pode dizer que o tráfico de drogas diminuiu a partir de 2013. Isso porque, o registro deste delito depende de uma atitude proativa das forças policiais e, assim, até mesmo se pode sugerir que foram as ações de combate ao tráfico que diminuíram. Porém, isso é uma suposição e a questão requer uma investigação mais adequada.

²⁹ Fonte: IBGE.

Quanto ao volume de ocorrências registradas em cada estrato, podemos destacar que o estrato I, aparentemente, apresentou sempre os menores patamares incidência. O pico da curva, em 2013, ficou na casa de 46 casos para cada 100.000 habitantes. Embora os dados sejam precários, supostamente o baixo índice de ocorrências indica um mercado de drogas muito irregular nos municípios do estrato I, pois, na comparação com o estrato II, por exemplo, em 2013 sua taxa de ocorrências foi quase quatro vezes menor.

Nos demais estratos os níveis de ocorrências foram muito semelhantes, e nesse sentido podemos presumir que houve uma generalização, tanto do tráfico quanto do consumo de drogas, entre os municípios gaúchos com população superior a 25.000 habitantes.

3.3 ALGUMAS CONSTATAÇÕES DE RELAÇÕES EMPÍRICAS ENTRE ALGUMAS TENDÊNCIAS CRIMINOLÓGICAS NO RIO GRANDE DO SUL

A observação da evolução histórica e da trajetória empírica dos quatro delitos de interesse revelou que, para compreendermos o atual quadro da criminalidade no Rio Grande do Sul, existem algumas complexidades que precisam ser tratadas.

Em primeiro lugar, o roubo foi o delito que teve o maior crescimento ao longo do período observado. A aceleração mais forte dos roubos ocorreu, principalmente, durante a década de 1990, sendo esse movimento sentido em todos os estratos. Isso nos mostrou que a incidência de roubos – embora tenha patamares mais elevados nos estratos com municípios populosos – se generalizou por todo o estado gaúcho.

Contudo, as variações mais fortes desse delito se deram nos dois extremos populacionais, ou seja, nos municípios de até 10.000 habitantes (estrato I) e na capital do estado, estrato VII, com população superior a 500.000 habitantes. Nesse sentido, pudemos afirmar que a correlação entre os roubos e o tamanho da população (ZAUBERMAN, 2010) só parcialmente pode ser verdadeira para o caso do Rio Grande do Sul. Isso, por sua vez, nos permite concluir que a ideia de que o interior – com suas pequenas e bem ‘organizadas cidades’ – está mais protegido desse tipo de criminalidade, que há décadas aflige às grandes áreas urbanas, é, no caso gaúcho, em grande parte um mito. Além disso, a trajetória histórica dos roubos pôde ser dividida em duas fases: uma de forte crescimento, que vai de 1992 até mais ou menos 2007, dependendo do estrato; e, outra, de 2008 a 2014, marcada pela queda da incidência deste delito também em todos os estratos.

Os furtos tiveram um movimento semelhante ao dos roubos. Em todos os estratos também se observou a ocorrência de duas fases bem definidas. Entretanto, a tendência de queda dos furtos foi muito forte e, em todos os estratos, os níveis de incidência de 2014 foram inferiores aos de 1992. Viu-se, ainda, que a queda dos furtos não pode ser atribuída a um aumento da subnotificação. Assim, o decréscimo impressionante dos furtos fica a espera de uma explicação.

O fato dos delitos patrimoniais apresentarem duas fases bem definidas, verificadas em todos os estratos com uma grande sincronia, sugere que as mesmas forças que impulsionaram a aceleração destes crimes, durante a década de 1990, e a posterior queda, em meados da década de 2000, atuaram de maneira muito semelhante em espaços sociais extremamente diferentes, especialmente quando consideramos a morfologia social dos agregados municipais em pauta.

Quanto ao de tráfico de drogas, mesmo que as suas taxas não sejam bons indicadores para mensurarmos o volume desta atividade no Rio Grande do Sul, o fato delas terem aumentado significativamente ao longo das séries observadas, serve para sinalizar a importância que essa atividade ilegal vem ganhando nas últimas duas décadas. Fazemos, entretanto, a ressalva de que a variação positiva e extremamente acentuada das taxas de ocorrências de tráfico se deu, sobretudo, a partir de 2006. Portanto, essa aceleração pode ter sido influenciada pela nova lei de drogas (Lei 11.343/06, de 23 de agosto de 2006), a qual, supostamente, motivou uma intensificação do combate ao tráfico por parte das forças policiais. Essa questão, contudo, merece uma análise mais profunda e não temos condições de respondê-la neste estudo.

No que diz respeito aos homicídios, vimos que existe uma forte correlação entre essas mortes e o tamanho dos agregados municipais. Isso porque os estratos com municípios mais populosos tiveram taxas de homicídios mais altas. Nos estratos IV (50.000 a 99.999 habitantes), V (100.000 a 249.999 habitantes), VI (250.000 a 499.999 habitantes) e VII (mais de 500.000 habitantes) as mortes violentas mostraram uma tendência nítida de crescimento. Nesses estratos as oscilações verificadas no percurso dos homicídios podem ser representadas por ciclos, onde os períodos de retração foram sempre mais fracos do que os de crescimento. Além disso, viu-se que a aceleração dos homicídios se intensificou nos estratos com municípios de maior população a partir da entrada da década de 2000. Já nos

estratos com municípios menores (I, II e III)³⁰ prevaleceram as fortes oscilações e uma tendência geral a estabilidade, pois as séries históricas fecharam com as taxas praticamente nos mesmos patamares em que iniciaram. Assim, diferentemente do que ocorreu com os crimes patrimoniais e com o tráfico de entorpecentes, o percurso empírico dos homicídios não apresentou uma sincronia em todos os estratos.

A partir do exposto, então, é possível identificar um ‘descompasso delitivo’ entre as tendências criminológicas. Ora, os crimes patrimoniais e os homicídios não se acompanharam cronologicamente, nem internamente em cada estrato e nem entre eles. Os roubos e os furtos dispararam desde o início das séries, mas os homicídios só mais tarde imprimiram uma aceleração consistente, e somente nos estratos mais populosos. Além disso, a tendência de aumento dos homicídios nos estratos populosos se estende por todo o período, mas crimes patrimoniais apresentaram uma curva em formato de sino, e isso em todos os estratos, revelando a existência de duas fases: uma de crescimento e outra de queda. Por outro lado, os furtos, quando contabilizado todo o período, tiveram um movimento negativo. Em suma, os descompassos delitivos também podem ser vistos internamente em cada estrato.

Tabela 7: Variação percentual ($\Delta\%$) das taxas por 100.000 habitantes dos quatro delitos de interesse, em sete estratos populacionais do Rio Grande do Sul.

Estratos Populacionais	Homicídios (1996 a 2012)	Roubos (1992 a 2014)	Furtos (1992 a 2014)	Tráfico de Drogas (1994 a 2014)
I (menos de 10.000)	15,4	193,8	-16,6	3.424,84
II (10.000 a 24.999)	18,72	161,2	-0,68	4.562,92
III (25.000 a 49.999)	29,56	164,9	-20,97	4.995,16
IV (50.000 a 99.999)	28,56	89,5	-16,11	3.949,41
V (100.000 a 499.999)	67,77	124,6	-19,8	1.923,82
VI (250.000 a 499.999)	42,62	146,3	-18,34	2.020,1
VII (Mais de 500.000)	43,02	267,6	-14,27	294,46
RS	44,39	169,3	-17,4	1.268,19

Fontes: homicídios, SIM/MS. Roubos, furtos e Tráfico de drogas, SSP/RS.

³⁰ Estrato I, menos de 10.000 habitantes; estrato II, de 10.000 a 24.999 habitantes; estrato III, de 25.000 a 49.999 habitantes.

As tendências empíricas da criminalidade, descritas até aqui, nos colocam uma série de questões, especialmente sobre o avanço da criminalidade patrimonial para o interior. Assim, no próximo capítulo, buscamos na literatura especializada alguns elementos para construirmos um modelo teórico capaz de explicar coerentemente as peculiaridades desses movimentos da criminalidade no Rio Grande do Sul.

4 O ESTADO DA QUESTÃO: TEMÁTICAS PREDOMINANTES E PERSPECTIVAS TEÓRICAS SOBRE A CRIMINALIDADE CONTEMPORÂNEA

No capítulo anterior observamos a dinâmica empírica da criminalidade no Rio Grande do Sul e identificamos algumas de suas características e regularidades, acompanhando as tendências históricas dos quatro delitos de interesse deste estudo. Agora, vamos analisar as possíveis explicações para esses movimentos da criminalidade que emergem na literatura.

Antes, porém, vale a pena destacar as questões específicas pelas quais estamos interessados nesta etapa deste trabalho, são elas:

- Como interpretar os percursos empíricos das tendências históricas da criminalidade em pauta (homicídios, roubos, furtos e tráfico de drogas)?³¹.
- O que explica as acelerações dos delitos em períodos bem determinados?³²
- O que explica as relações entre as tendências criminológicas nos diferentes tempos e estratos populacionais?³³

4.1 TRÊS TEMÁTICAS PREDOMINANTES SOBRE A CRIMINALIDADE E SUAS ABORDAGENS TEÓRICAS

Alba Zaluar (1999) comenta que, no Brasil, a curiosidade acadêmica sobre a violência e a criminalidade resultou em uma profusão de estudos. Para fornecer um panorama dessa produção intelectual, a autora relacionou o pensamento social brasileiro, sobre criminalidade e violência, às mudanças estruturais amplas que ocorreram no país a partir do processo de redemocratização, pós-regime militar. Zaluar (1999) percebeu, entre os trabalhos que analisou, que apesar de todos se debruçarem sobre o mesmo objeto empírico, mas as bases metodológicas, os modelos de análise e os modelos de sociedade propostos variavam muito entre esses estudos e, desse modo, os debates entre os cientistas políticos, sociólogos e antropólogos conduziram a uma polarização. De um lado estavam aqueles que defendiam a utilização e o aprimoramento das bases de dados e dos indicadores estatísticos para subsidiarem políticas públicas de caráter preventivo ou dissuasório. Do outro estavam os analistas que recorriam aos métodos qualitativos para identificar e compreender as

³¹ Por que os roubos apresentaram tanta sincronia em todos os estratos? Por que e os homicídios apenas aumentaram nos estratos mais populosos?

³² Por que os roubos cresceram tanto ao longo dos anos 1990 e tiveram um crescimento moderado a partir de 2002 e queda a partir de 2007? Por que os homicídios dispararam, nos estratos mais populosos, apenas a partir da década de 2000?

³³ Por que os roubos crescem tanto nos dois extremos populacionais (estrato I e estrato VII)? Por que os homicídios cresceram mais no estrato V do que em todos os outros estratos?

práticas cotidianas e as condições de vida dos candidatos à delinquência; também as relações entre esses indivíduos e as forças policiais; e, as formas de ação das instituições de segurança pública. A questão institucional já era preponderante nesses debates em função da relevância política que os temas da violência e da criminalidade possuíam desde o final dos anos 1970 (ZALUAR, 1999, p.04). Por fim, acrescenta Zaluar (1999), orientando toda essa produção acadêmica predominavam, como paradigmas interpretativos, o ‘marxismo’ e a ‘criminologia crítica’³⁴.

A caracterização feita por Zaluar (1999), embora ampla, define satisfatoriamente o espectro teórico e metodológico que envolveu os estudos criminológicos brasileiros desde os anos 1980³⁵. Partindo das colocações dessa autora, podemos também pôr em evidência certos pontos convergentes entre alguns estudos mais recentes. Mas como não se pode discutir em uma breve revisão toda a produção das ciências sociais nos campos da sociologia da violência e da criminologia, vamos comentar aqui apenas uns poucos trabalhos. São estudos que por suas análises, conclusões e arcabouço teórico, resumem bastante bem como esses fenômenos vêm sendo apreendidos e tratados pelos cientistas sociais brasileiros. Desse modo, podemos dizer que trabalhos discutidos a seguir expressam, antes de tudo, o perfil que a criminalidade violenta assumiu no Brasil nas últimas décadas. Por outras palavras, eles colocam em evidência realidades empíricas, as quais foram diferentemente interpretadas pelos cientistas sociais em função dos tipos de abordagem teórica e metodológica adotadas. Entre as tendências da criminalidade destacadas, três possuem interesse específico para esta tese, são elas:

- a) O crescimento acelerado do crime violento (ADORNO, 1998; FAJNZYLBER; ARAUJO JR, 2001; CANO; SANTOS, 2007; CERQUEIRA *et al.*, 2007; SCHABBACH, 2009; SOARES, 2008);
- b) O desenvolvimento de redes criminosas e seu envolvimento com instituições do Estado (SOUZA, 1996; ADORNO, 1998; AQUINO, 2010; FANDIÑO MARIÑO, 2012); e,
- c) A interiorização do crime ou da criminalidade (BEATO FILHO, 1998; BEATO FILHO e REIS, 2000; SCHABBACH, 2007; BRUNET; VIAPIANA, 2008; FANDIÑO MARIÑO, 2012; WAISELFSZ, 2012).

³⁴ O paradigma da criminologia crítica indica que as causas da criminalidade residem nas condições sócio-estruturais, e desloca a análise dos criminosos para as ‘condições sociais criminogênicas’ e processos de criminalização (ANITUA, 2008).

³⁵ O trabalho de Schabbach (2007) apresenta uma ampla revisão da literatura brasileira sobre violência e criminalidade no campo das ciências sociais.

Certamente, as perspectivas teóricas em que se apóiam os estudos que vamos discutir puderam responder a muitas das questões empíricas que lhes foram colocadas. Portanto, em alguma medida elas devem continuar válidas e podem ser confrontadas com novas questões. É nesse sentido que vale a pena analisarmos o que elas têm a nos dizer, também, sobre a problemática específica da aceleração dos crimes nos espaços interioranos. Assim, à medida que formos discutindo alguns estudos – e buscando neles subsídios para responder à nossa questão específica –, vamos destacar as perspectivas teóricas em que eles se apoiam, pois essas perspectivas, além de subsidiarem o debate acadêmico, servem de base para a elaboração de políticas públicas e, desta forma, de alguma maneira também se entrecruzam com as causas da criminalidade e da violência (ZALUAR, 1996, p. 97).

4.1.1 Crescimento Acelerado da Criminalidade Violenta

O crescimento acelerado das diversas modalidades de crimes a partir dos anos 1970, especialmente dos crimes violentos, parece ser um consenso tanto na literatura brasileira quanto na internacional (ZALUAR, 1996; ADORNO, 1998; FAJNZYLBER; ARAUJO JR, 2001; CANO; SANTOS, 2007; CERQUEIRA *et al.*, 2007; SCHABBACH, 2007; SOARES, 2009; YOUNG, 2002; GARLAND, 2005; ZAUBERMAN, 2010). Fajnzylber e Araujo Jr. (2001, p. 04) comentam, por exemplo, que nos países industrializados as taxas de criminalidade aumentaram entre 300% e 400% desde as últimas décadas do século XX.

Foi partindo de constatações como essa que muitos pesquisadores buscaram identificar quais os fatores que estavam por trás desse expressivo aumento da criminalidade violenta. Na tentativa de uma explicação, alguns analistas correlacionaram o aumento dos crimes às chamadas ‘covariatas estruturais’ (SOARES, 2008). Isso foi possível porque, de fato, a criminalidade em seu agregado também é um fenômeno estrutural, haja vista a regularidade e a estabilidade dos seus movimentos nas dimensões de espaço e tempo (SOARES, 2008)³⁶. Contudo, apesar de exibir essas características, isso não significa que a criminalidade seja um fenômeno imutável. Ao contrário, a aceleração dos crimes a partir dos anos 1970 é uma evidência de que ocorreram – e que possivelmente ainda estejam em curso – transformações qualitativas importantes, as quais impulsionaram movimentos bruscos nas taxas criminológicas. Isso sugere que novos fatores podem ter entrado em cena

³⁶ Ao avaliar que a criminalidade é um fenômeno estrutural, Soares (2008) se refere especificamente ao caso dos homicídios. Entretanto, consideramos que também os crimes patrimoniais apresentam um caráter estrutural.

(SOARES, 2008, p.35), e nesse sentido é conveniente examinarmos o papel que a ‘morfologia’ dos agregados sociais desempenha na aceleração dos crimes.

A desigualdade, problema de ordem macroestrutural no Brasil, é uma das condições estruturais mais frequentemente correlacionadas com as taxas de criminalidade, especialmente com os crimes patrimoniais (ZAUBERMAN, 2010, p.224). Um dos pilares explicativos dessa relação pode ser encontrado no paradigma ‘marxista clássico’, o qual “[...] argumenta que o capitalismo continua a exacerbar as desigualdades sociais, e deixa os trabalhadores em posição de desespero, permeáveis à criminalidade [...]” (FANDIÑO MARIÑO, 2011, p.34). Embora muitos estudos destaquem o potencial criminogênico da desigualdade, em geral os dados disponíveis apenas indiretamente permitem testar as hipóteses relativas ao seu impacto na variação das taxas de criminalidade (CANO; SANTOS, 2007, p. 82). Isso ocorre, em parte, porque as taxas dependem do número de denúncias, o que tende a variar segundo o nível de desenvolvimento socioeconômico de uma região. Além disso, os diferentes tipos de crimes estabelecem relações diferentes com a desigualdade socioeconômica e com as classes sociais (SUTHERLAND, 2014). Desde Sutherland (1978) se sabe que, embora o comportamento criminoso seja aprendido – como esse criminólogo demonstrou a partir da ideia de ‘associação diferencial’ –, as condições para se exercer certas práticas criminosas são em grande medida determinadas pela posição social do agente criminoso (SUTHERLAND, 2014). Por isso, de uma maneira geral, a criminalidade violenta pode aparecer mais diretamente associada a contextos desiguais socioeconomicamente, e também às camadas pobres da população. Existem ainda as questões ligadas à seletividade do sistema de justiça criminal, bastante evidentes quando observarmos o perfil da população carcerária brasileira³⁷ (BRASIL, 2014). Uma última complexidade na relação entre crime e desigualdade, que vem sendo assinalada desde a década de 1960, aponta também para o difícil problema empírico de se separar desenvolvimento econômico de desenvolvimento social (SOARES, 2008, p.48).

Porém, apesar dessas dificuldades, Cano e Santos (2007) buscaram avaliar a influência da pobreza e da desigualdade de renda sobre a violência homicida no Brasil. Utilizando dados do SIM/MS, de ocorrências policiais e as informações demográficas e

³⁷ Essas questões envolvem a perspectiva da ‘criminologia crítica’, a qual destaca os processos de criminalização. Uma rápida análise do *Mapa do Encarceramento: os jovens do Brasil* (2014) mostra que a maior parte dos detentos são homens, jovens e principalmente não-brancos, o que retrata bem o panorama da seletividade penal no Brasil.

socioeconômicas dos Censos e PNADs do IBGE, para os anos de 1991 e 1997, esses pesquisadores se colocaram a seguinte questão: o nível de renda e sua distribuição são fatores importantes para a distribuição das taxas de homicídio (CANO; SANTOS, 2007, p.10)? Essa questão foi analisada por eles em três níveis de agregação.

Primeiramente, na comparação entre os estados brasileiros, os resultados mostraram que a urbanização era a variável que mais se correlacionava com os homicídios; os fatores renda e desigualdade socioeconômica, apesar de exibirem a direção prevista (positiva para os homicídios), não foram estatisticamente significativos, o que, conforme admitem Cano e Santos (2007, p. 83), pode derivar do pequeno tamanho da amostra.

No segundo nível foram comparados os agregados municipais do estado do Rio de Janeiro. Entre eles, a renda teve um efeito negativo na relação com os homicídios. Novamente o que apareceu com força foi a variável urbanização, pois a região com a maior concentração de violência letal foi os arredores da área metropolitana do Rio de Janeiro. Os municípios dessa região se caracterizavam por uma relativa homogeneidade socioeconômica, porém, aqueles que tinham maior proporção de população urbana tiveram as maiores taxas de homicídio (CANO; SANTOS, 2007, p.83).

Finalmente, quando o nível de agregação considerado foi o dos bairros da capital carioca, o fator renda apareceu com força, pois as maiores taxas de homicídios se concentravam nos bairros pobres (CANO; SANTOS, 2007, pp.83-84). Cano e Santos (2007) então concluíram que a urbanização, em conjunto com a pobreza dentro das cidades, é um elemento determinante para a violência homicida, estando, pois, a desigualdade implícita na pobreza urbana, embora não se tenha índices seguros para medi-la (CANO; SANTOS: 2007 pp. 85-86).

A variável desigualdade de renda, segundo Cano e Santos (2007), explica a distribuição da incidência de homicídios dentro dos municípios. Entretanto, quando os níveis de agregação em análise são maiores (estados e municípios) é a urbanização o principal fator explicativo da distribuição espacial dos homicídios. Ora, isso nos permite dizer que esses autores – embora tenham como ponto de partida uma perspectiva marxista – chegaram a uma conclusão que os aproxima da ‘perspectiva das atividades rotineiras’ (COHEN; FELSON, 2003), pois os fatores contextuais foram preponderantes na explicação da distribuição da criminalidade no Rio de Janeiro. Assim, mesmo que as questões relativas à desigualdade socioeconômica ainda desempenhem um papel explicativo importante, esse, porém, é mais

restrito aos níveis de agregação menores, como apareceu no caso dos bairros da capital carioca (CANO; SANTOS, 2007).

Pensando, agora, sobre os movimentos históricos da criminalidade no Rio Grande do Sul, vistos no capítulo anterior, parece que o mesmo quadro descrito por Cano e Santos (2007), relativo às mortes violentas, se repete no estado gaúcho, pois foram as grandes aglomerações urbanas que tiveram as maiores taxas de homicídio. Contudo, algumas questões devem ser destacadas: como entender a forte queda dos homicídios no início dos anos 1990 e o posterior aumento dessas mortes – com ciclos razoavelmente definidos entre 1996 e 2012 – se estes movimentos, obviamente, não podem ser acompanhados por ciclos do processo de urbanização? Como explicar a intensa aceleração dos homicídios nos municípios de 100.000 a 250.000 habitantes (estrato V) a partir de 1998?

Entre os municípios do estrato V, muitos fazem parte da RMPA. Porém, a urbanização da capital tem se estendido para os seus arredores desde muito antes de 1998. Assim, embora exista uma forte associação entre o tamanho da população – e especialmente da população urbana – e os homicídios, essa associação não explica a aceleração, muito nítida, das mortes violentas, nas grandes concentrações populacionais e urbanas (estratos V, VI e VII) a partir de um período bem específico no tempo, como ocorreu no caso do Rio Grande do Sul, na virada dos anos 1990 para os anos 2000 (gráfico 6).

Tal como Cano e Santos (2007), Cerqueira e outros (2007) também admitem o caráter estrutural da criminalidade e definem o quadro brasileiro atual como de ‘hipercriminalidade’, ou seja: “[...] um processo endêmico de criminalidade, que ocorre com regularidade estatística e que pode ser em grande parte explicado por fatores macroestruturais”. Assim, partindo da noção de ‘hipercriminalidade’, o seguinte questionamento foi colocado: por que o Estado e a sociedade assistem à degradação das condições de segurança pública (CERQUEIRA *et al.*, 2007, p.141)? Para responder a essa questão três hipóteses foram apresentadas por esses pesquisadores: i) falta de recursos; ii) inexistência de tecnologias e métodos eficazes para a prevenção do crime; e, iii) desinteresse em resolver a questão, pois a solução resultaria em perda de *status quo* para determinados grupos. Segundo Cerqueira e outros (2007, p. 41), as duas primeiras hipóteses podem ser descartadas de antemão, pois a falta de indicadores precisos para a criminalidade apenas fortalece a construção de mitos na área da segurança pública (CERQUEIRA *et al.*, 2007, p.41), que remetem os problemas de insegurança a fatores externos às responsabilidades estatais,

o que evidencia a plausibilidade da terceira hipótese (CERQUEIRA *et al.* 2007, p.41). Ademais, outros países em desenvolvimento, mesmo sofrendo com a escassez de recursos, conseguiram dar respostas eficazes contra a violência e a criminalidade, onde se destaca o caso da Colômbia (CERQUEIRA *et al.*, 2007, p.141).

Posto isso, Cerqueira e outros (2007) analisaram dados do SIM/MS e do IBGE, para vários períodos entre os anos 1980 e 2002, e observaram que a criminalidade urbana, no Brasil, evoluiu de acordo com as transformações demográficas e sociais ocorridas nas últimas três décadas. Foram essas transformações, então, que oportunizaram as condições ambientais necessárias para o avanço de todos os tipos de crimes, sejam eles praticados por grupos organizados ou não. Entre as condições figuram:

[...] espaços urbanos altamente complexos; grande contingente de jovens sem supervisão e orientação, incluídos (pela mídia de massas) na cultura do consumo, mas excluídos dos meios econômicos para sua realização; grande difusão e descontrole do acesso a elementos altamente criminogênicos como armas, drogas e bebidas alcoólicas; e perspectiva de impunidade, ditada pela falência do sistema de justiça criminal (CERQUEIRA *et al.*, 2007, p. 142).

Os autores (CERQUEIRA *et al.*, 2007) concluem que os fatores derivados da desigualdade socioeconômica são determinantes para o avanço da criminalidade. Mas também que os crimes aumentam em função do desinteresse das autoridades brasileiras em equacionar o problema, pois a falta de indicadores minimamente confiáveis desorienta as políticas públicas de combate e prevenção, favorecendo a hipótese de manutenção do *status quo* e dos privilégios de determinados grupos sociais (CERQUEIRA *et al.*, 2007, pp.173-174).

Naquilo que nos interessa nesta tese, podemos ver que no trabalho de Cerqueira e outros (2007), assim como no de Cano e Santos (2007), às condições socioeconômicas contextuais e desiguais assumem, de fato, um papel de destaque na explicação para o avanço da criminalidade. Isso, de certa maneira, também coloca esses autores em sintonia com as ideias desenvolvidas pelo paradigma da 'criminologia crítica'. Ora, certamente a desigualdade, assim como outras variáveis socioeconômicas, tem um peso significativo na criminalidade dos grandes centros urbanos. Porém, como admitir que ela possa explicar, no caso do Rio Grande do Sul, o surpreendente crescimento dos roubos em municípios com população inferior a 10.000 habitantes?³⁸ É improvável que em municípios desse tipo a

³⁸ Ver capítulo 3, gráficos 8 e 9.

desigualdade ou mesmo a pobreza estejam por trás do significativo aumento dos crimes patrimoniais, como os roubos que aumentaram em 198,3% entre 1992 e 2014 (gráfico 8).

Por outro lado, entre as explicações apontadas no trabalho de Cerqueira e outros (2007), para as causas do aumento da criminalidade, também se destaca a ideia de ‘anomia institucional’, uma noção que tem sua origem na obra de Robert K. Merton (1970). Merton (1970) criticava as teorias psicológicas do ‘desvio’ – como as análises freudianas –, as quais, segundo ele, entendiam que as estruturas sociais têm o papel de controlar os impulsos humanos. Ao contrário, a hipótese de Merton (1970) apontava que é a própria estrutura social quem gera o ‘desvio criminal’. Ou seja, assim como o comportamento ‘normal’, também o comportamento desviante emana das estruturas sociais, nas quais as personalidades estão inseridas (MERTON, 1970, pp.203-204).

Merton analisou sistematicamente as fontes sociais e culturais do comportamento desviante. E identificou na estrutura social dois elementos particularmente importantes. O primeiro elemento são as ‘metas e os objetivos sociais’, que são culturalmente definidos, e que são as coisas que “valem a pena o esforço” e servem de referência para as aspirações individuais. O segundo elemento são os ‘meios socialmente aceitos’ para se atingir estas ‘metas e objetivos’, onde cada sociedade define aquilo que é permitido socialmente. Estes meios – aceitos pela sociedade – devem funcionar, então, como controles sociais (MERTON, 1970, p.205). Assim, a ‘anomia institucional’ pode impulsionar os comportamentos criminais, na medida em que ela se apresenta, para uma parcela significativa da população, como um descompasso entre as metas sociais e os meios socialmente aceitos e disponíveis para atingi-las.

[...] o comportamento aberrante pode ser considerado sociologicamente como um sintoma da dissociação entre as aspirações culturalmente prescritas e as vias socialmente estruturadas para realizar estas aspirações (MERTON, 1970, p.207).

Ao que nos parece, foi também através dessa perspectiva que Abramovay e outros (2002) analisaram o crescimento da violência entre os jovens dos países latino-americanos. Abramovay (2002) argumentou que a pobreza não pode ser considerada uma causa direta da violência e da criminalidade, destacando – para negar a associação entre pobreza, violência e crime – a noção mertoniana de ‘privação relativa’. Aliás, a negação da relação direta entre pobreza e criminalidade é atualmente um ponto pacífico tanto na literatura brasileira como na internacional, mesmo que a maior parte dos autores reconheça que

localidades pobres tendem a apresentar maiores índices de violência. Porém, segundo Abramovay (2002), os aumentos da violência e da criminalidade resultam, sobretudo, da condição de desigualdade e vulnerabilidade em que se encontram os jovens pobres latino-americanos, os quais são impedidos de acessar os meios que lhes possibilitariam realizar as metas socioculturais (ABRAMOVAY *et al*, 2002). Abramovay *et al.* (2002) reconhece, então, que é a desigualdade o fator mais nocivo e o que produz maior impacto na violência e na criminalidade³⁹.

Agora, pensando sobre os movimentos da criminalidade no Rio Grande do Sul, dificilmente poderíamos atribuir à desigualdade e à pobreza um papel tão relevante na explicação da evolução dos crimes nos pequenos municípios, como já referimos acima. Falta, entretanto, examinar a questão dos apelos culturais, impostos por uma cultura de consumo. Neste sentido encontramos o trabalho de Sérgio Adorno (1998), uma tentativa de superar a ideia da ‘desigualdade socioeconômica’ como princípio explicativo básico para o avanço da criminalidade.

Em um trabalho mais teórico do que empírico, Adorno (1998) criticou a perspectiva assumida pelo sociólogo alemão Ralph Dahrendorf (*Law and Order*, 1985), que imputava o crescimento da criminalidade ao abrandamento e a diminuição das sanções penais e ao enfraquecimento das ligaduras sociais. Em contraposição, Adorno (1998) argumenta que o fenômeno da violência criminal, por ser complexo, não deve ser interpretado em termos de uma causalidade direta com a diminuição da punição. Sustentando sua análise na noção de ‘esvaziamento dos controles sociais tradicionais’, Adorno (1998) conjectura que se de fato houve uma aceleração nas taxas criminalidade⁴⁰, esta resulta de uma inadequação dos controles sociais tradicionais às condições conjunturais contemporâneas (ADORNO, 1998, p.20). Segundo Adorno (1998), os mecanismos que tradicionalmente exerceram o controle social⁴¹ parecem não causar mais qualquer constrangimento aos indivíduos, provocando

³⁹ A associação direta, entre pobreza, violência e criminalidade foi contestada na literatura, especialmente nos trabalhos de Edmundo Campos Coelho (1978, 1987, 2005), talvez o primeiro autor brasileiro a negar essa linha de causalidade na análise da violência e do crime.

⁴⁰ Adorno (1998) comenta que o avanço das técnicas de captação e registro de dados criminológicos possivelmente levaram a uma diminuição das cifras negras, o que, por consequência, refletiu no aumento das taxas de criminalidade.

⁴¹ Os controles sociais tradicionais, aos quais Adorno (1998) se refere, são aqueles articulados pelas perspectivas da desorganização social e do controle social. Tratam-se, portanto, das instituições sociais (família, igrejas, escolas, p.ex.), responsáveis por criarem e manterem o consenso moral entre os membros de uma comunidade, de acordo com a tradição durkheimiana (DURKHEIM, 1995).

uma dissociação entre as imposições morais e as práticas sociais (ADORNO, 1998, p.40), o que resulta no aumento da criminalidade e da violência.

Em lugar da aposta no universalismo, na austeridade e no autocontrole, a moral contemporânea é hedonista e particularista, valoriza a espontaneidade, a dessublimação da vida pulsional, a inversão da relação paixão-razão, impulso e prazer como afirmadores da existência (cf. Sennett, 1987; Lash 1983 e 1986). Nesse movimento, não é estranho que questões éticas tenham e venham sendo trazidas para o centro do debate contemporâneo. De igual modo, não é fora de propósito que a corrupção, uma prática tão antiga quanto rotineira em nossas sociedades, tenha se constituído em problema social e político senão recentemente (cf. Martins, 1994). No interior desse cenário, parece pouco razoável fiar-se a obediência às normas na existência suposta de um sujeito autônomo, por natureza cioso das virtudes da disciplina social (ADORNO, 1998, p.40).

Adorno (1998) se coloca em uma postura foucaultiana de análise para discutir a problemática da visão liberal sobre o ‘conflito’, defendida por Dahrendorf. Para os liberais, como Dahrendorf, argumenta Adorno (1998), os ‘conflitos’ são individuais e interpessoais, e o crime se origina de um confronto entre a consciência coletiva e a individual. Logo, analiticamente, os liberais centram seu foco no ‘delito’ e na ‘sanção’. Segundo Adorno (1998), a dificuldade da perspectiva liberal reside no fato de não compreender que os problemas sociais contemporâneos – tais como a exclusão, o racismo, o genocídio e o narcotráfico – são problemas coletivos e não individuais.

De toda maneira, mesmo se colocando em uma linha de interpretação foucaultiana, a noção de corrosão da lei – a partir do esvaziamento dos controles sociais tradicionais em função das mudanças culturais – conduz Adorno (1998) a uma conclusão que se aproxima da ‘anomia’ durkheimiana. Porém, ao destacar que os padrões culturais da modernidade tardia – como o individualismo e o hedonismo (ADORNO, 1998, p.40) – tornaram-se menos permeáveis aos controles sociais tradicionais, se pode dizer que, em alguma medida, Adorno (1998) também lança a ideia de uma ‘nova forma da desorganização social’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Certamente, esta ‘nova forma da desorganização social’ também pode estar presente nos contextos interioranos e assim facilitar o desenvolvimento de comportamentos desviantes, especialmente em função da penetração do consumo e do tráfico de drogas. Contudo, a grande aceleração dos crimes patrimoniais nos pequenos municípios gaúchos não pode ser explicada, exclusivamente, por esse fator, como vamos esclarecer mais adiante.

4.1.2 Redes Criminosas e Envolvimento de Instituições

Marcelo Lopes de Souza (1996) analisou como a estruturação de organizações ilegais para o tráfico de drogas produz impactos na dinâmica sócio-espacial das cidades. Souza (1996) admitiu ter encontrado evidências de que essa 'estruturação' da criminalidade, para o tráfico, compõe uma espécie de rede, com pontos ocupados por diversos atores que se encontram entre o mundo legal e ilegal, muitos dos quais vinculados ao aparelho do Estado (SOUZA, 1996, p.52). Segundo Souza (1996), pelo menos no período em que realizou sua pesquisa no Rio de Janeiro, no início dos anos 1990, as características dessa 'estruturação da criminalidade' eram mais semelhantes as de uma rede de solidariedade, ou seja, uma espécie de cooperativa criminosa, do que propriamente as de uma organização centralizada e coesa (SOUZA, 1996, p.53). Nesse sentido, Souza (1996) identificou um conjunto de interações entre os agentes envolvidos no tráfico, sendo que este conjunto acabava formando um sistema composto por, no mínimo, três outros subsistemas.

O primeiro é o 'subsistema do varejo', que se organiza na relação entre os chefes do tráfico e os varejistas da droga, em geral nas favelas. Ele se caracteriza por ser hierárquico, com forte divisão do trabalho, estendendo-se por todo o chamado 'plano de carreira da firma do tráfico'. Engloba principalmente, mas não apenas, as atividades desenvolvidas pelo segmento favelado do tráfico.

O segundo é o 'subsistema nacional', formado por atores ligados ao 'subsistema I-E-A' (importação/exportação/atacado). Tem atuação, a rigor, regionalizada e em diversas áreas da ilegalidade, como na lavagem de dinheiro e na corrupção política, privada ou estatal. Os atores deste subsistema mantêm contatos com as organizações criminosas internacionais e também com intermediários, que são facilitadores de baixo calibre, tais como policiais e agentes corruptos, que agem na logística de distribuição de drogas e armas nas 'bocas', fazendo articulações e ligações estratégicas.

O terceiro subsistema é o 'I-E-A' (importação/exportação/atacado), e é representado pelos fluxos de drogas, armas e de grandes quantidades de dinheiro. Ele se manifesta sob a forma de um território descontínuo e em nível internacional. Souza (1996) argumenta que essas três escalas do tráfico de drogas podem ser representadas por três redes distintas, mas interligadas (SOUZA, 1996, p.54).

As características do crime organizado contemporâneo também foram discutidas no trabalho já mencionado de Sérgio Adorno (1998). Esse autor defende que a criminalidade contemporânea possui novas formas, mas conserva antigas práticas. Considera que o narcotráfico trouxe uma ‘ruptura’ e assim se constituiu como um acontecimento histórico que mudou as características (ou a natureza) das práticas criminosas. O tráfico deve ser entendido, então, como uma atividade ‘verticalizadora’ da criminalidade, pois se associa a outros crimes e, conseqüentemente, altera a etiologia tradicional desses delitos (ADORNO, 1998, p.37).

Ao que tudo parece indicar, na contemporaneidade o crime organizado reaparece, agregando novas práticas às tradicionais [...] O narcotráfico compreende um conjunto diversificado de atividades e operações, o qual articula, em nível internacional, a produção (com todo o seu processo artesanal, semi-artesanal e industrial), a circulação, a distribuição e o consumo. Por intercambiar uma mercadoria proibida na maior parte das sociedades, o narcotráfico mobiliza toda uma “economia subterrânea”: distintos mecanismos de acumulação (que compreendem uma combinação de formas de assalariamento, semi-assalariamento, pagamento em espécie) geram uma renda da qual parte substantiva é apropriada na remuneração de atividades de suporte ou subsidiárias, como o abastecimento de armas, a manutenção de milícias locais particulares, o treinamento e formação de pistoleiros profissionais e, em especial, a manutenção de uma rede de colaboradores destinada a facilitar o transporte da droga, pelos mais variados meios, através das fronteiras entre países. Daí a necessidade de consumir vultuosos capitais para garantir postos privilegiados de circulação, entre os quais, campos particulares de pouso. Daí também a funcionalidade da corrupção em toda essa “economia subterrânea”, sediada inclusive em aeroportos, portos e zonas aduaneiras e alfandegárias (ADORNO, 1998, p.37).

Adorno (1998) também põe em evidência os efeitos ‘sócio-desorganizacionais’ gerados pela penetração do tráfico de drogas nas comunidades excluídas. O autor considera que o narcotráfico introduz desarranjos no tecido social, pois rompe com a distinção entre trabalhador e delinqüente, ao dar ‘emprego’ assalariado aos jovens, abalando a dimensão simbólica desta distinção. Porém, o ‘trabalho’ no tráfico não gera solidariedade, mas institui o individualismo e uma competitividade exacerbada (ADORNO, 1998, p.38). Além disso, podemos acrescentar, existe ainda a questão da preparação para a guerra, intrínseca à atividade do tráfico de drogas nas favelas (ZALUAR, 1994)⁴². Isso tudo nos revela um paradoxo da contemporaneidade, pois, no ápice do processo civilizatório, os avanços tecnológicos

⁴² Zauar (1994) desenvolve a ideia do *ethos* guerreiro, que envolve os jovens participantes das atividades do tráfico nas favelas.

estão colocando em evidência a fragilidade da vida humana, diante dos perigos que cercam a ideia da 'sociedade de risco'. É nesse mesmo sentido, então, que Adorno (1998, p.38) considera que o crime, pela incerteza que institui, se coloca no cerne do problema da contemporaneidade.

O impacto do narcotráfico, segundo Adorno (1998), também atinge a justiça criminal. Como o tráfico envolve uma rede de atores dispersos por toda a estrutura social, com funções altamente especializadas e diferenciadas, o trabalho de investigação e identificação dos suspeitos fica sobrecarregado. Outro ponto é que a ilegalidade da atividade do tráfico leva à eliminação das evidências incriminatórias, gerando outros crimes, tal como a corrupção dos agentes públicos e o homicídio instrumental. Finalmente, há uma enorme capacidade de reestruturação das redes de tráfico, condição que amarra a justiça e fortalece as opiniões favoráveis aos justicamentos (ADORNO, 1998, pp.38-39).

Tanto as colocações de Souza (1996) quanto as de Adorno (1998) sinalizam para importantes mudanças qualitativas que a criminalidade experimentou a partir da consolidação do mercado internacional de drogas. Entretanto, nenhum destes autores desenvolveu a questão de maneira sistemática, esclarecendo, por exemplo, como as atividades ilegais, que circulam ao redor do tráfico de drogas, se desdobram em estruturas criminais voltadas para o patrimônio. Ambos se deteram nos efeitos sócio-desorganizacionais, produzidos pela economia das drogas nas comunidades urbanas excluídas. Assim, mesmo reconhecendo a importância fundamental do trabalho que realizaram, infelizmente, eles acabam não nos ajudando a entender a disparada da criminalidade nas regiões interioranas, as quais, em grande medida, ainda estão a salvo da 'desorganização social' gerada pela penetração do tráfico de drogas. Portanto, ainda temos poucos subsídios para explicar como a criminalidade que surge com a consolidação do tráfico de drogas é sentida fora dos contextos urbanos, especialmente o caso da criminalidade patrimonial, que foi a que mais avançou nos pequenos municípios do Rio Grande do Sul, no recorte de tempo analisado no capítulo anterior.

Foi pensando nessas questões que encontramos o trabalho de Aquino (2010), que analisou as estruturas criminosas voltadas para assaltos em instituições financeiras. Segundo Aquino (2010), essa atividade criminal envolve coletivos circunstanciais, estabelecidos mediante acordos *ad hoc*, e se caracteriza por formar redes de relações, onde os

participantes se conectam a outros indivíduos, ligados a atividades legais e ilegais (AQUINO, 2010, p.75).

Aquino (2010) ressalta que houve, durante a década de 1990, uma série de mudanças na forma como este tipo de ‘assalto’ é praticado, entre elas estão: a utilização de técnicas sofisticadas; ações altamente planejadas; e, o estabelecimento de novos alvos, tal como carros-fortes, lotéricas e farmácias, além de bancos. Colocar estes crimes em prática não é uma tarefa fácil, pois a superação dos “[...] modernos sistemas de segurança requer ações minuciosamente planejadas. Tais operações demandam coletivos de pessoas mobilizadas na sua elaboração e execução, dividindo entre si afazeres e gastos concernentes à logística de cada investida” (AQUINO, 2010, pp.81-82).

Aquino (2010) sustenta que a posição ocupada pelos indivíduos nas quadrilhas de assaltantes depende da sua competência (capital criminoso), pois esses coletivos não costumam sedimentar lideranças ou hierarquias. Nesse sentido, o fato das quadrilhas não apresentarem uma continuidade também obedece às conveniências estratégicas do mundo do crime, não para a prática do assalto em si, mas para os momentos posteriores, nos quais – segundo depoimentos de assaltos, colhidos por Aquino (2010) – uma estrutura rígida e hierarquizada poderia fazer com que a prisão de um dos membros levasse a prisão de todos que participam da organização (AQUINO, 2010, p.89).

Para interpretar as relações que se estabelecem entre os membros das quadrilhas de ‘assaltantes de instituições financeiras’, Aquino (2010) utilizou o conceito de ‘socialidade’, definindo-o como “[...] relações sociais intrínsecas às experiências e não baseadas em padrões normativos externos a elas” (AQUINO, 2010, p.94).

As noções de conexões parciais e *socialidade*, muito mais do que a de sociedade e grupo social, são profícuas para pensar as relações desenvolvidas entre protagonistas de assaltos de grande porte e deles com praticantes de outras atividades ilegais, ou mesmo com pessoas que desenvolvem atividades legais. A pluralidade de relações desencadeadas pela articulação, viabilização, efetivação e punição desses crimes projeta vastas redes, nas quais circulam conhecimentos, técnicas, objetos, valores, aspirações e sentimentos. (AQUINO, 2010, p.94).

Segundo Aquino (2010) a noção de ‘socialidade’ conduz às ideias de Bruno Latour, onde o mundo social se apresenta como um conector de redes heterogêneas, com a participação de humanos e não humanos. No caso dos assaltos a instituições financeiras o dinheiro aparece como o conector das relações entre humanos e não-humanos (armas,

carros, equipamentos de apoio logístico) e são essas redes tecnológicas que permitem, atualmente, a execução de sofisticados assaltos, estabelecendo-se uma hibridização (AQUINO, 2010, p.95).

Aquino (2010) destaca que os participantes de assaltos a instituições financeiras não se investem do caráter de ‘marginais’ diante da sociedade formal. Nesse sentido, pode-se admitir, então, que as ações destes indivíduos podem ser interpretadas, também, como uma das formas de adaptação mertoniana, a saber: a ‘inovação’ (MERTON, 1970). Embora Aquino (2010) não conduza seu argumento neste sentido, e nem utilize estes termos, a ideia de adaptação por ‘inovação criminal’ junto com as transformações da criminalidade contemporânea – motivadas pelo desenvolvimento do mercado de drogas e apontadas por Souza (1996) e Adorno (1998) –, indicam um caminho interessante para interpretarmos o movimento de disparada dos crimes nos pequenos municípios do interior, como ocorreu no caso do Rio Grande do Sul. A esse ponto, então, voltaremos mais adiante.

Sobre o desenvolvimento das organizações criminosas, um último trabalho merece ser mencionado. É o de Fandiño Mariño (2012), que estabelece uma perspectiva historicamente ampla para analisar o desenvolvimento da violência e da criminalidade no continente latino-americano. Sua análise se sustenta na noção de ‘ciclos históricos da violência’, os quais possuem características específicas e expressam movimentos (sócio)morais da sociedade⁴³. Em uma perspectiva durkheimiana, Fandiño (2012) indica que esses movimentos ocorrem em função das correntes sociais ‘altruístas’ e ‘egoístas’, as quais canalizam a violência disposicional da sociedade. Assim, através da análise dessas correntes, argumenta o autor, é possível explicar sociologicamente as diferentes feições que a violência assumiu na América Latina ao longo de sua história (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

O ‘IV ciclo da violência’, definido por Fandiño Mariño (2012), é o que nos interessa nesta tese. Segundo o autor, esse ciclo é marcado pelo predomínio da ‘corrente social egoísta’ e pela ascendência do ‘crime organizado’. O ciclo se caracteriza por envolver um processo definido como de ‘transição criminológica’, que se inicia com o aparecimento do mercado de drogas em escala planetária. A ideia de uma ‘transição criminológica’, teoricamente, se apoia na articulação de alguns conceitos analíticos, construídos por outras teorias sociológicas e criminológicas. De acordo com o autor, a ‘transição criminológica’ constitui-se, analiticamente, como um ‘tipo ideal’ weberiano, e permite realizar análises

⁴³ Fandiño Mariño (2012) define quatro ciclos da violência na América Latina, como veremos logo adiante.

sintéticas da violência e da criminalidade atuais⁴⁴ (FANDIÑO MARIÑO, 2012). A noção de ‘transição criminológica’ remete a uma mudança qualitativa nas bases etiológicas da criminalidade, com repercussões quantitativas na fração da população que se dedica às práticas criminosas. É nesse sentido que, a partir da proposição de uma ‘transição criminológica’, se pode articular uma explicação para o impressionante crescimento dos crimes desde as últimas décadas do século XX (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

Descritivamente, o argumento de Fandiño (2012) diz que o desenvolvimento e a consolidação do tráfico de entorpecentes – no contexto dual das sociedades latino-americanas – permitiu a emergência de um ‘novo tipo de agressor social’, que é estruturado, transnacionalizado e com capacidade de promover suas próprias ‘oportunidades ilegítimas de ação’. Fandiño (2012) considera que a ‘estruturação da criminalidade’ evolve grupos que se articulam como empresas e que buscam a maximização de seus lucros (FANDIÑO MARIÑO, 2012). O ‘novo tipo de agressor social’ – ou, como também refere o autor, a ‘criminalidade estruturada’ – se constitui como verdadeiros *holdings* criminais, com a capacidade para desenvolver ações onde, inclusive, a presença de grupos criminosos não pode ser esperada (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Para Fandiño (2012), não há uma ruptura radical com as antigas formas de criminalidade e nem com os seus determinantes socioeconômicos e contextuais. Porém, o crescimento e a organização da criminalidade, agora, independem diretamente dessas condições, pois este ‘novo tipo de agressor’ é impulsionado por uma dinâmica endógena, sendo esse último elemento o fator determinante para o aumento das taxas de criminalidade nas últimas décadas (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

As análises de Fandiño (2012) se concentraram na estruturação dos grupos criminosos nos grandes centros urbanos. Porém, a dinâmica das forças endógenas da própria criminalidade pode implicar na sua expansão para os centros menores, esboçando um processo que o autor denomina como ‘metástase criminológica’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Ora, esse processo pode representar, muito provavelmente, aquilo que aqui convencionamos chamar de ‘interiorização do crime’. Vemos, então, que começam a surgir alguns elementos que nos permitem compreender um pouco melhor a impressionante aceleração da criminalidade patrimonial no ‘interior’ do Rio Grande do Sul.

⁴⁴ Consideramos, aqui, como uma ‘perspectiva sintética’, a explicação teórica formulada para uma realidade histórica e espacialmente determinada, mesmo que, necessariamente, essa perspectiva seja composta por instrumentos analíticos indeterminados em termos históricos e geográficos.

É nesse sentido que voltaremos mais adiante ao que podemos chamar de ‘perspectiva da transição criminológica’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012). No restante desta tese analisamos bastante esse processo, com suas particularidades e desdobramentos no ‘interior’, observando o caso do Rio Grande do Sul. Antes, porém, vale a pena vermos como a ‘interiorização do crime’ tem sido captado, de maneira mais geral, pelos estudos sociológicos.

4.1.3 Interiorização da Criminalidade

Apesar dos crimes praticados em cidades interioranas terem aumento considerável nos últimos anos, salvo melhor juízo, não existem estudos que abordem diretamente a problemática da ‘interiorização do crime’, mesmo que este fenômeno já tenha sido captado há certo tempo.

O estudo *Mapa da Violência 2012*, elaborado por Júlio Jacobo Waiselfisz (2012) a partir dos dados do SIM/MS, sinalizou para a ocorrência de dois processos, a saber: a disseminação da violência letal por todos os estados da federação; e, o deslocamento dos polos dinâmicos dessa violência para o interior dos estados, isto é, para fora das capitais e regiões metropolitanas (WAISELFSZ, 2012). Waiselfisz (2012) observou que entre 2003 e 2010 os municípios interioranos, de pequeno e médio porte, foram os principais responsáveis pela dinâmica de aumento dos homicídios no país.

[...] Neste último período [2003-2010] as taxas das Capitais+RM [regiões metropolitanas] caem de forma clara, passando de 44,1 homicídios em 100 mil para 33,6, o que representa uma queda de 23,8% nos sete anos, ou uma taxa negativa de 3,8% ao ano. Já os índices do interior continuam crescendo, mas com um ritmo menor. Crescem 21,4% no período, ou 2,8% ao ano. Dessa forma o Interior assume, claramente, o papel de polo dinâmico, motor da violência homicida, ao impedir quedas substantivas nos níveis da violência nacional que as Capitais+RM estariam conseguindo (WAISELFSZ, 2012, p.51).

Segundo Waiselfisz (2012) o crescimento dos homicídios pelo ‘interior’⁴⁵ do país não ocorreu de forma homogênea, mas alguns estados contribuíram de maneira mais decisiva

⁴⁵ Waiselfisz (2012) considera como ‘interior’ todas as cidades que não são capitais e que se encontram de fora das regiões metropolitanas. Ou seja, não trabalha com um critério demográfico para definir a noção de ‘interior’. Entretanto, de acordo os padrões populacionais dos municípios brasileiros, a maior parte dos municípios fora das regiões metropolitanas possui menos de 20.000 habitantes (IBGE, 2008). Além disso, os critérios que estabelecem os limites das regiões metropolitanas são definidos por cada unidade da federação, e não se pode dizer que esses critérios sejam técnicos, pois, muitas vezes, atendem às conveniências políticas de cada estado. Foi por isso, inclusive, que o IBGE passou a utilizar o conceito de ‘aglomeração urbana’ em suas pesquisas, o qual, embora semelhante à noção de ‘região metropolitana’, pois “[...] pressupõe a existência de

para este aumento. Foi esse o caso do estado do Pará (PA), onde a variação dos homicídios no 'interior' foi da ordem de 213,3% entre 2000 e 2010. Aliás, a situação dos estados do norte mostrou-se particularmente dramática (WAISELFISZ, 2012, pp.51-56). Na região sul o crescimento dos homicídios foi moderado, sendo o Paraná (PR) o estado que teve a maior variação (51,5%) entre 2000 e 2010. O Rio Grande do Sul ficou em uma posição intermediária, com variação de 24,4% no período, mas à frente de Santa Catarina, onde o aumento foi de 18,9% (WAISELFISZ, 2012).

Embora o estudo de Waiselfisz (2012) seja mais descritivo do que analítico, o autor considera que as causas para o incremento da violência letal, nos municípios interioranos, podem ser encontradas no processo de industrialização do interior e nos elevados investimentos em segurança feitos nas capitais e regiões metropolitanas, (WAISELFISZ, 2012, pp. 57-60). Logo, essa explicação o aproxima das perspectivas das 'oportunidades criminais', ou 'atividades rotineiras' (COHEN; FELSON, 1979; 2003), e da 'contenção' (STAFFORD; WARR, 2003). Entretanto, nos parece pouco provável que a industrialização do interior possa responder às questões colocadas no início deste capítulo. No caso do Rio Grande do Sul esse é um processo que ainda não ocorreu, pois as áreas de concentração industrial no estado ainda são a RMPA e a região de Caxias do Sul. Nas demais regiões o que existe, principalmente, são indústrias agrícolas, o que preserva o caráter rural dessas regiões (ZANIN; COSTA; FEIX, 2013). Além disso, como já indicamos, o processo de industrialização, mesmo que estivesse ocorrendo, ele é muito mais lento do que a aceleração dos crimes. Lembremos, ainda, que os homicídios não mudaram o seu perfil de incidência nos pequenos municípios do estado no período analisado no capítulo 3 (1996 a 2012), mas sim os roubos. Finalmente, no que diz respeito aos investimentos em segurança pública – argumento que se sustenta teoricamente na 'perspectiva da contenção' –, esses historicamente são baixos no Rio Grande do Sul. Aliás, no estado, nem o aumento e nem a queda dos crimes possui relação com os investimentos em segurança pública no estado (BRUNET; VIAPIANA, 2008, pp. 28-34).

uma cidade principal que organiza, econômica e funcionalmente, localidades periféricas próximas”, e onde, “[...] em consequência deve surgir uma densa rede urbana onde se instalam atividades industriais, comerciais e de serviço, concentrando capital, força de trabalho e poder político” (MATOS, 2000, p.01), e envolve “outros espaços urbanos, situados em nível sub-metropolitano, que congregam mais de uma cidade, notadamente cidades que começariam a experimentar o processo de conurbação” (MATOS, 2000, p.02).

De maneira um pouco diferente, a problemática da 'interiorização do crime' também foi abordada nos trabalhos de sociólogos mineiros. Beato Filho e Reis (2000) lançaram mão da perspectiva das 'oportunidades criminais' (atividades rotineiras) para explicar a distribuição espacial da criminalidade violenta entre os municípios do estado de Minas Gerais, no período entre 1991 e 1998. Esses autores identificaram que os municípios mais desenvolvidos economicamente tinham alta incidência de crimes violentos contra o patrimônio. Os homicídios, ao contrário, apresentavam uma correlação negativa com os indicadores de prosperidade e desenvolvimento. No estudo de Beato Filho e Reis (2000) a única variável que teve um coeficiente de correlação positivo e razoavelmente interessante para os delitos violentos contra a pessoa foi a 'taxa de incidência de drogas', o que, para estes pesquisadores, indica que o tráfico e o uso de entorpecentes estão associados com um estilo de vida violento (BEATO FILHO; REIS, 2000, p.09).

Segundo Beato Filho e Reis (2000), a ideia de que o desenvolvimento econômico impulsiona a criminalidade e a violência não é nova⁴⁶, mesmo se contrapondo ao que tradicionalmente é dito pela literatura latino-americana (BEATO FILHO e REIS, 2000). Os autores observaram que o caso de Belo Horizonte corrobora a tese da 'perspectiva das atividades rotineiras', pois os testes realizados, com dados referentes a 1998, apontaram nessa direção, ou seja: a maior incidência de crimes contra o patrimônio ocorreu em locais de forte circulação e onde se concentravam as atividades comerciais; enquanto que os crimes contra a pessoa localizaram-se nos bairros pobres, estando associados à presença do tráfico e do consumo de drogas. Esses resultados demonstravam, segundo os autores, que também no caso das regiões de uma cidade é possível lançar mão da hipótese das 'oportunidades criminais' para explicar distribuição dos crimes (BEATO; REIS, 2000, p.12).

No que diz respeito ao Rio Grande do Sul, Brunet e Viapiana (2008) analisaram os padrões da criminalidade entre os anos de 1997 e 2006, e também fizeram referência a algumas questões que envolvem a 'interiorização do crime'. Analisando a distribuição espacial dos homicídios, os autores perceberam que, nas cidades com menos de 10.000 habitantes, a taxa manteve padrões próximos aos europeus, com menos de 10 homicídios para cada 100.000 habitantes. Já nas cidades médias, entre 250.000 e 449.999 habitantes, houve uma distribuição cada vez mais homogênea dos homicídios, com uma taxa um pouco

⁴⁶ Durkheim já apontava para os problemas de coesão social derivados do desenvolvimento econômico (DURKHEIM, 1995; 2005).

acima de 10 mortes violentas por 100.000 habitantes. Segundo os autores, os homicídios aumentaram apenas nos municípios entre 100.000 e 249.999 habitantes. Alguns desses municípios, como já dissemos, fazem parte da RMPA, como Alvorada, São Leopoldo, Sapucaia do Sul e Cachoeirinha. Nesse conjunto de municípios, em 2004, ocorreram 60% dos homicídios dos municípios dessa faixa populacional (BRUNET; VIAPIANA, 2008, p.125).

No que tange aos furtos, Brunet e Viapiana (2008) identificaram que foram os municípios do litoral norte que exibiram as maiores taxas. Neste caso, para os autores, é a ‘sazonalidade’ da concentração populacional o que explica as elevadas taxas de furtos⁴⁷, jogando a questão, também, para a perspectiva das ‘oportunidades criminais’ (BRUNET; VIAPIANA, 2008, p.122).

Finalmente, quanto aos roubos, Brunet e Viapiana (2008) encontraram uma situação dramática, pois para todos os estratos populacionais⁴⁸, considerados nas suas análises, as taxas de roubos cresceram a índices elevados. Os autores viram que a correlação entre os roubos e a estrutura populacional dos municípios era fraca, pois nem sempre os municípios com maiores taxas de roubo estavam entre os mais populosos (BRUNET; VIAPIANA, 2008, p.116). Embora não concluam diretamente que o crescimento dos roubos nas regiões interioranas possa ser explicado pelo desenvolvimento econômico, de uma maneira geral, as explicações dadas por Brunet e Viapiana (2008), para o avanço da criminalidade patrimonial, ficam sempre presas à perspectiva das ‘atividades rotineiras’ (COHEN; FELSON, 1979; 2003).

Por fim, vale a pena comentar sobre o estudo de Schabbach (2007), a respeito das tendências e preditores da criminalidade violenta no Rio Grande do Sul. Schabbach (2007) pesquisou quais os fatores que influenciavam a criminalidade violenta em três regiões socioculturais do estado, entre 1991 e 2000. As regiões analisadas foram: a Colônia Velha, a Região da Fronteira e a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA). O estudo se concentrou sobre um grupo de 32 municípios, todos com população igual ou superior a 20.000 habitantes. Os crimes analisados foram os homicídios, as lesões corporais e os roubos. A autora verificou que a criminalidade violenta tinha uma incidência diferenciada

⁴⁷ Brunet e Viapiana (2008) ressaltam que a população dos municípios do litoral norte pode ser medida de duas maneiras: “[...] a população fixa, constituída por moradores que residem nos municípios durante todo o ano, e a população flutuante, que reside neles durante o período de veraneio”. E concluem que: “[...] tal situação, entretanto, não retira a validade de nossas considerações, uma vez que a oferta de alvos está relacionada não com a população apenas, mas com o número de residências” (BRUNET; VIAPIANA, 2008, p.122).

⁴⁸ Os estratos populacionais considerados por estes autores são os mesmos que utilizamos nas análises desenvolvidas no capítulo 3 desta tese.

nos espaços sociais pesquisados (SCHABBACH, 2007, p.255). Entre as suas conclusões, se destaca a ideia de um processo de ‘interiorização’ da criminalidade organizada dos centros metropolitanos, verificado especialmente na região de Caxias do Sul e nos municípios menores ao seu entorno (SCHABBACH, 2007, p. 254). Segundo Schabbach (2007), essa foi a região que teve o maior crescimento dos crimes patrimoniais.

Embora o trabalho de Schabbach (2007) destaque as ligações entre a criminalidade dos centros urbanos e a do ‘interior’, a autora deixou fora de sua análise os pequenos municípios, com população inferior a 10.000 habitantes – os quais representam 66,5% dos municípios gaúchos. Logo, essa questão permanece ainda sem uma investigação adequada.

4.2 A FALTA DE UM ‘RUMO ANALÍTICO’ PARA A QUESTÃO

Os trabalhos discutidos acima trouxeram aspectos importantes, relativos aos atuais surtos de criminalidade. Por isso, são válidos para a compreendermos como esse fenômeno vem ocorrendo, mas limitados quando se trata de enquadrar as problemáticas que ele envolve em uma perspectiva histórica e sociologicamente ampla, que vislumbre, como dissemos (Capítulo 2), os ‘porquês’ da criminalidade. É nesse sentido que podemos dizer que, de maneira mais ou menos geral, esses estudos carecem de um ‘rumo analítico’.

Por ‘rumo analítico’ entende-se aqui a direção que adquire uma pesquisa científica a partir da metodologia tradicional de pergunta de pesquisa⁴⁹. E. Nagel (2006) resume esse tipo de pergunta através da ideia de “por quê?”, partindo do entendimento que o objetivo central da ciência é a elaboração de explicações teoricamente consistentes e empiricamente sustentadas, relativas a tais perguntas (NAGEL, 2006).

Essa falta de um ‘rumo analítico’, acreditamos, provavelmente decorre do fato de que se tem discutido pouco, teoricamente, sobre as mudanças temporais da criminalidade, especialmente no contexto do continente latino-americano (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Percebe-se, então, um vazio teórico no estudo dos movimentos históricos desse fenômeno. Assim, sem perspectivas analíticas que postulem princípios explicativos para a dinâmica histórica da criminalidade e da violência, as análises de problemáticas e realidades locais (sintéticas) avançam pouco nas suas explicações. Por outras palavras, falta um modelo teórico-analítico – de ‘médio-alcance’ – que permita relacionar as transformações locais na dinâmica da criminalidade com as peculiaridades históricas do continente, compreendendo

⁴⁹ Fandiño Mariño (2011), notas de aula. Porto Alegre, UFRGS (aula expositiva).

a violência e a criminalidade na América Latina como fenômenos complexos, multifacetados e abrangentes.

Essa dificuldade, encontrada na sociologia latino-americana da violência e da criminalidade, fica evidente quando nos deparamos com a questão específica da ‘interiorização do crime’, pois ela permaneceu sem resposta nos trabalhos discutidos acima, embora algumas direções pudessem ser vislumbradas. Porém, na maior parte da literatura analisada, e no referencial teórico em que ela se apóia, não encontramos bases razoavelmente sólidas para explicar como os pequenos municípios, basicamente rurais, puderam apresentar uma aceleração tão expressiva na incidência de crimes patrimoniais, entre o início dos anos 1990 e os últimos anos da primeira década deste século⁵⁰.

Para superar essa carência, então, vemos a necessidade de apoiar nossa análise, da ‘interiorização do crime’ no Rio Grande do Sul, em uma contribuição teórica recente, a qual, porém, já fizemos referência: trata-se da perspectiva da ‘transição criminológica’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Mesmo que ainda em elaboração, essa perspectiva marca uma direção promissora, pois fornece elementos analíticos para o tratamento sociológico do fenômeno em pauta, articulando um novo quadro teórico de referências para explicar as questões que giram em torno das variações espaço-temporais da criminalidade.

4.3 A VIOLÊNCIA NO BRASIL DENTRO DE UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA E TEÓRICA AMPLA: CICLOS HISTÓRICOS E TRANSIÇÕES CRIMINOLÓGICAS

Em seu estudo Fandiño (2012) quis preencher aquilo que avaliou como uma lacuna na sociologia latino-americana da violência e do crime, a saber: a ausência de análises históricas que fornecessem subsídios teóricos para o entendimento do atual surto de criminalidade no continente (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Argumentando sobre a necessidade de estender a análise para um nível de abstração acima das manifestações imediatas da violência, o autor aborda o fenômeno em sua unidade⁵¹, e o caracteriza em função das ‘correntes sociais

⁵⁰ Ver capítulo 3.

⁵¹ Fandiño (2012) se refere ao fato de que muitos estudiosos afirmam ser inadequado procurar as mesmas raízes para manifestações tão díspares de violência, como no caso da delinquência comum e da violência política, aparentemente, desligadas entre si. Todavia, sugere que “[...] para se chegar a um diagnóstico mais profundo das tendências históricas da violência e de sua situação atual, é necessário ultrapassar o tratamento apenas dos sintomas e condições empíricas imediatas e tratar do problema em um nível de abstração e de abrangência sociológica maior, estabelecendo ligações e/ou transformações entre suas diferentes manifestações” (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.65).

subjacentes⁵² que informam e mobilizam os comportamentos sociais violentos. Duas correntes sociais são identificadas: uma de ‘violência egoísta’, outra de ‘violência altruísta’. Esses dois tipos de violência são definidos nos seguintes termos: “[...] a violência egoísta envolve os comportamentos legalmente criminosos, motivados pela rejeição dos meios pacíficos legais, combinada com a aceitação dos fins ou metas prescritos pelo sistema legal dominante” (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.89); já a violência altruísta “[...] inclui todos os atos violentos que derivam ou se originam, direta ou indiretamente, da violência das correntes altruístas, por ação rebelde substitutiva e também por reação institucional oficial” (FANDIÑO MARIÑO, 2012, pp.86-87).

A conceituação utilizada pelo autor tem claramente uma inspiração durkheimiana, mas as delimitações conceituais e operacionais, dentro da ideia de ‘correntes sociais’, são encontradas apenas no texto de Fandiño (2012). A partir dessas definições, o percurso das correntes sociais foi mapeado pelo autor, através da observação das trajetórias históricas da violência no continente (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.65). A noção de ‘correntes sociais’, utilizada por Fandiño Mariño (2012), faz referência à teoria da ‘integração social’ durkheimiana. Nesse sentido, é a dinâmica (sócio)moral⁵³ da sociedade que proporciona momentos de maior ou de menor integração social, onde a violência ‘disposicional’, presente nos meios sociais, pode ser canalizada pelo movimento das correntes sociais ‘egoísta’ e ‘altruísta’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

A caracterização dessas ‘correntes’ permitiu a Fandiño (2012) estabelecer quatro ‘ciclos históricos da violência’ no continente latino-americano, são eles: i) ciclo do caudilhismo local ou regional; ii) ciclo da violência faccionária; iii) ciclo dos movimentos revolucionários marxistas; e, iv) ciclo de ascensão do crime organizado (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Estes ciclos, porém, somente são compreensíveis se levarmos em conta as peculiaridades da formação histórica da América Latina. Isso porque os ciclos, na formulação apresentada pelo autor, são ‘tipos ideais puros’, no sentido weberiano do termo. Portanto,

⁵² De acordo com o paradigma durkheimiano existem instituições sociais não estabelecidas ou cristalizadas que, assim como as regras jurídicas e normas sociais, também possuem ascendência sobre o indivíduo. As correntes sociais são um exemplo disso, pois elas se manifestam quando somos arrastados pelo coletivo, para agirmos de determinada maneira ou para termos determinada ideia, sem, no entanto, sabermos o que nos levou a isso (DURKHEIM, 2004, p.34).

⁵³ Essa dinâmica implica na solidariedade (sócio)moral exibida pelos grupos sociais, a qual pode ser captada pelo volume, abrangência e força compulsória das normas e pautas sociais formais/informais, racional/não racionalmente entendidas pelos agentes (FANDIÑO MARIÑO, 2000, p.444).

possuem um conteúdo analítico, e podem ser empregados em estudos sintéticos sempre que os elementos descritivos, postulados pelo 'tipo ideal', possam ser caracterizados empiricamente. Por apresentarem características abstratas, os 'tipos ideais' possuem um valor heurístico, e assim contribuem para a emergência de novos elementos explicativos, quando utilizados na análise de realidades regionais em períodos específicos. "Não é uma hipótese, mas pretende apontar o caminho para a formação de hipóteses" (WEBER, 2005, p. 106).

Fandiño (2012) argumenta que as causas da violência no continente latino-americano estão ligadas aos contextos sociais desiguais e antidemocráticos que se desenvolveram na região ao longo de sua história. Foi nesses contextos que as correntes sociais 'altruísta' e 'egoísta' encontraram espaço para atuar. A conquista e a colonização europeias tiveram um papel decisivo nesse processo, pois estabeleceram historicamente as bases de um 'dualismo simbólico funcional e excludente'. Este 'dualismo', segundo Fandiño (2012), tem dupla funcionalidade, pois atua conjuntamente sobre as esferas econômica e simbólica. Em termos da realidade empírica que busca dar conta, o conceito de 'dualismo simbólico funcional e excludente' indica que:

O dualismo que se instala no novo mundo latino-americano é, pois, economicamente funcional, no sentido da participação forçada da mão-de-obra não-europeia nas empreitadas produtivas e em outros serviços requeridos pelos colonizadores. Ao mesmo tempo, esse dualismo simbólico também é funcional, no sentido da conveniência decisiva que representa, para os invasores, a incapacidade simbólica, por parte das populações subjugadas, de reagir eficazmente ao desmantelamento absoluto da sua cultura, e à dizimação demográfica, de que eram objeto. (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.67).

Analiticamente, o 'dualismo simbólico funcional e excludente' envolve a ideia de que o processo histórico desarmônico, e desenvolvido sobre uma base dual, determinou nas formações sociais latino-americanas "[...] uma tendência recorrente a instabilidades econômicas e políticas, a qual resulta, entre outras coisas, no recurso frequente a violência [...]" (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.72).

O autor acrescenta, porém, que apesar dos obstáculos colocados por essa condição dual, há em marcha um lento processo de integração. Esse processo pode ser percebido sob a forma de 'reações adaptativas', mobilizadas por parte dos setores excluídos da sociedade. Fandiño (2012) então faz uma extrapolação teórica, das bases do 'movimento

adaptativo/reativo tendencial dos indivíduos à estrutura social' – estabelecidas por R. Merton (1970) –, para definir os 'ciclos históricos da violência' no continente. Segundo o autor, a perspectiva mertoniana tem na noção de 'anomia institucional'⁵⁴ uma categoria central, o que lhe permite argumentar que:

No nosso continente, então, pode-se falar, sim, em anomia institucional, mas no sentido de que o dualismo histórico resultou numa configuração muito débil dos laços institucionais (familiares, educacionais, políticos, etc.), especialmente nos segmentos excluídos e marginalizados, diminuindo sensivelmente a força do controle social (sentido durkheimiano) que estes laços precisam exercer para a articulação e funcionamento regulado e equilibrado do conjunto social. Ora, quando a esta ausência de laços e de capital simbólico se soma a exclusão ou privação relativa dos recursos materiais, as probabilidades de apelo à violência são, sem dúvida, grandemente multiplicadas (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.82).

Os quatro os 'ciclos históricos da violência na América Latina' sintetizam, por assim dizer, movimentos 'reativos/adaptativos' coletivos, de caráter 'egoísta' e 'altruísta'. Assim, no pano de fundo do 'dualismo simbólico funcional e excludente', as reações adaptativas podem ser adequadamente relacionadas com as referidas 'correntes sociais'. Pois foi embalado por essas correntes sociais que continente experimentou, por vezes, conjunturas em que os interesses individuais ou grupais privados (egoístas) impulsionaram reações sociais violentas. Em outras, houve a "[...] transcendência ou superação pessoal dos interesses individuais diretos, em favor do bem social maior, que é o conjunto da coletividade, sem prejuízo da racionalidade individual que possa entrar nas decisões altruístas [...]" (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.90).

O argumento de Fandiño (2012) indica que a 'violência criminal egoísta' pode ser identificada como uma das 'formas adaptativas' mertonianas, correspondendo à adaptação por 'inovação criminal', que se define pela rejeição aos meios pacíficos legais, combinada com aceitação dos fins ou metas institucionalizados socialmente (MERTON, 1970, p. 218-221). O aspecto violento desse tipo de reação pode evoluir para formas mais organizadas ou estruturadas de criminalidade. Isso, porém, não significa que todo tipo de criminalidade possa ser atribuído às reações adaptativas derivadas do 'dualismo simbólico funcional e excludente'. Tampouco significa que todos os infratores têm origem somente nos segmentos

⁵⁴ Merton (1970) renova o conceito durkheimiano de anomia, relativo à ausência de regras e normas sociais capazes de exercer pressão sobre as ações individuais, e o coloca em termos de um 'descompasso estrutural' entre as metas de desempenho (econômicas) culturalmente formuladas e os meios desigualmente distribuídos, entre os estratos da população, para a realização destas metas. Assim, Merton (1970) chega à noção de 'deficiências dos meios', a qual resulta em reações adaptativas por parte dos indivíduos.

excluídos da população, “[...] posto que a exclusão não é a única fonte – nem necessariamente a principal – para egoísmo social que leva uma fração da população, excluída ou não, a cometer atos criminais [...]” (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.85).

Assim, tendo de um lado com o conceito de ‘dualismo simbólico funcional e excludente’, historicamente referenciado para a América Latina; e, de outro, com as noções de ‘anomia institucional’ e ‘reações adaptativas’ (MERTON, 1970), Fandiño (2012) apresenta os quatro ‘ciclos históricos da violência na América Latina’. Porém, deixa claro que, por serem ‘tipos ideais puros’, os ciclos não representam, necessariamente, uma periodização da violência no continente, e nem expressam uma direção para esse fenômeno (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.121).

O ponto de interesse específico desta tese, como já mencionamos, é relativo ao ‘IV ciclo da violência’, marcado pela ascensão do crime organizado (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Este ciclo põe em marcha o que Fandiño (2012) chama de ‘transição criminológica’. A ‘transição criminológica’, porém, é conceitualmente diferente dos ‘ciclos históricos da violência’, sendo ela própria um ‘tipo ideal puro’, para explicar as transformações qualitativas na etiologia da criminalidade durante o ‘IV ciclo’. Essas transformações foram oportunizadas, historicamente, pelo advento do mercado internacional de entorpecentes (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

A questão da ‘transição criminológica do IV ciclo’ será retomada adiante, visto que é central para a análise do processo ‘interiorização do crime’, objeto principal desta tese. Por hora, vale a pena fazermos uma apresentação sucinta dos ‘ciclos da violência’, dada a novidade dessa teorização.

4.3.1 I Ciclo: caudilhismo local ou regional

Fandiño (2012) considera a revolução mexicana o exemplo clássico deste ciclo. Pois, mesmo militarmente vitoriosos, os caudilhos Zapata e Villa não conseguiram se manter no poder, devido a escassa integração simbólica do grupo que representavam, frente ao processo de ocidentalização crescente em que o continente se encontrava (FANDIÑO MARIÑO, 2012, pp.119-120).

Enquanto ‘tipo ideal’ o I ciclo pode manifestar tanto a corrente social ‘egoísta’ como a ‘altruísta’, o que pode ocorrer por vezes simultaneamente. Este ciclo é marcado pela figura do caudilho local, que emerge nas organizações sociais mesoscópicas, de um meio social e

demográfico fragmentado. As 'correntes sociais violentas' são independentes e opostas ao poder central, mas não chegam a constituir um perigo a ele. A 'densidade social' dos excluídos é alicerçada, em alguma medida, ainda na 'densidade moral' residual pré-colombiana e africana. A tensão conflitiva entre os poderes central e local, produz a figura do 'bandido social', bem ilustrada, no Brasil, pelo fenômeno do cangaço (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

4.3.2 II Ciclo: violência faccionária

Os paradigmas deste ciclo são os governos populistas de Perón, na Argentina, e Vargas, no Brasil, onde as condições sociais levaram à manifestação de correntes de 'violência egoísta' e de 'violência institucional e burocrática' (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.119).

Este ciclo está associado à afirmação do poder central sobre periferias nas formações sociais nacionais. Ele representa a consolidação de algumas correntes políticas em 'escala nacional'. Nesse sentido, desenvolve-se especialmente em unidades nacionais já consolidadas e com uma relativa simetria simbólica. Por vezes, leva a configuração de partidos políticos que disputam o poder valendo-se da violência. As disputas entre os partidos não estão associadas diretamente ao 'dualismo', mas o contexto dual permite a emergência de correntes sociais 'debaixo para cima', entre as camadas excluídas da população. Tais correntes, em geral, ficam subsumidas ou são assimiladas pelos conflitos nacionais, mais densos no quadro das disputas faccionárias (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.120). Mas, como os conflitos faccionários são alheios à questão da exclusão, os grupos marginais tendem a se manter moralmente paralisados, embora eleitoralmente ligados ao sistema político através dos caudilhos regionais. Mesmo assim, alguns grupos excluídos podem ascender a uma 'dinâmica moral' interna, mesmo que caracterizados como marginais em relação ao contexto social maior, como no caso dos cangaceiros e bandoleiros. Por causa de suas atividades, esses grupos permanecem na ilegalidade formal, mas com uma grande ascendência em suas comunidades (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.121).

Fandiño (2012) considera que os dois primeiros ciclos são vazios do ponto de vista ideológico. Porém os conflitos partidários regionais abrem espaço para o III ciclo, o qual envolve o movimento de classes sociais (FANDIÑO MARIÑO, 2000, p.450).

4.3.3 III Ciclo: movimentos revolucionários marxistas

O paradigma do III ciclo é a revolução cubana. Este o ciclo expressa uma mobilização (sócio)moral holística de uma fração significativa dos segmentos subordinados da população. A legitimidade dessas mobilizações pode ser procurada nos movimentos antissistêmicos.

Este ciclo representa, sobretudo, o efeito de um longo processo de integração simbólica das matrizes culturais originais – via ‘correntes altruístas’ – e seus aliados e mediadores. Embora os movimentos que caracterizam este ciclo tenham se fortalecido no contexto da ‘guerra fria’, analiticamente eles representam um processo de (re)construção (sócio)moral aos moldes durkheimianos, pois as ‘correntes altruístas’ que atuaram entre os setores excluídos – com a liderança de mediadores aliados – conseguiram dar corpo a sujeitos políticos coletivos e relativamente autônomos (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.122). Nesse contexto, então, o marxismo ganhou força como ideologia política. Mas uma série de fatos e circunstâncias históricas levaram ao esgotamento dos movimentos desse tipo⁵⁵, e o fim do deste ciclo altruísta – popular e socialista – trouxe consigo um novo ciclo de reconstrução (sócio)moral, ainda indeterminado (FANDIÑO MARIÑO, 2000, p.450), mas fortemente influenciado pelo egoísmo social e pela violência criminal.

4.3.4 IV Ciclo: ascensão do crime organizado

O IV ciclo corresponde à situação típica da violência atualmente no continente (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.122). Ele se inicia com o advento e a consolidação do mercado de entorpecentes no cenário social e econômico latino-americano e mundial.

O comércio de entorpecentes instituiu um acesso rápido a recursos financeiros, sendo amplamente disponível aos setores excluídos e marginalizados da população. Porém, o tráfico de drogas estrutura suas atividades ao redor de organizações subterrâneas e de relações ilícitas, as quais contribuem para a ‘desorganização social’ das comunidades urbanas marginalizadas⁵⁶ onde se instala. Assim, tanto por sua ilegalidade quanto por seu poder econômico, o tráfico acaba induzindo ao aumento das taxas de criminalidade violenta nessas regiões. Ele corrói os controles comunitários e estabelece a violência como principal

⁵⁵ Pode-se referir o colapso da URSS, o avanço do neoliberalismo e a intensificação do processo de globalização econômica. Os desdobramentos desses processos praticamente inviabilizaram as saídas revolucionárias, aos moldes da revolução cubana.

⁵⁶ Tratam-se dos espaços sociais geográficos marginalizados das cidades médias ou grandes do continente, muitas vezes denominados como *favelas*, *tugúrios* ou *villas misérias*, entendidos, por Fandiño Mariño (2012), como “[...] o lócus atual predominante da exclusão simbólica no continente” (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p. 70).

meio de controle social, levando as comunidades, muitas vezes, à condição de ‘retardo social’, ou seja, quando o recurso à violência passa a orientar, de uma maneira mais ou menos generalizada, as pautas comportamentais de todos os membros da comunidade (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.123).

A criminalidade que gira ao redor do comércio de drogas também oportuniza processos de ‘associação diferencial’ (SUTHERLAND; CRESSEY, 1978), o que afeta especialmente aos jovens. Porém, os efeitos sócio-desorganizacionais do tráfico tendem a se espalhar por todos os segmentos das comunidades. Isso porque, por um lado, o tráfico incorpora uma pequena porção da demanda de emprego nas suas atividades; por outro, a emulação das expectativas de renda e consumo, introduzidas pela presença de traficantes, leva uma outra parcela da população – que ficou de fora dos negócios da droga – a embarcar em outras atividades ilegais, seja para obter retornos financeiros semelhantes ao do tráfico, apenas, seja para se capitalizar e entrar também no ramo dos entorpecentes (FANDIÑO MARIÑO, 2012). É nesse sentido, então, que aparecem com destaque às estruturas criminais voltadas para os roubos (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Assim, sob a forma de ‘crime organizado’, o tráfico abre um leque de possibilidades para a reorganização de alguns segmentos população, especialmente entre os setores excluídos. Porém, aqueles que embarcam nesse negócio, ou nas estruturas criminais que dele derivam, dada a ilegalidade de suas atividades, ficam cada vez mais marginalizados.

De acordo com Fandiño (2012), sem as ideologias marxistas e com a permanência dos fatores associados à violência disposicional, decorrentes da exclusão e do dualismo, o tráfico de drogas configurou-se como uma oportunidade histórica que abriu o caminho para a reorganização egoísta de alguns segmentos marginalizados da população. Vale destacar, e de forma contundente, que não são os excluídos os únicos seduzidos pelos negócios do tráfico e seus correlatos ilegais, pois as ‘adaptações por inovação criminal’ não se restringem aos setores marginalizados, uma vez que as pressões da estrutura social são sentidas por todas as classes sociais, variando entre elas, apenas, o acesso aos tipos de meios para realizar as metas estabelecidas pela estrutura social (MERTON, 1970).

A consolidação do mercado internacional dos entorpecentes, pois, parece muito mais logicamente ter sido *oportunidade histórica* para o surto da criminalidade atual, do que a simples “oportunidade espacial” oferecida pela urbanização, como se argumenta a partir da simples teoria das oportunidades e atividades rotineiras. *O papel dos entorpecentes, então, é*

considerado o motor de arranque e propulsor histórico no nosso modelo explicativo da criminalidade atual (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.133).

Fandiño (2012) argumenta que a passagem de Fidel Castro a Pablo Escobar⁵⁷, como figuras representativas dos dois últimos ciclos da violência, não se trata de um acidente histórico, mas representa uma mudança nos padrões cíclicos da dinâmica (sócio)moral das populações excluídas. As ‘correntes sociais altruístas’, que até então tinham conseguido se desenvolver, ao modo das revoluções marxistas do III ciclo, perderam suas bases. Passou então a predominar, quase que exclusivamente, a canalização egoística da violência disposicional, dentro da lógica da reconstrução (sócio)moral da sociedade. Esses processos tiveram repercussões profundas na etiologia da criminalidade contemporânea, e definem uma ‘transição criminológica’, típica do ‘IV ciclo histórico da violência na América Latina’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

Neste momento da exposição é necessário fazermos uma distinção, conceitual e metodologicamente importante, entre as noções de ‘ciclos históricos da violência’ e de ‘transição criminológica’. Os ‘ciclos históricos’, no contexto do argumento de Fandiño (2012), estão associados à tensão entre as correntes sociais ‘altruísta’ e ‘egoísta’ da violência; enquanto que, a ‘transição criminológica’, está associada às mudanças ou desajustes contextuais, que desatam mudanças correspondentes, na dinâmica das chamadas ‘populações criminais carreiristas’, como discutiremos a seguir.

Pode existir uma relação entre um ‘ciclo histórico de violência’ e uma ‘transição criminológica’, mas essa não é uma relação necessária, nem sequer esperada. Desta forma, as duas noções permanecem como conceitos diferentes. No caso específico da América Latina, parece haver uma relação muito estreita entre o ‘IV ciclo da violência’ e a ‘transição criminológica’, desatada pelo tráfico de entorpecentes. Mesmo assim, conceitualmente estaremos falando de coisas diferentes. Dentro do ‘IV ciclo histórico da violência na América Latina’, a ‘transição criminológica’ representa um ‘tipo ideal’ específico, próprio para explicar o desenvolvimento da violência criminal, sintetizado nas explosões criminológicas ocorridas por quase todo o continente desde as décadas de 1970 e 1980. Portanto, outras análises de fenômenos similares, em qualquer lugar ou tempo, podem se pautar também por este ‘tipo ideal’.

⁵⁷ Megatraficante colombiano que liderou o famoso Cartel de Medellín durante os anos 1980.

A questão toda dos ‘ciclos históricos da violência’, vista até agora, nos permitiu entender como o momento presente da violência e da criminalidade foi se construindo e articulando ao longo da história latino-americana. Devemos ressaltar, contudo, que o fim do ‘ciclo das revoluções marxistas’ (III ciclo) – último mobilizado pelas correntes sociais de corte altruísta – e o surgimento do ‘ciclo de ascensão do crime organizado’ (IV ciclo), como argumenta Fandiño (2012), parecem marcar uma virada histórica na etiologia da criminalidade. Essa virada, se confirmada a tendência, representa o abandono dos movimentos violentos subversivos e armados de alta repercussão popular. É isso que possibilita, justamente, poder falar-se em uma ‘transição etiológica da criminalidade’ no IV ciclo, com implicações diretas nas explosões de crimes ocorridas nos grandes centros urbanos. Isso porque a ‘violência criminal’ do IV ciclo também deixou de se associar, ou correlacionar, exclusivamente comos correlatos sociais que costumeiramente explicavam este fenômeno, especialmente a criminalidade patrimonial, tais como: a pobreza, a desigualdade ou, até mesmo, o desenvolvimento econômico.

É possível, então, que as mudanças qualitativas na etiologia da criminalidade, introduzidas pela consolidação do mercado de drogas, tenham oportunizado, conseqüentemente, ‘surto’ de criminalidade em contextos onde, até mesmo, isso fosse pouco esperado, tal como é o caso dos pequenos municípios do interior do Rio Grande do Sul.

4.4 PARA UMA ANÁLISE DO CICLO HISTÓRICO DE ASCENSÃO DO CRIME ORGANIZADO NA AMÉRICA LATINA: A TEORIA DAS ‘TRANSIÇÕES CRIMINOLÓGICAS’.

O cenário do ‘IV ciclo histórico da violência na América Latina’ envolve a ascensão do crime organizado e gravita principalmente ao redor do tráfico de entorpecentes (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.129). Neste ciclo a dinâmica da violência latino-americana experimentou mudanças dramáticas, sentidas nas ‘explosões criminológicas’ que ocorreram por quase toda a região a partir das décadas de 1970 e 1980. Essas explosões foram desatadas pelo advento da economia dos entorpecentes, mas tiveram reflexos em outros delitos, entre os quais se destaca, muito significativamente, os crimes patrimoniais.

Para construir a perspectiva da ‘transição criminológica do IV ciclo’, dando a ela um *status* ‘típico ideal’, Fandiño Mariño (2012) articulou elementos analíticos fornecidos por algumas perspectivas sociológicas – ‘desorganização social’ (Durkheim), ‘estruturação das

oportunidades ilegítimas’ (Cloward e Ohlin), ‘associação diferencial’ (Sutherland e Cressey) e ‘retardo social’ (Athens) – com três acontecimentos históricos fundamentais, são eles: i) o advento do mercado internacional de entorpecentes; ii) a persistência do dualismo simbólico funcional e excludente (no sentido simbólico abrangente) e assimétrico; e, iii) o fim dos processos revolucionários marxistas (altruístas) do III ciclo (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

Como síntese explicativa, o ‘tipo ideal da transição criminológica’ sugere que: a) o tráfico de entorpecentes, por sua ilegalidade e rentabilidade, produz efeitos de ‘anomização’ e de ‘desorganização social’ entre os segmentos excluídos da população; b) esses efeitos se caracterizam pela erosão dos valores e dos laços sociais ‘tradicionais’ nas comunidades excluídas, especialmente naquelas ligadas à nova forma da ecologia humana, representada pelas grandes metrópoles, e talvez, de forma mais seletiva – mas também bem ampla –, na sociedade em geral; c) as grandes concentrações demográficas e urbanas, formadas a partir de processos intensos e desorganizados, produzem contextos propícios para a intensificação das trocas sociais e a difusão de modelos de comportamento – sejam eles convencionais ou desviantes –, bem como ‘garantem’ o anonimato aos indivíduos que se envolvem em atividades ilegais (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

Podemos considerar, então, que os processos acima referidos tiveram um impacto significativo sobre a etiologia da criminalidade atual, pois abriram espaço para a ‘estruturação’ de coletivos criminosos poderosos e para a formação de complexas redes de comércio ilegal, entre outras atividades delitivas, fazendo emergir, deste modo, um ‘novo tipo de agressor social’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012). O ‘novo agressor social’, que emerge do processo de ‘estruturação da criminalidade’, catalisado pelo advento do mercado de entorpecentes, é sociologicamente egoísta e pode ser identificado empiricamente na figura da criminalidade organizada, articulando o tráfico de drogas com outras estruturas criminais, voltadas para o patrimônio e para os crimes contra a pessoa (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.159).

Na perspectiva da ‘transição criminológica’, as explosões nas taxas de criminalidade, verificadas no continente em períodos recentes, se devem muito mais as ações deste ‘novo agressor social’ do que “[...] as pressões e oportunidades criminogênicas contextuais (econômicas, familiares, educacionais e de ecologia humana e urbanização, entre outras)” (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.179). Fandiño (2012) ainda ressalta que existe, na ‘transição criminológica’, uma diferença conceitual fundamental entre as noções de ‘organização’ e de ‘estruturação’ da criminalidade. Neste ponto vale a pena citar o autor por extenso.

Em primeiro lugar, marcamos uma diferença conceitual entre a organização e a estruturação da criminalidade, pelo menos para efeitos operacionais desta análise. A 'organização' refere-se aqui apenas à articulação das atividades (ilegais) em redes de produção/'recepção' e comercialização ilegal de produtos ilegalmente adquiridos/produzidos. O 'ladrão profissional' de Sutherland (1989), como já vimos, age em função desta organização do mercado 'de trabalho' e 'de produtos'. A estruturação da criminalidade envolve, então, o crescimento dos grupos estruturados de delinquentes, maximizando a sua capacidade de ação, retornos e pessoal envolvido. Neste sentido, os processos de centralização e concentração produtiva das empresas legais são replicados em boa parte pelos grupos 'estruturados' na criminalidade. A articulação organizacional da criminalidade como tal, deve, com certeza, ter se desenvolvido muito com o surto recente da criminalidade, mas ele não caracteriza especificamente a criminalidade do novo ciclo, sendo a articulação organizacional de mercado, pelo contrário, uma característica virtualmente universal da criminalidade contra o patrimônio. A estruturação dos grupos criminais como unidades econômicas em grande escala é o que mais tipicamente caracteriza o ciclo presente (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.180).

O tipo ideal da 'transição criminológica' coloca a ideia de que as novas estruturas criminais, ao se desenvolverem, adquirem uma dinâmica própria e autônoma de crescimento, capaz de produzir significativos impactos nos índices de criminalidade, independente das condições sociocontextuais (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Esse último ponto, então, aparece como uma contribuição importante para a compreendermos a 'interiorização do crime' e, igualmente, do paradoxo atual da criminalidade, marcado pelo o aumento generalizado dos crimes justamente em um período de melhoria dos indicadores sociais (BEATO FILHO, 1998; BEATO FILHO; REIS, 1999; ABRAMOVAY *et al.* 2002, SOARES, 2008; 2009; FANDIÑO MARIÑO, 2012).

4.5 MARCO CONCEITUAL BÁSICO: FATORES TEÓRICOS EXPLICATIVOS DA 'TRANSIÇÃO CRIMINOLÓGICA'

O tipo ideal da 'transição criminológica do IV ciclo' destaca seis fatores, relativamente independentes entre si, diretamente envolvidos com as transformações etiológicas da criminalidade contemporânea na América Latina, são eles: i) estruturação dos agressores; ii) concentração demográfica urbana; iii) condições socioeconômicas; iv) contexto cultural; v) forças de contenção; e, vi) metástase criminológica (FANDIÑO MARIÑO, 2012). A seguir, detalhamos estas noções.

4.5.1 Estruturação dos Agressores e 'Populações Criminais Carreiristas'

Um componente essencial do processo de 'estruturação da criminalidade' é o que Fandiño Mariño (2012) qualifica como 'população criminal carreirista'. Trata-se de uma readequação

da noção sutherlandiana de ‘criminoso profissional’, a qual é tomada em um sentido coletivo, como explica o autor:

O recorte 'profissional' da criminalidade implica que estamos nos referindo a um conjunto de pessoas – uma população –, com uma característica específica, a saber, a utilização, por opções e possibilidades pessoais, do crime interpessoal físico mencionado, como instrumento recorrente na sua atividade ocupacional ilegítima, acompanhada ou não de outras ocupações ou outros crimes (em particular, o próprio tráfico) (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.373).

O conceito de ‘população criminal carreirista’ se sustenta na articulação entre a premissa sutherlandiana e a teoria, ou teorias, da ‘transição demográfica’. Esquemáticamente, a ‘transição demográfica’ postula que: a população (mundial) tende a apresentar um crescimento praticamente estacionário durante muitas de gerações; até que, pela intervenção de algum novo fator, ocorre uma explosão populacional, causando desequilíbrios entre o número de nascimentos e de mortes; esse crescimento explosivo segue por um tempo, até atingir um novo equilíbrio (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

Na ‘transição criminológica’ o novo elemento – ou seja, o mecanismo que dispara a explosão da ‘população criminal carreirista’ – é justamente o surgimento e a consolidação do mercado de drogas em escala mundial (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Foi o mercado de drogas quem promoveu, em última instância, a ‘estruturação da criminalidade’ e deu origem ao ‘novo tipo de agressor social’. Assim, o surgimento deste novo ‘ator’, impulsionou o crescimento das taxas de criminalidade, e três recortes delitivos específicos ganharam importância, a saber: i) os crimes patrimoniais de agentes estruturados (o novo tipo de agressor social); ii) os crimes contra a pessoa, de caráter instrumental⁵⁸; e, iii) os crimes contra a pessoa derivados do ‘retardo social’, discutido logo adiante.

Teoricamente, na ‘transição criminológica’, os crimes contra o patrimônio e os crimes contra a pessoa – instrumentais ou por ‘retardo’ – apresentam uma aceleração diferencial, o que se caracteriza empiricamente como um ‘descompasso delitivo’, que marca os períodos transicionais. Assim, pelo menos na fase inicial da ‘transição’, os crimes patrimoniais devem disparar antes, e de maneira mais forte, do que os homicídios, pois o objetivo principal do ‘novo agressor social’ é o acesso a recursos financeiros e a bens materiais para desfrute pessoal (socialmente egoístas). Os homicídios só secundariamente devem aumentar, pois as

⁵⁸ Tratam-se dos homicídios motivados por disputas mercadológicas dos negócios ilegais.

disputas mercadológicas da criminalidade, que fazem as suas taxas dispararem, são pouco intensas na fase inicial da ‘transição’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012, pp.159-160).

Mas, como referimos acima, com a ‘transição’ os homicídios não crescem apenas em função do acirramento da concorrência no mercado do crime. Os efeitos sócio-desorganizacionais da ‘estruturação da criminalidade’ também se intensificam à medida que as mortes violentas se constituem como a principal forma de controle social desta ‘economia’. É neste sentido que a noção de ‘retardo social’ nos ajuda a entender racionalmente uma fração dos homicídios, a qual deriva do estabelecimento e do domínio de grupos criminosos nas comunidades urbanas marginalizadas, mas que não está diretamente vinculada à economia do crime. A perspectiva do ‘retardo social’, desenvolvida por Athens, parte da ideia de que existe uma interação simbólica entre os indivíduos e as suas ‘comunidades fantasmas’; ou seja, uma comunidade mental com a qual cada pessoa trava um diálogo para definir o seu comportamento. Esse comportamento, de alguma maneira, deve corresponder às expectativas de comportamento dos indivíduos que fazem parte da sua comunidade mental.

“[...] as pessoas guiam suas ações sobre si mesmas e sobre outros, do ponto de vista da sua ‘comunidade fantasma’, subdesenvolvida ou primitiva [...] que as impede de cooperar nas atividades sociais normais da sua comunidade ‘corpórea’ ou da sociedade mais ampla, na qual estão inseridos” (ATHENS, 1997, p.145, *apud* FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.44).

Essas ‘comunidades mentais’ têm origem nos círculos sociais primários que os indivíduos participam, tal como a família, a vizinhança e o trabalho (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.44). É neste sentido, então, que uma fração dos homicídios ocorre em função do “[...] padrão variável de violência utilizada na resolução de conflitos pela liderança das comunidades [que aparece] como [um] determinante crucial do padrão geral de conduta violenta nessas mesmas comunidades” (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.44). Ora, é tradicionalmente aceito pela literatura sociológica que o tráfico de drogas, quando se estabelece nas comunidades urbanas marginalizadas, produz tais efeitos sócio-desorganizacionais. Como vimos anteriormente, Beato Filho e Reis (2000), inclusive, destacaram a importância da correlação que encontraram entre o tráfico e o consumo de drogas e a criminalidade homicida (BEATO FILHO; REIS, 2000, 09).

Fandiño (2012) argumenta, ainda, que a ‘estruturação dos agressores’ também se ancora na perspectiva da ‘estruturação das oportunidades ilegítimas’, embora esta não

contemple nenhuma hipótese associável à ideia de ‘transição criminológica’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012, pp.160-162). A perspectiva da ‘estruturação das oportunidades ilegítimas’ foi desenvolvida por Cloward e Ohlin (1960) para explicar os aspectos que envolviam a delinquência juvenil, e promoveu uma readequação da noção mertoniana de ‘anomia institucional’. Esses autores ampliaram a teorização mertoniana ao entenderem que as ‘reações adaptativas’ – derivadas do descompasso estrutural entre as metas de desempenho (culturalmente estabelecidas) e a distribuição desigual, entre os diversos estratos sociais, das oportunidades para atingir tais metas – não atuam apenas em nível individual, mas podem adquirir a forma de um desafio coletivo ao sistema legal, impulsionando o surgimento de subculturas delinquentes, as quais são o resultado de um processo interativo (DIAS; ANDRADE, 1997; FANDIÑO MARIÑO, 2012). A síntese causal proposta por Cloward e Ohlin (1960; 2003), envolve uma intermediação entre as subculturas que incentivam a ilegalidade e a própria dinâmica da criminalidade, configurando-se, assim, a ‘estruturação das oportunidades ilegítimas’.

Por oportunidades ilegítimas entendem Cloward e Ohlin fundamentalmente duas coisas: um ambiente capaz de propiciar a aprendizagem de valores e técnicas necessárias ao desempenho de papéis desviantes; e a possibilidade efetiva de desempenhar tais papéis contando com o apoio moral de um universo subcultural (DIAS; ANDRADE, 1997, p.333).

Nota-se, porém, que para Cloward e Ohlin (1960; 2003) a base do comportamento desviante permanece ligada à noção de ‘anomia institucional’, pois eles consideram que era a frustração, gerada pelo descompasso estrutural em determinadas condições, é o que efetivamente pode levar à prática de comportamentos criminosos.

Fandiño (2012), por seu lado, ressalta que, na ‘transição criminológica’, a ‘estruturação das oportunidades ilegítimas’ é uma capacidade adquirida pelo ‘novo agressor social’. Nesse sentido, a noção possui um conteúdo diferente do atribuído originalmente por Cloward e Ohlin (1960; 2003), pois esses últimos trazem a questão da evolução da criminalidade ainda muito associada a um conjunto de circunstâncias e condições ‘exógenas’ à criminalidade, determinadas pelo fenômeno da ‘anomia institucional’. Assim, deixam escapar a ideia de ‘movimentos endógenos’, os quais dão à criminalidade uma dinâmica própria, alimentada por macro e meso-condições contextuais, mas, porém, com uma autonomia decisiva na sua etiologia (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Desta maneira, no que diz

respeito ao tipo ideal da ‘transição criminológica’, a noção de ‘estruturação das oportunidades ilegítimas’ deve ser entendida como:

[...] o aproveitamento de grupos em posição de social probabilisticamente mais vulnerável à sedução criminal -- como é o caso dos grupos de desempregados crônicos—, quanto a manipulação de recursos materiais e técnicos para a ação criminal. Aqui estão incluídos, entre outros, o cultivo e fabricação de produtos, criação de mercados e conquista de espaços sociais para comercialização e recrutamento. A estruturação das oportunidades ilegítimas [...] significa, então, que estes agressores têm a capacidade de proporcionar uma dinâmica interna de crescimento da sua atividade, o que os torna extremamente desagregadores, no sentido social. Em termos de organização e crescimento, a diferença chave entre a estruturação da oportunidades ilegítimas e a das legítimas, fora obviamente o caráter ilegal e sociologicamente egoísta das primeiras, são as derivações disfuncionais e de princípios de organização interna que a ilegalidade introduz (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p. 179).

Ora, diante do exposto, pode-se hipotetizar que o avanço da criminalidade para o ‘interior’ do Rio Grande do Sul, desde a década de 1990, ocorreu em função de uma reprodução da ‘população criminal carreirista’ nessas localidades, havendo nelas uma ‘estruturação endógena’ (*in loco*) de grupos criminosos, independente das condições sociocontextuais serem favoráveis ou não. Poderíamos colocar, ainda, outra hipótese, sugerindo que os municípios ‘interioranos’ talvez tenham sido palco, apenas, para as ações de grupos criminosos poderosos, estruturados nos grandes centros urbanos.

Essas hipóteses são promissoras para interpretarmos a dinâmica da criminalidade no Rio Grande do Sul, descrita anteriormente (capítulo 3), pois aparentemente tornam seus movimentos intelectualmente compreensíveis. Por isso, voltaremos a elas mais adiante.

4.5.2 Concentração Demográfica Urbana (CDU)

A concentração demográfica urbana (CDU) é um fator contextual diretamente associado à estruturação dos agressores. Fandiño (2012) observou que nas grandes concentrações demográficas o perfil da criminalidade costuma caminhar no sentido da estruturação, dadas as maiores chances de contatos e filiações sociais e econômicas, derivadas da mobilidade populacional, em regiões que constituem um casco urbano relativamente grande, como é o caso das áreas metropolitanas.

Teoricamente, o aumento da CDU está associado a contextos mais ‘anômicos’, decorrentes do enfraquecimento do controle e da deterioração dos laços sociais que ligam o indivíduo a coletividade. Nesses contextos, as possibilidades geradas pelo tráfico têm muitas chances de conduzir à estruturação da criminalidade. Lembremos que existe uma dupla

ligação entre a criminalidade e a CDU: por um lado o aumento da CDU desorganiza as comunidades enfraquecendo os controles sociais informais; por outro ela possibilita a estruturação dos agressores a partir da montagem do negócio do tráfico, com desdobramentos nos crimes patrimoniais – como os roubos – e nos crimes contra a pessoa, sejam eles instrumentais ou ‘retardatários’.

Conforme Fandiño (2012), dificilmente a estruturação dos agressores ocorre endogenamente nos pequenos municípios, com baixa CDU, mas nas grandes cidades ela deve ser a regra. Entretanto, uma vez que os agressores estejam estruturados, o palco de suas ações não precisa mais, necessariamente, se restringir às grandes áreas urbanas. Isso porque a criminalidade que emerge da transição, como já referimos, adquire a capacidade de estruturar as suas próprias oportunidades ilegítimas de ação e, nesse sentido, podem mirar no interior e nas pequenas comunidades – teoricamente menos protegidas do ponto de vista da contenção formal –, por serem alvos fáceis e à sua disposição.

4.5.3 Condições Socioeconômicas

Na ‘transição criminológica do IV ciclo’ o impacto das condições contextuais socioeconômicas na criminalidade evolui em diferentes direções, podendo ou não influenciar as taxas de incidência dos delitos ao longo do processo transicional. Em linhas gerais, essas variáveis continuam desempenhando um papel etiológico importante, mas não mais predominante, pois à medida que a estruturação dos agressores avança, é ela quem passa a comandar a etiologia dos delitos (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.162). Nesse sentido, lembremos que no contexto ‘IV ciclo histórico da violência na América Latina’ não há nenhuma referência ao ‘altruísmo social’, e por isso as explosões criminológicas podem acontecer independentemente de condições contextuais, socioeconômicas e culturais, favoráveis à criminalidade ou não (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

4.5.4 Contexto Cultural

O contexto cultural envolve a penetração e a generalização dos padrões comportamentais da ‘modernidade recente’⁵⁹, que tem como uma de suas características a lenta queda dos

⁵⁹ Os padrões de sociabilidade da ‘modernidade recente’, ou ‘tardia’, impulsionaram uma tendência à resolução de conflitos pela via legal. Assim, a solução de divergências pelo uso da violência tende a se esgotar, à medida que a modernidade tardia vai penetrando em todos os âmbitos da sociedade. Logo, os homicídios motivados pela etiologia tradicional, ligada às questões de sangue e honra, e à manutenção de uma cultura da violência, tendem a cair (YOUNG, 2002; FANDIÑO MARIÑO, 2012).

crimes contra a pessoa impulsivos e tradicionais. Isto é, com o aprofundamento do ‘processo civilizatório’ e da institucionalização da justiça, os crimes associados às motivações culturais tradicionais, os chamados crimes de sangue e honra, gradativamente vão perdendo sua força (FANDIÑO MARIÑO, 2012, pp.162-163). Convém, porém, dissociar claramente o crime impulsivo ‘tradicional’, que não está ligado ao ‘retardo social’ – e que é fundamentalmente de ocasião –, do crime ligado à ‘nova forma de desorganização social’, gerada pela penetração das ‘gangues estruturadas’, que utilizam o crime violento contra a pessoa – especialmente o homicídio e a intimidação – como meios de controle social. Esse último tipo de crime tem um componente proposital mais definido do que o crime impulsivo tradicional.

O aparecimento de um ‘novo agressor social’ envolve algumas características gerais da sociedade contemporânea, decorrentes da globalização econômica, da reconfiguração do mercado de trabalho e do avanço do individualismo, a partir da revolução cultural (HOBBSAWM, 1995; YOUNG, 2002; GARLAND, 2005). Esses processos atuaram juntos no desenvolvimento de uma ‘nova forma da desorganização social’, a qual é marcada, sobretudo, por um descompromisso com os laços comunitários, que se tornam mais frouxos e incapazes de controlar os impulsos individuais. Assim, esta ‘nova forma da desorganização social’ favorece, marcadamente, ao ‘egoísmo social’ e, por corresponder a mudanças de caráter global, ela não se restringe necessariamente aos contextos urbanos mais densos. Todavia, é certo que nas áreas urbanas as vertentes desta ‘nova forma da desorganização social’ tendem a ser sentidas com mais força.

4.5.5 Contenção

Este fator diz respeito à presença e a eficiência das ‘forças de contenção’ à criminalidade. Essas forças podem ser de dois tipos, que não apresentam necessariamente relações operacionais entre si: de um lado temos a ‘contenção formal’, representada pelas forças policiais e pelo sistema de justiça; de outro a ‘contenção informal’, que nos remete à regeneração sócio-organizacional das comunidades (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

Para fazer frente ao problema do avanço da criminalidade, a ‘contenção formal’ depende de uma reestruturação do sistema de justiça criminal em seus aspectos legais e burocráticos. Os resultados dessas ações podem demorar a aparecer, pois envolvem mudanças procedimentais, organizacionais e técnicas (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.163).

Já a ‘contenção informal’, inspirada no ‘ciclo comunitário de desorganização social’, de Thomas e Znaniecki, deve ter um papel decisivo na solução do problema. Porém, o fator ‘informal’ pode estar temporariamente impedido de aparecer, ou de exercer seu papel socialmente estruturante, enquanto a ‘desorganização social’, derivada da penetração do tráfico de drogas, for latente (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.164).

4.5.6 Metástase Criminológica

A ‘metástase social’ do crime, ou ‘metástase criminológica’, remete à ‘estruturação das oportunidades ilegítimas’ e é um processo que deriva da ‘estruturação dos agressores’ em uma marcha já avançada (FANDIÑO MARIÑO, 2012, pp.165-166). De acordo com formulação original da ‘transição criminológica’, esse fator não deve aparecer na fase inicial de ascensão da criminalidade.

Fandiño Mariño (2012) apresenta a ‘metástase criminológica’ nos seguintes termos:

Por analogia com a doença do câncer nos seres vivos, a metástase social do crime representa um tipo de expansão, aparentemente imprevisível, da atividade delitiva, por parte de grupos estruturados, para lugares onde o próprio processo de estruturação de agressores individuais não tem ainda acontecido, nem as condições contextuais e a criminalidade não estruturada (tradicional) permitiriam prevê-la. Este tipo de expansão, então, é determinado pelas conveniências estratégicas das estruturas criminais, na sua permanente evasão das forças ‘imunológicas’ (ou seja, principalmente policiais) da contenção, e não obedece a condicionantes sociocontextuais específicos de desorganizaçãosocial ou estresse [econômico] por parte das áreas alvo. Desta forma, a tendência metastática em questão produz, em muito pouco tempo, surtos de atividade criminal nas áreas alvo, esquivando à lógica contencional institucional e social. Uma vez, pois, estabelecida e estruturada, as estruturas e organização delitivas tendem a se reproduzir nos locais-alvos, sem passar por estados embrionários tipo gangues juvenis e quadrilhas locais. Frequentemente, as estruturas utilizam, como locais-alvos, áreas e cidades menos urbanizadas e mais pacíficas, onde os golpes não são esperados. Presumivelmente a metástase em questão envolve, ademais da opção por novas áreas selecionadas (crescimento seletivo), a *sedução para o crime* de infratores do tipo tradicional (não estruturados), nas áreas alvo. Daqui podemos deduzir o caráter duradouro dos surtos delitivos em questão (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.165).

Vê-se, então, de acordo com a problemática específica que nos interessa nesta tese, que a noção de ‘metástase criminológica’ aparece como um elemento importante e que pode nos ajudar a explicar a expansão da criminalidade para o ‘interior’. Ou seja, se pode apostar na hipótese de que o avanço dos crimes patrimoniais em pequenos municípios – pouco urbanizados e onde os controles sociais ‘informais’ tendem a ser mais efetivos –, são

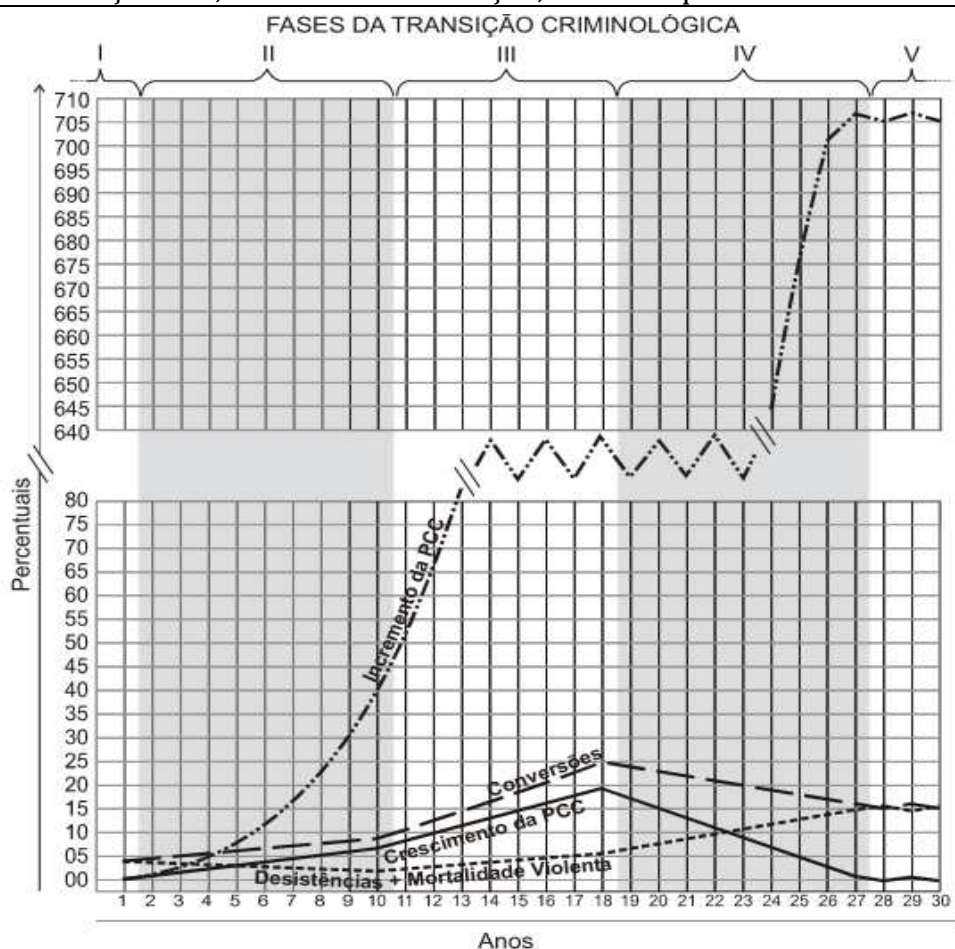
a manifestação de um processo ‘metastático’ da criminalidade. Fandiño (2012) não desenvolveu o estudo da ‘metástase’ em seu trabalho, mas esse aspecto deve ser considerado em um contexto explicativo que visa dar conta da ‘interiorização do crime’ no Rio Grande do Sul.

4.6 FASES DA TRANSIÇÃO CRIMINOLÓGICA

A ‘transição criminológica’, como dito acima, encontrou na ‘transição demográfica’ o ‘tipo ideal puro’ que inspirou sua formulação. É nesse sentido, portanto, que analogamente também se pode estabelecer ‘fases’ para a ‘transição criminológica’.

Na ‘fase I’, ponto de referencia da ‘transição’, os fatores criminogênicos contextuais, derivados da estrutura social, mantém a ‘população criminal carreirista’ em certo nível ou volume. Na ‘fase II’, com a introdução de um elemento novo – identificado como a consolidação do mercado de entorpecentes –, exógeno às condições contextuais, mas se apoiando nelas, ocorrem as explosões criminológicas, motivadas pelo crescimento vertiginoso da ‘população criminal carreirista’. A ‘fase II’ se prolonga até que, pela intervenção de fatores endógenos (estabilização da ‘população criminal carreirista’) e exógenos (reorganização das forças de contenção), se chega a um novo ponto de ‘equilíbrio criminológico’, porém, em patamares possivelmente diferentes daqueles exibidos na situação de ‘equilíbrio’ de entrada (fase I) (FANDIÑO MARIÑO, 2012, pp. 233-240). Os patamares de saída das taxas de criminalidade em questão, não são definidos pelo próprio tipo ideal, mas dependem da estrutura e das capacidades locais de ‘contenção’, para estancar a ‘transição’ e retornar, mais ou menos rapidamente, a uma tendência possivelmente declinante das taxas. Essa tendência de queda pode chegar, até mesmo, a patamares de criminalidade inferiores aos verificados no momento do equilíbrio de entrada. No gráfico 25, das fases da ‘transição criminológica’, aparece apenas o caso do simples estancamento da ‘transição’, como uma referência para avaliar casos específicos.

Gráfico 25: Fases da Transição Criminológica atual na América Latina. Fase I: equilíbrio de entrada; Fase II: aceleração baixa; Fase III: aceleração alta; Fase IV: desaceleração; Fase V: equilíbrio de saída.



Fonte: FANDIÑO MARIÑO, 2012.

Dentro do modelo teórico da ‘transição criminológica’, encontramos algumas bases para explicar a ‘interiorização do crime’ no Rio Grande do Sul. Isso porque a ‘fase II’ da ‘transição criminológica’ supostamente possui dois movimentos: a) um de crescimento exponencial da criminalidade nos grandes centros urbanos (as explosões criminológicas verificadas desde meados da década de 1970 em vários países da América Latina); e b) outro de interiorização, já em curso, e que corresponde à ‘metástase criminológica’ e é marcado pelo avanço dos ‘grupos de agressores estruturados’ – ou pelo menos de suas ações criminosas – sobre os municípios pequenos, com baixa concentração demográfica e que estão fora dos eixos metropolitanos.

É, pois, nesse sentido, que podemos analisar o problema que motivou este trabalho de pesquisa, que trata da problemática contemporânea colocada pela ‘interiorização do

crime', focando no caso específico do Rio Grande do Sul. Porém, antes de nos debruçarmos sobre essa análise específica, cabe avaliarmos os resultados obtidos por Fandiño (2012) ao estudar o início da fase II da 'transição criminológica', onde teve lugar a estruturação da criminalidade e as explosões criminológicas localizadas nos grandes centros urbanos.

4.7 A TRANSIÇÃO CRIMINOLÓGICA NO EXTREMO SUL DO BRASIL NA DÉCADA DE 1990 A 2000

Fandiño (2012) estudou o universo dos municípios do Rio Grande do Sul entre 1990 e 2000. Os crimes incluídos em sua análise foram os roubos, os furtos, os homicídios e as lesões corporais. O tráfico de drogas, mesmo sendo conceitualmente anterior a disparada dos demais delitos, não aparece entre os crimes analisados, pois a dinâmica desse delito, paradoxalmente, obedece a uma etiologia diferente daquela assumida pelos delitos que dele derivam, através da desorganização social (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.165). Além disso, a má qualidade dos dados oficiais disponíveis e a impossibilidade quase intransponível de se acessar diretamente às quadrilhas de tráfico, para estudá-las desde dentro, torna inviável, ou pelo menos muito precária, a captação empírica da dinâmica do tráfico de drogas.

Segundo Fandiño (2012) a 'transição criminológica' no extremo sul do Brasil se iniciou em meados dos anos 1980. O crime que imediatamente despontou foi o roubo. Os homicídios disparam apenas mais tarde (mais ou menos cinco anos depois), o que indica que os conflitos entre as quadrilhas e o 'retardo social' não eram prevalentes na 'transição criminológica' no Rio Grande do Sul em seu período inicial, que marca o primeiro movimento de sua fase II.

Analisando modelos longitudinais e transversais de regressões múltiplas, Fandiño (2012) observou o comportamento de uma bateria de variáveis independentes na sua relação com a variação das taxas dos delitos selecionados (variáveis dependentes). O quadro 4 apresenta as variáveis independentes do modelo estatístico para os roubos e para os homicídios, no contexto da 'transição criminológica'.

Quadro 4: Bateria de doze indicadores independentes, selecionados por Fandiño Mariño (2012), para a análise da criminalidade no Rio Grande do Sul entre 1990 e 2000.

Dimensão da problemática social	Indicadores
Composição demográfica	<i>Taxa de homens jovens</i>
	<i>Taxa de imigrantes</i>
Pobreza	<i>Taxa de favelados</i>
	<i>Taxa de mortalidade infantil</i>
Instrução formal	<i>Taxa de analfabetismo</i>
	<i>Média de anos de estudo</i>
Composição familiar	<i>Taxa de mães responsáveis do lar</i>
	<i>Taxa de pessoas sem relação conjugal (sós)</i>
Renda	<i>Renda domiciliar per capita</i>
	<i>Concentração de renda</i>
Urbanização	<i>Proporção urbana da população</i>
	<i>População urbana absoluta (PUA)</i>

Fonte: Fandiño Mariño(2012).

Fandiño (2012) identificou a CDU como a variável que exerceu maior influência para a variação dos roubos, crime considerado o carro-chefe da criminalidade estruturada induzida pelo tráfico. A CDU foi interpretada como o mecanismo causal não explicitado que permite entender a estruturação dos agressores ao redor do tráfico. Os resultados indicaram que a variação dos crimes confirmava as hipóteses sugeridas pelo modelo da transição criminológica no caso do extremo sul do Brasil, sendo a estruturação dos agressores captada indiretamente pela relação entre a elevação dos roubos e a concentração demográfica (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Na equação longitudinal dos roubos, o total da variância explicada ($R^2 = 0,609$) foi muito maior do que o R^2 das equações dos outros delitos. Ainda, na equação dos roubos, o beta (β) da CDU foi de 0,582, com significância em nível de 1%, sendo que:

[...] este valor é varias vezes maior que o maior β dos fatores contextuais nessa mesma equação, que alcança apenas -0,163 para a taxa de imigrantes (também significativo em nível de 1%). Este resultado é certamente consistente com a hipótese em pauta, que sustenta que *no caso (equação) dos roubos*, a CDU apresenta a influência esperada mais forte (β na regressão), bem acima das influências por parte de cada uma das tendências socioeconômicas *contextuais* consideradas (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

Da mesma maneira, a estruturação dos agressores, que vinha acontecendo desde meados da década de 1980, também pôde ser verificada pelo movimento das taxas de homicídios, que tiveram tendência de queda até determinado período, provavelmente

indicando um impacto ainda moderado das disputas mercadológicas e do 'retardo' na etiologia da violência letal.

4.8 CONCLUSÕES

Os estudos abordados na primeira parte deste capítulo, apesar de oferecerem boas explicações para o avanço da violência e da criminalidade atualmente, não forneceram pistas suficientes que apontassem caminhos para responder, de forma consistente, às questões colocadas pelo movimento das tendências criminológicas no Rio Grande do Sul. Em especial no que diz respeito ao crescimento dos crimes patrimoniais no 'interior'.

Os elementos socioeconômicos e contextuais, destacados na maior parte dos estudos, se mostraram precários para explicar as acelerações dos crimes em determinados períodos e em locais específicos do espaço sul-rio-grandense. Além disso, dificilmente eles poderiam ser aplicados aos contextos interioranos, com fraca urbanização e onde os controles sociais 'informais', em geral, tendem a ser mais eficientes.

Porém, vimos que na perspectiva da 'transição criminológica' (FANDIÑO MARIÑO, 2012) surge uma potencial interpretação para as tendências empíricas da criminalidade no estado gaúcho. Isso porque os princípios explicativos e os elementos analíticos, apresentados por essa perspectiva, apontam para as questões como a 'estruturação da criminalidade' e o impulso endógeno que ela adquire com isso. Mais do que isso, a própria ideia de uma 'transição criminológica' se liga a uma interpretação histórica do perfil da criminalidade no continente latino-americano, o que nos permite colocar o caso do Rio Grande do Sul em um quadro de referências histórica e sociologicamente mais amplo, com melhores condições de nos conduzir aos 'porquês' dos movimentos da criminalidade, dando ao nosso estudo um rumo analítico mais adequado.

Assim, no próximo capítulo, vamos interpretar os movimentos da criminalidade no Rio Grande do Sul a partir da perspectiva da 'transição criminológica' (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Metodologicamente, assumimos, aqui, a 'transição criminológica' como um 'tipo ideal weberiano', que permite ordenar os movimentos da criminalidade, dando a eles um sentido mais lógico, com potencial heurístico para gerar hipóteses que, finalmente, possam nos remeter aos caminhos que levam a uma explicação dos 'porquês' destes movimentos.

5 A 'INTERIORIZAÇÃO DO CRIME' NO CONTEXTO DA TRANSIÇÃO CRIMINOLÓGICA EM CURSO NO RIO GRANDE DO SUL

No capítulo anterior falamos a respeito de três temáticas predominantes nos estudos criminológicos brasileiros e discutimos sobre as perspectivas teóricas que dão sustentação a esses estudos. Examinamos a pertinência e as possibilidades dessas análises, para nos ajudarem a explicar a dinâmica da criminalidade no Rio Grande do Sul nas últimas duas décadas. Por fim, apresentamos uma contribuição teórica recente, mas com significativo potencial para dar conta, racionalmente, da realidade criminológica gaúcha, em especial naquilo que se refere ao crescimento dos crimes em regiões 'interioranas': trata-se da perspectiva da 'transição criminológica do IV ciclo' (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

Agora, no presente capítulo, nos dedicamos a duas tarefas principais. A primeira é identificar alguns parâmetros mais precisos da 'interiorização do crime' no Rio Grande do Sul, focalizando melhor a questão específica desta tese. A segunda é articular uma explicação, em nível teórico, do perfil particular da 'interiorização', em comparação com a 'transição criminológica' dos grandes centros urbanos.

Nossa discussão, então, pode partir da seguinte ideia: a 'interiorização do crime' – já descrita em seus lineamentos gerais no Capítulo 3 – é uma função, ainda não especificada, da 'transição criminológica' desatada pelo tráfico de drogas nas grandes concentrações urbanas. Essa proposição deriva, de um lado, da inexistência de hipóteses alternativas outras, como, por exemplo, o crescimento da urbanização nos pequenos municípios do 'interior' e, com ela, o advento de espaços sociais e físicos onde a criminalidade floresce. Ora, a todas as luzes, o simples crescimento urbano nem teórica nem covariativamente pode *per se* tornar-se a causa da criminalidade em pauta. Por outro lado, o 'tipo ideal' da 'transição criminológica' – ao articular as noções de 'estruturação da criminalidade', 'dinâmica endógena' da criminalidade e 'metástase criminológica' – oferece novas e boas bases para uma interpretação consistente da dinâmica criminológica do Rio Grande do Sul, tanto nas grandes cidades quanto nas áreas periféricas e interioranas.

Contudo, desde já é necessário esclarecermos que aqui não estamos testando uma teoria. Tampouco os 'tipos ideais' podem ser considerados como hipóteses 'testáveis'. A eficácia teórica, analítica e metodológica, contida nos 'tipos ideais' (weberianos), deriva da capacidade que eles têm de organizar racionalmente uma realidade empírica e de

produzirem hipóteses explicativas para os movimentos da sociedade (WEBER, 2006, p.72), as quais, estas sim, podem ser testadas ao nível empírico.

5.1 MARCO CONCEITUAL PARA A ANÁLISE DA 'INTERIORIZAÇÃO DO CRIME' NO RIO GRANDE DO SUL

O conceito de 'interiorização do crime' não tem qualquer relação com a chamada 'violência no campo'. A 'violência no campo' foi e continua sendo uma característica do meio rural brasileiro, traduzida nos conflitos agrários em áreas onde predomina o latifúndio. Está ligada, como já dissemos em outra parte, às disputas por terras e ao controle do poder político. Nos períodos em que se intensifica ela pode afetar, principalmente, as taxas de homicídios em zonas rurais conflituadas⁶⁰.

Entretanto, apesar dessas diferenças, mesmo a 'violência no campo' parece estar ganhando contornos diferentes nas últimas décadas. É o que vem ocorrendo notadamente em alguns estados do nordeste do país, como, por exemplo, na região conhecida como 'Polígono da Maconha'⁶¹, onde a dinâmica tradicional da violência está se modificando em função do cultivo comercial da *cannabis*.

Os dados sobre homicídios em cidades da região como Belém de São Francisco e Floresta apontam para a coincidência do aumento das taxas deste evento com o incremento da produção [de *cannabis*] e da conseqüente repressão de forças policiais. De 1997 a 2000, as taxas de homicídios de Floresta credenciaram-lhe a condição de município com a mais elevada taxa deste tipo no país. Nesse período, das 10 cidades mais violentas do país, considerando esse indicador, duas estavam situadas na área do Polígono [da Maconha] (Floresta, Belém do São Francisco).

A maior coerção ao plantio, a partir dos anos de 1990, acarretou a presença mais freqüente de armamento com poderio maior, como fuzis e submetralhadoras. Quando havia uma repressão mais incisiva da polícia, parte do armamento se deslocava para outras atividades criminosas, como assalto a ônibus e caminhões de cargas. Durante um bom período, trafegar pelas rodovias que cortavam os municípios da região era atividade de alto risco. Estes elementos, atrelados ao fato de que as antigas rixas políticas e de poder de famílias tradicionais da região, migraram também para o negócio da maconha. (FRAGA, 2006, pp. 107-108).

Mas, como já vimos ao longo deste trabalho, mesmo nas unidades federativas onde não existe a produção de entorpecentes, a violência nos municípios interioranos também está crescendo e se transformando. Essas transformações já foram captadas por matérias

⁶⁰ Desde 2002, apenas em 2011 o Brasil não liderou a lista dos países com os maiores índices de violência no campo. Ver: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/04/150419_relatorio_mortes_ativistas_rm

⁶¹ O 'Polígono da Maconha' compreende uma área de aproximadamente 40.000 m², que cobre partes dos estados de Pernambuco, Bahia, Alagoas e Sergipe (FRAGA, 2006, p.99).

publicadas na imprensa e por alguns estudos, que destacam o expressivo aumento da criminalidade violenta em pequenos municípios que estão fora dos eixos metropolitanos, como comentamos no capítulo anterior.

Criminalidade cresce em municípios do interior

Brasília – A criminalidade continua crescendo no interior do Brasil. A pesquisa *Mapa da Violência 2012*, divulgada nesta quarta-feira 13 [de dezembro de 2012], pelo Instituto Sangari, aponta que os polos da violência têm se deslocado das capitais para o interior dos estados. De acordo com o estudo, se os índices de homicídio continuarem aumentando, em menos de uma década, as taxas do interior deverão ultrapassar as das capitais e regiões metropolitanas.

Até o ano 2000, os municípios que registraram maior crescimento nos índices eram os que superavam os 100 mil habitantes, principalmente aqueles com mais de 500 mil habitantes. Na última década, o crescimento dos homicídios centrou-se nos municípios de menor tamanho, principalmente na faixa de 20 a 50 mil habitantes.

Em 1995, as capitais e regiões metropolitanas tinham uma taxa de 40,1 homicídios em 100 mil quando no interior era de 11,7 – quase quatro vezes menor. Em 2010, o índice das capitais e regiões metropolitanas caiu para 33,6 e o do interior aumentou para 22,1.

[...] O aumento da violência no interior, segundo o estudo, é resultado da estagnação econômica nas grandes capitais e regiões metropolitanas, dos investimentos na segurança e a consequente melhoria da eficiência repressiva nos grandes centros e o surgimento de novos polos de crescimento no interior de diversos estados [...].

De acordo com o estudo, a interiorização da violência demonstra a falta de políticas específicas para combater a criminalidade em municípios de médio e pequeno porte. “Consideramos que, para enfrentar as novas modalidades da violência homicida no país, são necessárias políticas públicas em condições de dar conta das recentes reformulações e deslocamentos.” (JINKINGS, Carta *on line*, 14/12/2012)

Contudo, para além dos homicídios, os pequenos municípios também têm experimentado um surpreendente avanço dos crimes patrimoniais, frequentemente atribuídos pela imprensa à ação de quadrilhas especializadas, formadas por criminosos profissionais. A fragilidade da estrutura de segurança pública dos pequenos municípios tem sido apontada como um atrativo para as quadrilhas, pois, com um número reduzido de policiais – normalmente despreparados para enfrentar criminosos fortemente armados –, eles se tornaram alvos fáceis para essa criminalidade ‘organizada’. Uma matéria publicada no jornal *Zero Hora* (Nº 17430, de 12/05/2013) pode ilustrar nossas colocações.

PMs reféns do crime

Em maior número, usando carros novos e potentes e portando armas de guerra como fuzis e metralhadoras, quadrilhas dominam brigadianos e levam terror a pequenas cidades do interior do Rio Grande do Sul.

Policiais militares de pequenas cidades gaúchas estão constrangidos. Eles não dizem isso. Não verbalmente. Mas quando desviam o olhar e engolem a voz para falar que foram rendidos por criminosos, dá para perceber. Eles são formados para proteger a população e reprimir o crime, não estão preparados para serem vítimas. Acabaram virando reféns de quadrilhas que se aproveitam de estar em maior número e com armamento de guerra para anular a ação policial e ter liberdade para saquear bancos em série, levando terror a municípios miúdos de norte a sul do Estado.

No episódio mais recente, segunda-feira [06/05/2013], dois PMs foram colocados no porta-malas de um veículo em Sarandi, norte do Estado. Na sexta-feira anterior [03/05/2013], quatro homens com uniforme semelhante ao usado pela Polícia Civil renderam dois policiais. Em 22 de abril, Pedras Altas, na Campanha, teve um PM que foi rendido, e a viatura usada na fuga. A série de ataques começou em Campestre da Serra, em 28 de março, com três PMs reféns – um algemado diante do cordão humano em frente a um dos bancos saqueados. – A comunidade fica em choque, porque nós somos a referência para a segurança deles, e de repente eles nos veem rendidos – desabafa um soldado que ficou algemado por cerca de 15 minutos, sofrendo ameaças e ouvindo deboches sobre seu salário.

O dano psicológico às vítimas e suas famílias é inevitável. Tanto que um deles, feito refém em Pedras Altas, segue afastado de suas atividades por recomendação psicológica. Onde o efetivo já era insuficiente, um policial a menos torna a estrutura mais vulnerável: restou um único PM para guarnecer toda a cidade.

De acordo com Leonel Lucas, presidente da Associação Beneficente Antonio Mendes Filho (Abamf), que representa os PMs, o clima no Interior é de preocupação.

– Sabemos da dificuldade de efetivo, mas também falta equipamento. Começa até no carro. Eles (os bandidos) chegam com carro 2.0, com toda a potência, enquanto a Brigada tem um 1.0. Isso quando tem carro. Em algumas cidades, nem radiocomunicador nem celular funcional os PMs têm para chamar reforço – relata Lucas. Essa realidade, somada aos últimos acontecimentos, leva preocupação às famílias, o que só aumenta a tensão do policial a cada vez que calça os coturnos.

– Coloco a farda e já fico nervoso, não estou brincando. As crianças não querem nem ir à aula – conta um policial feito refém em Fagundes Varela, pai de três meninas, de 11 anos, de seis anos e de dois meses.

Conforme o tenente-coronel Leonel Bueno, que responde pelo Comando Regional de Policiamento da Serra (CRPO), a região que teve dois assaltos com PMs reféns, a BM está buscando o amparo de saúde e psicológico tanto para as pessoas que foram vítimas, quanto para suas famílias.

– Mas esquecer, ninguém esquece uma situação dessas – reconhece.

AÇÕES OUSADAS

CAMPESTRE DA SERRA, 3,2 MIL HABITANTES

Bandidos prendem policiais quatro vezes em 42 dias.

- 28 de março – Três policiais são rendidos por criminosos que roubam três bancos. Um dos policiais foi algemado pelos bandidos.

PEDRAS ALTAS, 2,2 MIL HABITANTES

- 22 de abril – Antes de atacar as agências do Bannisul e do Sicredi, bandidos rendem o único policial em serviço e usam a viatura na fuga.

FAGUNDES VARELA, 2, 5 MIL HABITANTES

- 3 de maio – Usando uniforme da Polícia Civil, uma quadrilha rende dois PMs e atacam agências do Sicredi e do Banco do Brasil.

SARANDI, 21 MIL HABITANTES

- 6 de maio – Bandidos assaltam o Banco do Brasil, usando reféns de escudo. Dois policiais militares são colocados no porta-malas de um carro. (SEIBT, jornal *Zero Hora*, nº 17430, de 12/05/2013)

Recordemos que a observação dos percursos empíricos dos delitos, no capítulo 3, nos mostrou que no Rio Grande do Sul houve uma ‘explosão’ dos roubos entre 1992 e 2007. Essa ‘explosão’, embora sentida em todos os estratos populacionais, foi mais forte nos dois extremos, ou seja, nos estratos com municípios de pequena população absoluta – especialmente os estratos I⁶² e II⁶³ – e na capital do estado (estrato VII, acima de 500.000 habitantes), maior concentração demográfica⁶⁴ gaúcha. Ainda, quando comparamos os estratos I, II e III com os estratos com municípios de população entre 50.000 e 500.000 habitantes (estratos IV, V e VI) – os quais podem ser considerados municípios de porte médio e grande para os padrões gaúchos –, como aparece no gráfico 8 (Capítulo 3), também pudemos ver que a variação dos roubos foi sensivelmente mais forte nos estratos com municípios de menor população (I, II e III). É, pois, frente a esses dados que se pode dizer que, pelo menos nas últimas duas décadas, o estado do Rio Grande do Sul tem experimentado um processo de ‘interiorização do crime’. Portanto, existe espaço para pesquisarmos como esse fenômeno ocorreu, uma vez que empiricamente ele parece evidente, ao menos no caso dos crimes patrimoniais⁶⁵.

⁶² Municípios com população inferior a 10.000 habitantes.

⁶³ Municípios com população entre 10.000 a 24.999 habitantes.

⁶⁴ Porto Alegre representa o estrato VII, ou seja, população superior a 500.000 habitantes. Quando consideramos o intervalo de 1992 a 2014 (tempo completo das séries), foi o estrato I quem teve a segunda maior aceleração nos roubos (193,8%), ficando somente atrás da variação observada em Porto Alegre (267,6%). A variação dos roubos no estrato I também foi bem superior à variação do agregado estadual, que foi da ordem de 170%.

⁶⁵ Ver séries históricas do Capítulo 3, seções 3.2.2 e 3.2.3.

Dessa forma, é necessário definirmos mais especificamente a noção de ‘interiorização do crime’, como sendo: as ‘explosões’ ou ‘surto’ delitivos que atingem os pequenos municípios ‘interioranos’, os quais são definidos em função de suas reduzidas populações absolutas; assim, quando um pequeno município tipicamente rural, com fraca urbanização e relativamente distante dos grandes centros urbanos, sofre um ‘surto’ de criminalidade, isto é, quando a taxa de incidência de um ou mais delitos apresenta acelerações bruscas em períodos específicos, então temos um caso de ‘interiorização do crime’.

A matéria jornalística citada acima, sobre os assaltos em municípios interioranos (SEIBT, *Zero Hora*, Nº 17430, de 12/05/2013), dava a entender, como já alertamos, que a ‘interiorização do crime’ tem se voltado sobretudo para os pequenos municípios, afastados dos grandes centros urbanos e que possuem um número reduzido de policiais, sugerindo que essas características contextuais⁶⁶ atraem a ação das quadrilhas de criminosos profissionais. Pois bem, se isso de fato vem ocorrendo, como mostram os casos citados na matéria de *Zero Hora*, então podemos presumir que a ‘interiorização do crime’ se dá em função da ‘estruturação da criminalidade’ nos centros urbanos maiores – haja vista o poder ofensivo das quadrilhas –, e esta ‘estruturação’ impulsiona um processo de ‘metástase criminológica’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Mas não podemos considerar, pelo menos não neste trabalho, que a ‘metástase criminológica’ corresponde a uma segunda fase do processo mais geral da ‘transição’, tal como hipotetizou Fandiño (2012). Isso porque os dados nos mostraram (Capítulo 3) que, no Rio Grande do Sul, a ‘interiorização do crime’ não foi cronologicamente posterior à ‘explosão’ das taxas de criminalidade nos centros urbanos.

Ora, tal como foi formulada, a hipótese de Fandiño (2012) sobre a ‘metástase’ não se sustenta nesse caso, pois, como vimos no capítulo 3, a aceleração e a queda dos roubos – delito preferencial do novo agressor social – é simultânea em todos os estratos

⁶⁶ É necessário fazer uma ressalva quanto à ideia de características contextuais. Por características contextuais entendemos, aqui, os traços mais gerais dos agregados sociais. Ou seja, aquilo que Durkheim (2000, p.42) tratou como a ‘morfologia’ dos agregados sociais. Diz respeito ao substrato a partir do qual se desenvolve a vida social. Neste caso, o número de policiais alocados em cada cidade não representa, diretamente, uma característica contextual, embora a quantidade de policiais derive dessas características, uma vez que a alocação de efetivos policiais corresponde, em linhas gerais, ao número de habitantes de cada unidade municipal. No Rio Grande do Sul, esse número foi fixado pela Lei 10.993, de 14 de agosto de 1997. Embora a lei não estabeleça os critérios para a definição do número de efetivos em cada unidade municipal, de uma maneira geral, ela segue a regra internacional, a qual prevê um número de 2 policiais para cada grupo de 1.000 habitantes (BRUNET; VIAPIANA, 2008, p.35). Contudo, a definição e a alocação de policiais em cada cidade dependem, obviamente, também do número total de efetivos policiais existentes.

populacionais em que o estado foi dividido. Mesmo assim, de toda maneira devemos lembrar que, no contexto da ‘transição criminológica do IV ciclo’, a ‘metástase’ envolve o deslocamento das estruturas criminais para regiões onde a sua ação é pouco esperada, em uma tentativa de driblar a atuação das forças policiais. Como também coloca Fandiño (2012), a ‘metástase’ é, fundamentalmente, a expressão de uma capacidade adquirida pelo novo agressor social (estruturado) que emerge no IV ciclo da violência no continente latino-americano (FANDIÑO MARIÑO, 2012), a qual lhe permite criar suas próprias ‘oportunidades ilegítimas de ação’, como um resultado de sua dinâmica endógena.

Mas a problemática colocada pela ‘interiorização’, devido a sua simultaneidade com a explosão dos crimes nos grandes centros urbanos, nos impele a ampliar a análise da ‘metástase criminológica’ e reordená-la, partindo para uma redefinição deste conceito, como lá atrás já havíamos mencionado que seria necessário. É a essa tarefa nos dedicaremos a partir de agora. Para darmos sustentação empírica a nossa teorização, vamos analisar detalhadamente as relações que se estabelecem entre os percursos empíricos dos delitos-chave do estudo (homicídios, roubos, furtos e tráfico de drogas) nos grandes centros urbanos e nos pequenos municípios do interior, entre esses últimos, especialmente aqueles que formam os estratos le II, com população inferior a 24.999 habitantes.

Porém, aqui não se trata, ainda, de explicarmos os ‘porquês’ da ‘interiorização do crime’. Mas de identificá-la em termos dos seus contornos específicos. Isso consiste, sobretudo, em escrutinar o avanço da criminalidade para o interior através de um quadro de referências lógico, proporcionado pela perspectiva da ‘transição criminológica’ – em função de seu *status* de ‘tipo ideal’ para a análise ‘IV ciclo da violência na América Latina’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012) –, mesmo que fazendo alguns reordenamentos e contribuições necessárias.

5.1.1 Fatores Exógenos e Endógenos à criminalidade na Transição Criminológica.

Partimos do pressuposto – já colocado pela ‘transição criminológica’ – de que as acelerações nas taxas de criminalidade são impulsionadas por dois conjuntos de fatores, a saber: ‘fatores exógenos’ e ‘fatores endógenos’ à criminalidade (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

Os ‘fatores exógenos’ à criminalidade são definidos como as condições contextuais, econômicas, políticas, sociais e culturais de cada momento e lugar, as quais podem influenciar ou não no crescimento da criminalidade. Eles remetem, ainda, à ‘morfologia social’, ou seja: à disposição, composição, densidade e distribuição da população no terreno,

bem como às conexões e ligações que cada lugar estabelece com outras regiões (DURKHEIM, 2000, p.42). São explicativos do fenômeno, na medida em que constituem o campo onde a criminalidade se manifesta. Esses fatores, bem como a criminogênica a eles associada, foram bem discutidos pelas perspectivas abrigadas no guarda-chuva teórico-epistemológico da criminologia crítica, mas também por perspectivas como estresse econômico (MERTON, 1970) e a desorganização social (Durkheim).

Porém, já vimos que as condições sociocontextuais *per se* não respondem inteiramente a questão da aceleração dos crimes, pois nem sempre contextos problemáticos do ponto de vista social apresentam altos índices de criminalidade (CANO; SANTOS, 2007)⁶⁷. Aliás, antes já comentamos que a percepção do menor impacto das variáveis sociocontextuais na criminalidade atual não é uma novidade, mesmo entre autores ligados aos preceitos epistemológicos da criminologia crítica. O descompasso entre desenvolvimento socioeconômico, de um lado, e o aumento da criminalidade violenta, do outro – ou seja, o paradoxo da criminalidade contemporânea – já fora mencionado J. Young (2002), ao comentar que no ‘primeiro mundo’, apesar do aumento da renda durante muitos anos, viu-se desde as últimas décadas do século XX a disseminação da criminalidade, da rebeldia e da desordem, dando a clara impressão de que a “bússola da sociedade deixou de funcionar” (YOUNG, 2002, pp.16-17).

No Brasil também chama a atenção que o aumento da criminalidade violenta tenha ocorrido em paralelo a significativos avanços nos indicadores socioeconômicos (BEATO FILHO; REIS, 1999; ABRAMOVAY *et al* 2002; SOARES, 2008; FANDIÑO MARIÑO, 2012). Naturalmente se poderia esperar que as taxas de criminalidade diminuíssem à medida que as condições de vida da população fossem melhorando. Mas, se isso não ocorreu é porque a dinâmica da criminalidade, presumivelmente, assumiu alguma autonomia das condições sociocontextuais. Logo, outra ordem de fatores deve ser chamada a explicar o crescimento das taxas criminológicas. E nesse sentido se pode sugerir, então, a interferência ou ‘interação’⁶⁸ de ‘fatores endógenos’ à criminalidade, os quais são forças etiológicas

⁶⁷ Cano e Santos (2007, pp.52-57) observaram que em alguns estados do nordeste brasileiro (Alagoas, Sergipe e Ceará, p.ex.), onde a desigualdade e a pobreza são maiores do que no sudeste, as taxas de violência letal são significativamente menores e este fato não pode ser atribuído a problemas de subnotificação.

⁶⁸ No sentido estatístico do conceito, ou seja, quando o efeito de uma variável explicativa, em uma variável dependente (resposta), muda de acordo com o nível de outra variável explicativa (AGRESTI & FINLAY, 2012, p.348). Isso porque, na variação das taxas criminológicas, os fatores contextuais não devem ficar de fora ou serem totalmente suplantados pelos fatores endógenos.

conceitualmente diferentes e empiricamente independentes das condições sociocontextuais que, por definição, são exógenas à criminalidade.

Recordemos que no contexto da ‘transição criminológica’ os ‘fatores endógenos’ à criminalidade devem se manifestar de duas maneiras: a) sob a forma de uma reprodução ampliada da ‘população criminal carreirista’, via ‘associação diferencial’ e/ou ‘estruturação periférica’ da criminalidade, catalisada pela estruturação dos grupos de criminosos nos centros urbanos a partir da entrada do tráfico de drogas no cenário criminológico; e, b) na expansão da criminalidade estruturada nos centros urbanos, abrindo novas fronteiras criminais via a ‘estruturação de oportunidades ilegítimas’, no sentido dado a esta noção no contexto típico ideal da ‘transição criminológica’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

A definição desses processos como ‘endógenos’ à criminalidade merece alguns esclarecimentos. Anteriormente indicamos que o paradigma que inspira o tipo ideal da ‘transição criminológica’ é a chamada teoria, ou teorias, da ‘transição demográfica’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Também assinalamos que Fandiño (2012) articulou à teoria da transição demográfica à premissa sutherlandiana do ‘ladrão profissional’⁶⁹, para formular a noção de ‘população criminal carreirista’. Em última instância, é a existência de uma ‘população criminal carreirista’ o que possibilita a estruturação dos agressores a partir do advento do tráfico de entorpecentes (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Essa estruturação, por sua vez, se reflete empiricamente no crescimento das taxas criminológicas.

Ora, os mecanismos que possibilitam a existência de uma ‘população criminal carreirista’ são múltiplos. Entre eles certamente encontramos variáveis relativas às dimensões socioeconômica e cultural – por definição também exógenas à criminalidade. Porém, os mecanismos que fazem esta ‘população criminal carreirista’ crescer ou se acomodar em determinados níveis, são fundamentalmente ‘endógenos’ ao fenômeno criminoso. O que estimula o aumento de volume da ‘população criminal carreirista’ – em suma, a sua reprodução – é, pois, a própria ‘estruturação dos agressores’ ao redor do tráfico de entorpecentes e a emulação do poder econômico, social e até mesmo político⁷⁰ adquirido pelos grupos de criminosos que já enfrentaram o processo de ‘estruturação’. Ao mesmo tempo, eventualmente, a população criminal carreirista pode entrar em uma fase de

⁶⁹ Relativo ao caráter profissional que o envolvimento criminoso tem para algumas pessoas.

⁷⁰ No México são bem conhecidas as ligações entre os cartéis da droga e líderes políticos nacionais, incluído ex-presidentes (Cf. HERNÁNDEZ, Anabel, 2010).

desaceleração – e inclusive de declínio em números absolutos – até atingir um novo equilíbrio, dado em função das forças ‘formais’ e ‘informais’ de contenção. Ora, o nível ao redor do qual a ‘população criminal carreirista’ vai encontrar um novo ponto de equilíbrio é uma coisa que a própria ‘teorização’ típico-ideal da ‘transição criminológica’ não oferece, pois pertence a uma lógica que, em boa medida, independe da própria ‘população criminal carreirista’.

Por outro lado, devemos também recordar que a ‘estruturação de oportunidades ilegítimas’, via a abertura de novas fronteiras criminais, no que diz respeito à perspectiva da ‘transição criminológica’, ganha um sentido específico, indicando que os agressores estruturados são capazes de produzir as condições necessárias para empreender seus negócios ilegais. Parte dessa capacidade, de estruturar oportunidades ilegítimas, envolve o mencionado processo ‘metastático’, pois se trata da expansão, ou migração, da criminalidade estruturada para novas áreas, onde a sua presença e ação devem ser pouco esperadas, o que, também em parte, pode ajudar a explicar a interiorização da criminalidade e a sinalizada queda das taxas de criminalidade violenta nos grandes centros urbanos (PERES *et al*, 2011; WAISELFSZ, 2012). Essas ‘migrações’ da criminalidade certamente são impulsionadas pelas conveniências mercadológicas do mundo do crime e por isso constituem-se como um movimento endógeno, pois derivam essencialmente de uma racionalidade adquirida por uma ‘população criminal carreirista’ estruturada e disposta a realizar seus objetivos financeiros.

Pois bem, nesse sentido, estabelecemos aqui – como um pressuposto para a nossa análise da ‘interiorização do crime’ – que os movimentos da criminalidade dependem tanto de fatores ‘exógenos’ como ‘endógenos’ ao fenômeno em si. Com isso, evitamos fazer nesta tese uma aplicação renovada dos pressupostos da perspectiva das ‘atividades rotineiras’ ou ‘oportunidades criminais’ (COHEN; FELSON, 1960; 2003). Esses pressupostos são muito frequentes nas análises criminológicas sobre a evolução da incidência dos crimes em diferentes espaços sociais (BEATO FILHO, 1998; BEATO FILHO; REIS, 2000; BEATO *et al*. 2004; BEATO FILHO; MARINHO, 2007; BRUNET; VIAPIANA, 2008). Embora Cohen e Felson (2003) postulem como uma das condições necessárias para a ocorrência de crimes a existência de agressores motivados – o que não representa, necessariamente, um fator endógeno ao fenômeno, mas sim uma ‘disposição pessoal’ –, o ato criminoso não se consuma sem os requisitos da existência de alvos disponíveis e da ausência de guardiões capazes (COHEN; FELSON, 2003,

p.285), o quais, por definição, são fatores inteiramente contextuais e exógenos à criminalidade.

Deve-se esclarecer que não há contradição alguma em considerar que o crescimento das taxas de criminalidade está associado, concomitantemente, a fatores de ordem 'endógena' e 'exógena', pois este é um fenômeno complexo e multicausal. Uma coisa não é oposta a outra, e colocar a questão do aumento da criminalidade em termos de 'fatores endógenos' *versus* 'fatores exógenos' seria, certamente, assumir uma posição equivocada. Nesse sentido, se pode afirmar que qualquer análise da 'interiorização do crime' – bem como da criminalidade em geral – deve, oportunamente, associar as condições sociocontextuais (exógenas) aos dispositivos explicativos 'endógenos', derivados da própria lógica dos grupos criminosos. As condições criminológicas brotam, é verdade, em contextos sociais, que são relativos a momentos históricos e a espaços geográficos específicos. Entretanto, a capacidade de se reproduzir e a liderança social que o 'novo tipo de agressor' que emerge da 'transição' assume nas grandes concentrações demográficas, também são elementos essenciais para se entender o aumento da incidência dos crimes em diferentes espaços sociais, e não apenas nas grandes concentrações urbanas e populacionais. Isso porque este 'novo agressor social' tem um papel decisivo na etiologia da criminalidade contemporânea, comandando sua própria expansão, independente da existência de condições sociocontextuais hipoteticamente favoráveis. Ora, como vemos, essas proposições, formuladas pela perspectiva da 'transição criminológica' (FANDIÑO MARIÑO, 2012), indicam rumos possíveis e originais para respondermos às questões colocadas pela 'interiorização do crime' e pelo mencionado 'paradoxo da criminalidade brasileira' (BEATO, 1998; BEATO; REIS, 1999; ABRAMOVAY *et al.* 2002, SOARES, 2008; 2009; FANDIÑO MARIÑO, 2009).

5.1.2 Surtos criminológicos: primeiro elemento descritivo da interiorização.

A noção de 'surto criminológico' é bastante e intuitiva e nos serve perfeitamente para caracterizar uma parte do fenômeno que estamos analisando, que é a 'interiorização do crime' no Rio Grande do Sul. Em epidemiologia considera-se que ocorre um 'surto' quando há uma "[...] epidemia de proporções reduzidas, atingindo uma pequena comunidade humana" (SCHMID, 1956, p.16). Uma 'epidemia' representa um aumento brusco e significativo na incidência de algum fenômeno.

EPIDEMIA – Elevação brusca, temporária e significativa da incidência de uma doença em uma comunidade humana, causada por um ou mais fatores da estrutura epidemiológica dessa comunidade. O termo “significativa” é usado, aqui, na sua acepção estatística: incidência além de dois desvios-padrão em relação a incidência da média nos últimos anos (SCHMID, 1956, p.07).

Aqui não estamos querendo transpor conceitos de uma ciência para a outra de maneira mecânica e acrítica. Muito menos estamos sugerindo que a criminalidade é uma doença ou um ‘fato social patológico’, embora seja um grave problema social. Desde Durkheim a criminalidade é tratada como um fato social normal, mas o próprio sociólogo francês já considerava a ocorrência de ‘surto’, isto é, de momentos de efervescência dos fenômenos sociais⁷¹. São períodos onde, provavelmente pela intervenção de algum ‘novo’ fator, interno ou externo a estrutura social das localidades afetadas, as ocorrências de um determinado fenômeno crescem exponencialmente.

Porém, para que a noção de ‘surto criminológico’ seja útil analiticamente, é necessário atribuímos a ela uma definição operacional, portanto: consideramos que uma unidade de análise (município) sofre um ‘surto criminológico’ quando um ou mais dos delitos em pauta, em um determinado ano ou período curto (2 anos, por exemplo), tem um crescimento em sua taxa de incidência de, no mínimo, 1,5 unidade de desvio-padrão ($1,5 \sigma$) acima da média de crescimento (\bar{X}) das outras unidades de análise do mesmo tipo, ou seja, de outros municípios do seu mesmo estrato populacional. A identificação das unidades surtantes em cada estrato pode ser feita com a seguinte equação:

$$Surto = \left(\frac{(TxD_{i2} - TxD_{i1}) - \bar{X}_{(TxD_{i2}-TxD_{i1})}}{\sigma_{\bar{X}_{(TxD_{i2}-TxD_{i1})}}} \right) > 1,5 \quad (\text{Eq. 2})$$

Onde:

TxD_{i1} = taxa do delito i , na unidade n , no Tempo 1;

TxD_{i2} = taxa do delito i , na unidade n , no Tempo 2;

$\bar{X}_{i(TxD_{i2} - TxD_{i1})}$ = média da mudança da taxa do delito i , do tempo 1 para o tempo 2, no estrato;

⁷¹ Durkheim observou, por exemplo, que os suicídios apresentavam uma grande regularidade, pois: “É que, de um ano para o seguinte, as circunstâncias em meio às quais se desenvolve a vida dos povos permanecem sensivelmente as mesmas. Às vezes se produzem variações mais importantes, mas são absolutamente excepcionais” (DURKHEIM, 2000, p.17).

$\sigma_{\bar{X}(TxD2-TxD1)}$ = desvio-padrão da média da mudança da taxa do delito i do tempo 1 para o tempo 2 no estrato.

Com a equação 2 podemos identificar as unidades ‘surtantes’ em cada estrato a cada ano de uma série histórica. Adicionalmente, podemos também avaliar a intensidade dos ‘surtos’ em relação ao nível de criminalidade normal de cada estrato, apenas comparando a taxa média de criminalidade do grupo de municípios ‘surtantes’ com a taxa média do grupo de municípios ‘normais’ (não-surtantes); ou seja, aqueles municípios cuja variação da taxa não superou o critério estatístico de $1,5 \sigma$ da média (\bar{X}) do estrato.

O valor de $1,5 \sigma$ (desvio padrão) exerce a função de um critério estatístico externo e objetivo para identificar as unidades surtantes em cada estrato ao longo do período observado (entre 1992 e 2014). Não é demais dizer, ainda, que inicialmente consideramos a hipótese de que as ‘unidades surtantes’ pudessem ser identificadas pelo corte natural na distribuição de freqüência da variável ‘taxa de incidência do delito $_i$ ’. Isso porque, supunhâmos que as taxas criminológicas, das unidades de um mesmo estrato, tendessem a se agrupar ao redor de determinados escores. Porém, em um estudo exploratório, constatamos que nem sempre era possível visualizarmos o corte natural da distribuição de freqüência das taxas a cada ano, pois a amplitude dos cortes variava muito de um ano para o outro, e a identificação dos ‘surtos’ tornava-se muito indeterminada. Deste modo, o critério estatístico de $1,5 \sigma$ resolveu o problema, pois com ele se pôde estabelecer um ponto de corte objetivo, relativo a cada estrato e a cada tempo (ano). Finalmente, esse critério ($1,5\sigma$) ainda oferece a vantagem adicional de que pode ser interpretado em duas direções⁷². Com ele também podemos identificar as unidades que tiveram uma grande recuperação, admitindo que essas unidades são aquelas que apresentam taxas de criminalidade abaixo de $1,5\sigma$ (unidade de Desvio Padrão) da taxa média do estrato. Nesse sentido, esse critério pode ser útil em estudos futuros.

5.1.3 Saltos criminológicos: segundo elemento descritivo da interiorização

O tipo ideal da ‘transição criminológica’ indica que ocorrem ‘saltos criminológicos’ nas áreas onde houve ‘estruturação da criminalidade’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Portanto, é importante

⁷² Neste trabalho não analisamos os casos de municípios que, a cada ano, apresentaram uma variação das taxas abaixo de $1,5\sigma$ da média de seus estratos. Porém, o critério estatístico estabelecido permite que isso seja feito em análises futuras.

também operacionalizarmos uma caracterização empírica para a noção de ‘saltos’, uma vez que estamos considerando que a ‘interiorização do crime’ é uma função do processo mais geral de ‘transição criminológica’ no Rio Grande do Sul.

Consideramos, então, que um agregado apresenta um ‘salto criminológico’ quando: experimenta um crescimento persistente nas taxas criminológicas de um ou mais delitos por um espaço de tempo relativamente amplo; até que isso, finalmente, leva a uma mudança nos patamares de incidência deste(s) delito(s). Logo, o ‘salto’ em questão, assume a forma de uma tendência sustentada de aumentos na criminalidade, e não se confunde com oscilações bruscas e aleatórias, típicas dos ‘surtos criminológicos’. Por representar uma mudança nos patamares de incidência de um delito, o ‘salto criminológico’ somente pode ser captado a partir de observações históricas mais amplas.

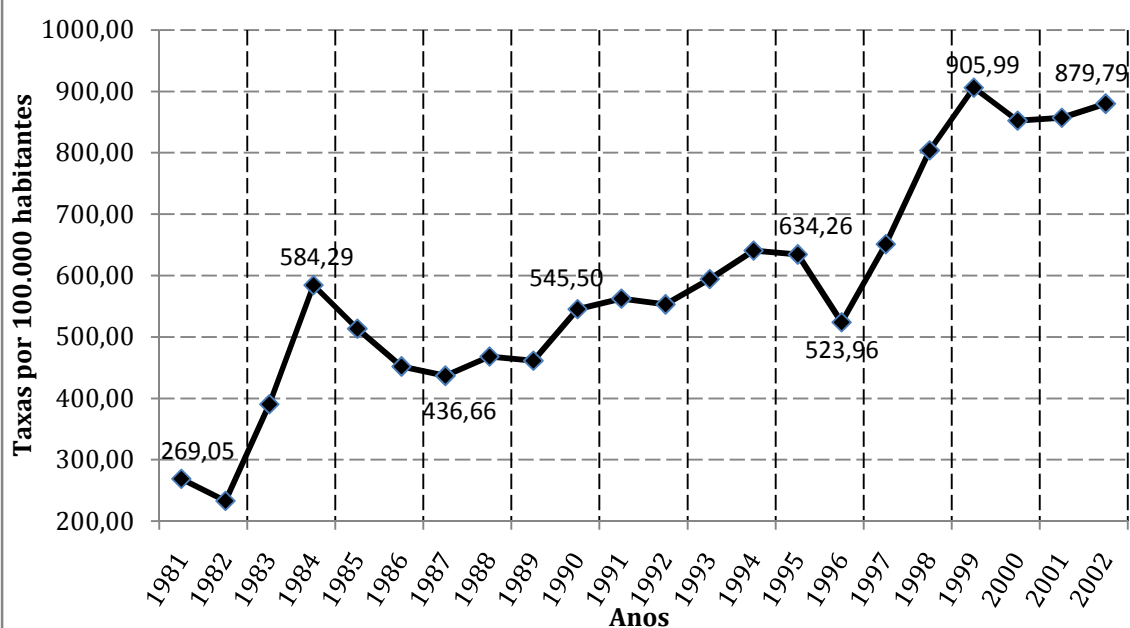
Descritivamente, nos ‘saltos criminológicos’ as taxas de criminalidade exibem, no período inicial, uma aceleração relativamente forte. Essa aceleração se mantém por determinado tempo, até que um novo ‘ponto de estabilidade’ seja alcançado, normalmente em patamares superiores aos do período pré-aceleração. É possível, também, encontrarmos saltos negativos, o que ocorre quando uma unidade apresenta uma queda consistente na incidência de algum delito, ao ponto da taxa se estabilizar em um nível inferior ao que se encontrava na fase pré-aceleração⁷³. De toda maneira, sejam negativos ou positivos, os ‘saltos’ indicam sempre duas coisas: de um lado, transformações etiológicas da criminalidade, as quais são sentidas pela mudança dos padrões de incidência dos delitos; de outro, uma acomodação das forças de contenção (formais e informais) e presumivelmente, também, da própria dinâmica da criminalidade.

Alguns exemplos podem nos ajudar a dar mais corpo ao conceito de ‘salto criminológico’. Vejamos o caso da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), analisado por Cardia (2003). Segundo os dados desta autora, entre 1981 e 2002, os roubos à mão armada aumentaram em 227% e os homicídios em 196% na RMSP. Ambos foram aumentos expressivos e representaram uma mudança nos padrões de incidência desses delitos, como se pode observar nos gráficos que seguem (26 e 27)⁷⁴.

⁷³ De fato isso ocorreu com os furtos no estado do Rio Grande do Sul (Capítulo 3, seção 3.2.3).

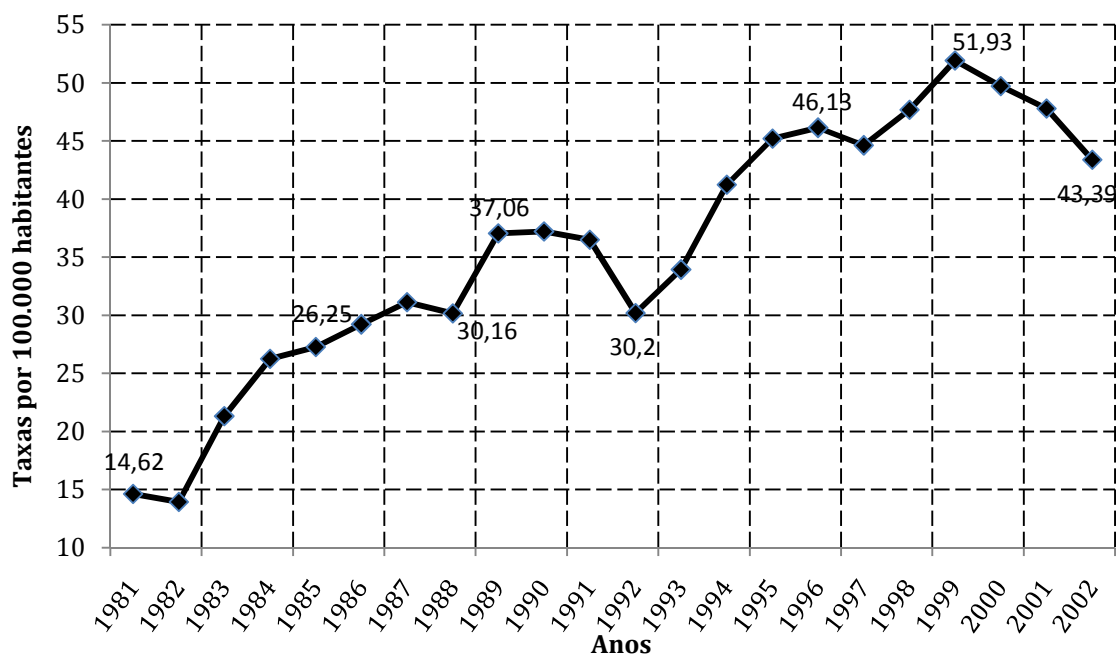
⁷⁴ Cardia (2003) apresentou esses dados em tabelas. Porém, para uma melhor visualização daquilo para o que estamos chamando a atenção neste argumento, os ‘saltos criminológicos’, apresentamos os dados compilados por Cardia (2003) sob a forma de gráficos.

Gráfico 26: Evolução dos roubos à mão armada na RMSP entre 1981 a 2002. Taxas por 100.000 habitantes.



Fontes: Secretaria de Segurança pública do Estado de São Paulo; Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados do Estado de São Paulo (Seade). In: Cardia, 2003, pp. 303-304. Gráfico elaborado pelo autor.

Gráfico 27: Evolução dos homicídios na RMSP entre 1981 a 2002. Taxas por 100.000 habitantes.



Fontes: Secretaria de Segurança pública do Estado de São Paulo; Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados do Estado de São Paulo (Seade). In: Cardia, 2003, pp. 303-304. Gráfico elaborado pelo autor.

Visualizando os gráficos 26 e 27 percebemos que tanto os roubos à mão armada quanto os homicídios tiveram um ‘salto’ na RMSP. Porém, comparativamente, cada delito teve uma força e uma temporalidade específicas no seu movimento.

No gráfico 26 vemos que entre 1982 e 1984 os roubos tiveram uma aceleração muito forte na RMSP. Tratou-se de uma verdadeira ‘explosão’, pois a incidência desse crime passou de, mais ou menos, 270 casos por 100.000 habitantes para algo em torno de 500-600 por 100.000. O leve recuo após 1984 e as oscilações que se seguiram até 1996 não alteraram a relativa estabilidade deste ‘novo patamar’ dos roubos à mão armada. Entre 1997 e 1999 houve uma nova explosão, com a taxa de roubos à mão armada indo se estabilizar, novamente, ao redor de 800-900 casos por 100.000 habitantes. A partir da observação do caso dos roubos à mão armada na RMSP, apresentado por Cárdua (2003), podemos dizer que, a diferença entre os patamares de incidência desse delito, entre as fases pré e pós-aceleração, define o que estamos chamando de ‘salto criminológico’.

Já os homicídios (Gráfico 27) tiveram um crescimento praticamente constante entre 1981 e 1999. Houve, porém, duas fracas oscilações, uma em 1988 outra em 1992. Elas não chegaram, no entanto, a se configurar como tendências de ‘contenção’ para os homicídios na RMSP. O ano de 1999, contudo, marca um ponto de inflexão na curva dos homicídios na RMSP. A partir deste ano, até o ano de 2002 – segundo os dados de Cardia (2003) –, o movimento dos homicídios foi de queda, sendo essa uma tendência mais consistente e, portanto, diferente das oscilações dos anos anteriores (1988 e 1992). O gráfico 27 também mostra que o ‘salto’ (positivo) da taxa de homicídios, na RMSP, ocorreu, sobretudo, nas últimas duas décadas do século passado. No presente século, se sabe (PERES *et al*, 2011), a história dos homicídios na RMSP foi bem diferente, e a impressionante redução da taxa deste delito, especialmente na capital paulista, tem gerado controvérsias a respeito de suas causas (PERES *et al*, 2011). Algumas análises apontaram para a melhoria das condições econômicas, porém, também faz muito sentido a hipótese de uma reacomodação das forças contencionais (formais e informais), em compasso com um movimento semelhante, mas interno às estruturas criminais, provocado pela “[...] emergência de um novo padrão de regulação da ordem, estabelecido pelo próprio crime organizado” (FERREIRA; LIMA; BESSA, 2009, p.17).

No Rio Grande do Sul, entre 1992 e 2014, também podem ser identificados ‘saltos criminológicos’. Se voltarmos ao conjunto de gráficos apresentado no capítulo 3 desta tese,

veremos que essa colocação é pertinente, pois os percursos empíricos dos crimes patrimoniais (roubos e furtos), em todos os estratos, e o dos homicídios, nos estratos mais populosos, apresentaram saltos criminológicos bem nítidos. O mesmo se pode dizer do tráfico de drogas, que de acordo com o tipo ideal da ‘transição criminológica’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012) é quem faz deslanchar tanto os ‘saltos’ quanto os ‘surtos’ criminológicos. Todavia, esse delito não será objeto, diretamente, das análises que seguem em função das já referidas dificuldades que as taxas ‘oficiais’ de ocorrências de tráfico apresentam.

Operacionalmente, a identificação das unidades que tiveram um ‘salto criminológico’ seguiu um procedimento semelhante ao utilizado para a identificação dos ‘surtos’. Em um primeiro momento, porém, a partir das taxas anuais de incidência dos delitos, calculamos a taxa média de criminalidade de cada unidade municipal no período (para os roubos e furtos, de 1992 a 2014; e, para os homicídios, de 1996 a 2012), o que resultou em uma nova variável (equação 3). Em seguida, calculamos a média e o desvio padrão desta nova variável, para chegarmos, então, a identificação das unidades ‘saltantes’ (equação 4). Resta dizer que, para os ‘saltos criminológicos’, elevamos o critério estatístico de $1,5\sigma$ (1,5 Desvio Padrão) para 2σ (2 desvios padrão), especificando melhor, desse modo, a ideia de uma mudança nos patamares de incidência dos delitos.

$$\mu_{(Taxa\ Delito_i)} = \frac{\sum (Taxas\ Delito_i)}{n} \quad (\text{Equação 3})$$

Onde:

n = número de observações (roubos e furtos de 1992 a 2014 ($n=23$ anos); homicídios de 1996 a 2012 ($n=16$ anos)).

$$Salto = \left(\frac{\mu_{(Delito_i)} - \bar{X}_{\mu_{(Taxa\ Delito_i)}}}{\sigma_{\mu_{(Taxa\ Delito_i)}}} \right) > 2 \quad (\text{Equação 4})$$

Onde:

$\mu_{(Delito_i)}$ = média do Delito_i, na unidade z, para n anos.

$\bar{X}_{\mu_{(Taxa\ Delito_i)}}$ = média de $\mu_{(Taxa\ Delito_i)}$ no estrato;

$\sigma_{\mu_{(Taxa\ Delito_i)}}$ = Desvio padrão de $\mu_{(Taxa\ Delito_i)}$ no estrato.

Finalmente, cabe dizer que os ‘saltos’ e os ‘surto’s criminológicos podem apresentar empiricamente uma forte correlação, na medida em que uma unidade que sofre muitos ‘surto’s’, ao passo de alguns anos, pode experimentar também um ‘salto criminológico’. Isso, porém, não implica em uma relação de causalidade, pois os ‘saltos’, assim como os ‘surto’s’, são sintomas de transformações qualitativas mais profundas, as quais envolvem a etiologia da criminalidade.

5.2 ELEMENTOS TEÓRICOS EM JOGO NA ‘INTERIORIZAÇÃO DO CRIME’: ‘TRANSIÇÃO CRIMINOLÓGICA’ E OUTRAS PERSPECTIVAS ANALÍTICAS

A análise da ‘interiorização do crime’ no Rio Grande do Sul, através da ‘perspectiva da transição criminológica’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012), fundamenta-se em duas bases: i) a ‘transição criminológica’ é um ‘tipo ideal’ que permite organizar, interpretar e compreender racionalmente o fenômeno da ‘interiorização do crime’, ligando este fenômeno a processos históricos e sociológicos mais amplos; e, ii) a ‘transição criminológica’ também serve como paradigma para construção de um modelo empírico-causal, com o qual podemos confrontar os dados e tentar avançar um pouco na explicação dos ‘porquês’ da crescente onda de criminalidade e de sua ‘interiorização’, o que será objeto do próximo capítulo.

Mas a complexidade do fenômeno da ‘interiorização do crime’ exige, também, a articulação de alguns conceitos analiticamente importantes, formulados por mais de uma das perspectivas sociológicas que tratam da questão criminal. Cabe, então, indicá-los e esclarecer qual o papel que ocupam em nossa formulação teórica, e a isso nos dedicaremos nesta seção. Deve ficar claro, porém, que aqui não estamos tratando diretamente da ‘estruturação de grupos criminosos’, mas da ‘estruturação de oportunidade ilegítimas’ de ação por parte de grupos já estruturados ou em vias de estruturação. Isso, em última instância, remete à questão formulada ainda no início desta tese (capítulos 1 e 2), e que se refere aos movimentos espaço-temporais da criminalidade, na medida em que – e agora podemos dizer – esses movimentos podem ser comandados por conveniências estratégicas definidas segundo a lógica dos grupos de criminosos estruturados. Hipoteticamente, esse é o elemento chave para compreendermos a ‘interiorização do crime’. Essas conveniências estratégicas, motivadas por forças endógenas, podem levar à ‘metástase criminológica’, sendo a ‘interiorização do crime’ seu efeito visível.

Teoricamente Fandiño (2012) considerou que a ‘metástase’ aparece como um segundo movimento da fase II da ‘transição criminológica’, subsequente à aceleração dos crimes nos grandes centros urbanos (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Isso, sabemos, não aconteceu no Rio Grande do Sul, pois o crescimento da criminalidade patrimonial, como vimos no capítulo 3, foi simultâneo nas grandes concentrações populacionais (estratos VI, V, VI e VII) e nos pequenos municípios do ‘interior’ (estratos I, II e III). Mesmo assim, a teorização de Fandiño (2012) indicava que as características dos agregados sociais para onde se dirige a ‘metástase’ – verificáveis empiricamente através dos ‘surto’ ou ‘saltos’ criminológicos, segundo a nossa teorização – devem divergir bastante daquelas necessárias para a estruturação da criminalidade, especialmente no que diz respeito ao fator concentração demográfica urbana (CDU). Esse último ponto consideramos que continua sendo correto, pois o que está em jogo na ideia de ‘metástase’, fundamentalmente, são as possibilidades dos grupos de agressores estruturados continuarem alcançando com sucesso – e inclusive ampliando – seus objetivos financeiros, diante da redução das oportunidades de realização desses objetivos nos grandes centros urbanos em função da reorganização das forças de ‘contenção específica’. Nas capitais e grandes aglomerações urbanas a estrutura de segurança pública e privada tende a ser maior. Por isso, a ‘contenção específica’ – no sentido dado pela ‘perspectiva da contenção’ (STAFFORD; WARR, 2003) – deve se reorganizar, ou pelo menos tentar se reorganizar, mais rapidamente, frente ao desafio colocado pelo surgimento de um ‘novo tipo de agressor social’.

Naturalmente, temos conhecimento de que esse processo de reorganização não é um privilégio das forças de ‘contenção específica’ (*deterrence*) (STAFFORD; WARR, 2003, p.264), destinadas a agir diretamente contra a ‘população criminal carreirista’ – à qual, neste ponto, já podemos agregar o termo ‘ativa’. De toda maneira, a ideia de uma reorganização das forças de contenção também passa pela ‘contenção informal’, relacionada à perspectiva da ‘desorganização social’, já apresentada durante as discussões sobre os efeitos sócio-desorganizacionais derivados da entrada do tráfico de drogas em comunidades urbanas marginalizadas. O papel dos processos (ou ciclos) de desorganização/reorganização social, dentro da ‘transição criminológica’, é sem dúvida um ponto importante e que merece reflexão. Mas, na presente discussão, sobre a ‘metástase criminológica’, o que supostamente impele os deslocamentos da criminalidade é a reorganização da contenção específica (formal) e as barreiras que ela impõem às ações criminosas. De resto, o processo

de reorganização dos controles informais deve afetar o próprio volume da criminalidade, como que exercendo – metaforicamente falando – um ‘controle de natalidade’ na ‘população criminal carreirista’, o que inviabilizaria a emergência da própria ‘metástase’. A reorganização dos controles informais, e a retomada de sua capacidade e eficácia coletiva (SAMPSON *et al*, 2003), para pautar modelos de comportamento individuais e coletivos, envolve processos sociais mais amplos e certamente mais demorados do que à reorganização das forças de ‘contenção específica’, porém, concretamente mais eficazes e duradouros no controle da criminalidade⁷⁵.

Contudo, sinteticamente, a perspectiva da contenção (STAFFORD; WARR, 2003) indica que a redução da criminalidade passa pela punição efetiva daqueles que já praticaram crimes (contenção específica). Nesse sentido, a efetiva punição tem uma dupla funcionalidade, pois não apenas tira de combate os criminosos reais, mas também, o sentimento de ‘certeza da punição’, funciona como um freio para os criminosos potenciais (contenção geral). Ou seja, o reforço do aparelho policial e a eficiência do sistema de justiça – garantindo a punição – atuam como mecanismos de dissuasão (STAFFORD; WARR, 2003).

Diante do exposto, temos que admitir que alguns desdobramentos das questões relacionadas à ‘contenção específica’ devem ser considerados na análise da ‘interiorização do crime’. Primeiramente, o reforço das estruturas de segurança certamente tem algum impacto na diminuição relativa dos crimes nos centros urbanos e, talvez, no seu aumento – também relativo – nas regiões interioranas. Alguns estudos já encontraram uma forte correlação entre o incremento da segurança pública nas capitais e a queda nas taxas de homicídios (PERES *et al*, 2011, p. 716). No trabalho de Peres e outros (2011), sobre o município de São Paulo, a taxa de ‘encarceramento-aprisionamento’ apareceu como um fator explicativo importante, correlacionado à queda dos homicídios na capital paulista⁷⁶. Todavia, dentro do quadro da ‘transição criminológica’, lembramos, o homicídio possui uma etiologia específica – de caráter instrumental ou retardatário – e é a queda dos fatores etiológicos tradicionais (paixão e honra) o que explica a estabilidade inicial da tendência de

⁷⁵ Alguns sinais deste tipo de recuperação são encontrados no caso da Colômbia, associada a um reforço, reorientação e depuração, das forças de contenção específicas (FANDIÑO MARIÑO, 2012). No Brasil, entretanto, essas questões permanecem ainda profundamente indeterminadas.

⁷⁶ Os investimentos em São Paulo não representaram um incremento dos efetivos policiais. Além disso, Peres e outros (2011) também encontraram uma correlação positiva e forte entre a queda dos homicídios e variáveis relativas ao desenvolvimento econômico e social, entre 1996 e 2008 (PERES *et al*, 2011, pp. 716-717).

homicídios, quando deslança o processo transicional⁷⁷. Assim mesmo, pode-se esperar que o aumento da ‘taxa de aprisionamento-encarceramento’ provoque uma redução dos homicídios, pois, na medida em que o encarceramento aumenta, muitos membros das quadrilhas são retirados de circulação, fazendo com que as disputas entre os grupos criminosos, motivadas por questões mercadológicas e de ‘justiça’ da economia ilegal, tendam a ficar estacionadas.

Entretanto, se a ‘contenção específica’ realmente tem efeitos positivos sobre os homicídios, não se pode afirmar que o mesmo seja verdadeiro para os crimes patrimoniais. Aqui podemos recorrer ao exemplo do Rio Grande do Sul, onde apesar do extraordinário crescimento da população carcerária nos últimos anos, tanto as taxas de crimes patrimoniais quanto as de homicídio continuaram aumentando⁷⁸. Por outro lado, mesmo que aprisionamento de fato tenha alguma influência no recuo dos homicídios, o aumento da população carcerária pode desencadear outros processos, os quais são bem mais profundos e complexos, e afetam de maneira decisiva à criminalidade ‘transicional’. Como se comentou acima, o ciclo de ascendência do crime organizado (IV ciclo) envolve um processo endógeno de ‘reprodução ampliada’ da ‘população criminal carreirista’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012). No contexto carcerário os processos de ‘associação diferencial’ (Sutherland) são catalisados pelas características do sistema prisional, e jogam um importante papel na evolução da criminalidade estruturada, especialmente na realidade carcerária brasileira, a qual é bem conhecida e dispensa uma maior apresentação neste momento.

Mas a noção de ‘associação diferencial’ é importante em nosso contexto explicativo, uma vez que ela se relaciona com o processo de ‘metástase’ e remete a ação de forças endógenas à criminalidade. A perspectiva da associação diferencial foi elaborada por Sutherland no contexto teórico da Escola de Chicago (DIAS; ANDRADE, 1997; ANITUA, 2007; FANDIÑO MARIÑO, 2012). Esse criminólogo buscou desenvolver uma teoria geral para a

⁷⁷ Na fase inicial da transição as fronteiras criminológicas estão bastante abertas e as disputas mercadológicas da criminalidade não são sentidas de maneira mais forte ou, então, são muito localizadas e incapazes de impor um crescimento sustentado da tendência da violência letal. Também o impulso dado pelo ‘retardo’ é fraco e tem poucas condições de impor um crescimento dos homicídios.

⁷⁸ No Brasil a população carcerária aumentou em 575% entre 1990 e 2014 (DEPEN, 2015, p. 15). No Rio Grande do Sul, em 2003, essa população era de 22.557 pessoas, com uma taxa de aprisionamento de 221 presos para cada 100.000. Em dezembro 2015 o estado contava com cerca de 32.000 detentos (Fonte: SUSEPE), com uma taxa de aprisionamento de 284 presos para cada 100.000 habitantes. Em suma, no período entre 2003 e 2015 (12 anos) a população carcerária gaúcha aumentou em 42%.

delinquência e para o delito, propondo-se a superar as leituras ‘biologizantes’ da criminalidade, muito comuns à sua época.

Sutherland concentrava seus esforços em elaborar uma teoria geral que pudesse explicar todo e qualquer tipo de delinquência; para isso, ele teve de buscar fatores que se associavam com todo o tipo de delinquência e não com um tipo de delito em particular. Era nessa redução que as explicações baseadas na pobreza ou em problemas de personalidade e, no final das contas, todo o positivismo criminológico falhavam. De acordo com Sutherland, estas causas não provocavam por si só o delito, pois às vezes alguns atores realizavam delitos quando estas características não estavam presentes, e em outras situações estas características estão presentes e os sujeitos não cometem delitos.

[...] A tentativa de Sutherland invalidaria as explicações gerais baseadas nessas relações. Seu esforço concentrava-se numa criminologia sociológica que servisse para explicar todo o tipo de delito sem lastros jurídicos ou médicos, mas que servisse igualmente para prevenir e evitar estas condutas. (ANITUA, 2008, 490-491).

Sutherland considerava que a etiologia do crime estava diretamente relacionada a processos de aprendizagem. Seu argumento dizia que o comportamento criminoso é aprendido através das interações sociais com indivíduos que participam de uma ‘subcultura delinquente’ e que estão expostos a um excesso de definições favoráveis à ilegalidade (SUTHERLAND; CRESSEY, 1978, p.81). Logo, são essas definições favoráveis à ilegalidade que oportunizam os comportamentos criminosos e a formação dos grupos de agressores coletivos. Esses grupos podem experimentar diferentes níveis de estruturação (protogangues⁷⁹, gangues juvenis, quadrilhas). Os diferentes níveis de estruturação dos agressores, em certa medida, representam um percurso no qual é desenvolvida a ‘carreira criminoso’ daquele que se ‘instrui’ na criminalidade. Assim, o comportamento criminoso não expõe uma falha do processo de socialização, mas, ao contrário, é o resultado de uma socialização que ocorreu de forma plena. É, porém, o tipo de ‘sociedade’, ou subcultura, em que se dá a socialização de um criminoso, que está em oposição às normas e valores estabelecidos pela sociedade formal (SUTHERLAND; CRESSEY, 2003, pp.132-133).

⁷⁹ Por protogangue entende-se, de acordo com Fandiño (2012), um grupo de agressores que se agrega de forma ocasional e em circunstâncias isoladas e que, uma vez findo o ato delitivo, o grupo se dispersa. Como coloca o autor: “[...] Neste sentido, argumentamos que na generalidade dos casos, tal tipo de agressão coletiva ocasional é resultante de uma clima ou caldo de cultivo social mais geral, conducente com comportamentos desviados ou fora da lei. Os grupos ocasionalmente agressores – protogangues – podem excepcionalmente, é claro, eles próprios evoluir por razões circunstanciais, para a condição de gangues. De qualquer forma, nestes casos de protogangues, o caldo de cultivo e os processos de condicionamento social de favorabilidade a ilegalidade estão operando já”. (FANDIÑO MARIÑO, 2012, p.232).

Agora, então, podemos voltar à questão do papel criminogênico que as prisões desempenham hoje em dia. Lemgruber (2001) comenta que atualmente percebe-se com clareza que a prisão não diminui o crime. Ao contrário, quando se encarceram aqueles que cometeram crimes de baixa periculosidade, se está contribuindo para que eles reincidam em crimes mais graves, pois, na prisão, entram em contato com criminosos experientes e aprendem novas técnicas. Além disso, a necessidade de se manter vivo em um ambiente hostil, tal como é o sistema carcerário, faz com que os novos apenados, necessariamente, se liguem a alguma das facções que dominam a vida prisional. É assim que muitas vezes esses vínculos criminosos acabam se estendendo para além da detenção, momento em que, inclusive, muitos apenados arrastam também suas famílias para a criminalidade (COELHO, 2005, p.82), o que reforça ainda mais os contingentes da 'população criminal carreirista'. De acordo com Lemgruber (2001), 30% dos apenados do país cometeram crimes sem nenhuma periculosidade (LEMGRUBER, 2001 p.28). Deste modo, a experiência prisional acaba sendo decisiva para o estabelecimento de 'carreiras criminosas'⁸⁰.

Quanto ao Rio Grande do Sul, a questão prisional tornou-se dramática nos últimos anos. A superlotação das prisões fez com que o fenômeno das facções extrapolasse os muros dos presídios, como ressalta um juiz da 2ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre:

"[...] Essas facções estão sempre em transformação. Alguns grupos que já foram mais fortes estão mais fracos e outros estão se fortalecendo. Há alguns grupos que mantêm os mesmos territórios e não conseguem ampliá-los. E território dentro do presídio equivale a território fora do presídio e vice-versa. Alguns grupos ficam fechadinhos no seu quadradinho e não ampliam, enquanto outros estão na disputa por novos espaços e, na medida em que vão conquistando novos espaços na rua, isso acaba se refletindo em novos espaços dentro da prisão. É o caso, por exemplo, dos *Bala na Cara*, que vêm conquistando espaços na rua pelo uso de força, o que naturalmente amplia espaços dentro da prisão. As pessoas daquela região que eles conquistam, ao serem presas, ingressam nas fileiras dessa facção. E quem domina na rua, domina na prisão"⁸¹.

Da mesma forma, o sistema prisional também se configura como um ponto chave para o estabelecimento de redes criminosas, visto que põe em contato um grande número

⁸⁰ Em Porto Alegre, segundo o Juiz da Vara de Execuções Criminais Sidinei Brzuska, em entrevista ao site de notícias Sul21, estima-se que cerca de 70% daqueles que ingressam no Presídio Central anualmente são primários (Disponível em: <http://www.sul21.com.br/jornal/quanto-pior-for-o-sistema-prisional-melhor-para-o-crime-o-central-e-o-pulmao-da-criminalidade/>).

⁸¹ Entrevista do Juiz Sidinei José Brzuska, da 2ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre ao site Sul21, em 26 de outubro de 2015.

de indivíduos amplamente orientados por definições contrárias à legalidade. Para ilustrar essa proposição, trazemos aqui uma reportagem do jornal *Zero Hora*, sobre as quadrilhas que praticaram uma série de assaltos no interior do Rio Grande do Sul no final de 2012, com seu ápice no assalto à fábrica de jóias *Guindani*, no município de Cotiporã⁸².

Quadrilhas fizeram aliança na prisão

Bandidos que espalharam pânico por Cotiporã e região se articularam quando estavam presos na Pasc, em Charqueadas

Um dia, entre os anos de 2009 e 2010, um encontro entre dois chefes de quadrilhas durante o banho de sol no pátio da Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (Pasc) mudou a história do crime no Rio Grande do Sul. É o que a polícia acaba de descobrir, ao identificar suspeitos de participar do mais impactante assalto realizado em 2012 em território gaúcho, o roubo a uma fábrica de joias em Cotiporã, no qual foram feitos 30 reféns e morreram três bandidos em tiroteio com a Brigada Militar.

O pátio da Pasc reuniu, de um lado, Luciano da Silveira, o Puro Osso, 34 anos, chefe de uma quadrilha perigosa e especializada no roubo e furto de veículos, com sede em Sapucaia do Sul, na Região Metropolitana. Do outro, Elisandro Rodrigo Falcão, 31 anos, descrito pela polícia como um homem audacioso por ter implantado o método de explodir e roubar caixas eletrônicos na Serra, ao estilo do cangaço, que domina militarmente uma pequena cidade antes de atacar. O bando dele se escondia nos arredores de Caxias do Sul.

É possível que o *know-how* do ataque a caixas eletrônicos tenha partido do grupo de Puro Osso. Ele foi preso em 2002 por arrancar os terminais bancários com correntes e rebocá-los numa van. O mesmo método seria usado, cinco anos depois, pelo bando de Falcão em Caxias – que foi denominado, por isso, Quadrilha da Van.

Criminosos também teriam se encontrado no Central

Puro Osso e Falcão ficaram na mesma ala da Pasc, confirma a Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe). Mais do que isso: outros assaltantes vinculados às duas quadrilhas também “puxaram cana” juntos. Mesmo em bandos diferentes, Puro Osso e Falcão acabaram se encontrando também, de passagem, no Presídio Central de Porto Alegre.

– Todo o pessoal da Quadrilha da Van fez rebeliões na Penitenciária Industrial de Caxias e foi transferido para a Pasc. Dali, passaram pelo Central. Ficaram com o bando do Puro Osso nesses locais – confirma um agente do serviço reservado da BM (P2) que investiga as duas quadrilhas.

Esse policial participou do tiroteio que resultou na morte de Falcão e dois outros bandidos no domingo. (WAGNER; TREZZI, *Zero Hora*, N° 17302 04/01/2013).

Pois bem, o estabelecimento de redes criminais e a troca de experiências entre criminosos – o que envolve processos de associação diferencial no interior do sistema

⁸² Cotiporã é um pequeno município da região serrana do Rio Grande do Sul. De acordo com o censo demográfico de 2010, do IBGE, o município contava com uma população de 3.917 habitantes e com um PIB *per capita* anual de R\$ 26.287,94.

carcerário – surgem como elementos teoricamente associados ao avanço da ‘metástase criminológica’ nesta última década no estado do Rio Grande do Sul. Isso porque, de um lado, temos a reprodução ampliada da ‘população criminal carreirista’ via processos de ‘associação diferencial’, onde os primários do sistema prisional jogam um papel fundamental, uma vez que tendem a passar de ‘criminosos ocasionais’ a ‘criminosos convictos’; ou seja, membros efetivos da ‘população criminal carreirista’, condição que lhes é praticamente ‘imposta’, diante da estigmatização que deriva da experiência prisional⁸³ (GOFFMAN, 1988).

Certamente a compreensão do significado e dos efeitos que tem a passagem de um indivíduo pelo sistema prisional, para o posterior desenvolvimento de uma carreira criminal, traz questões que são fundamentais dentro dos estudos e debates criminológicos contemporâneos, pois já há certo tempo alguns pesquisadores têm alertado para uma forte tendência de encarceramento massivo (WACQUANT, 2001a; GARLAND, 2005), a qual encontra sustentação dentro dos pressupostos da criminologia atuarial. Os conceitos básicos da criminologia atuarial indicam que a recuperação ou ressocialização do detento é algo utópico, considerando mais adequado isolar e excluir este indivíduo da sociedade, por meio da detenção. Um exemplo de política de segurança pública, que se apoia nesse referencial, é a bem conhecida *Política de Tolerância Zero*. Porém, por outro lado, os processos de associação diferencial – sejam dentro ou fora das prisões – conduzem, no caso em que estamos examinando, à ‘estruturação de oportunidades ilegítimas’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

Mas, a ‘estruturação das oportunidades ilegítimas’ não se configura aqui como a simples participação dos jovens, que vivem em contextos subculturais, em uma subcultura delinquente (CLOWARD; OHLIN, 2003). A presença de subculturas – na forma como esta noção foi articulada por Cloward e Ohlin (2003) – pode ser um elemento importante, e até mesmo fundamental, para ‘orientar’ a distribuição espacial dos ‘surtos’ entre os pequenos

⁸³ A respeito do desenvolvimento de ‘carreiras morais’, tal como podemos atribuir àqueles que participam da ‘população criminal carreirista’, Goffman comenta: “[...] Uma das fases desse processo de socialização é aquela na qual a pessoa estigmatizada aprende e incorpora o ponto de vista dos normais, adquirindo, portanto, as crenças da sociedade mais ampla em relação à identidade e uma ideia geral do que significa possuir um estigma particular. Uma outra fase é aquela na qual ela aprende que possui um estigma particular e, desta vez detalhadamente, as consequências de possuí-lo. A sincronização e a interação dessas duas fases iniciais da carreira moral formam modelos importantes, estabelecendo as bases de um desenvolvimento posterior e estabelecendo meios de distinguir entre as carreiras morais disponíveis para os estigmatizados” (GOFFMAN, 1988, pp. 41-42)

municípios⁸⁴, dada à necessidade de pessoas dispostas (informantes) a colaborar com as quadrilhas de assaltantes profissionais, para que estas executem seus planos (AQUINO, 2010). Em última instância, a existência de subculturas pode orientar o percurso da própria ‘transição criminológica’ pelo ‘interior’ do estado, pontuando os caminhos a serem trilhados pela ‘metástase’. Ora, com a generalização e expansão do mercado de drogas, é bastante provável que os criminosos profissionais, ligados a grupos maiores e mais estruturados dos centros urbanos, estabeleçam relações com gangues ou com pequenos traficantes individuais que residem em pequenos municípios do ‘interior’. A partir disso, pode-se ter a difusão das estruturas criminais para o ‘interior’ ou, pelo menos, dos efeitos da estruturação da criminalidade nos centros urbanos para o ‘interior’. Seriam, então, esses processos e relações, estabelecidas entre os criminosos, que levam a ocorrência dos ‘surtos’, e talvez ‘saltos’, criminológicos nos municípios interioranos. Desta maneira, a ‘estruturação de oportunidades ilegítimas’ deve ser entendida, aqui, em termos de: estratégias de ação do ‘novo tipo de agressor social’, no sentido dado pela perspectiva da ‘transição criminológica’.

Sublinhemos aqui a diferença entre este simples aproveitamento de oportunidades ou situações surgidas espontaneamente, próprias das protogangues e gangues, e a estruturação das oportunidades ilegítimas, próprias das quadrilhas profissionais... Cabe se esperar, então, em termos de crime patrimonial, que sejam tão -- ou mais -- frequentes nas gangues juvenis as depredações, arrombamentos (furtos qualificados) e crimes contra a pessoa.

[...] Este último tipo de associação delitiva [quadrilhas profissionalizadas] deriva não apenas da simples exposição sistemática a “definições favoráveis” à criminalidade, mas corresponde à coroação de um complexo processo de “socialização” do indivíduo na marginalidade, sendo que a simples associação diferencial deve ter já desempenhado um papel “(de)formativo”... sua ‘organização social’ mercado(i)ológica descansa apenas sobre acordos *ad hoc* entre agressores, e a sua formação e crescimento dependem diretamente da estruturação e articulação das oportunidades fundamentalmente utilitárias, mas ilegítimas e violentas, não controladas convenientemente pelo estado. (FANDIÑO MARIÑO, 2012, pp.214-216).

Na ‘transição criminológica’ a evolução dos crimes não depende de um contexto subcultural, pois a ‘estruturação de oportunidades ilegítimas’ representa uma capacidade

⁸⁴ Schabbach (2007) demonstrou a presença de gangues nos municípios do Rio Grande do Sul na década de 2000, não apenas na RMPA, mas também no interior do estado. Esta presença, em alguma medida, oportuniza a entrada do crime organizado nessas regiões. Entretanto, como a autora deixa claro, não se trata da passagem de um nível de estruturação para outro, em um sentido linear. Isto é, gangues juvenis não se transformam, necessariamente, em grupos criminosos organizados. Esta passagem, quando ocorre, se dá em nível individual e não grupal. Nesse sentido, é possível sugerirmos que a existência de gangues representa um caldo de cultivo propício para o avanço de definições pró-ilegalidade entre os membros de uma comunidade.

adquirida pelo ‘novo agressor social’, tanto para se reproduzir, endogenamente, como para criar as condições necessárias à realização de suas ações criminosas. Em suma, uma vez que ocorre à estruturação da criminalidade, as variáveis de ordem sociocontextual perdem sua força enquanto fatores explicativos da evolução das taxas de criminalidade, bem como para a profusão de comportamentos criminosos.

Finalmente, podemos dizer que a ‘interiorização do crime’ deve ser entendida como um produto da própria dinâmica das forças endógenas da criminalidade. São essas forças, hipoteticamente, que induzem aos ‘surto’ e aos ‘saltos’ criminológicos nos pequenos municípios do interior. Trata-se, portanto, de uma ‘estruturação de oportunidades ilegítimas’ pelas quadrilhas em um duplo sentido: por um lado, em termos das estratégias do novo agressor social para driblar a contenção específica; mas, por outro, é também o avanço do próprio processo de ‘estruturação da criminalidade’ para o ‘interior’, através da reprodução ampliada – e articulada às quadrilhas dos centros urbanos – de uma ‘população criminal carreirista’ interiorana, a qual pode se encontrar, em certos momentos, dispersa e adormecida, mas nem por isso menos predisposta a embarcar no mundo da criminalidade profissional e organizada.

5.3 TENDÊNCIAS CRIMINOLÓGICAS DO RIO GRANDE DO SUL ENTRE 1992 A 2014: ‘SURTO’ E ‘SALTOS CRIMINOLÓGICOS’ NOS DIFERENTES ESPAÇOS SOCIAIS

Com o objetivo de entender como se deu o fenômeno da ‘interiorização do crime’ no Rio Grande do Sul nas últimas duas décadas, colocamos as seguintes questões para serem analisadas:

- Como, descritivamente, os diferentes espaços sociais (estratos populacionais e unidades municipais) experimentaram mudanças nos seus padrões criminológicos (saltos, surtos e retrocessos nas taxas de incidência dos delitos)?
- Qual papel joga a ‘interiorização do crime’ no contexto da ‘transição criminológica do IV ciclo’?

Fandiño (2012) situa o início do processo de ‘transição criminológica’ do IV ciclo, no Rio Grande do Sul, na primeira metade da década de 1980. Naquela época a capital do estado, Porto Alegre, já apresentava alguns dos traços empíricos que definem a ‘transição’, tal como a disparada dos roubos, anterior e mais forte do que a aceleração dos homicídios

(FANDIÑO MARIÑO, 2012)⁸⁵. Em suma, trata-se das explosões criminológicas – ou seja, dos movimentos bruscos de aumento na incidência dos crimes – e do ‘descompasso delitivo’ entre as diferentes taxas de criminalidade. Esses são traços que definem os períodos ‘transicionais’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Esses movimentos, constitutivos da ‘transição criminológica’ – e derivados em um sentido etiológico amplo do fenômeno-chave da ‘transição’, que é a entrada do tráfico de entorpecentes no mercado nacional em escala significativa – continuaram se manifestando na capital gaúcha nos anos seguintes. Porém, eles também ocorreram em outras regiões do estado ao longo das décadas de 1990 e 2000.

De acordo com as séries históricas apresentadas no capítulo 3, se considerarmos o agregado estadual entre o início dos anos 1990 e a primeira metade da década de 2010, vemos que os homicídios aumentaram em 44,4%⁸⁶; já os roubos cresceram 169,3%⁸⁷. Para ambos os delitos podemos dizer que houve um ‘salto’, mas o ‘salto’ dos roubos foi praticamente quatro vezes superior ao ‘salto’ dos homicídios (Tabela 7, capítulo 3). Além disso, os furtos apresentaram uma variação negativa (-17,4%), em oposição ao movimento experimentado pelos demais crimes em pauta (Tabela 7, capítulo 3). Assim, para os três delitos cujos dados são razoavelmente confiáveis – homicídio, roubo e furto –, a força de cada uma das suas tendências foi bastante diferente no agregado estadual, o que estabelece um padrão novo de crescimento criminológico, onde o descompasso delitivo parece ser a marca. Dessa forma, o descompasso delitivo – um dos elementos empíricos que definem o tipo ideal da ‘transição criminológica’, sendo como que um sintoma de transformações etiológicas mais profundas – encontra respaldo empírico na observação das tendências criminológicas do conjunto do estado do Rio Grande do Sul entre 1992 e 2014, ao menos no que diz respeito à intensidade e à direção do salto criminológico para dos três delitos de interesse (roubo, furto, homicídio).

Essa mesma diferença, entre a intensidade e a direção do crescimento das tendências criminológicas, pôde ser vista na variação dos delitos internamente em cada estrato

⁸⁵ Não temos como saber se, além da capital, outras regiões do estado apresentaram aceleração nas suas taxas de criminalidade, uma vez que não possuímos dados referentes a essas localidades para a década de 1980.

⁸⁶ Para os homicídios o período corresponde, especificamente, aos anos entre 1996 a 2012, para os quais os dados foram coletados, diretamente do SIM/MS, para esta tese.

⁸⁷ Para os roubos e furtos as informações correspondem ao período entre 1992 e 2014, e foram obtidas junto a Secretaria de Segurança Pública do RS (SSP/RS). Parte desses dados (de 2002 a 2014) está disponível no sítio eletrônico da SSP/RS e podem ser acessados diretamente através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.ssp.rs.gov.br/>

populacional, bem como entre os estratos. Para tornar mais claro esse aspecto da ‘transição criminológica’, na Tabela 8 podemos comparar a evolução percentual dos crimes nos estratos populacionais, para os anos que vão de 1996 a 2012. Escolhemos esse recorte temporal, 1996 a 2012, porque os dados sobre homicídios para estes anos foram compilados diretamente por nós.

Tabela 8: Variação percentual ($\Delta\%$) das taxas por 100.000 habitantes para três delitos de interesse (homicídios, roubos e furtos), em sete estratos populacionais do RS, entre 1996 e 2012.

	Homicídios $\Delta\%$	Roubos $\Delta\%$	Furtos $\Delta\%$
Estrato I (Até 9.999 hab.)	15,4	109,2	19,61
Estrato II (10.000 a 24.999 hab.)	18,72	145,5	46,18
Estrato III (25.000 a 49.999 hab.)	29,56	107,2	9,88
Estrato IV (50.000 a 99.999 hab.)	28,56	57,2	10,98
Estrato V (100.000 a 249.999 hab.)	67,77	59,4	5,54
Estrato VI (250.000 a 499.999 hab.)	42,62	87,6	4,34
Estrato VII (mais de 500.000 hab.)	43,02	95,8	-14,81
RS	44,4	73,0	3,4

Fontes: homicídios, SIM/MS. Disponível em:

<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205>. Roubos, e furtos, SSP/RS. A partir do ano de 2002, Disponível em: <http://www.ssp.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=191>.

A tabela 8 mostra que as tendências delitivas tiveram intensidades (forças) diferentes em cada estrato populacional entre 1996 e 2012. Nos estratos I e II vemos que a aceleração dos roubos foi cerca de sete vezes superior a dos homicídios. Enquanto isso, nos estratos com municípios mais populosos, como o VI e o VII, o avanço dos roubos foi somente o dobro na comparação com o dos homicídios – o que não quer dizer que os roubos tenham crescido pouco, mas sim que o ‘salto’ dos homicídios foi enorme nestes estratos. Já no estrato III a variação dos roubos teve um escore semelhante a verificada para esse delito nos estratos I e II, mas o estrato III teve um avanço nos homicídios um pouco superior. O estrato IV teve um comportamento semelhante ao dos estratos VI e VII, com os roubos aumentando o dobro dos homicídios, mas, apesar disso, foi no estrato IV quem teve a menor variação dos roubos no período observado (57,2%). Finalmente, o estrato V foi único onde a variação dos homicídios superou a dos roubos, o que constitui um caso especial, discutido adiante.

Considerando especificamente a relação entre os crimes de homicídio e roubo, entre os estratos populacionais, podemos perceber que a evolução dos roubos não seguiu uma distribuição hierárquica em função dos níveis populacionais. Ou seja, a variação dos roubos

não ficou mais forte à medida que passamos de um conjunto de unidades municipais menos populosas para outro, com unidades mais populosas. Assim, a distribuição da evolução dos roubos, entre os estratos populacionais, poderia ser bem descrita com a figura de um sino invertido: alta nas extremidades e baixa no centro, isto é, nos estratos populacionais intermediários⁸⁸. Já para os homicídios, ao contrário, é possível vislumbrar uma hierarquia na sua distribuição entre os níveis populacionais, embora o estrato V, como foi dito acima, seja um caso a parte, pois quebra radicalmente esta hierarquia.

Ora, a partir dessas observações podemos concluir, então, que o ‘descompasso delitivo’ também pode ser identificado entre os estratos populacionais, dando força ao tipo ideal da ‘transição criminológica’, como uma ferramenta analítica útil para a interpretação da dinâmica da criminalidade no Rio Grande do Sul. Isso porque, aparentemente, essa ‘transição’ se desdobra em ‘transições criminológicas’, que acontecem em todos os estratos populacionais (Tabela 8), uma vez que os padrões criminológicos dos estratos parecem estar se transformando, especialmente no caso dos roubos.

Porém, a simples constatação empírica de que as tendências criminológicas possuem intensidades e por vezes direções diferentes, não explica a ‘interiorização do crime’ e tampouco revela como a ‘transição criminológica’ se desenvolveu historicamente no estado.

É necessário, portanto, aprofundarmos a análise e observarmos como os delitos se correlacionaram em diferentes momentos. Por outras palavras, devemos verificar se houve transformações qualitativas na criminalidade de cada estrato de um tempo para o outro. Supostamente essas transformações podem ser captadas através de testes de correlação⁸⁹

⁸⁸Ver Gráfico 8, acima, capítulo 3, seção 3.2.2

⁸⁹ Os testes de correlação expressam o quão próximo o relacionamento entre duas variáveis é de uma tendência linear. O ‘coeficiente de correlação’ indica a força (magnitude) desse relacionamento. O coeficiente de correlação de Pearson (r) é o mais utilizado e varia de -1 a $+1$, onde 1 indica um relacionamento perfeito entre as variáveis, podendo ser esse negativo (-1), positivo ($+1$) ou zero (0), quando há ausência relacionamento entre as variáveis (BISQUERRA, SARRIERA & MARTÍNEZ, 2004; FIELD, 2009; AGRESTI & FINLAY, 2012). Tradicionalmente, quanto à magnitude (força ou intensidade) da relação entre variáveis, se aceita que: $r = 1$ corresponde a uma correlação perfeita; $0,80 < r < 1$, muito alta; $0,60 < r < 0,80$, alta; $0,40 < r < 0,60$, moderada; $0,20 < r < 0,40$, baixa; $0,20 < r < 0$, muito baixa; e, $r = 0$ a uma correlação nula. Essa interpretação é válida para coeficientes negativos ($-$) ou positivos ($+$) (BISQUERRA; SARRIERA; MARTÍNEZ, 2004, p.147). Os testes de correlação podem incluir a análise da significância estatística, ou seja, a probabilidade (p) de que o r encontrado não se deve ao acaso. As ciências sociais geralmente trabalham com níveis de significância estatística superiores a 95% ($p \leq 0,05$). A análise da significância estatística é imprescindível quando estamos trabalhando com amostras, pois indica o quanto de probabilidade existe de que os resultados sejam encontrados na população (universo). Esse não é o caso aqui, pois estamos lidando com dados relativos ao universo de municípios de cada estrato. Nesse sentido, a correlação entre os delitos pode ser interpretada apenas em termos da magnitude e direção do relacionamento, sendo a questão da significância estatística menor.

entre os delitos. Para tanto, definimos dois tempos: o tempo 1 (T1) representa os anos entre 1996 e 1998; e, o tempo 2 (T2), os anos entre 2010 e 2012. Em cada um dos tempos calculamos a taxa média de cada delito para três anos, visando evitar possíveis distorções em função de fortes oscilações de um ano para o outro em algumas unidades, logo, a taxa média para três anos suaviza esse problema. Além disso, tomamos o cuidado de padronizar as medidas, transformando-as em unidades de desvio padrão (σ). Contudo, não devemos esquecer que oscilações fortes nas taxas de criminalidade de um ano para o outro, embora tenham sido suavizadas pela taxa média, como explicamos, podem estar sinalizado a ocorrência de surtos criminológicos.

Para realizar os testes de correlação, partimos da suposição de que o processo de ‘transição criminológica’, uma vez que esteja em curso, altera os padrões criminológicos dos espaços sociais em que penetra; logo, espera-se que as correlações entre os delitos, verificadas em meados da década de 1990, não sejam, em alguma medida, as mesmas que encontraremos no início da década de 2010. Em suma, a mudança nas correlações entre os delitos, em magnitude e direção⁹⁰, nos diferentes estratos populacionais e no agregado estadual – entre um tempo e outro dos considerados na análise –, deve expressar transformações etiológicas amplas da criminalidade no estado, as quais, em última instância, remetem ao fenômeno histórico e sociológico maior, caracterizado, típico idealmente, na ‘transição criminológica do IV ciclo de violência do continente latino-americano’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

⁹⁰ Ou seja, estamos analisando apenas o *score* e o sinal, positivo ou negativo, do coeficiente de correlação. A significância estatística é irrelevante, pois estamos trabalhando com o universo das unidades de cada estrato.

Tabela 9: Correlações bivariadas entre os quatro delitos de interesse (homicídios, roubos, furtos, tráfico de drogas), em cinco estratos populacionais (I, II, III, IV e V) do RS, em dois tempos: Tempo 1 (1996 a 1998) e Tempo 2 (2010 a 2012).

Estratos	Correlações	Tempo 1 (\bar{X} 1996 a 1998)			Tempo 2 (\bar{X} 2010 a 2012)		
		r	Sig.	N	r	Sig.	N
RS	Homicídios / Roubos	,357**	(,000)	297	,455**	(,000)	496
	Homicídios / Furtos	,180**	(,002)	297	,283**	(,000)	496
	Homicídios / Tráfico	,180**	(,002)	297	,328**	(,000)	496
	Tráfico / Roubos	,467**	(,000)	297	,632**	(,000)	496
	Tráfico / Furtos	,390**	(,000)	297	,637**	(,000)	496
Estrato I (Até 9.999 hab.)	Homicídios / Roubos	,124	(,150)	136	,089	(,107)	331
	Homicídios / Furtos	,151	(,079)	136	,065	(,239)	331
	Homicídios / Tráfico	,101	(,243)	136	,055	(,322)	331
	Tráfico / Roubos	,262**	(,002)	136	,303**	(,000)	331
	Tráfico / Furtos	,401**	(,000)	136	,405**	(,000)	331
Estrato II (10.000 a 24.999 hab.)	Homicídios / Roubos	,025	(,819)	89	,279**	(,010)	85
	Homicídios / Furtos	-,064	(,551)	89	,327**	(,002)	85
	Homicídios / Tráfico	-,038	(,724)	89	,106	(,335)	85
	Tráfico / Roubos	,382**	(,000)	89	,746**	(,000)	85
	Tráfico / Furtos	,452**	(,000)	89	,725**	(,000)	85
Estrato III (25.000 a 49.999 hab.)	Homicídios / Roubos	,284	(,122)	31	,633**	(,000)	38
	Homicídios / Furtos	,160	(,391)	31	,702**	(,000)	38
	Homicídios / Tráfico	-,031	(,867)	31	,427**	(,008)	38
	Tráfico / Roubos	,190	(,307)	31	,346*	(,033)	38
	Tráfico / Furtos	,441*	(,013)	31	,517**	(,001)	38
Estrato IV (50.000 a 99.999 hab.)	Homicídios / Roubos	,416*	(,043)	24	,459*	(,024)	24
	Homicídios / Furtos	,436*	(,033)	24	,377	(,069)	24
	Homicídios / Tráfico	,160	(,455)	24	,320	(,128)	24
	Tráfico / Roubos	,369	(,076)	24	,547**	(,006)	24
	Tráfico / Furtos	-,064	(,765)	24	,453*	(,026)	24
Estrato V (100.000 a 249.999 hab.)	Homicídios / Roubos	,570*	(,042)	13	,829**	(,001)	12
	Homicídios / Furtos	,373	(,209)	13	-,368	(,239)	12
	Homicídios / Tráfico	,179	(,559)	13	,707*	(,010)	12
	Tráfico / Roubos	,492	(,088)	13	,620*	(,031)	12
	Tráfico / Furtos	-,140	(,649)	13	-,286	(,368)	12

** . A correlação é significativa ao nível 0,01 (bilateral); * . A correlação é significativa ao nível 0,05 (bilateral).

¹ A correlação entre roubos e furtos não foi inserida na tabela porque, conceitualmente, ambos são crimes patrimoniais e, por consequência, teoricamente desempenham mesmo papel. Os estratos VI (250.000 a 500.000 habitantes) e VII (acima de 500.000 habitantes) ficaram de fora desta análise devido ao número reduzido de casos. Fontes: homicídios, SIM/MS. Roubos, furtos e tráfico de drogas, SSP/RS.

A Tabela 9 revela bastante das transformações criminológicas pelas quais o Rio Grande do Sul vem passando nos últimos anos. Em primeiro lugar, vemos que quase todas as correlações entre os delitos se fortaleceram no tempo 2. O fortalecimento geral, da magnitude das correlações, pode ser explicado pelas transformações sofridas na etiologia dos delitos, variando entre os diferentes estratos. A exceção, no entanto, é o estrato I, onde as correlações que envolviam o crime de homicídio se enfraqueceram no tempo 2 (*homicídios e roubos, homicídios e furtos e homicídios e tráfico*), o que representa um caso excepcional, tratado adiante.

No tempo 2 ganharam magnitude, especialmente, aquelas correlações que envolviam o tráfico de drogas⁹¹. Nota-se, inclusive, que nos casos onde as correlações com o tráfico não eram estatisticamente significativas no tempo 1, as mesmas alcançaram significância estatística no tempo 2 (Tabela 9). Ora, de certa maneira a significância estatística é irrelevante na presente análise, pois aqui estamos trabalhando com o universo dos municípios em cada estrato populacional e não com amostras. Entretanto, o fato de que as correlações que envolvem o tráfico de drogas, que não tinham alcançado significância estatística no tempo 1 passaram a tê-la no tempo 2, reforça nosso argumento de que esse delito, o tráfico, por seus efeitos sócio desorganizacionais, mas, principalmente, por sua influência central na estruturação da criminalidade, cumpre um papel fundamental na aceleração dos demais crimes à medida que o processo de 'transição criminológica' vai se aprofundando. Por fim, vemos ainda que o ganho em magnitude no tempo 2, das correlações que envolviam tráfico, representou sempre uma mudança no nível de força dessas magnitudes, segundo os critérios estatísticos convencionais.

Pois bem, teoricamente é o estabelecimento do mercado de drogas quem comanda, em última instância, o movimento das demais taxas criminológicas, via estruturação dos agressores a partir da 'transição criminológica do IV ciclo'. Nesse sentido, parece lógico que, à medida que o processo de 'transição' vai se aprofundando, também aumente a magnitude do relacionamento entre o tráfico de drogas e os outros crimes em pauta. Embora os dados sobre o tráfico de entorpecentes não sejam confiáveis, isso não prejudica as conclusões retiradas de uma análise de correlação, pois, neste caso, o que estamos medindo não é o volume de tráfico, mas sim o quanto ele está correlacionado com os demais delitos, bem

⁹¹ A única exceção é a correlação entre *homicídio e tráfico*, no estrato I. Entretanto, teoricamente, essa situação é bem compreensível, como vamos esclarecer mais adiante.

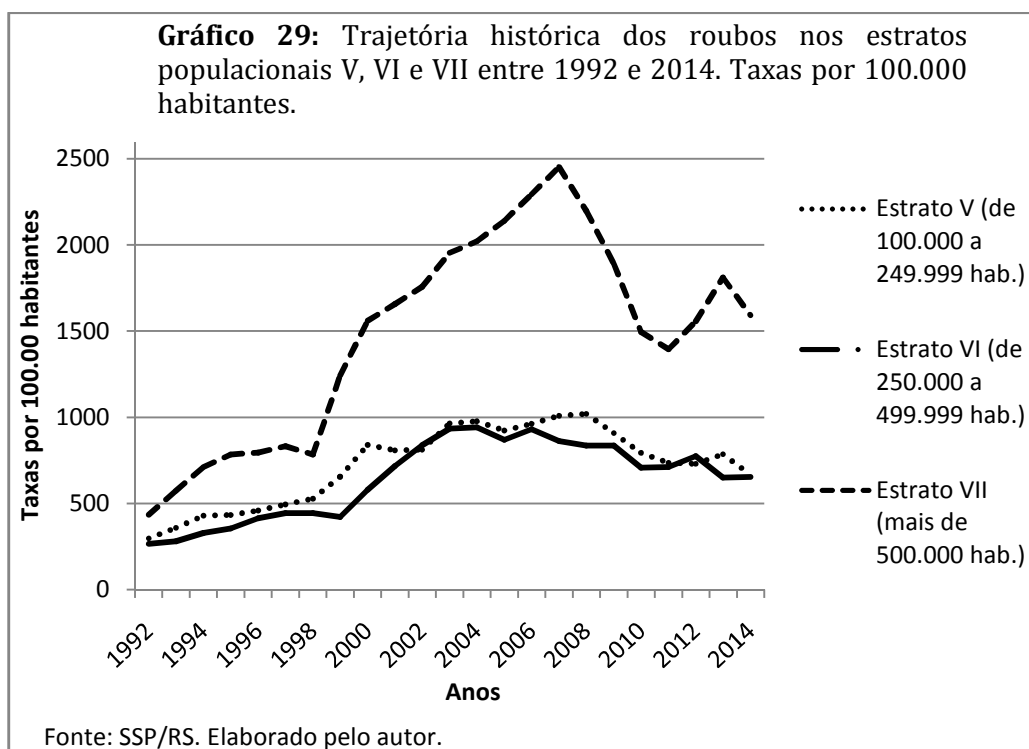
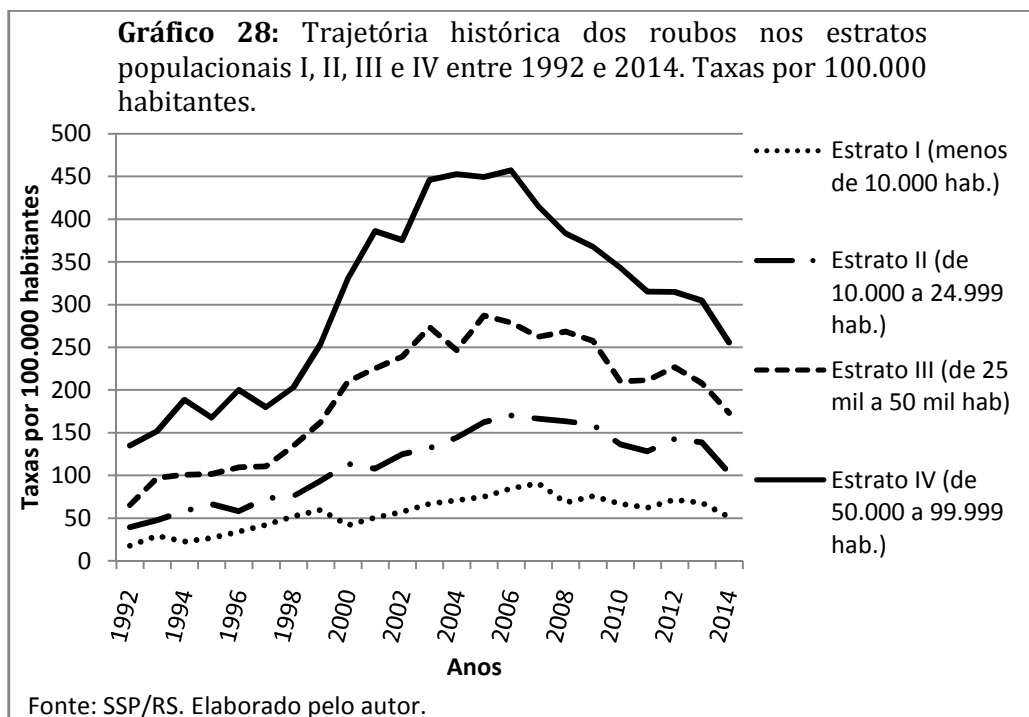
como a magnitude e a direção deste relacionamento (positiva ou negativa). Por outro lado, deve ficar bem claro que aqui também não estamos falando em relação de causalidade.

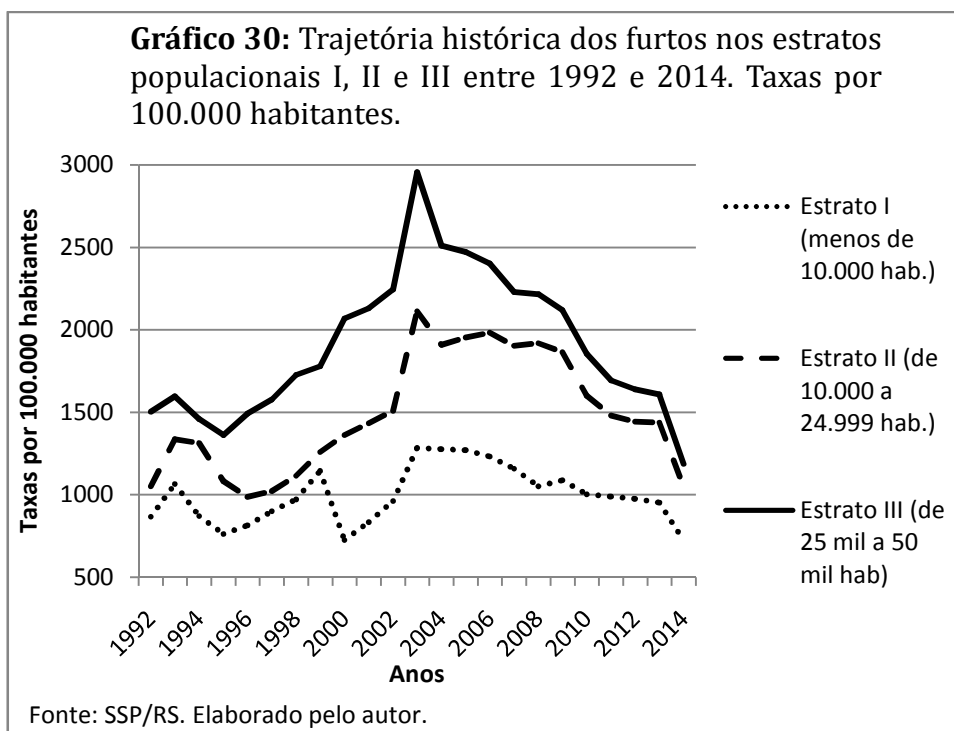
Em síntese, a emergência de um novo cenário criminológico – captada nos testes de correlação – pode ser enquadrada, e melhor compreendida teoricamente, sob a ótica das ‘transições criminológicas’. É deste modo, então, que o tipo ideal nos remete a questão básica da criminalidade no IV ciclo da violência, ou seja: o crescimento vertiginoso da ‘população criminal carreirista’, ligado à penetração do tráfico de entorpecentes, mas com consequências diretas e indiretas no movimento das diferentes tendências criminológicas em cada estrato populacional – em particular, do roubo e do homicídio – e na ‘desorganização social’ das comunidades. De fato, do que foi exposto até agora, a dinâmica da criminalidade no Rio Grande do Sul nas últimas décadas parece corresponder muito bem ao tipo ideal proposto pela ‘transição criminológica’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Resta saber, contudo, como a chamada ‘metástase criminológica’ envolve o fenômeno da ‘interiorização do crime’. Isso porque temos dito que a ‘interiorização do crime’ é um efeito ou sintoma da ‘metástase’, e que se caracteriza tanto pela abertura de novas fronteiras criminais – por grupos de criminosos estruturados, para o exercerem suas atividades ilegais – quanto pela sedução que os criminosos estruturados exercem sobre a ‘população criminal carreirista’ interiorana, incluindo-se, neste caso, os criminosos ocasionais e os ‘profissionais’ não estruturados.

É provável, nesse sentido, que à medida que o processo de ‘transição criminológica’ vá se aprofundando, também os processos de estruturação da criminalidade tendam a se reproduzir no ‘interior’. Ora, a capacidade de se reproduzir sem os requisitos sociocontextuais – entre os quais se destaca o próprio mecanismo causal da estruturação, ou seja, a concentração demográfica (FANDIÑO MARIÑO, 2012) – é justamente o que caracteriza o ‘novo de agressor social’ que emerge da transição, e está contida na noção de ‘estruturação de oportunidades ilegítimas’, dentro do processo transicional.

No capítulo 3 chamamos a atenção para a grande semelhança existente nos percursos dos roubos e dos furtos em todos os estratos populacionais. Foi isso que nos levou a descartar a hipótese, sugerida por Fandiño (2012), de que a ‘interiorização do crime’ – via ‘metástase’ – fosse um segundo movimento da fase II da ‘transição criminológica’. Lembremos que a trajetória empírica desses dois crimes ao longo do tempo podia ser representada por uma curva em formato de sino, e isso em todos os estratos populacionais.

No caso dos furtos, as taxas cresceram aceleradamente entre 1992 e 2003, quando então a tendência mudou, e os furtos passaram a regredir em proporções significativas até 2014. Para os roubos o fenômeno se repetiu, embora o ano de inflexão da curva não tenha sido o mesmo em todos os estratos, variando entre 2004 e 2007.



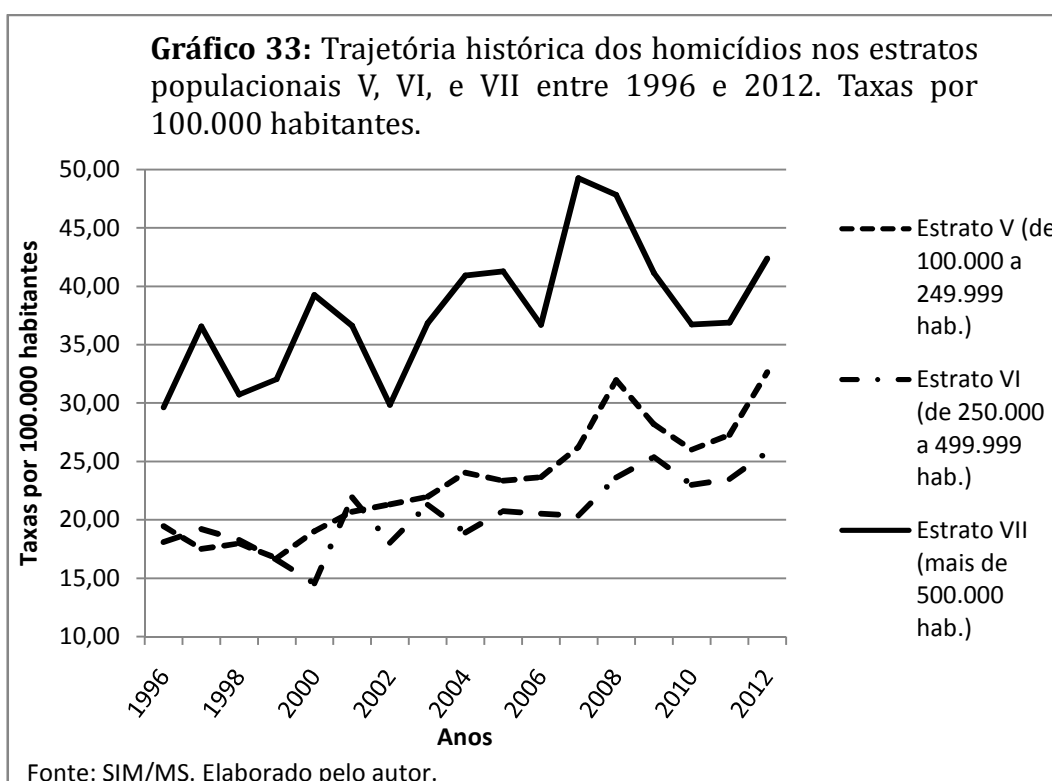


A observação da trajetória dos crimes patrimoniais, em cada estrato populacional, sugere – como já dissemos em outro momento – que as forças que comandaram a aceleração destes crimes, e o subsequente recuo, nas grandes concentrações urbanas, são

as mesmas que impulsionaram, com intensidade muito semelhante, mas, naturalmente, em patamares diferentes, a aceleração destes crimes em todos os estratos populacionais.

Os gráficos 28, 29, 30 e 31 nos ajudam a reforçar o argumento de que a escalada dos crimes patrimoniais, no 'interior' do Rio Grande do Sul, não pode ser um efeito do aumento da 'contenção específica' nos grandes centros urbanos (estratos VI e VII), isso porque há uma profunda simultaneidade no movimento dos crimes em todos os estratos. Por consequência, não se pode falar na 'interiorização do crime' como uma segunda fase da 'transição criminológica', ao menos não para os crimes patrimoniais.

Porém, não sabemos ainda se os processos de 'estruturação da criminalidade' – os quais também definem a 'transição criminológica' – estavam ocorrendo no interior. É com esse objetivo, então que devemos analisar o que aconteceu com os homicídios. Teoricamente, a etiologia dos homicídios sofre profundas alterações à medida que a criminalidade vai se estruturando. A etiologia tradicional – ligada às questões de sangue e honra – cede espaço para a função instrumental que as mortes violentas cumprem nas circunstâncias que envolvem os negócios ilícitos da criminalidade. Trata-se das 'queimas de arquivo' e das disputas entre as quadrilhas por 'territórios', conduzidas quase que exclusivamente pela via bélica, e que afetam profundamente a dinâmica das mortes violentas. Soma-se a isso o 'retardo social', imposto às comunidades socialmente afetadas pela presença de grupos criminosos armados, especialmente a 'vertente favelada do tráfico', a qual contribui significativamente para a elevação da taxa de homicídios nos locais onde o processo de 'transição criminológica' já se encontra maduro.



Mas diferentemente dos crimes patrimoniais, que desde o início da década de 1990 mostraram uma tendência clara de crescimento, a trajetória dos homicídios foi bastante aleatória nos pequenos municípios do Rio Grande do Sul (Gráfico 32). O caráter estrutural

das mortes violentas (SOARES, 2008) não se manifestou nas pequenas unidades municipais do estado entre as décadas de 1990 e 2010. Nelas, parece, prevaleceu a etiologia tradicional, e assim a dinâmica dos homicídios continuou orientada por fatores contextuais e circunstanciais, os quais possuem um caráter profundamente aleatório. A estabilidade da taxa de homicídios – descontados os surtos aleatórios – indica que o padrão de incidência deste crime quase não sofreu modificações nos estratos I, II e III, se descolando um pouco, apenas, o estrato IV (Gráfico 32).

De outra parte, o homicídio se caracteriza, no Rio Grande do Sul, como um fenômeno bastante localizado e típico das grandes concentrações populacionais (Gráfico 33). É na capital e nos municípios da região metropolitana (RMPA) que historicamente se concentrou o maior volume de violência letal, exatamente como ocorre nas demais unidades federativas do país, apesar dos recentes indicativos de mudança deste quadro (WAISELIZ, 2012). A trajetória dos homicídios, nos estratos de maior população, mostrou uma tendência nítida de crescimento, especialmente a partir da entrada da década de 2000 (Gráfico 33).

Ora, se compararmos os gráficos 29 e 33, podemos observar que nas grandes concentrações urbanas a disparada dos homicídios foi posterior à aceleração dos roubos, em curso desde o início dos anos 1990, assim como postula o tipo ideal da ‘transição criminológica’. Nesse sentido, presumivelmente, o início deste novo século pode ser caracterizado como um período em que se intensificaram, nas grandes concentrações urbanas, as disputas típicas da criminalidade estruturada, bem como a violência que resulta do retardo social, às quais a taxa de homicídios é muito sensível. Também se visualiza a maior simultaneidade no percurso dos homicídios entre os estratos V, VI e VII (Gráfico 33).

Pois bem, com base na visualização dos gráficos (32 e 33), e do que foi exposto sobre as transformações na etiologia dos homicídios a partir da estruturação dos agressores, e das mudanças correspondentes nos padrões de incidência deste crime, podemos concluir que a ‘transição criminológica’ dos homicídios ainda não se ‘interiorizou’. Em suma, a aceleração dos homicídios, posterior a dos roubos, tal como acontece nas grandes concentrações urbanas – e que empiricamente indica o recrudescimento das disputas mercadológicas da criminalidade e o fortalecimento do retardo social nas comunidades onde está presente o novo tipo de agressor –, como postulado pelo tipo ideal da ‘transição criminológica’, não se realizou.

Neste ponto, então, se poderia argumentar que a falta de sincronia nas trajetórias dos homicídios – entre estratos de menor população (I, II, III e IV, Gráfico 32) e os de maior população (V, VI e VII, Gráfico 33) – inviabiliza o tipo ideal da ‘transição criminológica’ para a análise da ‘interiorização do crime’ no Rio Grande do Sul, pois, como foi dito, a ‘transição’ dos homicídios não se ‘interiorizou’, tal como aconteceu com os crimes patrimoniais. Logicamente, então, as probabilidades de uma ‘metástase criminológica’, por estruturação endógena criminalidade no ‘interior’ (*in loco*), ficam, em alguma medida, descartadas. Porém, acreditamos que manutenção do padrão dos homicídios no interior (estratos I, II e III) ao longo do período analisado, ainda assim, não impede que a realidade criminológica do Rio Grande do Sul seja racionalmente organizada e interpretada pelo tipo ideal da ‘transição criminológica’. Isso porque nossas conclusões vão no sentido de que é a ‘estruturação dos agressores’ que ainda não está se reproduzindo nos pequenos municípios do ‘interior’ do estado. Ao menos não ao ponto de estabelecer os seus fundamentos instrumentais e retardatários como vetores predominantes para a violência homicida, mesmo que para as maiores concentrações demográficas do estado isso já seja a realidade (estratos V, VI e VII). Deste modo, a ‘população criminal carreirista’ – ator fundamental do processo transicional – , mesmo que presente nos pequenos municípios do interior – como uma variável constante, porém dispersa –, não tem encontrado, nesses pequenos municípios, um terreno fértil para a sua estruturação endógena, apesar do tráfico de drogas também marcar sua presença nessas localidades⁹².

Agora então se torna compreensível a queda da magnitude das correlações que envolviam os homicídios (do tempo 1 para o tempo 2) no estrato I (até 10.000 habitantes), para a qual chamamos a atenção anteriormente (Tabela 9). Essa queda pode ser explicada pelo fato de que nem as disputas mercadológicas da criminalidade e nem o retardo social – derivados dos efeitos sócio-desorganizacionais da estruturação dos agressores ao redor do tráfico – parecem ter atingido as pequenas unidades municipais. Por outro lado, é presumível que com o avanço tecnológico, principalmente no que diz respeito às telecomunicações, os padrões comportamentais da modernidade tardia também penetrem nos pequenos municípios afastados dos centros urbanos, levando, gradualmente, à substituição das formas tradicionais de resolução de conflitos, ligadas à persistência de uma ‘cultura da violência’, por vias institucionalizadas legalmente, o que faz com que diminuam,

⁹² Ver capítulo 3, seção 3.2.4.

até mesmo, os eventos de homicídios ocasionais. Levando esse contexto às últimas consequências, a ausência de uma estruturação da criminalidade e a mudança dos padrões de resolução dos conflitos, se confirmadas para os municípios do estrato I, podem reduzir a incidência de homicídios a taxas muito próximas de zero neste estrato.

Entretanto, não se pode excluir a hipótese de que a penetração dos padrões comportamentais da modernidade tardia, especialmente em seus aspectos ligados ao desenvolvimento de uma cultura individualista e hedonista – os quais marcam uma ‘nova forma da desorganização social’, que se dá em um nível micro (individual), mas que tem repercussões em contextos ‘meso’ e macrosociais (FANDIÑO MARIÑO, 2012) – acabem estimulando a reprodução de uma ‘população criminal ocasional’, mas com fortes tendências a ‘profissionalização’ e a ‘estruturação’. Isso porque o efeito de emulação, derivado do poder econômico e social dos grupos de agressores estruturados, deve também se tornar mais presente nas pequenas comunidades interioranas, uma vez que esse poder não se restringe, necessariamente, às comunidades urbanas marginalizadas, ou às localidades onde os grupos de criminosos estruturados estão fisicamente presentes.

Do exposto até aqui, podemos concluir que, indiretamente, os pequenos municípios são afetados pela estruturação da criminalidade que ocorre nas grandes concentrações urbanas, haja vista a elevação nas suas taxas de criminalidade patrimonial. Mesmo assim, aparentemente, os municípios dos estratos populacionais I (até 10.000 habitantes) e II (de 10.000 a 24.999 habitantes) não estão experimentando uma estruturação endógena criminalidade (*in loco*). Consequentemente se admite, então, que a estruturação dos agressores – elemento explicativo central das explosões criminológicas do IV ciclo – permanece como um fenômeno urbano, ligado às grandes concentrações populacionais, tal como havia sido constatado e exposto por Fandiño (2012). Porém, uma vez que os agressores estão estruturados, o raio das suas ações deixa de se reduzir ao seu *habitat* de origem, que são os grandes aglomerados urbanos.

Como postula o ‘tipo ideal’ da ‘transição criminológica’, os grupos de agressores estruturados adquirem a capacidade para criar (estruturar) as suas próprias oportunidades ilegítimas de ação (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Ora, nesse sentido, o ‘interior do estado’, com seus pequenos municípios por onde circula uma quantidade significativa de bens e valores monetários, aparece como um terreno fértil a ser explorado, diante da fragilidade dos

aparatos de segurança destas localidades, em função da excepcionalidade da ocorrência de crimes, especialmente de crimes patrimoniais⁹³.

É difícil, sem um estudo qualitativo, constatar que os pequenos municípios não estão servindo, realmente, de terreno para a estruturação de grupos criminosos, e que este fenômeno permanece sendo essencialmente urbano. Porém, a percepção indireta desse fato, *per se* já se constitui como uma boa notícia, pois a estruturação dos grupos de agressores, que representa um sintoma de falência ‘moral’ da sociedade, pelo menos não chega a se instalar nos pequenos municípios. Ora, é a falta de controles sociais eficazes – principalmente dos informais, no sentido durkheimiano – que abre espaço para as associações e estruturações desse tipo, as quais se pode qualificar – seguindo a Sutherland – como ‘diferenciais’. É, pois, a fraqueza desses controles que oportuniza o despertar de uma ‘população criminal carreirista’ latente. Não devemos esquecer que a criminalidade estruturada do IV ciclo envolve grupos motivados por interesses exclusivamente egoísticos, em termos das correntes sociais que os embalam (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Esses grupos de forma alguma se constituem – ou se confundem – como uma forma ‘reação social altruísta’ por parte de setores da população, especialmente dos excluídos, ao modo como outrora foram considerados os bandidos sociais (HOBBSAWM, 1976).

Certamente é preciso que alguns elementos socioeconômicos, tal como a desigualdade ou mesmo a pobreza, estejam presentes como requisitos funcionais, para que os grupos de criminosos estruturados aumentem em seu volume. Entretanto, embora as condições sociocontextuais possam servir como facilitadoras, elas não são absolutamente necessárias para que as ‘populações criminais carreiristas’ consigam se reproduzir, gerando grupos de ‘criminosos estruturados’. Esses elementos não representam condição *sine qua non* à existência de indivíduos orientados por definições ilegais, tanto nas comunidades urbanas como nas rurais. Entretanto, parece pouco provável que os indivíduos que compõem a ‘população criminal carreirista’ consigam se estruturar em grupos organizados – hierarquizados e com capacidade para criar suas próprias oportunidades ilegítimas de ação – onde os controles informais comunitários têm espaço e força para continuarem atuando e se constituindo como barreiras ao impulso dado pelas correntes sociais egoístas, como supostamente é o caso dos pequenos municípios interioranos, onde a maior parte dos habitantes se conhece e, por consequência, as sanções morais indiretas são mais fortes, bem

⁹³ Caso dos roubos a bancos, empresas ou residências, furtos ou explosões de caixas eletrônicos, entre outros.

como o controle contensivo formal parece ser mais fácil. É a aparente impermeabilidade dos pequenos municípios à estruturação dos agressores que nos permite atribuir a eles certo caráter de ‘reserva moral’. Esses municípios têm se mostrado, pelo menos até o presente momento, como áreas relativamente imunes à ‘estruturação dos agressores’. Entre a própria ‘população criminal’ que floresce nessas localidades, as carreiras criminais, aparentemente, têm uma importância muito menor, e são poucos os casos que se registram de ladrões profissionais, o que possivelmente pode ser um reflexo das restrições colocadas por controles sociais informais mais eficientes e melhor estruturados.

É, pois, o grande centro urbano o berço da criminalidade estruturada. Como afirma Fandiño (2012), as grandes concentrações urbanas se constituem como o ‘mecanismo causal’ que possibilita a estruturação dos agressores. Não se sabe exatamente a partir de qual nível de urbanização a estruturação acontece (FANDIÑO MARIÑO, 2012), porém, parece certo que ela não ocorre nos pequenos municípios rurais, especialmente onde população é inferior a 25.000 habitantes (estratos I e II). Foi apenas nas grandes concentrações populacionais que as taxas de homicídios exibiram um movimento de aceleração forte e nítido. Inclusive, a maior aceleração dos homicídios do Estrato V (municípios entre 100.000 e 249.999 habitantes), comentada anteriormente (Tabela 8), agora também pode ser explicada, pelo fato que entre as unidades municipais deste estrato encontramos boa parte dos municípios da RMPA. Esses municípios, junto com a capital, geograficamente constituem um único casco urbano. Logo, a aceleração impressionante dos homicídios no estrato V – acima da variação dos roubos e maior do que a variação dos homicídios em estratos com unidades municipais mais populosas – deve corresponder, presumivelmente, a um ‘espraiamento’ do padrão de homicídios da capital para os seus arredores, o que nos remete a uma expansão e ‘reprodução ampliada’ dos grupos de agressores estruturados por todo o espaço da RMPA, tal como ocorre com outros problemas sociais. Vale a pena mencionar que os demais municípios do estrato V também podem ser considerados polos demográficos do interior do estado, pois são os maiores municípios de suas regiões. Assim, a forte aceleração dos homicídios neste estrato também deve envolver processos de ‘estruturação periférica da criminalidade’, no sentido de que esses polos menores têm reproduzido o mesmo processo de estruturação da criminalidade verificado na capital, a partir da entrada e consolidação do tráfico de drogas.

Finalmente, o fato dos pequenos municípios serem aparentemente imunes à estruturação endógena (*in loco*) não impede que eles se tornem alvos das ações dos grupos de criminosos estruturados, como já referimos. Aliás, esse é um efeito bastante previsível da estruturação, pois ela dota esses grupos criminosos de uma racionalidade e de um poder de fogo que lhes permitem criar as oportunidades que necessitam para empreender às suas práticas criminosas, entre as quais se destacam os crimes patrimoniais.

5.4 UMA HIPÓTESE PARA A 'INTERIORIZAÇÃO DO CRIME' NO RIO GRANDE DO SUL

As observações empíricas e a discussão precedentes, sobre a dinâmica espaço-temporal da criminalidade no Rio Grande do Sul, revelaram que a 'interiorização do crime', apesar de ser um processo 'metastático', não corresponde a um segundo movimento da fase II – cronologicamente posterior à explosão dos crimes nos grandes centros urbanos – do processo mais geral de 'transição criminológica do IV ciclo', como originalmente supunha Fandiño (2012). Os homicídios, como vimos, exibiram uma tendência clara de crescimento apenas nos estratos com municípios mais populosos e urbanizados – acima de 100.000 habitantes (estratos V, VI e VII) –, especialmente a partir da década de 2000. Já nos estratos com municípios menores prevaleceu uma relativa estabilidade nas taxas de homicídio, com destaque para os estratos com municípios de população inferior a 25.000 habitantes (estratos I e II), onde as mortes violentas quase não aumentaram entre 1996 e 2012⁹⁴. Consequentemente, isso nos levou a concluir que fora das áreas urbanas maiores e mais densas não ocorrem, pelo menos não de maneira intensa, os processos de 'estruturação da criminalidade'. Por outro lado, a aceleração e a queda das taxas de crimes patrimoniais foram temporalmente simultâneas, tanto nas grandes concentrações demográficas quanto nos pequenos municípios do 'interior'.

Essas constatações, no entanto, não desqualificam o tipo ideal da 'transição criminológica', como um modelo interpretativo-explicativo útil, para compreendermos a criminalidade contemporânea e a 'interiorização do crime' no Rio Grande do Sul. Porém, elas nos impõem a necessidade de readequarmos o modelo da 'transição criminológica', especificamente no que diz respeito ao desdobramento da 'metástase', para explicarmos esse movimento dos crimes patrimoniais e a diferença que ele apresentou em relação movimento dos homicídios, entre os estratos populacionais.

⁹⁴ Ver Tabela 8 acima.

Diante das evidências empíricas levantadas, e considerando o fenômeno específico que envolve o movimento das tendências criminológicas nas grandes concentrações demográficas e nos pequenos municípios do interior, podemos então postular a seguinte hipótese:

- A ‘interiorização do crime’ é um efeito relativamente constante da criminalidade dos grandes centros urbanos sobre as periferias interioranas; neste sentido, a diferença entre o centro e as periferias consiste na dependência que as últimas têm da estruturação da criminalidade, acontecida no centro, e da sua ocorrência ‘surtada’, e eventualmente com saltos menores, nos municípios interioranos; os saltos no interior correspondem, então, a uma estabilização da ‘população criminal carreirista’ em lugares específicos, onde existem condições favoráveis, e endógenas, para a sua expansão.

Com essa hipótese podemos analisar os chamados ‘surto criminológicos’, já definidos conceitualmente e operacionalizados em termos estatísticos (seção 5.1.2, acima). Pois bem, a ideia de ‘surto criminológicos’ nas pequenas concentrações populacionais é perfeitamente compreensível a partir do tipo ideal da ‘transição criminológica’, e deve corresponder, assim mesmo, ao fenômeno chamado de ‘metástase criminológica’. A ‘metástase’, em linhas gerais, é um efeito da estruturação dos agressores, que envolve uma racionalidade adquirida pelos grupos de criminosos estruturados e que lhes permite produzir, endogenamente, suas próprias ‘oportunidades ilegítimas de ação’, no sentido dado a essa noção pela perspectiva da ‘transição criminológica’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Ora, a ‘estruturação de oportunidades ilegítimas’, para além da reprodução ampliada da ‘população criminal carreirista’ – que também é um fenômeno tipicamente metastático –, pode assumir a forma simples de ações pontuais e seletivas, das quadrilhas estruturadas dos grandes centros urbanos, em municípios do ‘interior’. Isso é possível porque a ‘metástase criminológica’ – na ‘transição’ – empiricamente representa uma tendência da criminalidade em se deslocar para fora das áreas metropolitanas, motivada em grande medida pelo aumento da contenção ‘específica’ nos centros urbanos, e pela ausência deste mesmo tipo de contenção no ‘interior’. Teoricamente esse deslocamento pode implicar na intensificação ou na emergência de processos de estruturação da criminalidade também em localidades menores, sem depender do mecanismo causal da estruturação – que é, mais especificamente, o volume de concentração demográfica. Logo, seria desses processos que

resultariam os aumentos nas taxas de criminalidade dos pequenos municípios: primeiramente dos crimes patrimoniais; mas em seguida, pelo menos teoricamente, dos homicídios. Isso porque a estruturação da criminalidade traz consigo efeitos sócio-desorganizacionais – caracterizados nas disputas mercadológicas do tráfico, com seu recurso crescente ao homicídio instrumental, e na penetração do retardo social nas comunidades.

Mas, como vimos, no Rio Grande do Sul as coisas não aconteceram exatamente assim, pois se no ‘interior’ houve uma ‘transição criminológica’ para os crimes patrimoniais – principalmente nos estratos I, II e III⁹⁵, haja vista a forte aceleração e o percurso empírico similar ao dos estratos com municípios mais populosos –, o mesmo não foi verdadeiro para os homicídios. Agora, se o crime de homicídio não se ‘interiorizou’, isso não foi porque o processo de ‘metástase’ – como um desdobramento da ‘transição – não existiu, pois a aceleração dos roubos nos estratos com pequenos municípios não deixa dúvidas quanto a isto. Da mesma forma, podemos dizer que o processo descrito típico idealmente pela ‘transição criminológica’ é muito evidente em Porto Alegre (estrato VII) e também em outros estratos com municípios populosos (V e VI). É por isso, então, que o tipo ideal da ‘transição’ continua explicando muito bem as explosões criminológicas dos anos 1990, estudadas por Fandiño (2012).

Contudo, no que diz respeito ao movimento dos crimes patrimoniais, e mais especificamente aos roubos, nos parece evidente que no caso do rio Grande do Sul, entre os anos de 1992 e 2014, nos deparamos com um único movimento transicional, o qual supostamente está localizado, geograficamente, nas grandes concentrações urbanas, mas com consequência no interior. É nesse aspecto, portanto, que a noção de ‘metástase criminológica’ deve ser readequada. Acreditamos que a noção de ‘metástase criminológica’ pode ser melhor compreendida, na presente tese, segundo a ideia de ‘surto por ressonância’. Neste caso a estruturação da criminalidade nos centros urbanos ‘ressoa’ nas periferias interioranas – que se tornam alvo para as ações criminosas das quadrilhas profissionalizadas e estruturadas – através dos roubos e do tráfico de drogas. Por outras palavras, a criminalidade não se estrutura endogenamente nas baixas concentrações demográficas e, presumivelmente, os grupos de agressores estruturados também têm dificuldades para penetrar e se estabelecer nessas localidades; porém, a aceleração dos

⁹⁵ Estrato I, menos de 10.000; estrato II, de 10.000 a 24.999 habitantes; e, estrato III, de 25.000 a 49.000 habitantes.

crimes patrimoniais, nas baixas concentrações demográficas, pode ser explicada como ações seletivas, desenvolvidas pelos agressores estruturados dos centros urbanos – estreitando um pouco o sentido dado à ‘estruturação de oportunidades ilegítimas’ –, e que produzem, por consequência – ou melhor, por ressonância –, ‘surto criminológicos’ em períodos específicos em muitos dos pequenos municípios do ‘interior’.

Dito isso, devemos agora analisar como os ‘surto criminológicos’ se manifestaram entre as unidades municipais de cada estrato, pois eles em si já definem parte do fenômeno da ‘interiorização do crime’, no contexto da ‘transição criminológica do IV ciclo da violência da América Latina’, no Rio Grande do Sul. Vamos nos deter, então, à análise específica dos roubos e dos homicídios, uma vez que teoricamente esses delitos estão diretamente envolvidos com a dinâmica e os objetivos da criminalidade estruturada. O furto fica de fora da análise porque, conceitualmente, exerce o mesmo papel dos roubos na ‘transição’. Além disso, a forte tendência de queda dos furtos ainda precisa ser explicada, mas aqui não temos condições de fazê-lo – seja por incapacidade teórica, seja por inviabilidade metodológica. Quanto ao tráfico de drogas, a precariedade dos dados prejudica uma análise da distribuição de frequência de seus ‘surto’. Além disso, por ser o tráfico de drogas o delito que desencadeia todo o processo de ‘estruturação’, ele pode ser deixado de lado na análise que segue, pois não estamos interessados, diretamente, na estruturação dos agressores, mas em seus desdobramentos metastáticos.

A Tabela 10 nos mostra como os diferentes estratos populacionais foram afetados por ‘surto’ de criminalidade, através da distribuição de frequência das unidades surtantes, pelo critério de $1,5\sigma$ (unidade de desvio padrão). Nela encontramos o número total de surto em cada estrato e quantas vezes cada unidade surtou em homicídio (1996 a 2012) e em roubos (1992 a 2014).

Tabela 10: Frequência de surtos criminológicos de homicídios, entre 1996 e 2012, e de roubos, entre 1992 e 2014, nos municípios de cinco estratos populacionais (I, II, III, IV e V). Número de Surtos de cada município e total de surtos de cada estrato, de acordo com o critério estatístico de $1,5\sigma$ (unidade de desvio padrão) da taxa mediado delito no estrato.

Estratos	Homicídios (1996 a 2012)			Roubos (1992 a 2014)		
	Frequência de surtos	N Municípios	N de Surtos do Estrato	Frequência de surtos	N Municípios	N de Surtos do Estrato
Estrato I (menos 10.000)	0	161	189	0	157	173
	1	99		1	97	
	2	58		2	48	
	3	26		3	21	
	4	3		4	4	
	5	1		5	2	
	6	2		6	1	
Estrato II (De 10.000 a 24.999)	0	37	49	0	31	55
	1	31		1	34	
	2	11		2	12	
	3	6		3	3	
	4	1		4	3	
	5			5	3	
Estrato III (De 25.000 a 44.999)	0	17	21	0	20	18
	1	11		1	8	
	2	7		2	5	
	3	3		3	3	
	4			4	1	
	5			5	1	
Estrato IV (De 50.000 a 99.999)	0	9	15	0	8	16
	1	9		1	9	
	2	6		3	5	
	6			6	1	
	7			7	1	
Estrato V (De 100.000 a 249.999)	0	6	6	0	4	11
	1	4		1	4	
	2	1		2	2	
	4	1		3	2	
	4			4	1	
	5			5	1	

Fonte: SSP/RS. Operacionalização e cálculos do autor.

Nos estratos populacionais contemplados na Tabela 10, se considerarmos o total de unidades municipais do estado (N= 496), foram poucas as unidades que apresentaram três surtos ou mais ao longo do período. Boa parte dos municípios sequer surtou. Vemos,

portanto, que a ocorrência de surtos, tanto de homicídios quanto de roubos, é algo excepcional e aleatório para a maior parte dos pequenos municípios (estratos I, II e III), o que torna os 'surtos', também, extremamente seletivos do ponto de vista das estruturas criminais.

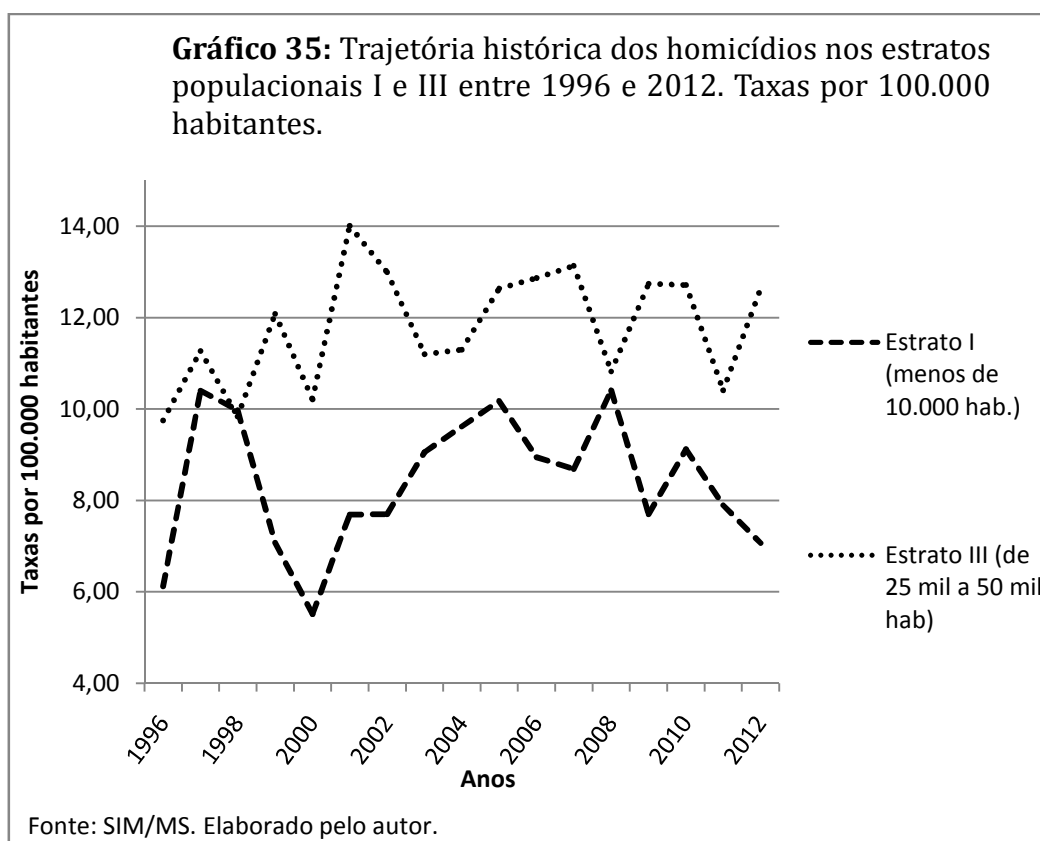
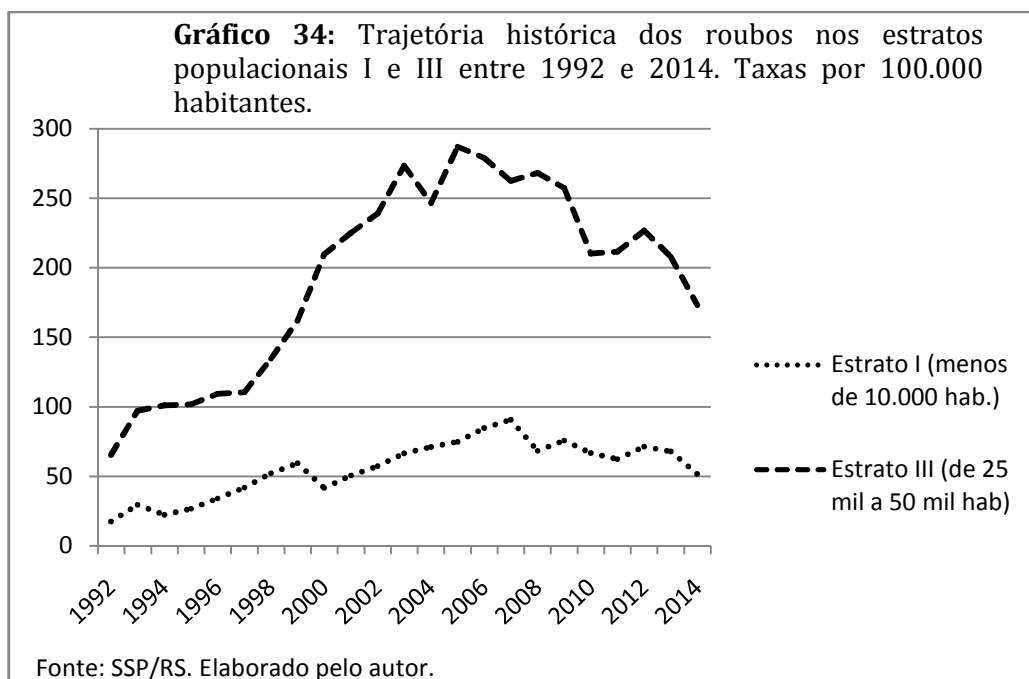
Chama atenção que nos estrato I e III o número de unidades que tiveram 'surtos' de homicídio foi superior ao das que apresentaram 'surtos' de roubo. Neste ponto, então, se poderia alegar, novamente, uma aparente contradição entre os dados empíricos e o argumento até aqui já defendido, de que as pequenas unidades municipais não tem sido palco para a estruturação dos agressores em função de que nelas os padrões de incidência de homicídios não se transformaram ao longo do tempo. Nesse sentido, é preciso deixar muito claro que a aceleração da taxa de homicídios, sozinha, não indica que está ocorrendo uma 'estruturação da criminalidade', como também não serve para sinalizar os caminhos que a 'transição criminológica' vem trilhando pelo interior do estado. Isso porque, em primeiro lugar, são os crimes patrimoniais – especialmente os roubos – o termômetro da 'transição', uma vez que o objetivo central do 'novo agressor social' são os retornos financeiros obtidos com as atividades criminosas (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Em segundo lugar, os homicídios exercerem um papel importante na dinâmica da criminalidade estruturada, porém não como crimes preferenciais, mas instrumentais. Por fim, é apenas através da peculiar relação que se estabelece entre as taxas de roubo e de homicídio que podemos identificar a transição criminológica, pois, na caracterização empírica deste processo típico ideal, uma não sobrevive sem a outra. Assim, os surtos de homicídios, em unidades com pequena população absoluta, podem resultar de outros fatores, como a presença perene de uma cultura da violência ou, até mesmo, de circunstâncias muito particulares, experimentadas por algumas das pequenas unidades municipais em períodos específicos. De toda maneira, nesses casos, sempre será necessário um estudo qualitativo para se identificar as causas do 'surto' de criminalidade homicida. Além disso, os 'surtos', por definição, não representam uma mudança nas condições criminogênicas das unidades afetadas, embora possam prenunciar este movimento. As mudanças criminogênicas propriamente ditas são captadas pelos 'saltos criminológicos', independente do estrato em que se encontra a unidade, como veremos logo à frente.

Dito isso, podemos voltar à questão dos estratos I e III. Ora, mesmo que nestes dois estratos, em termos absolutos, os surtos de criminalidade homicida tenham sido mais

frequentes do que os surtos de roubo, o percurso empírico dos homicídios, mesmo assim, não mudou seu perfil ao logo do tempo, pois descontadas as oscilações bruscas e aleatórias, ocorridas em função da profusão de surtos nas unidades, houve uma tendência geral à estabilidade dos homicídios nesses dois conjuntos de municípios (gráficos 35). Porém, algo bem diferente aconteceu com os roubos nos estratos I e III, pois este delito exibiu uma tendência consistente de aumento, mesmo que não tenham ocorrido ‘surtos’, mostrando que, nos dois agregados, seu perfil foi de mudança. Os casos desses dois estratos nos mostram que devemos ter cuidado, e atenção, para com o problema metodológico da falácia ecológica, pois, como vemos, o que é válido para os municípios (indivíduos) não é necessariamente verdadeiro para os agregados, ou seja, para cada estrato (população).

Presumivelmente os surtos de roubos e de homicídios devem ser mais frequentes em algumas das pequenas unidades municipais, principalmente quando estão localizadas próximas às grandes concentrações urbanas ou conurbadas a elas. Os surtos, então, devem indicar presença de uma ‘população criminal carreirista’ mais estabilizada nessas unidades – se estruturando ou em vias de estruturação –, pela proximidade com os centros urbanos e a conseqüente difusão de oportunidades e de comportamentos criminais, especialmente aqueles que envolvem o tráfico de drogas e os crimes patrimoniais, pela grande circulação de veículos e pessoas.

Contudo, a partir dos dados levantados (tabela 10) dificilmente poderíamos afirmar que a estruturação dos agressores ocorreu na maior parte dos pequenos municípios dos estratos I e III. As relações que se estabeleceram, nesses estratos, entre os percursos empíricos dos roubos e dos homicídios, mostram que – mesmo com a profusão de surtos entre as unidades municipais –, os padrões criminológicos mais gerais dos homicídios não se transformaram, mas o dos roubos sim, como se vê nos gráficos a seguir (Gráficos 34 e 35).



No que diz respeito aos estratos com municípios mais populosos (VI e VII), é razoável esperar que neles os surtos sejam menos frequentes, pois à medida que aumenta a concentração demográfica, crescem também as probabilidades de estruturação da criminalidade e, assim, espera-se que ocorram os 'salto criminológicos'.

De fato, no estrato VI, apenas o município de Canoas⁹⁶, localizado na RMPA, teve um surto de homicídio, ocorrido na passagem do ano de 2007 para o de 2008⁹⁷. Foi por volta desse mesmo período que aconteceu a inflexão da curva dos roubos nos estratos com municípios de maior população (V, VI e VII), sinalizando, hipoteticamente, uma retração do espaço de atuação criminal das quadrilhas nos grandes centros, seja pelo reforço da atuação policial, seja pela tentativa de algum dos grupos de criminosos estruturados em impor sua hegemonia. Isso, por consequência, pode ter levado a um acirramento nas disputas entre as quadrilhas, resultando em ‘surto’ de homicídios. Nesse mesmo caso também poderíamos incluir Alvorada, outro município da RMPA, e único do estrato V, a surtar em homicídios e em roubos (4 surtos em cada crime). Mas, infelizmente, não temos como saber se, de fato, as disputas internas da criminalidade estão relacionadas com os surtos de homicídios ocorridos em Canoas e em Alvorada⁹⁸. Entretanto, essa hipótese parece bem plausível, merecendo uma investigação futura em função do custo social que esses eventos representam.

Agora, partindo da suposição de que os municípios mais surtantes de cada estrato, tendencialmente, apresentam um perfil ‘transicional’ – o qual pode ser captado empiricamente por ‘saltos criminológicos’ nessas unidades –, devemos então identificar quais foram os municípios mais surtantes. Para tanto, a partir da Tabela 10, selecionamos aquelas unidades municipais que tiveram mais de três surtos em cada um dos delitos em pauta. Nesse sentido, o que queremos saber é se essas unidades, que frequentemente tiveram surtos, estão ou não gestando processos de ‘estruturação endógena da criminalidade’ (*in loco*).

⁹⁶ Município pertencente à RMPA e que faz divisa com a capital. Em 2014, Canoas contava com cerca de 350.000 habitantes (Fonte: FEEDADOS)

⁹⁷ O estrato VII não pôde ser incluído na análise dos surtos, pois possui um único município, que é Porto Alegre, o que inviabiliza o cálculo da média e do desvio padrão, bases da metodologia para a identificação das unidades surtantes.

⁹⁸ Alvorada teve quatro surtos de homicídios, os quais ocorreram entre 2003 e 2004, 2006 e 2007, 2010 e 2011, e, 2011 e 2012.

Quadro 5: Municípios dos estratos populacionais I, II, III, IV e V que tiveram mais que três surtos de roubos ou de homicídios, pelo critério de $1,5\sigma$ (unidade de desvio padrão) da média do cada estrato.

Homicídios		Roubos		
Município	Nº surtos	Município	Nº surtos	
Estrato I (menos 10.000)	Faxinalzinho	6	Pouso Novo	6
	Vicente Dutra	6	Arroio do Sal	5
	Barra do Guarita	5	Tio Hugo	5
	Capão Bonito do Sul	4	Campestre da Serra	4
	Dezesseis de Novembro	4	São José do Herval	4
	Gramado do Loureiros	4	São Vendelino	4
		Xangri-lá	4	
Estrato II (De 10.000 a 24.999)	Tenente Portela	4	Capão do Leão	5
			Cidreira	5
			Imbé	5
			Palmares do Sul	4
			Portão	4
			São Sebastião do Caí	4
Estrato III (De 25.000 a 44.999)			Estância Velha	5
			Capão da Canoa	4
Estrato IV (De 50.000 a 99.999)			Esteio	7
			Guaíba	6
Estrato V (De 100.000 a 49.999)	Alvorada	4	Uruguaiana	5
			Alvorada	4

Fontes: Homicídios, SIM/MS; Roubos, SSP/RS

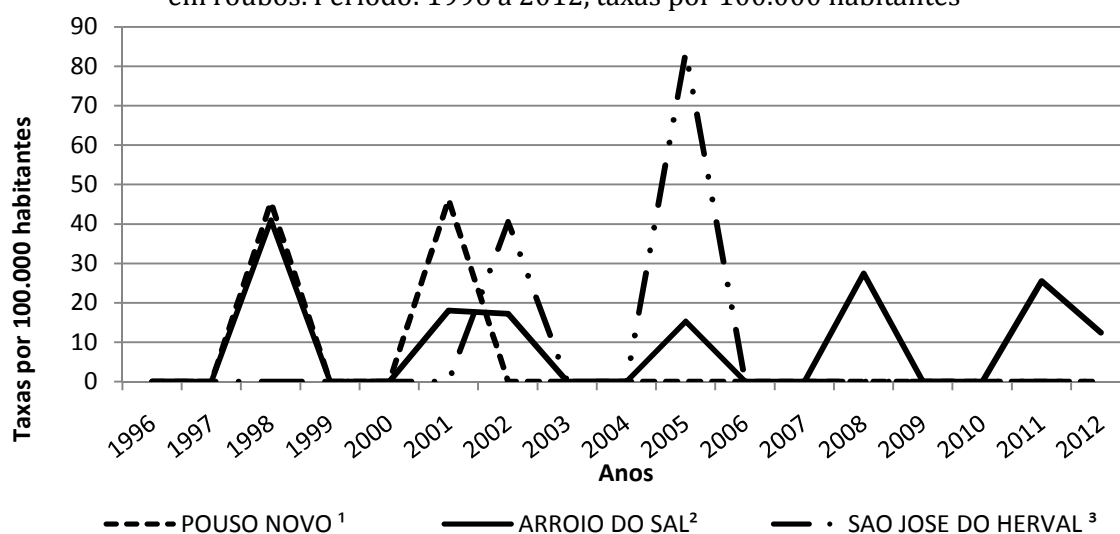
No quadro 5 podemos observar que no estrato I surtar muitas vezes em homicídio não significa surtar muitas vezes em roubo. Logo, podemos descartar novamente a hipótese de uma estruturação endógena da criminalidade nos municípios deste estrato I, pois as tendências dos dois crimes em pauta, nas unidades surtantes, não apresentaram nenhuma relação. Dessa maneira, então, as causas dos 'surtos' de homicídio nas pequenas unidades municipais não podem ser apontadas por esta pesquisa. À vista disso, mais uma vez destacamos a conveniência de que essas pequenas unidades municipais, que formam o estrato I e que foram identificadas como problemáticas do ponto de vista da frequência dos 'surtos' de homicídios, sejam objeto de um estudo qualitativo no futuro, pois, diante da excepcionalidade destes casos, apenas uma imersão no terreno empírico poderá trazer uma melhor compreensão daquilo que nelas vem ocorrendo.

Quanto aos ‘surtos’ de roubos no estrato I, algumas considerações devem ser feitas. Primeiramente, o município que teve o maior número de surtos foi Pouso Novo. Este município conta atualmente com cerca de 1.800 habitantes⁹⁹ e se localiza na região do Vale do Taquari, fazendo divisa com o município de São José do Herval, outro que apareceu na lista dos mais surtantes em roubos. A região do Vale do Taquari foi indiretamente objeto do estudo de Schabbach (2007), a respeito das tendências empíricas e das causas da criminalidade violenta no Rio Grande do Sul, em três regiões socioculturais do estado, em sua interface com a criminalidade organizada. O Vale do Taquari foi incluído, por essa autora, na região sociocultural denominada de Colônia Velha. As conclusões de Schabbach (2007, 2011) indicaram que a criminalidade violenta vinha decaindo lentamente na Colônia Velha, embora – o que também aparecia era a opinião dos delegados de polícia que foram entrevistados – o crime organizado fosse uma realidade na região, sendo os roubos a carros-forte uma das principais ações promovidas pelos grupos criminosos. Objetivamente, o roubo a carro-forte é um tipo de ocorrência criminal que se caracteriza pela participação de ‘criminosos profissionais’, com *expertise* nesse ramo e com estrutura e suporte financeiro que lhes disponibiliza uma logística sofisticada (armamentos e veículos), e um planejamento, preciso para executarem suas ações. Ora, esses elementos definem, tipicamente, a ação de ‘agressores estruturados’ dentro da perspectiva da ‘transição criminológica’, e os surtos de roubos, nas pequenas unidades municipais, agora podem ser explicados pela noção de ‘surtos por ressonância’, tal como estamos propondo.

Os gráficos abaixo (36 e 37), relativos a três unidades municipais do estrato I que tiveram grande frequência de ‘surtos em roubos’, mostram que não houve mudanças nem no perfil dos homicídios e nem no perfil dos roubos. Isso nos diz que, apesar da frequência dos surtos, as altas taxas de criminalidade patrimonial não são uma regra nessas unidades, afirmando, mais uma vez, o caráter seletivo dos surtos – e, por que não dizer, das próprias quadrilhas estruturadas.

⁹⁹ Dado relativo ao ano de 2014 (Fonte: FEEDADOS).

Gráfico 36: Evolução histórica dos homicídios em três municípios do estrato I (menos de 10.000 habitantes) que tiveram mais de três surtos em roubos. Período: 1996 a 2012, taxas por 100.000 habitantes



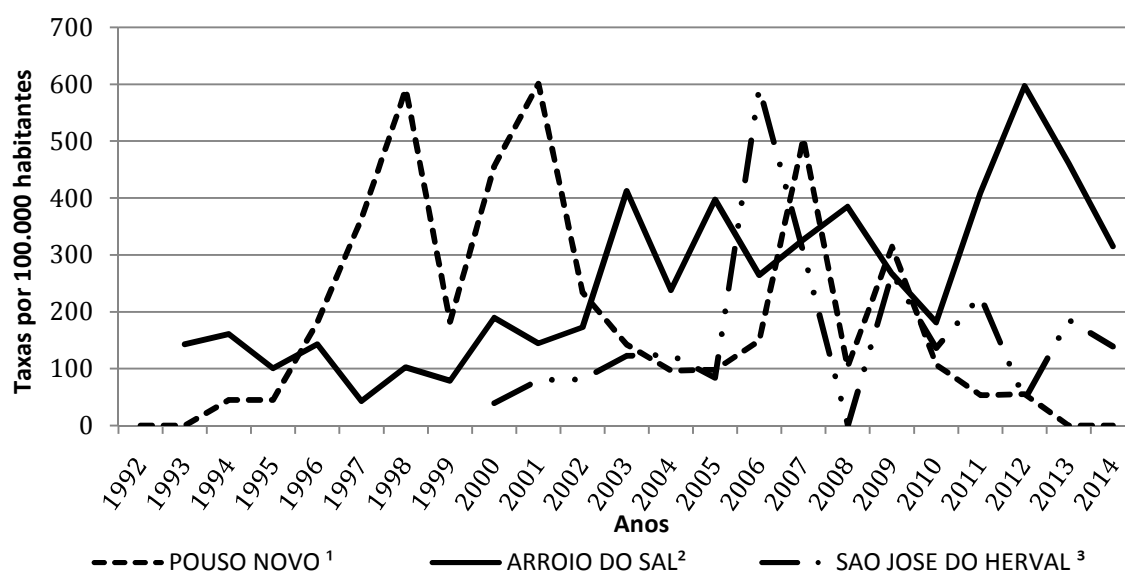
¹ Pouso Novo (6 surtos em roubos);

² Arroio do Sal (5 surtos em roubos);

³ São José do Herval (4 surtos em roubos).

Fonte: Roubos (SSP/RS); Homicídios (SIM/MS). Gráfico elaborado pelo autor.

Gráfico 37: Evolução histórica dos roubos em três municípios do estrato I (menos de 10.000 habitantes) que tiveram mais de três surtos em roubos. Período: 1992 a 2014, taxas por 100.000 habitantes.



¹ Pouso Novo (6 surtos em roubos);

² Arroio do Sal (5 surtos em roubos);

³ São José do Herval (4 surtos em roubos).

Fonte: Roubos (SSP/RS). Gráfico elaborado pelo autor.

Ainda no estrato I, também apresentaram muitos surtos de roubos os municípios de Xangri-lá e Arroio do Sal, pertencentes à região do Litoral Norte. Essa região, já há algum tempo, vem sendo apontada como uma zona extremamente problemática em termos de criminalidade patrimonial. As altas taxas desses crimes, verificadas na região, principalmente de furtos, têm sido explicadas pelo prisma da teoria das ‘oportunidades’ ou ‘atividades rotineiras’, em função da grande presença de alvos livres e desprotegidos durante boa parte do ano, visto ser uma zona de veraneio (BRUNET; VIAPIANA, 2008, p.122; DE OLIVEIRA *et al*, 2005). Nesse sentido, podemos dizer que o mesmo vale para Cidreira, Imbé e Palmares do Sul, no estrato II, e Capão da Canoa, no estrato III, os quais também são municípios litorâneos que apresentaram muitos surtos em roubos.

Podemos admitir, perfeitamente, que os surtos de roubo, na região do litoral norte, possam ser explicados pela ‘perspectiva das atividades rotineiras’. Mas não podemos, entretanto, sobrevalorizar o componente que indica a presença de ‘alvos desprotegidos’, pois o roubo é um delito que ocorre na presença da vítima. Portanto, requer algum tipo de planejamento e agressores razoavelmente socializados no mundo do crime, mesmo que não necessariamente estruturados. Deste modo, é a presença de uma ‘população criminal carreirista’ estabilizada – como se advertiu antes – que deve estar oportunizando processos de estruturação endógena da criminalidade na região do litoral norte do Rio Grande do Sul. Essa hipótese carece de uma confirmação mais detalhada, mas a trajetória dos roubos no município de Arroio do Sal (gráfico 37) dá alguns fortes indícios nessa direção, o que se confirma, em alguma medida, pelo percurso empírico dos homicídios nesse município (gráfico 36), o qual, se ainda não entrou em uma trajetória de crescimento mais consistente, pelo menos exhibe surtos intermediários com bastante frequência.

Os municípios de Portão e de São Sebastião do Caí, no estrato II; Estância Velha, no estrato III; Guaíba e Esteio, no estrato IV; e, Alvorada, no estrato V, também apresentaram surtos frequentes de roubos. Todos esses são municípios que estão situados dentro do casco urbano da RMPA ou muito próximos à aglomeração urbana da RMPA (quadro 5). No trabalho de Schabbach (2007, 2011) a região metropolitana de Porto Alegre foi apontada como uma área onde a presença da criminalidade organizada é mais antiga. Também foi nessa região, de acordo com Fandiño (2012), onde começou o processo de ‘transição criminológica’ no Rio Grande do Sul. Nesse sentido, os surtos de roubos nesses municípios são bastante compreensíveis, e representam momentos de intensificação da atividade

criminal, com um maior número de engajamentos na ‘população criminal carreirista’. Os dados também nos revelam que a estabilização das taxas de crimes patrimoniais, ou seja, o equilíbrio criminológico, postulado pela ‘transição criminológica’ (fase III), não era – e provavelmente ainda não seja – uma questão resolvida dentro do espaço metropolitano de Porto Alegre, no período analisado. O mesmo se pode dizer para os surtos de homicídios acontecidos em Capão do Leão, cidade da zona sul do estado e que junto com Pelotas forma uma única aglomeração urbana, que é uma das maiores do interior do estado.

Vale comentar, finalmente, o caso de Uruguaiana, município do estrato V que se localiza na região da fronteira. Em seu estudo Schabbach (2007, 2011) identificou nessa região a convivência entre modalidades mais antigas e tradicionais de crime organizado – como o abigeato, o contrabando e o descaminho – e uma nova criminalidade organizada, ligada ao tráfico de drogas e aos crimes patrimoniais. Uruguaiana também se caracteriza por ser um polo demográfico na zona da fronteira, e em 2014 contava com aproximadamente 126.000 habitantes. Esse município fronteiriço pode estar abrigando uma ‘estruturação periférica endógena da criminalidade’, onde – assim como no caso da RMPA – a questão do equilíbrio criminológico também não está resolvida.

A questão da estruturação periférica da criminalidade nos remete devidamente aos ‘saltos criminológicos’. Caracterizamos o ‘salto criminológico’ como uma mudança nos patamares de incidência de um delito. Dessa forma, o ‘salto’ se constitui como um indicador eficiente das transformações qualitativas na etiologia da criminalidade. O caso dos roubos nos estratos I e VII, por exemplo, pode ser definido como de um ‘salto criminológico’ muito forte, e ilustra empiricamente bem a ideia de ‘salto’.

De resto, visualmente, nos gráficos de 9 a 15 (Capítulo 3), podemos identificar ‘saltos’ de roubos em todos os estratos, apesar da tendência de queda deste crime – verificada também em todos os estratos – a partir da segunda metade da década de 2000. Essa tendência de queda dos roubos – que por definição não se opõe ao ‘salto’ – pode estar sinalizando a chegada de um período de estabilização nas taxas de criminalidade, ou seja, o chamado equilíbrio criminológico (FANDIÑO MARIÑO, 2012), marcado pela reação ou reorganização das forças sociais, informais e institucionais, desacelerando o crescimento vertiginoso da ‘população criminal carreirista’. Em uma fase de ‘equilíbrio criminológico’ menos pessoas se habilitam a embarcar na criminalidade, seja em função de políticas

públicas repressivas ou sociais, seja por uma reconstrução (sócio)moral das comunidades, aos moldes do que postula a perspectiva da desorganização social (Thomas; Znanieck).

Tradicionalmente, no que diz respeito ao controle da criminalidade, os governos têm privilegiado as vias repressivas, principalmente aquelas voltadas para o endurecimento das leis penais e ampliação do encarceramento. A raiz dessas políticas se encontra no ideário de segurança pública sistematizado em torno da perspectiva das 'janelas quebradas' (Wilson e Killing, 1977). Essa, em si mesma, é um desdobramento da perspectiva da 'contenção'. Todavia, o aumento do encarceramento e a superlotação dos estabelecimentos prisionais, se de um lado conseguem momentaneamente a contenção física da 'população criminal carreirista'; de outro, no que tange a represar o crescimento dessa população, seus efeitos são profundamente contraditórios. Já discutimos em outro momento deste trabalho o grave problema que representa a 'questão prisional', e não voltaremos a esse tema agora. Mas é conveniente anotar que solução prisional, se desacompanhada de outras políticas sociais – voltadas para o interno e para o egresso do sistema carcerário, mas também dirigidas aos grupos vulneráveis à sedução criminal –, sempre resultará em um alívio apenas momentâneo para o aumento dos crimes, pois ela pode ter consequências dramáticas logo ali na frente, devido ao poder que a 'experiência prisional' tem em converter criminosos 'ocasionais' em 'convictos'.

Agora, então, entrando de vez na questão do 'salto criminológico', vejamos em quais estratos temos unidades que apresentaram esse tipo de movimento. Lembramos, mais uma vez, que as unidades 'saltantes' foram identificadas pelo critério de 2σ (2 desvios padrão) da taxa média de criminalidade das unidades do mesmo estrato.

Tabela 11: Frequência de municípios que tiveram saltos criminológicos de homicídio, entre 1996 e 2012, e roubo, entre 1992 e 2014, segundo o critério estatístico de 2σ (2 desvios padrão), para os sete estratos populacionais do estado do Rio Grande do Sul.

	Homicídios 1996 a 2012		Roubos 1992 a 20014		N municípios ¹
	Saltantes	Não saltantes	Saltantes	Não saltantes	
Estrato I (menos de 10.000 hab.)	6	325	0	331	331
Estrato II (10.000 a 24.999 hab.)	3	82	3	82	85
Estrato III (25.000 a 49.999 hab.)	1	37	3	35	38
Estrato IV (50.000 a 99.999 hab.)	2	22	3	21	24
Estrato V (100.000 a 249.999 hab.)	5	7	9	3	12
Estrato VI (250.000 a 499.999 hab.)	1	4	4	1	5
Estrato VII ² (mais de 500.000 hab.)	1	0	1	0	1
RS	19	477	23	473	496

¹ O número de municípios de cada estrato foi definido segundo a população absoluta dos municípios no ano de 2010.

² O Surto para o estrato VII foi caracterizado visualmente, pela observação do gráfico 15, uma vez que, por só haver um município neste estrato, não teríamos como obter a média e o desvio padrão.

Fontes: Roubos, SSP/RS; homicídios, SIM/MS. Operacionalizações do autor.

Em primeiro lugar, na tabela 11, vemos que no estrato VII – o qual corresponde a Porto Alegre – houve tanto um salto de homicídio quanto de roubo, confirmando, portanto, uma mudança dos padrões criminológicos da capital ao longo do período, e reafirmando a utilidade do tipo ideal da ‘transição criminológica’ para a interpretação da dinâmica da criminalidade no Rio Grande do Sul.

Em seguida, vemos que no estrato VI prevaleceu uma mudança mais forte nos roubos, com quatro dos cinco municípios deste estrato ‘saltando’ nessa modalidade de crime. Já para os homicídios a mudança foi menor, e apenas um município ‘saltou’.

No estrato V, das doze unidades que o constituem, cinco tiveram ‘salto’ em homicídios e nove em roubos, revelando a situação extremamente problemática dos municípios desse estrato. Essa condição do estrato V, aliás, já havia sido captada quando analisamos os ‘surtos’, e novamente ela apareceu aqui. Ela reforça, por um lado, a ideia de uma difusão, para toda a área metropolitana, dos padrões de ‘estruturação da criminalidade’ de Porto Alegre, pois uma parte dos municípios do estrato V pertence à

RMPA. Por outro lado, a outra parte dos municípios do estrato V, lembramos, é composta por importantes centros regionais do interior do estado, e isso, da mesma forma, também fortalece a hipótese de uma ‘estruturação periférica da criminalidade’, ou seja, indica as possibilidades de uma reprodução dos processos de estruturação da criminalidade, verificados no grande centro urbano – que é a RMPA –, em centros menores. De toda maneira, tanto no caso da difusão quanto no da estruturação periférica, em tese, os saltos também devem expressar empiricamente a expansão dos efeitos sócio-desorganizacionais da estruturação da criminalidade. A esse ponto voltaremos mais adiante.

No estrato IV também prevaleceu uma tendência maior de mudança no padrão dos roubos, com três unidades apresentando um salto nesse crime, e duas com saltos em homicídios. A mesma situação foi verificada para o estrato III. Já no estrato II foram três saltos para cada um dos delitos. De uma maneira geral, esses três estratos (II, III e IV), mesmo tendo algumas unidades saltantes, tiveram uma mudança fraca nos seus padrões de criminalidade homicida (Gráfico 32). A trajetória empírica dos roubos nesses estratos, porém, acompanhou o movimento dos demais (gráficos 28 e 29). É importante relembrarmos, neste momento, que o percurso empírico dos crimes nos estratos não pode ser confundido com o percurso empírico dos crimes nas unidades municipais, que compõem esses estratos. Tratam-se de níveis de agregação diferentes, e tomar aquilo que vale para o estrato enquanto agregado, como válido para as unidades, desagregadas – ou seja, individualmente –, seria, como já alertamos, abraçar o erro metodológico da falácia ecológica.

É com esse cuidado, então, que devemos analisar o caso do estrato I, o qual chama muito a atenção, com seis saltos em homicídios e nenhum salto em roubos. Apesar disso, não houve uma mudança no padrão criminológico dos homicídios nesse estrato (gráfico 32). Mas o percurso empírico dos roubos, porém, foi muito semelhante ao verificado nos demais estratos, com duas fases. Essa situação se torna compreensível se considerarmos que as seis unidades saltantes em homicídios, no estrato I, constituem casos especiais no contexto das unidades deste conjunto de municípios¹⁰⁰, e que, portanto, merecem um estudo à parte. E assim, então, também podemos admitir que a ausência de ‘saltos criminológicos’ de roubos, entre as unidades deste estrato, reforça nossa constatação anterior, a saber: entre as unidades do estrato I – assim como nas unidades dos estratos II e III – prevaleceu o perfil de

¹⁰⁰ Onde, como dissemos anteriormente, podem permanecer fortes os resíduos de uma cultura da violência.

‘surtos criminológicos’ de roubos. Esses surtos – que atingiram a uma fração considerável dos municípios do estrato I, e que por isso levaram o estrato a exibir um ‘salto criminológico’ para os roubos –, são, porém, bastante seletivos. Nesse sentido, eles envolvem uma série de aspectos, relativos às possibilidades e às conveniências dos grupos de criminosos estruturados, para atingirem com sucesso seus objetivos financeiros, a partir da ‘estruturação de suas oportunidades ilegítimas’.

Do exposto, então, não é demasiado presumir que a estruturação da criminalidade tem realmente grandes dificuldades para se desenvolver nas baixas concentrações demográficas, pois os grupos estruturados encontram poucas bases para penetrarem e se estabelecerem nesses espaços.

Devemos analisar, ainda, se houve correspondência, em cada estrato, entre as unidades que saltaram em homicídios e as que saltaram em roubos.

Quadro 6: Municípios do RS, por estrato populacional, que tiveram salto criminológico em homicídio, entre 1996 e 2012, ou em roubo, entre 1992 e 2014, pelo o critério estatístico de 2σ (2 unidades de desvio padrão).

	Homicídios 1996 a 2012		Roubos 1992 a 2014	
	Município	Taxa média	Município	Taxa média
Estrato I (menos de 10.000 hab.)	ALPESTRE	22,26		
	CAMPO NOVO	23,55		
	CRISTAL DO SUL	24,02		
	ESMERALDA	29,54		
	ITATIBA DO SUL	27,43		
	VICENTE DUTRA	43,26		
Estrato II (10.000 a 24.999 hab.)	BALNEARIO PINHAL	23,71	BALNEARIO PINHAL	564,42
	CIDREIRA	28,84	CIDREIRA	553,82
	CAPÃO DA CANOA	22,24	CAPÃO DA CANOA	473,69
			XANGRI-LÁ	491,39
Estrato III (25.000 a 49.999 hab.)	BARROS CASSAL	24,13	TRAMANDAI	558,23
			ESTANCIA VELHA	470,27
Estrato IV (50.000 a 99.999 hab.)	ESTEIO	24,31	ESTEIO	
	GUAIBA	25,07	GUAIBA	996,31
		560,56	CAMPO BOM	655,69
Estrato V (100.000 a 249.999 hab.)	ALVORADA	38,38	ALVORADA	1090,2
	NOVO HAMBURGO	25,91	NOVO HAMBURGO	995,7
	SAO LEOPOLDO	33,72	SAO LEOPOLDO	1097,53
	VIAMAO	22,15	VIAMAO	627,76
	PASSO FUNDO	25,68	PASSO FUNDO	481,7
			RIO GRANDE	565,5
			SAPUCAIA DO SUL	910,19
			CACHOEIRINHA	874,89
			URUGUAIANA	573,09
Estrato VI (250.000 a 499.999 hab.)	CANOAS	28,99	CANOAS	1030,19
			GRAVATAI	558,11
			CAXIAS DO SUL	508,75
			PELOTAS	514,25
Estrato VII (mais de 500.000 hab.)	PORTO ALEGRE ¹	34,77	PORTO ALEGRE	1441,27

¹ O município de Porto Alegre, estrato VII, foi incluído como saltante a partir da visualização do percurso empírico dos crimes, pois, por ser o único município do estrato, não havia possibilidades de calcular nem a taxa média de crimes, nem o desvio padrão.

Fontes: Roubos, SSP/RS; homicídios, SIM/MS. Operacionalizações do autor.

Com exceção dos municípios do estrato I, e do município de Barros Cassal no estrato III, que só saltaram em homicídios, em todos os outros casos as unidades que saltaram em

homicídios também saltaram em roubos, e podem ser definidas como unidades municipais criminologicamente problemáticas. Podemos considerar, certamente, que nessas unidades temos a presença de uma ‘população criminal carreirista’ mais consolidada e possivelmente já estruturada, dadas às relações que se estabelecem entre as tendências de homicídios e roubos, pois ambas mudaram os seus padrões de incidência.

Entre os municípios mais surtantes (quadro 5), que acabaram tendo saltos, temos: Cidreira e Xangri-lá (estrato II), Estância Velha (estrato III), Esteio e Guaíba (estrato IV), Alvorada e Uruguaiana (estrato V), e Canoas (estrato VI). Alvorada já havia aparecido com quatro ‘surto’ de homicídios e quatro ‘surto’ de roubos, e vemos que esse município também ‘saltou’ nos dois delitos. Canoas teve um ‘surto’ de homicídio e ‘saltou’ em homicídios e roubos. Assim, fica em alguma medida constatado que a frequência de ‘surto’ pode resultar em um ‘salto’, o que dá aos surtos, pelo menos no caso desses municípios, um caráter de ‘embrião’ dos processos de estabilização da ‘população criminal carreirista’ e, conseqüente, de ‘estruturação da criminalidade’. Nesses casos, então, é possível dizer que a ‘metástase criminológica’ aparece em sua forma mais completa, a saber: como processo de reprodução ampliada da população criminal carreirista, diante da estruturação dos agressores; e, sob a forma de ‘estruturação oportunidades ilegítimas’, seja ao redor do tráfico de entorpecentes, seja ao redor de outras atividades criminais – como os crimes patrimoniais –, explicando a disparada das taxas de criminalidade nessas unidades. Essas unidades municipais assumem, por assim dizer, o *status* de locais privilegiados para os processos de associação diferencial, os quais reforçam os contingentes da ‘população criminal carreirista’. Conseqüentemente, os efeitos sócio-desorganizacionais afetam em cheio as condições e a qualidade de vida desses municípios.

Outro ponto que se destaca no quadro 6, dos municípios ‘saltantes’, é a situação dos municípios da região do litoral norte do Rio Grande do Sul. Cinco municípios dessa região tiveram ‘saltos’ em roubos¹⁰¹, e três deles também tiveram ‘saltos’ em homicídios¹⁰². Alertamos anteriormente que a região do litoral norte foi identificada em outros estudos como uma zona problemática (BRUNET; VIAPIANA, 2008; AMIN, 2011; DE OLIVEIRA, 2005). Essa é uma região que tem se desenvolvido muito nos últimos anos em função do desenvolvimento da atividade turística, mas também devido à crescente migração para seus municípios.

¹⁰¹ Balneário Pinhal, Cidreira, Capão da Canoa, Xangri-lá e Tramandai.

¹⁰² Balneário Pinhal, Cidreira e Capão da Canoa.

Aparentemente o litoral norte tem reproduzido – em menor escala, mas de forma bastante acelerada – um intenso e desordenado processo de urbanização, semelhante ao que aconteceu na capital e em alguns municípios da RMPA em décadas anteriores. Entretanto, diferentemente da RMPA, que recebeu contingentes significativos de comunidade interiorana – com origem nos bem conhecidos processos de êxodo rural e de inchaço das capitais –, no caso da região do litoral norte o perfil da migração é diferente, pois seus municípios se tornaram polos de atração para uma migração que se dá no sentido cidade-litoral, com alguns migrantes indo atrás de uma melhor qualidade de vida, e outros de oportunidades econômicas, como indica um estudo da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE)

Na Aulinorte [Aglomeração Urbana do Litoral Norte], em especial, o perfil das pessoas que procuram residência é de idosos (de maneira geral, aposentados), com grau de instrução maior e poder aquisitivo mais elevado. Acompanhando essas populações, a demanda por trabalhadores da construção civil e domésticos também aumentou de maneira expressiva nessas aglomerações. (FERREIRA, PESSOA; MAMMARELLA, 2003, p. 104).

Tabela 12: Variação percentual, entre 2000 e 2010, da população urbana e do índice Theil, para cinco municípios da região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul.

Municípios	Pop. Urbana 2000	Pop. Urbana 2010	Δ% Pop. Urbana 2000 a 2010	Índice Theil 2000	Índice Theil 2010	Δ% Índice Theil 2000 a 2010
Balneário Pinhal	7.120	10.743	50,9	0,48	0,30	-37,5
Cidreira	8.510	12.260	44,1	0,44	0,34	-22,7
Xangri-lá	7.624	12.379	62,4	0,34	0,23	-32,4
Capão da Canoa	30.334	41.787	37,8	0,44	0,36	-18,2
Tramandaí	29.688	40.577	36,7	0,53	0,31	-41,5

Fonte: dados demográficos, FEEDADOS; ÍndiceTheil, Atlas do Desenvolvimento Humano Brasil 2013.

A tabela 12 mostra que houve um grande crescimento percentual da população urbana dos municípios do litoral norte, e que a desigualdade também caiu entre 2000 e 2010. Podemos admitir, então, que a intensificação da vida urbana e as inúmeras oportunidades que aparecem para a prática de crimes patrimoniais e outros, tal como propõe a perspectiva das atividades rotineiras, estejam transformando a realidade

criminológica da região. Certamente isso é verdadeiro. Porém, o fato dos municípios apresentarem um ‘salto’, também indica que a ‘população criminal carreirista’ está se multiplicando nessas localidades, e que nem mesmo a melhoria das condições econômicas e de vida – sinalizadas de uma maneira geral pela diminuição da desigualdade – conseguiram impedir a mudança do perfil criminológico dos municípios da região do litoral norte. Sendo assim, os processos de estruturação, e as ligações com estruturas criminais maiores e mais organizadas, aparentemente estão se desenvolvendo e se consolidaram nessas unidades municipais. A região do litoral norte, então, deve ser objeto de estudos posteriores, na medida em que sua análise pode oportunizar o desvelamento de outros elementos, ainda não captados, ou mesmo pouco explicados, dos processos de estruturação dos agressores e de reprodução da ‘população criminal carreirista’.

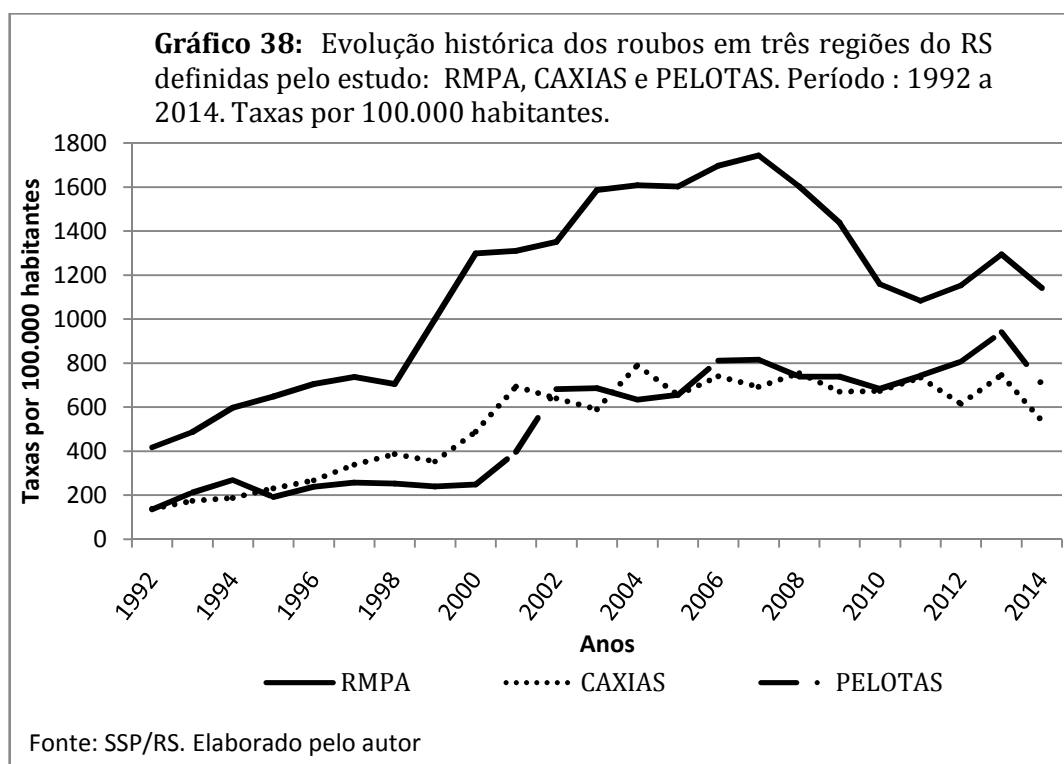
Quanto às demais unidades municipais que apresentaram saltos, onze delas estão dentro da RMPA¹⁰³, fazendo parte, portanto, de um único casco urbano. Já Estância Velha é um município bem próximo à RMPA. As outras cinco unidades que também tiveram saltos (Passo Fundo, Rio Grande, Uruguaiana, Caxias do Sul e Pelotas), são municípios polo em suas regiões, sendo que Rio Grande e Pelotas estão geograficamente muito próximos. A mudança dos padrões criminológicos nesses municípios se explica satisfatoriamente pelos princípios gerais postulados pelo tipo ideal da ‘transição criminológica’, e já bastante esclarecidos por nós.

Empiricamente, se percebe as transformações etiológicas da criminalidade, indicadas pelos ‘saltos’, ocorreram geograficamente em regiões bem definidas e em alguns casos, como Passo Fundo e Uruguaiana, bem distantes da RMPA. Isso nos conduz, necessariamente, à questão da estruturação periférica da criminalidade. Nesse sentido, é interessante saber se existiram diferenças temporais entre os percursos empíricos dos delitos nesses municípios. Para tanto, vamos considerar, aqui, como RMPA, a capital e mais onze municípios conurbados a ela, os quais também apresentaram salto. Pelos mesmos motivos, agregamos à Pelotas o município de Capão do Leão, que teve uma frequência de surtos de roubos muito alta, e é conurbado ao município de Pelotas. Os municípios da região do litoral norte que tiveram saltos, também foram colocados em um único agregado, pois

¹⁰³ Esteio, Guaíba e Campo Bom (estrato IV), Alvorada, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Viamão, Sapucaia e Cachoeirinha (estrato V), Canoas e Gravataí (estrato VI).

geograficamente formam um corredor demográfico que, se não se constitui como um único casco urbano, pelo menos apresenta poucos e reduzidos *gaps* entre suas áreas urbanas¹⁰⁴.

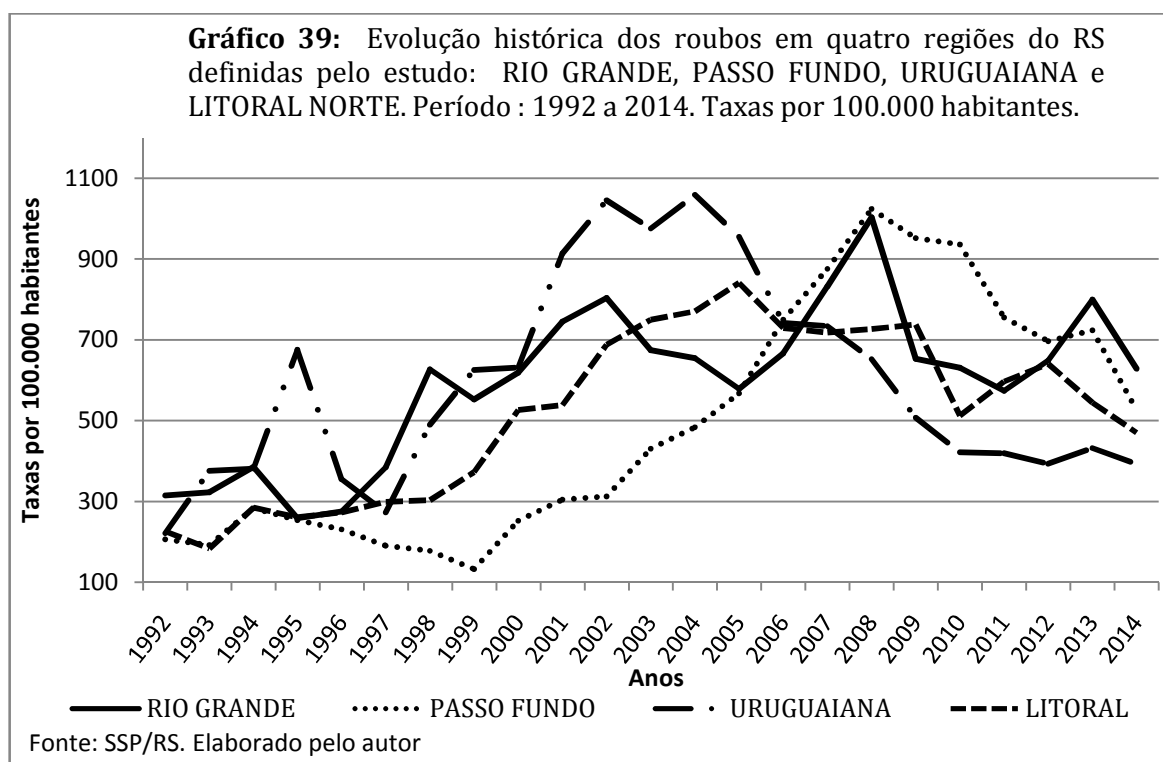
Nos gráfico 38 podemos ver que a aceleração dos roubos na RMPA vem desde o início do período e vai até 2007, quando a curva faz sua inflexão. Em Caxias do Sul os roubos apresentaram trajetória de aumento entre 1992 até 2004, quando se inicia, então, um período de relativa estabilidade. Em Pelotas os roubos aumentaram principalmente a partir de 2001, sendo que a inflexão da curva desse delito ocorreu apenas em 2013, ou seja, os movimentos da criminalidade patrimonial em Pelotas, tanto de subida quanto de descida, foram posteriores ao das demais regiões.



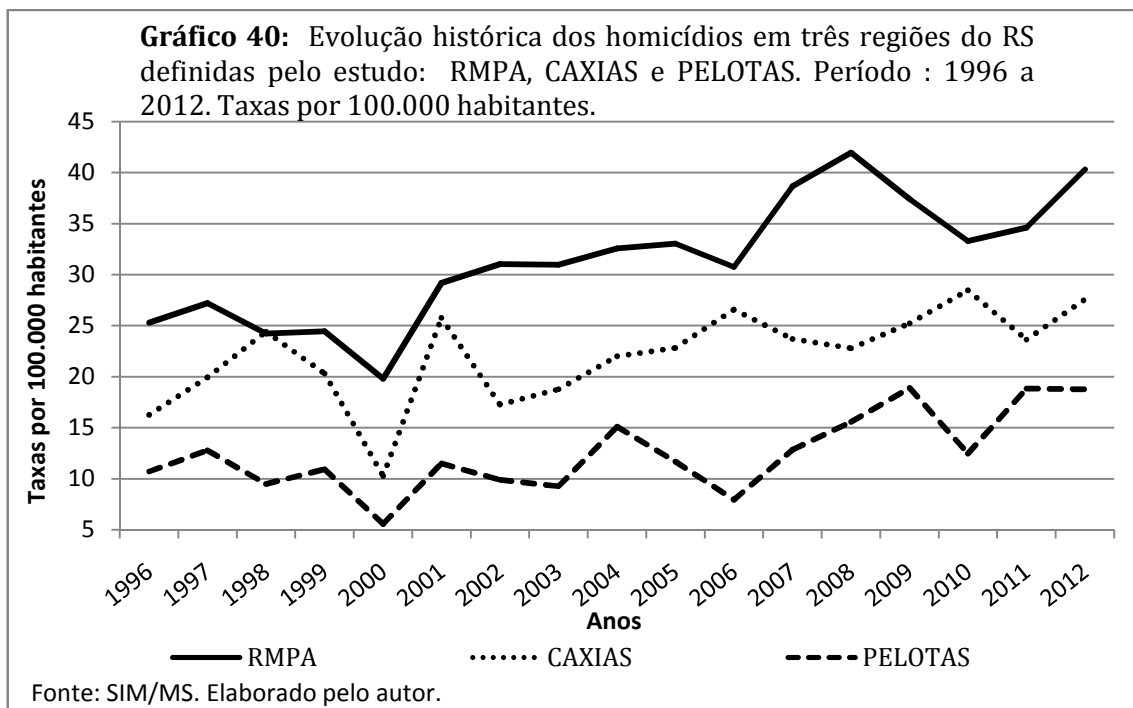
A região do litoral norte (gráfico 39) apresentou aceleração dos roubos desde o início do período. Entretanto, o ano de inflexão na curva foi 2004, três anos antes da RMPA (gráfico 38). Já Uruguaiana (gráfico 39) apresentou um forte aumento dos roubos entre 1996 e 2004, quando iniciou uma tendência acentuada de queda desse delito. Rio Grande e Passo Fundo (gráfico 39) também exibiram forte aceleração dos roubos. Rio Grande iniciou antes seu percurso de aumento a partir de 1995, com alguns períodos de intensa aceleração e outros de queda, mas com uma tendência de crescimento forte até 2007. Passo Fundo se

¹⁰⁴ Conferir Anexo II.

destacou pela forte aceleração a partir de 1999, a qual seguiu até 2007. Entre 1999 e 2007 os roubos aumentaram mais de sete vezes em Passo Fundo.



Quanto aos homicídios (gráfico 40), a RMPA teve uma aceleração mais forte nesse delito a partir da entrada dos anos 2000. Já a região de Pelotas (gráfico 40) manteve uma grande estabilidade nos homicídios entre 1996 e 2006, quando então a tendência passou a ser de crescimento. Na região de Caxias do Sul (gráfico 40) os homicídios apresentaram fortes oscilações entre 1996 e 2003, a partir desse último ano a taxa de homicídios passou a ter um crescimento moderado até o final da série.



Em Rio Grande (gráfico 41), considerando-se todo o período, o movimento dos homicídios foi negativo (gráfico 41). Em Uruguaiana a tendência de queda dos homicídios foi ainda mais nítida. No litoral norte (gráfico 41) os homicídios se intensificam a partir de 2004 e, apesar da pequena queda entre 2009 e 2010, a série fechou com viés de alta em 2012. Finalmente, chama atenção o caso de Passo Fundo (gráfico 41), onde o crescimento dos homicídios foi muito expressivo entre 2000 e 2010, quando então se iniciou uma tendência de queda que, porém, não sabemos se se manteve.

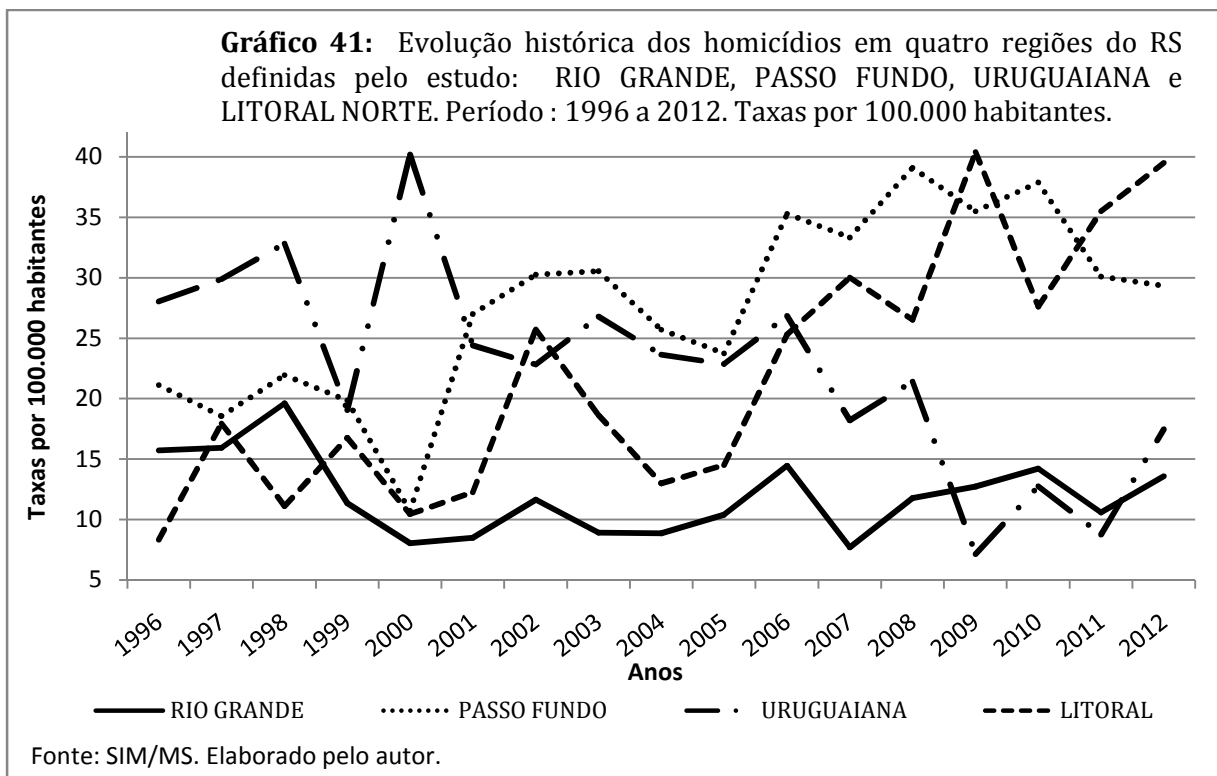


Tabela 13: População absoluta de sete regiões de aglomeração urbana e populacional, definidas pelo estudo, em 2010.

Regiões de aglomeração	População Absoluta em 2010
RMPA	3.362.190
CAXIAS	435.564
PELOTAS	328.275
RIO GRANDE	197.228
PASSO FUNDO	184.826
URUGUAIANA	125.435
LITORAL NORTE	119.583

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Cálculos e operacionalização do autor.

Muito se diz que o aumento da criminalidade se dá em função da falta de contenção específica, dada a precarização do aparelho policial e da falta de investimentos em segurança pública. Brunet e Viapiana (2009), analisando o caso do Rio Grande do Sul entre as décadas de 1970 e 2000, mostraram que a queda dos investimentos em segurança pública e o aumento da criminalidade não estavam correlacionados no estado. Esses autores indicam que a diminuição dos efetivos policiais, no Rio Grande do Sul, ocorreu somente a partir de 1994, mas, como vimos, as taxas de criminalidade já vinham crescendo no estado

de maneira acelerada desde a década de 1980, especialmente em Porto Alegre¹⁰⁵. Desse modo, para o caso da RMPA, podemos admitir que as tendências dos delitos de roubo (gráfico 38) e homicídio (gráfico 40) apresentaram o movimento postulado pelo tipo ideal da transição criminológica, com a aceleração dos homicídios posterior a dos roubos. Porém, a tendência de queda dos roubos – que se iniciou em 2007 – não encontrou ainda correspondência nos homicídios.

Pelotas repetiu o movimento da RMPA, mas com alguma defasagem no tempo. A aceleração dos roubos se intensificou no ano 2000, e os homicídios dispararam somente a partir de 2006 (gráficos 38 e 40). Assim, podemos situar a intensificação do processo de estruturação da criminalidade, na região de Pelotas, a partir de 2000, com a ascensão dos roubos e, em seguida, dos homicídios, supostamente pelo aumento das disputas territoriais entre as quadrilhas. Obviamente a criminalidade pelotense já apresentava algum nível de estruturação muito antes da entrada deste século, inclusive gravitando ao redor do tráfico de drogas, provavelmente tão antigo em Pelotas quanto na RMPA. Entretanto, os momentos de intensificação da atividade criminal, marcados pela ascensão das taxas criminológicas, ficam mais compreensíveis à luz do tipo ideal da transição criminológica. Observando mais detalhadamente o caso de Pelotas, podemos então nos perguntar: por que durante toda a década de 1990, mesmo com a diminuição dos efetivos policiais e dos investimentos em segurança feitos pelo estado, as taxas de criminalidade patrimonial e homicida se mantiveram estáveis? Ainda, por qual razão os homicídios só dispararam a partir de 2006, quando os roubos começaram a acelerar em 2000? O tipo ideal da ‘transição criminológica’, através das ideias de ‘estruturação’ e de ‘movimentos endógenos da criminalidade’, nos permite uma interpretação mais adequada para essa realidade criminológica, conduzindo a respostas teoricamente mais consistentes para essas questões. Podemos interpretar o quadro de Pelotas, então, admitindo que o processo estruturação da criminalidade intensifica-se, na região, presumivelmente em meados da década de 1990, elevando a criminalidade local a um novo patamar, o qual se consolidou com a entrada dos anos 2000. As trocas e as relações estabelecidas entre as quadrilhas locais e outras estruturas criminais, maiores e mais organizadas – e não necessariamente sediadas na capital do estado –,

¹⁰⁵ Para esta pesquisa não conseguimos coletar diretamente os dados anteriores a 1992 para os crimes patrimoniais; anteriores a 1994 para tráfico de entorpecentes; e, anteriores a 1996 para os homicídios. Todavia, outros trabalhos sinalizam que as taxas de criminalidade homicida e patrimonial já apresentavam movimento ascendente significativo na década de 1980 (SCHABBACH, 2009; WAISELFIZS, 2012).

permitiram um fortalecimento das atividades das quadrilhas pelotenses, tanto ao redor do tráfico de drogas quanto ao redor da criminalidade patrimonial, que funciona como fonte de capitalização para o comércio de entorpecentes ou como atividade alternativa para aqueles que não conseguem entrar no comércio de drogas. O crescimento das estruturas criminais locais e as relações que se estabeleceram com outras redes ilegais, implicaram, supostamente, no maior acesso a armamentos, o que pode ter elevado o nível de belicosidade dos grupos, tanto na defesa de seus territórios como na conquista de novas áreas. Assim, Pelotas também é um caso perfeitamente interpretável e inteligível pela lógica analítica do tipo ideal da transição criminológica do IV ciclo de criminalidade.

Para os outros casos contemplados acima, o tipo ideal da transição criminológica também se mostra bastante adequado para interpretá-los. Entretanto, alguns acréscimos podem ser feitos.

Caxias do Sul, por exemplo, teve o crescimento dos roubos desde 1992 até 2007 (gráfico 38). Entretanto, os homicídios não apresentaram uma tendência mais definida até 2003, quando então passaram a crescer em um ritmo moderado (gráfico 41). Logo, é provável que, apesar da presença de uma ‘população criminal carreirista’ não estruturada – mas talvez até bastante antiga –, o incremento das taxas de crimes patrimoniais tenha sido impulsionado, inicialmente, por grupos de fora, supostamente da RMPA. Como comentamos anteriormente, a região de Caxias¹⁰⁶ apresentava muitos casos de assaltos a carros-fortes, ações tipicamente promovidas por grupos de agressores estruturados, em função da sofisticação desses ataques. Assim, os processos de estruturação da criminalidade, só mais tarde devem ter afetado a região, quando então os homicídios encontram uma tendência de aumento. No litoral norte temos um perfil bem semelhante ao de Caxias, embora os homicídios tenham uma tendência mais definida de crescimento somente a partir de 2004.

Uruguiana e Rio Grande também apresentam perfis semelhantes e peculiares. Nesses municípios os roubos aumentaram desde meados da década de 1990 até meados da década de 2000 (gráfico 39). Já os homicídios tiveram uma queda durante toda a década de 2000 (gráfico 41). Podemos presumir, então, que nesses dois centros o nível de estruturação da criminalidade ainda seja baixo, embora a presença de gangues – lidando com os vários

¹⁰⁶ Schabbach (2009) define a região da Colônia Velha como o eixo de cidades que se estende da RMPA até Caxias do Sul, logo, esse município pode ser incluído nesta região, o que nos permite extrapolar algumas de suas conclusões para este caso.

tipos de atividades criminais – possa ser uma realidade já bastante antiga. Assim, o aumento das taxas de roubos também pode ser explicado em função dos ataques de uma criminalidade que vem de fora, especialmente no caso de Rio Grande, onde a tendência de aumento dos roubos (gráfico 39) é mais indefinida e os homicídios mostraram maior estabilidade (gráfico 41). Isso, obviamente, não exclui a participação significativa de uma criminalidade local nessas taxas, certamente ainda não estruturada e com territórios de atuação bem definidos, e com poucos choques que contribuem para o aumento dos homicídios.

Em Uruguiana, região onde convive uma criminalidade tradicional com a nova criminalidade organizada em função do tráfico (SCHABBACH, 2007, 2011), as taxas de roubos aumentaram muito entre 1996 e 2004 (gráfico 39). Já os homicídios caíram de forma bastante significativa durante todo o período (gráfico 41). O caso de Uruguiana coloca algumas dificuldades interpretativas frente ao tipo ideal da transição. Não podemos hipotetizar que ocorreu um processo de estruturação periférica, pois a queda dos roubos também foi muito forte. Todavia, a diminuição dos homicídios provavelmente está associada a uma mudança cultural, motivada em alguma medida pela penetração dos valores da modernidade tardia, e às mudanças correspondentes nos padrões de resolução de conflitos, o que também já foi apontado por outros estudos (SCHABBACH, 2007, 2011).

Em Passo Fundo a disparada dos roubos (gráfico 39) antecedeu em um ano a disparada dos homicídios (gráfico 41). Assim como em outras regiões do estado, Passo Fundo provavelmente também já contava com uma ‘população criminal carreirista’ local, porém, acreditamos que não estruturada. Foi só com a introdução de elementos de maior organização e estruturação, cronologicamente paralelos ao aumento das taxas criminológicas, que houve uma mudança no panorama criminológico desse município.

Do exposto, finalmente, podemos concluir que Pelotas, Caxias e Passo Fundo podem ser entendidos como casos de ‘estruturação periférica da criminalidade’. Trata-se, em suma, de uma reprodução dos mesmos processos de estruturação da criminalidade vistos na RMPA, e motivados, em última instância, pela formação de um poderoso mercado de drogas. É provável que o comércio de drogas venha ganhando cada vez mais espaço nesses centros menores, através do estabelecimento de relações entre criminosos locais e estruturas criminais maiores e melhor organizadas, as quais, inclusive, podem ser até de fora

do estado. Essas relações, por sua vez, possibilitam uma série de associações diferenciais, consolidando hábitos criminosos e a difusão das atividades típicas dos grupos estruturados.

Foi assim, possivelmente, que a criminalidade estruturada, através dos criminosos locais, fincou suas raízes nesses centros menores, levando consigo todos os efeitos sócio-desorganizacionais que emanam das suas atividades ilegais, e que comprometem, seriamente, a qualidade de vida das comunidades onde ela se encontra, mas também refletindo nas periferias dessas regiões.

5.5 CONCLUSÕES

Neste trabalho, à medida que os dados foram sendo analisados, foi ficando evidente que o processo de ‘interiorização do crime’ tem sido a resultante de uma sucessão de ‘surto’ criminológicos mais ou menos frequentes e intensos. Esses surtos não constituem uma réplica da forma da desorganização social que impulsionou o IV ciclo de criminalidade nas grandes áreas urbanas. No interior, os surtos em questão, parecem se caracterizar por uma ‘dependência’ das organizações criminosas dos centros maiores, daí que a metástase criminológica, no que se refere aos municípios menores – especialmente aqueles que correspondem aos estratos I (menos 10.000 habitantes) e II (10.000 a 24.999 habitantes) – toma a forma de ‘surto por ressonância’, no caso dos crimes de roubo. Para os homicídios nem se pode falar em ‘metástase’ no interior, pois, mesmo que os ‘surto’ tenham acontecido, eles não conseguiram imprimir um movimento ascendente e sustentado, preservando sempre seu caráter aleatório, o qual não podemos explicar a partir de nossa grade analítica.

Por outro lado, os ‘saltos criminológicos’ nas áreas de maior concentração urbana, que sustentam analiticamente o fenômeno da ‘interiorização’, são convenientemente compreendidos a partir do tipo ideal da ‘transição criminológica’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Foi a estruturação da criminalidade – com seus efeitos sócio-desorganizacionais ao nível das comunidades afetadas – que imprimiu uma nova dinâmica para os homicídios nessas localidades. Quanto ao roubo, a ‘explosão’ de suas taxas é o efeito mais evidente da ‘estruturação da criminalidade’. A elevação dos roubos, concomitantemente nos centros urbanos e nas áreas interioranas, também mostra que desde cedo a criminalidade estruturada procurou abrir novas fronteiras criminais, criando, de maneira ampla, suas oportunidades ilegítimas de ação, as quais, justamente pela simultaneidade dos

movimentos, nos centros urbanos e no interior, não correspondem a um reflexo do aumento da contenção 'específica' e 'geral' nas grandes metrópoles.

Os dados também sugerem que há, em alguma medida, uma relação de dependência espacial na 'interiorização do crime'. Ou seja, os pequenos municípios relativamente próximos dos centros urbanos maiores tendem a sofrer mais 'surto' e, até mesmo, a terem 'saltos criminológicos' (Quadro 6). Mas não é a simples proximidade que explica o aumento dos crimes, pois não se pode dizer que a elevação das taxas, nessas localidades, se dá por uma espécie de 'imitação' do que acontece nos centros urbanos maiores.

O tráfico de drogas, embora não analisado diretamente, é provavelmente o motor dos processos discutidos acima. Ele aparece fortemente correlacionado com os demais crimes na entrada da década de 2010, em quase todos os estratos populacionais (tabela 10), o que não acontecia em meados da década de 1990. É o estabelecimento do mercado de entorpecentes o que presumivelmente explica a mudança dos padrões criminológicos em todos os estratos, pois ele promoveu, de uma maneira geral, significativas transformações na etiologia da criminalidade.

Finalmente, podemos então reafirmar que o fenômeno da 'interiorização do crime' é dependente da 'onda maior de criminalidade urbana', pois, de acordo com os nossos dados, não temos razões para esperar que, no interior, se tenha criado algo totalmente diferente e desligado dos grandes centros. Cabe, porém, analisar o que explica essa 'interiorização do crime'. Em uma palavra: quais são os seus 'porquês' e quais são as variáveis que orientam a seletividade demonstrada por esse processo. É a isso que nos dedicaremos no próximo capítulo.

6 UM MODELO CAUSAL PARA A 'INTERIORIZAÇÃO DO CRIME' NO RIO GRANDE DO SUL NA DÉCADA DE 2000 A 2010

No capítulo anterior interpretamos a 'interiorização do crime' no Rio Grande do Sul através do tipo ideal postulado para a 'transição criminológica do IV ciclo da violência na América Latina' (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Pudemos concluir que a 'interiorização do crime', no estado, não corresponde a um segundo movimento da fase II da 'transição criminológica', pois a escalada dos delitos patrimoniais, especialmente dos roubos, foi simultânea nos grandes centros urbanos (estratos V, VI e VII)¹⁰⁷ e nos pequenos municípios do 'interior' (estrato I e II)¹⁰⁸. Assim, o que de fato caracteriza a 'interiorização do crime' no território gaúcho são os 'surto criminológicos'. Os surtos são movimentos bruscos e de curta duração, temporalmente bem delimitados, e que foram definidos, por nós, como 'surto por ressonância', na medida em que são dependentes da estruturação da criminalidade nos grandes centros urbanos.

Os 'surto' de roubos mostraram um perfil seletivo de ocorrência, pois não atingiram os pequenos municípios de maneira generalizada, embora tenham afetado uma fração significativa deles. No caso dos homicídios nem podemos falar de 'interiorização', pois o volume de incidência dessas mortes se manteve estável ao longo do tempo nos estratos I, II e III. Assim, supostamente, nos pequenos municípios permaneceu vigorando a etiologia tradicional das mortes violentas.

No presente capítulo, então, vamos definir e analisar um modelo empírico-causal próprio para a 'interiorização do crime' no Rio Grande do Sul, na década que vai de 2000 a 2010. Vamos descrever os passos operacionais para mensuração desse modelo, e discutir as relações teóricas que ligam nossas variáveis dependentes – as taxas municipais da criminalidade (de roubos e de homicídios) e uma variável dicotômica surto/não surto (em roubos e em homicídios) – a uma bateria de variáveis independentes. Por fim, fazemos algumas análises multivariadas, lançando mão das técnicas estatísticas de regressão múltipla linear e de regressão logística.

Algumas perguntas que pretendemos responder com nosso modelo causal são: por que as tendências criminológicas descritas anteriormente apresentaram os movimentos que

¹⁰⁷ Estrato V, de 100.000 a 249.999 habitantes; estrato VI, de 250.000 a 499.999 habitantes; e, estrato VII, de mais de 500.000 habitantes.

¹⁰⁸ Estrato I, menos de 10.000 habitantes; e, II, entre 10.000 e 24.999 habitantes.

foram empiricamente observados? Mais concretamente, também perguntamos: com quais fatores estão associados empiricamente os surtos criminológicos? E disso: como podem esses fatores se ligarem, logicamente, ao quadro explicativo denominado de ‘transição criminológica’, ocorrida nos grandes centros urbanos, que tem lugar no contexto mais geral de mudanças sociais e criminológicas, no Brasil e na América Latina, das últimas décadas?

Para fins analíticos mostramos aqui que é possível estabelecer um modelo explicativo para a etiologia da ‘interiorização do crime’, identificando teoricamente as forças subjacentes, presumivelmente mais importantes, que embalam os movimentos da criminalidade, e dando a elas um tratamento empírico. Inicialmente, postulamos que boa parte da criminalidade dos pequenos municípios, afastados dos centros metropolitanos, deve-se à forças que derivam das próprias estruturas criminais. Dito de outra forma, os ‘surtos de criminalidade’ no interior são, fundamentalmente, a expressão de transformações etiológicas recentes, resultantes da emergência de um ‘novo tipo de agressor social’. Nesse sentido, o aumento explosivo da criminalidade nos municípios ‘interiores’ – tradicionalmente pouco problemáticos do ponto de vista criminológico – pode ser atribuído a uma ‘metástase criminológica’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Esta ‘metástase’ apresenta, no caso do Rio Grande do Sul, o padrão de surtos criminológicos, atribuíveis à ‘(i)lógica’ proposital das quadrilhas de criminosos profissionais. Essa ‘(i)lógica’ proposital, ou lógica casuística, envolve as tentativas das quadrilhas de driblarem à estrutura de contenção dos grandes centros urbanos, se deslocando temporariamente para o interior, para realizarem os seus operativos, onde a atividade criminal é menos esperada. Os ‘surtos criminológicos’, nos pequenos municípios do interior, correspondem, então, a manifestações de uma criminalidade que vem de fora, mas que encontra nessas localidades as condições propícias para atuar. Entretanto, lembramos que não se pode descartar que os surtos, quando muito recorrentes, podem estar indicando uma ‘estruturação endógena da criminalidade’ em alguns pontos do chamado ‘interior’, talvez em conluio com as estruturas criminais constituídas nos centros urbanos. O resultado, então, seria uma reprodução ampliada da ‘população criminal carreirista’, via processos de associação diferencial. Isso tudo, claro, dentro dos moldes propostos por Fandiño (2012), como referenciamos anteriormente, mas que aqui aparecem, apenas, como formas mais excepcionais de criminalidade no interior.

6.1 MODELO ANALÍTICO DA 'INTERIORIZAÇÃO DO CRIME' NO RIO GRANDE DO SUL

Para responder a questão do 'por que' da 'interiorização do crime', partimos do modelo causal exploratório da 'transição criminológica do IV ciclo da violência na América Latina' (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Entretanto, o peso relativo dos fatores contemplados por esse modelo deve mudar bastante nesta análise, pois, na 'interiorização do crime', o papel da concentração demográfica urbana (CDU) experimenta mudanças drásticas, em particular, pelo aumento absoluto e relativo, principalmente, da criminalidade patrimonial no interior, e pela diminuição – pelo menos relativa – desse mesmo fenômeno nos centros urbanos, sobretudo nos municípios com população superior a 100.000 habitantes.

Foi por esse motivo que, à bateria de fatores contemplada no modelo de Fandiño (2012, p.180), agregamos uma nova dimensão, denominada de 'comunicabilidade intermunicipal'. Essa dimensão possui dois indicadores, que analisam a 'interiorização do crime' sob ângulos diferentes, são eles: a 'satelitização' e os 'toques asfálticos'.

A 'satelitização' corresponde à influência criminológica que as gangues dos centros maiores – denominados aqui de 'polos demográficos' – exerce sobre a criminogenia dos pequenos municípios, que se encontram nas suas periferias. A periferia, operacionalmente, é composta por municípios situados dentro da área de influência de um pólo, em função de estarem geograficamente perto desse, o que nos permite captar uma 'satelitização criminológica'. Já os 'toques asfálticos', por seu lado, são independentes da proximidade geográfica, e correspondem ao número de acessos com pavimento asfáltico que um município possui. Os 'toques asfálticos' se justificam, como indicadores, porque facilitam a comunicabilidade dos municípios interioranos, o que, pelo lado das quadrilhas estruturadas, pode reduzir o tempo e os custos empregados nos operativos criminais. Esses dois indicadores, então, correspondem a fatores próprios do processo de 'interiorização do crime' e são endógenos ao processo mais geral de 'transição criminológica'. Eles representam, para nós, fatores propriamente metastáticos, embora a forma desta metástase acontecer seja diferente daquela proposta por Fandiño (2012), pois se caracteriza por ocorrer na forma 'surtos criminológicos'.

Os fenômenos a serem explicados, então, são as oscilações bruscas, no nível criminológico (surtos), e as variações criminológicas graduais (saltos) nas unidades municipais. Para tanto, nosso modelo inclui uma bateria de treze variáveis independentes,

teoricamente selecionadas em função do potencial explicativo que exibem. Essas variáveis envolvem seis dimensões, sendo que cinco delas são relativas à problemática social mais geral, logo, exógenas à criminalidade – mas que incidem nela teoricamente –, e que, portanto, exercem aqui o papel de variáveis de controle para a análise específica do peso dos fatores endógenos à criminalidade. A última dimensão é a recém apresentada ‘comunicabilidade intermunicipal’, relativa à dinâmica interna – endógena – da ‘interiorização do crime’ via ‘transição criminológica’. O quadro a seguir traz as dimensões abordadas com seus respectivos indicadores.

Quadro 7: Bateria de treze variáveis independentes e suas respectivas dimensões, para a análise da interiorização do crime no Rio Grande do Sul na década de 2000 a 2010.

Dimensões	Indicadores
I) Composição demográfica	1 - Taxa de homens jovens; 2 - Taxa de imigrantes; 3 - CDU – Concentração Demográfica Urbana
II) Pobreza	4 - Taxa de favelados; 5 - Taxa de mortalidade infantil.
III) Instrução formal	6 - Taxa de analfabetismo; 7 - Média de anos de estudo
IV Composição familiar	8 - Taxa de mães chefe de família; 9 - Taxa de pessoas sós.
V) Status socioeconômico	10 - Renda domiciliar média; 11 - Concentração de renda (índice Theil);
VI) Comunicabilidade intermunicipal	12 - Toques asfálticos; 13 - Satelitização;
Fonte: elaborado pelo autor a partir do modelo da transição criminológica (FANDIÑO MARIÑO, 2012).	

As primeiras cinco dimensões são em grande medida autoexplicativas e tradicionalmente estão incluídas nas análises criminológicas. No contexto da transição criminológica, nos grandes centros urbanos, essas dimensões devem ser responsáveis por uma fração menor da variância explicada pelo modelo. A figura 1 esquematiza as relações propostas entre as dimensões apresentadas e as variáveis dependentes.

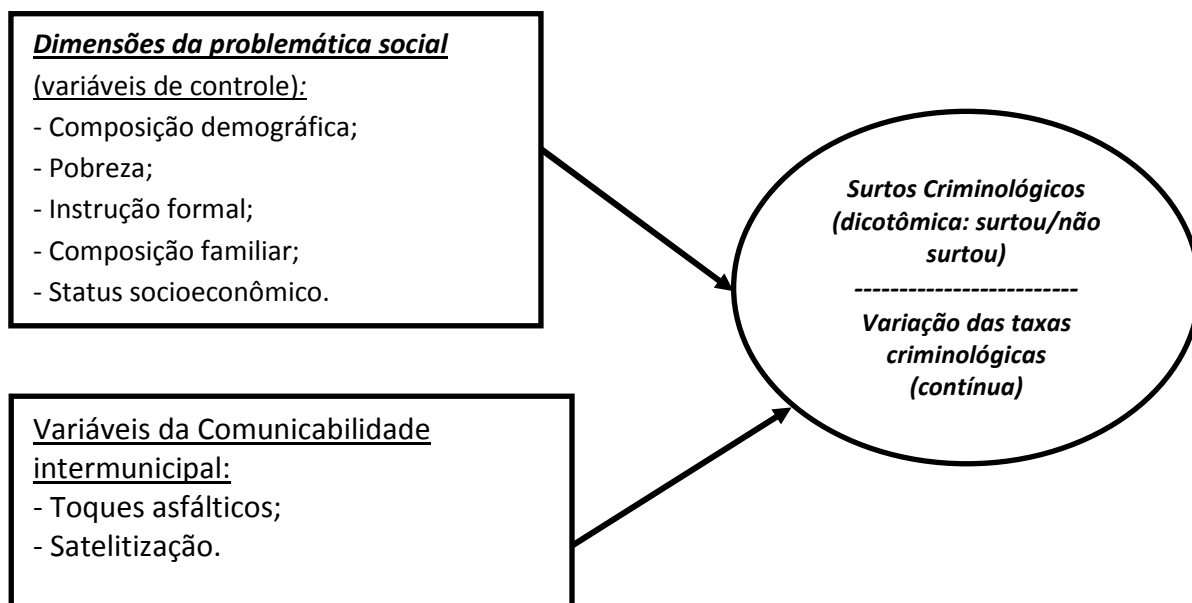


FIGURA 1

Modelo analítico da interiorização da criminalidade

Fonte: elaborado pelo autor.

Ao estimar estatisticamente o modelo que estamos apresentando, vamos mensurar, sob a ótica do processo de ‘interiorização do crime’, o peso de cada fator na variação das taxas de criminalidade (regressões múltiplas lineares). Mas também tentamos descobrir a influência desses fatores para a ocorrência de surtos criminológicos (regressões logísticas).

6.1.1 Variáveis Dependentes: surtos criminológicos e taxas criminológicas

O modelo proposto para ‘interiorização do crime’ dispõe de duas variáveis dependentes, analisadas uma de cada vez. Uma dessas variáveis é o ‘surto criminológico’ (dicotômica). A razão para se falar em ‘surto’ é que o fenômeno que estamos analisando envolve as mudanças drásticas e pontuais nas taxas de incidência dos delitos nas unidades de análise (municípios), entre 2000 e 2010. Operacionalmente os surtos já foram definidos no capítulo anterior, porém, vale a pena lembrar que uma unidade de análise (município) apresenta um ‘surto criminológico’ quando a sua taxa de criminalidade, na passagem de um ano para o outro, apresenta um *escore-z* igual ou maior que $1,5\sigma$ (unidades desvio padrão)¹⁰⁹ que a taxa média de criminalidade de seu ‘estrato populacional’.

¹⁰⁹ O *escore-z* é identificado pela seguinte equação: $z = (y - \mu) / \sigma$. Onde: y = valor da observação; μ = média da variável; σ = Desvio padrão da variável.

Além da variável ‘surto’, analisamos uma segunda variável, porém, de tipo contínuo¹¹⁰, a saber: a ‘taxa média de criminalidade’ de cada delito (roubos e homicídios) na década de 2000 a 2010. Isso porque uma unidade municipal pode apresentar mudanças nas suas taxas criminológicas sem, contudo, experimentar um surto. Field (2009, pp. 146-147) comenta que mesmo uma variável dicotômica¹¹¹ pode apresentar uma continuidade subjacente. E, de fato, parece que é isso que ocorre com as taxas criminológicas. Assim, também os aumentos menores e gradativos podem ser analisados em função da bateria de variáveis independentes. A variável dependente ‘taxa média do delito_i’ foi operacionalizada a partir da média aritmética das taxas criminológicas de cada unidade de análise, ao longo da década em questão. A equação abaixo demonstra a forma como foi realizada esta estimação.

$$\bar{X} = \frac{\sum x_{(2000 \text{ a } 2010)}}{n} \quad (\text{Eq. 5})$$

Onde:

\bar{X} = média aritmética da taxa do delito_i;

$\sum x_{(2000 \text{ a } 2010)}$ = somatório das taxas do delito_i de 2000 a 2010 (11 anos).

n = número de observações realizadas, no caso específico 11 anos.

A operacionalização das taxas de criminalidade, com vistas a avaliar a interiorização do crime, aparentemente deveria seguir um modelo de tipo longitudinal, posto que a interiorização representa um aumento da criminalidade, mesmo que seja na forma de surtos. Porém, a ‘transição criminológica’ permite, dentro da sua lógica, o retorno das taxas de criminalidade a níveis inferiores ao teto alcançado depois da sua desaceleração. Inclusive, se pode pensar em níveis de saída das taxas de criminalidade iguais ou semelhantes às taxas iniciais da transição. Dessa forma, um modelo longitudinal simples (de tempo 2 menos tempo 1), para a operacionalização da variável dependente, poderia resultar inválido, se as taxas de saída apresentassem uma queda muito significativa a partir do teto alcançado. Isso em função de que, o segmento de queda da curva, tende a anular, ou pode anular completamente, a elevação das taxas do segmento de subida.

¹¹⁰ Uma variável é contínua quando apresenta um contínuo de valores reais possíveis, formando um intervalo infinito de muitos valores (AGRESTI & FINLAY, 2012, pp.29-30).

¹¹¹ Trata-se de uma variável categórica com apenas dois valores, ou seja, duas categorias (FIELD, 2009, p.146). Em nosso caso, ‘surtou’ ou ‘não surtou’.

No caso do Rio Grande do Sul, a partir dos gráficos apresentados no capítulo 3 – especialmente aqueles relativos aos roubos (gráficos de 9 a 15), com suas curvas em formato de sino – ficou muita clara a necessidade de operacionalizar a dinâmica da interiorização do crime a partir do conjunto das taxas na década de 2000 a 2010. É por isso, então, que utilizamos a média das taxas dos dois delitos como variáveis dependentes do modelo.

6.1.2 Polos Demográficos

Consideramos como ‘polos demográficos’ as áreas de forte urbanização e concentração populacional que se constituem como centros econômicos, político-administrativos e culturais importantes, em diferentes regiões do estado¹¹². São municípios que concentram os serviços como hospitais, universidades, superintendências administrativas, empresas, indústrias e um comércio diversificado e que, em geral, são destino para boa parte da população dos municípios do seu entorno, quando precisam acessar a esses serviços. A partir dos polos, podemos definir a ‘satelitização’ como sendo a influência criminológica, seletiva e permanente, que os polos exercem sobre a vida social de um conjunto de municípios localizados a determinada distância da si.

Definimos como critério para ser um polo demográfico a marca de 100.000 habitantes¹¹³, tomando como referência as populações do ano 2000. Cada município de 100.000 habitantes ou mais foi, então, considerado como núcleo de um polo, ao qual, na maior parte das vezes, foram agregadas outras unidades municipais, desde que – junto com o núcleo do polo – constituíssem um ‘casco urbano’ relativamente homogêneo, no qual não se verificassem *gaps* urbanos e demográficos significativos¹¹⁴. De posse desses critérios chegamos a nove ‘pólos demográficos’, tal como aparece no quadro abaixo.

¹¹² Os polos demográficos do interior do estado, que outrora chamamos de capitais regionais, podem, inclusive, reproduzir o processo de metropolização, já experimentado por Porto Alegre e municípios do seu entorno, gerando uma área de ‘conurbação’, a qual, por fim, forma um único casco urbano, indivisível empiricamente, do ponto de vista da dinâmica social que se estabelece nessas aglomerações.

¹¹³ No ano 2000, 83,8%, dos municípios gaúchos tinham menos de 25.000 habitantes. Os municípios com população superior a 100.000 habitantes eram apenas 18, correspondendo a 3,6% das unidades municipais do estado (Fonte: IBGE, Censo 2000).

¹¹⁴ As imagens dos polos demográficos podem ser visualizadas no Anexo II.

Quadro 8: Polos demográficos do Rio Grande do Sul, definidos pelos critérios de tamanho populacional (população acima de 100.000 habitantes) e continuidade urbana entre os municípios.

Polos	Unidades municipais do polo	População	Nº unidades
RMPA¹	Porto Alegre, Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Ivoti, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Portão, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Viamão.	3.386.451	19
Caxias²	Caxias do Sul, Farroupilha e Flores da Cunha.	439.405	3
Pelotas	Pelotas e Capão do Leão.	346.876	2
Santa Cruz	Santa Cruz do Sul e Vera Cruz.	248.189	2
Santa Maria	Santa Maria.	128.932	1
Litoral Norte³	Tramandaí, Imbé, Xangri-lá e Capão da Canoa.	81.977	4
Passo Fundo	Passo Fundo	168.458	1
Uruguaiana	Uruguaiana	126.936	1
Rio Grande	Rio Grande e São José do Norte.	210.340	2

¹ O polo RMPA não corresponde a região metropolitana de Porto Alegre oficial, visto que os 34 municípios que fazem parte da região oficial não se encaixavam no critério de continuidade urbana.

² O polo Caxias também não corresponde a Região Metropolitana da Serra Gaúcha oficial (Lei complementar nº 14.293, de 29 de agosto de 2013), promulgada pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

³ O polo do Litoral Norte não tinha, no ano 2000, uma população superior a 100.000 habitantes, critério que utilizamos para definir os polos. Porém, essa é a região do estado que teve o maior crescimento populacional na última década e, ainda em 2005, ela ultrapassou os 100.000 habitantes, o que justifica a sua inclusão como polo demográfico.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Retomando um pouco as ideias colocadas pela ‘transição criminológica’, lembramos que a noção de ‘metástase’ não indica que os surtos ou a elevação dos crimes, nos pequenos municípios do interior, decorrem diretamente da ação de quadrilhas sediadas em polos próximos às pequenas unidades que experimentam ‘surtos criminológicos’. A ‘metástase’ é, sobretudo, um efeito da lógica casuística das quadrilhas, o que pode envolver, inclusive, relações pessoais dos criminosos em locais específicos do interior, para onde direcionam seus operativos criminais, não dependendo, sequer, da proximidade geográfica do alvo escolhido¹¹⁵. Entretanto, a proximidade entre os polos e seus satélites não pode ser

¹¹⁵ Aquino (2010) observou que as quadrilhas de assaltantes a instituições financeiras, normalmente, atuam em cidades diferentes daquelas onde residem seus membros (AQUINO, 2010, p.85).

analiticamente desprezada, pois também as probabilidades de relações pessoais são maiores dentro de uma determinada área próxima.

Por fim, devemos ressaltar que os polos não foram incluídos na matriz que serviu para as análises dos modelos de regressão, isso porque, aqui, o que queremos medir é a influência que os polos exercem na criminalidade dos municípios interioranos ao seu redor. Logo, os polos servem de referência para a noção de ‘satelitização da criminalidade’, essa sim diretamente relacionada com o fenômeno da ‘interiorização do crime’ e analisada através de técnicas estatísticas.

6.1.3 Municípios Satélites: satelitização

Do ponto de vista da ‘metástase’, a satelitização envolve uma limitação ao conjunto de alvos possíveis às quadrilhas sediadas nos polos. Essa limitação, aqui, foi estabelecida como: a distância de 100 km, por via asfáltica, entre um município satélite e os limites do polo ao qual ele se liga. Assim mesmo, entretanto, a variável ‘satelitização’ mantém um componente aleatório, pois a ocorrência de ‘surto criminológicos’ inclui variações muito fortes dentro do próprio conjunto de municípios que está sob a influência de um pólo demográfico.

A partir dessas considerações, podemos fazer algumas especificações: a) as unidades municipais próximas aos polos demográficos são consideradas como seus satélites; b) os satélites encontram-se a uma distância relativa do casco urbano do polo (100 Km por via asfáltica), presumindo-se que isso tem consequências econômicas, culturais, administrativas e também criminológicas; c) o ‘satelitismo’ é definido, então, como a relação de ‘dependência criminológica causal’ dos satélites para com os polos; e, d) essa relação de dependência pode ser estimada em função do peso da concentração demográfica (CDU) do polo ou ‘polos’, quando uma unidade municipal se encontra na área de influência de um ou mais polos¹¹⁶, na variação das taxas de criminalidade ou na ocorrência de surtos nos satélites.

Postula-se, assim, que os polos, uma vez que concentram taxas maiores de criminalidade – e, por consequência, também, uma maior ‘população criminal carreirista’ –, tendem a difundir seus efeitos criminogênicos para os pequenos municípios que estão próximos, podendo elevar as taxas de criminalidade nessas localidades, seja porque elas se

¹¹⁶ Quando uma unidade municipal foi identificada como satélite de mais de um polo, as CDUs dos polos foram somadas, sendo que essa soma corresponde ao *score* que indica, presumivelmente, a influência dos polos sobre a unidade satélite.

tornaram alvos para as quadrilhas sediadas nos pólos, ou, porque se estabeleceram relações entre as quadrilhas dos polos e alguns indivíduos da ‘população criminal’ dos municípios satélites, independente desses indivíduos serem ou não criminosos profissionais, ou de estarem ou não diretamente envolvidos com a criminalidade estruturada. Podemos apostar, entretanto, que uma vez que esses contatos e relacionamentos sejam estabelecidos e consolidados, a estruturação da criminalidade, também nos satélites, deve acabar sendo o resultado. Assim, os polos demográficos regionais¹¹⁷ e seus satélites podem envolver, adicionalmente, a ideia de uma estruturação periférica da criminalidade o que, em última instância, é uma das faces que compõe o fenômeno da ‘metástase criminológica’.

Para a operacionalização dos municípios satélites utilizamos técnicas de georreferenciamento. Definimos como critério, para a identificação dos satélites de cada polo, a distância de até 100 km, por via asfáltica, entre os limites de um polo e a sede municipal dos satélites. Para essa tarefa, utilizamos os mapas rodoviários do Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem (DAER/RS)¹¹⁸ e os sítios eletrônicos de pesquisa e localização espacial *Google Earth*, *Google Maps*¹¹⁹ e *Guia Quatro Rodas*¹²⁰.

Hipoteticamente, o movimento metastático da criminalidade dos polos deve, em alguma medida, se encaminhar para seus satélites, pois esses costumeiramente possuem uma contenção ‘específica’ menos estruturada que a dos polos e, por isso, se constituem como alvos alternativos, disponíveis aos criminosos, a partir do impulso endógeno dado pela estruturação dos agressores nos polos.

6.1.4 Toques Asfálticos

Os ‘toques’ ou ‘acessos asfálticos’ correspondem ao número de vias terrestres, com pavimento asfáltico, que comunicam as unidades municipais a outras regiões. Esse fator, aparentemente contextual, deve estar entre os elementos que orientam a racionalidade que envolve a ‘estruturação de oportunidades ilegítimas’ por parte do novo agressor social, no sentido em que esse procura agir em locais onde seja possível driblar as forças contencionais, o que nos remete, diretamente, a questão da ‘metástase criminológica’, porém, sob um ângulo diferente daquele que é focalizado na ‘satelitização’.

¹¹⁷ Para além do polo RMPA, ou seja, polos relativos a outros centros que não a capital do estado.

¹¹⁸ Disponível em: http://www.daer.rs.gov.br/site/sistema_rodoviario_mapas.php

¹¹⁹ Disponível em: <https://www.google.com.br/maps?hl=pt-BR&tab=wl>

¹²⁰ Disponível em: http://viajeaquil.abril.com.br/tracar-rota?destination=&destination_city=Fortaleza%2C+CE&passo=completar-rota

Para esclarecer um pouco melhor a ideia que envolve a construção da variável ‘toques asfálticos’, trazemos aqui o trecho de uma entrevista realizada por Aquino (2010), com um praticante de assaltos a instituições financeiras.

A última coisa ‘que’ um ladrão quer é a polícia correndo atrás dele. Depois de todo o esforço que a gente faz para conseguir botar a mão no dinheiro, aí a polícia chega e toma e leva você para a cadeia, atira em você... Isso ninguém quer. É por isso que o momento de sair fora é tão delicado, requer tanto cuidado quanto o momento de fazer o assalto... Muita coisa só dá para saber quando acontece, mas muita coisa você tem que pensar antes. (Auricélio, entrevista realizada em junho de 2006) (AQUINO, 2010, p.84) (Grifo nosso).

Fica evidente, pela citação acima, que o momento da fuga tem um papel fundamental para o sucesso da ação delitiva, daí que a existência de diversas rotas de escape pode se constituir como um componente importante para atrair a ‘metástase’. Esse fator também foi destacado em algumas entrevistas exploratórias, realizadas por nós, junto a oficiais da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, os quais sinalizaram para uma forte atuação das quadrilhas que assaltam instituições financeiras em regiões interioranas que são muito ramificadas do ponto de vista viário. A área de Caxias do Sul foi apontada como especialmente problemática em função de exibir tais características espaciais, o que praticamente inviabilizava a montagem de barreiras e dificultava a perseguição de assaltantes nessa região.

Junto a isso temos o fato de que todo o transporte de valores para os municípios interioranos chega e sai por de vias terrestres. Por consequência, além de rotas de fuga, essas vias podem servir como palco para as ações das quadrilhas estruturadas. Gaira (2008), por exemplo, estudou o caso de uma quadrilha, especializada em roubos a carros-fortes, que praticou diversas ações no estado ao longo da década de 2000. Trata-se da quadrilha comandada por José Carlos dos Santos, de codinome Seco, atualmente preso na Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (PASC). A quadrilha de Seco diversificou seus negócios dentro da prisão, a partir das relações estabelecidas entre ele e os traficantes Tucano (Edson Marques Silva da Rosa), também conhecido por comandar e praticar roubos em Santa Maria (RS), e o traficante Jura (Juraci Oliveira da Silva), todos recolhidos na PASC. Jura era considerado o chefe do tráfico de drogas no Campo da Tuca, em Porto Alegre, e também foi indiciado pela morte, em dezembro de 2008, do médico Marco Antônio Becker, que havia sido presidente do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, e cujas

causas que levaram a sua morte até hoje não foram esclarecidas. Em 2015 a polícia gaúcha desarticulou uma rede de tráfico de drogas em Santa Maria (Operação Palco), comandada por Seco e por Tucano, e abastecida por Jura de dentro da PASC. Seco e Jura também estiveram envolvidos, em 2005, em um plano para o resgate do megatraficante carioca Luiz Fernando da Costa, o “Fernadinho Beira-Mar”, preso à época na carceragem da Polícia Federal em Santa Catarina. Esse plano envolveu, além dos criminosos gaúchos, membros do Primeiro Comando da Capital (PCC, de São Paulo), do Comando Vermelho (CV, Rio de Janeiro, facção criminosa comandada por ‘Beira-Mar’) e das FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) (GAIRA, 2008, pp. 37-40). As relações estabelecidas entre esses criminosos, então, nos mostram como as estruturas criminais, típicas da ‘transição criminológica’, se articulam e estabelecem relações, criando verdadeiras ‘holdings’ criminosas.

Entre as técnicas desenvolvidas pela quadrilha estudada por Gaira (2008), para praticar seus assaltos, por exemplo, estava o bloqueio de estradas com a utilização caminhões roubados ou explosivos.



Figura 2

Em 12 de janeiro de 2004 foi descoberto, pela polícia, uma série de buracos na pista de rolamento da rodovia RST 287 (Km 136, no município de Candelária), as cavidades continham explosivos colocados pela quadrilha, e estavam cobertas por folhas de fumo (tabaco) (Fonte: GAIRA, 2008).



Figura 3

Em 06 de janeiro de 2005 a mesma quadrilha bloqueou a RST 287, e fortemente armada assaltou dois carros-fortes (Fonte: GAIRA, 2008).

Outro ponto que envolve a questão dos toques asfálticos, diz respeito ao fato que, quanto maior for o número de ligações asfálticas que um pequeno município possui,

maiores e mais intensas são também as trocas sociais desse município com outras localidades e regiões. Logo, a difusão de padrões de comportamento – desviantes ou não – e as oportunidades de filiações a diversos grupos, presumivelmente, encontram um maior espaço¹²¹ para se desenvolverem. Vale a pena reforçar, porém, que em se tratando da criminalidade estruturada da ‘transição criminológica’, e de seus movimentos metastáticos, os surtos e o aumento das taxas de criminalidade, nos pequenos municípios, não são necessariamente um produto da lógica social desses lugares. Nesse sentido, a elevação das taxas criminais não deve, e nem precisa, resultar de um aumento da circulação de pessoas no município, como se poderia supor a partir dos postulados da teoria das ‘oportunidades criminais’ (BEATO FILHO, 1998, BEATO FILHO; REIS, 2000; COHEN; FELSON, 2003; BEATO FILHO *et al.* 2004). Certamente, a maior circulação e concentração de pessoas em alguns espaços cria inúmeras oportunidades para que os crimes ocorram. Isso, porém, não explica os ‘surtos criminológicos’, que caracterizam o perfil da ‘interiorização do crime’ no Rio Grande do Sul, porque a intensificação dos encontros sociais não se dá por surtos historicamente bem delimitados, mas é um processo gradativo, aos moldes do que ocorre com a urbanização. É por isso, então, que podemos descartar a hipótese de que a urbanização e a industrialização são elementos fundamentais, ou pelo menos necessários, para a ‘interiorização do crime’, como assinalam alguns trabalhos (BEATO FILHO, 1998; WAISELFISZ, 2012).

Nesse sentido, então, os surtos criminológicos nos remetem, mais precisamente, à lógica oportunística das quadrilhas, as quais analisam detalhadamente o terreno em que pretendem agir e escolhem seus alvos de acordo com as possibilidades efetivas de terem sucesso nas suas ações. É assim, portanto, que nesta pesquisa, os toques asfálticos servem para captar os efeitos ‘metastáticos’ relativos à ‘estruturação de oportunidades ilegítimas’, mas em um sentido mais estrito, qual seja: aquele que remete ao ponto de vista das estruturas criminais e de suas conveniências estratégicas na prática de suas ações.

Quanto a operacionalização da variável ‘toques asfálticos’, ela foi construída a partir dos dados do Sistema Rodoviário Estadual do Rio Grande do Sul (SRE – DAER/RS)¹²². Esse banco de dados traz informações sobre as rodovias federais, estaduais e municipais que se

¹²¹ Poderíamos retornar a Durkheim (2000, p.128) para lembrar que se a intensidade da vida social tem efeitos positivos sobre a taxa de suicídios, ela também pode produzir um impacto sobre as taxas criminais.

¹²² A organização e o registro das rodovias, no SRE/RS, fica a cargo da Equipe de Cadastro (EC), da Diretoria de Gestão e Projetos (GP), da Superintendência de Programação Rodoviária (SPR), do Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem do Rio Grande do Sul (DAER/RS).

encontram inteiramente em território gaúcho ou que cruzam por ele. Dessa fonte de dados extraímos as seguintes informações: a) rodovias existentes no SRE/RS em 2000 e 2010; b) municípios pelos quais cada rodovia cruza; e, c) situação física das rodovias, ou seja, pavimentadas (PAV), em obras de duplicação (EOD), implantadas (IMP)¹²³. O quadro abaixo exemplifica o formato do banco com os dados brutos.

QUADRO 9: Exemplo dos dados brutos do Sistema Rodoviário Estadual do Rio Grande do Sul, utilizados para a operacionalização das variáveis ‘satelitização’ e ‘toques asfálticos’.

ESTRADA	TRECHO	SITUAÇÃO
BRS101	DIVISA RS/SC (RIO MAMPITUBA) - ENTR BRS-453 (P/ TORRES)	EOD
BRS101	ENTR. BRS-453 (P/ TORRES) - ACESSO A MORRO AZUL	EOD
...
ERS486	ENTR. BRS-453 (ARATINGA) - ENTR. ERS-417 (ITATI)	PAV
...

Fonte: Sistema Rodoviário Estadual EC - DAER/RS. Arquivo em formato de planilha eletrônica (*Microsoft Excel 97-2003*).

Hipoteticamente, o maior número de ‘toques asfálticos’ de um município pode figurar como um elemento que atraí a metástase. Todavia, não devemos confundir ‘toques asfálticos’ com características sociocontextuais dos agregados sociais, pois, mesmo que a quantidade de ‘toques’ que um municípios possui esteja relacionada com o seu nível de desenvolvimento econômico, os toques asfálticos são, essencialmente, uma característica espacial. Acreditamos, portanto, que os toques asfálticos servem como um indicador *proxy*, ainda que precário, da lógica, por trás da ‘(i)lógica’, que orienta a racionalidade instrumental das quadrilhas de criminosos estruturados.

6.1.5 Condições Sociocontextuais dos Municípios (morfologia social: varáveis de controle)

Os fatores sociocontextuais devem representar condições criminogênicas de impacto limitado para a incidência de crimes nos pequenos municípios interioranos. Entretanto, esses fatores já desempenharam um papel importante na fase inicial da transição criminológica, entre 1990 a 2000 (FANDIÑO MARIÑO, 2012), e não há razão para que isso não tenha acontecido na década seguinte, de 2000 a 2010.

As variáveis sociocontextuais, que utilizamos em nosso modelo empírico-causal, já constavam no modelo da ‘transição criminológica’, analisado por Fandiño (2012). Por isso, é

¹²³ As rodovias implantadas (IMP) possuem revestimento primário, ou seja, sem pavimentação, e por isso ficaram de fora na mensuração da variável ‘toques asfálticos’.

pertinente inclui-las, aqui, como variáveis de controle – por estarem relacionadas à fase inicial da ‘transição criminológica’ –, à medida que queremos explicar os ‘porquês’ da criminalidade interiorana. A seguir destacamos algumas das relações teóricas que estão por trás da seleção das variáveis independentes.

6.1.5.1 Dimensão da pobreza

O primeiro indicador da dimensão da pobreza é a ‘taxa de favelados’. O senso comum tradicionalmente relaciona à criminalidade a esse fator, o que revela persistência de um antigo preconceito da sociedade brasileira. Contudo essa associação, quase que direta entre pobreza e criminalidade, já foi contestada e refutada por muitos estudos brasileiros, desde a década de 1970 (COELHO, 1978; ZALUAR, 1992; CANO; SANTOS, 2007; FANDIÑO MARIÑO, 2012).

O preconceito para com as favelas é proporcionado, sobretudo, pela condição de marginalização a que estão submetidos os habitantes dessas comunidades, devido a sua contundente situação de pobreza, e pela marginalidade geográfica dos agrupamentos que reúnem habitações subnormais. Nesse sentido, é possível estabelecer algumas relações entre o indicador ‘taxa de favelados’ e a teoria da ‘rotulação’, nos termos propostos pelas perspectivas da ‘criminologia crítica’. A estigmatização, sofrida por essas populações, deve, hipoteticamente, ser um fator criminogênico importante nos contextos favelizados.

É dessa maneira, inclusive, que as favelas também mantêm uma relação estreita com a perspectiva do ‘controle social’. Nesse último caso, ainda hipoteticamente, as comunidades favelas constituem poucas bases para que os indivíduos, que nelas residem, consigam se adequar às condutas legalmente estabelecidas pela sociedade mais ampla (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

Também a perspectiva do ‘estresse econômico’ (MERTON, 1970) sugere que a existência de favelas pode estar associada a altas taxas de criminalidade, mas a literatura brasileira refuta essa associação (CANO; SANTOS, 2007). Edmundo Campos Coelho (1978), ainda no início dos anos 1970, analisando a distribuição residencial dos criminosos na ex-Guanabara, não encontrou nenhuma correlação significativa entre as áreas pobres e a composição da população carcerária. Coelho (1978) utilizou uma variável categórica, relativa ao *status* residencial (alto, médio e baixo), como um indicador da condição econômica. Para analisar os criminosos e a origem socioeconômica deles, o pesquisador extraiu uma amostra das fichas dos detentos entre 1970 e 1974. Em suas conclusões, porém, Coelho (1978)

chamou a atenção para o problema de se considerar os detentos como representativos da criminalidade em geral, indicando a relevância que exercem na composição da população carcerária fatores como: a seletividade do aparelho repressivo estatal (polícia) e do sistema de justiça criminal; e os processos de criminalização e de estigmatização que essas duas esferas envolvem. De toda a maneira, os dados analisados por Coelho – mesmo que precários, como ele próprio reconhece – permitiram, de alguma maneira, que ele acessasse e reconstruísse a realidade social da criminalidade da época em que pesquisou (1970 a 1974). Isso possibilitou que o autor fizesse uma extrapolação, em termos de hipóteses plausíveis, daquilo que considerou suficiente, em seu entender, para derrubar a noção de que são os pobres os criminosos (COELHO, 1978, pp. 58-61).

Também Fandiño (2012), realizando análises longitudinais, verificou que as favelas não podem ser “[...] fonte ou fator autônomo de criminalidade patrimonial. Só no caso dos homicídios é que acaba se revelando a existência dessa relação” (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Para outros delitos, entretanto, não se sustenta a tese de que as favelas constituem um fator causal determinante para que eles ocorram (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

Contudo, as favelas podem desempenhar, assim mesmo, um papel instrumental na criminalidade, no sentido em que os ‘favelados’ são necessários, ou pelo menos muito convenientes, às estruturas criminais. Porém, para que se verifique essa ‘conveniência’, é suficiente que existam pessoas, em um volume considerável, vivendo em condição de favelização – e submetidas a todas as mazelas que essa condição pode oferecer, o que as torna, supostamente, reserva de mão-de-obra para a criminalidade – e as favelas, como ambientes propícios para o crime. Mas certamente as favelas não aumentam como condição prévia para o aumento da criminalidade e, portanto, não pode existir, nesse caso, uma relação direta de causalidade.

Finalmente, é pouco provável que o indicador ‘taxa de favelados’ assuma um papel de destaque na questão da ‘interiorização do crime’, pois a favelização é uma característica de agregados urbanos densamente povoados, diferentes, portanto, do tipo de agregado municipal em pauta na análise ‘interiorização do crime’.

O segundo indicador da dimensão da pobreza é a ‘taxa de mortalidade infantil’. Ele mantém com a criminalidade praticamente as mesmas relações teóricas apontadas para as favelas. Esse indicador, porém, tem a capacidade de expressar melhor as diferenças municipais. Contudo, no que se refere aos pequenos municípios do interior, caso o indicador

apresente uma magnitude considerável, ele pode estar sendo influenciado pelo isolamento geográfico dos pequenos municípios, e pela ineficiência dos serviços básicos de saúde e acompanhamento materno, pré e neonatal, fatores que não são controlados pelo modelo que estamos propondo.

6.1.5.2 Dimensão da instrução formal

O primeiro indicador desta dimensão é a ‘taxa de analfabetismo’, o qual teoricamente se relaciona com as perspectivas da ‘desorganização social’ e do ‘estresse’. A correlação positiva entre analfabetismo e criminalidade é também bastante difundida pelo senso comum, em virtude das dificuldades de inserção social e no mundo do trabalho enfrentadas pelos indivíduos não-alfabetizados. Podemos presumir, em alguma medida, que barreiras semelhantes também se apresentam ao analfabeto quando ele deseja ingressar no mundo do crime, sobretudo quando nos referimos aos grupos de criminosos estruturados – altamente especializados – como os que estão em pauta nesta pesquisa.

O segundo indicador de instrução formal é a ‘média de anos de estudo’ e está associado às mesmas perspectivas que a ‘taxa de analfabetismo’. Fandiño (2012) argumenta que a relação entre a ‘média de anos de estudo’ e as taxas de criminalidade deve ser negativa. Porém, nossa hipótese, aqui, é que pode existir uma correlação positiva entre o aumento da ‘média de anos de estudo’ e a elevação dos delitos patrimoniais, devido a virtual existência de gangues escolares¹²⁴, o que, portanto, pode ligar esse indicador à perspectiva da associação diferencial. Assim, o sinal positivo para esse indicador, pode se referir, em grande medida, à problemática da ‘metástase criminológica’ e ao desenvolvimento de um caldo de cultivo propício a estruturação endógena dos agressores em alguns municípios interioranos, o que nos remete a questão da estruturação periférica da criminalidade.

6.1.5.3 Dimensão da composição familiar

O primeiro indicador desta dimensão é a ‘taxa de mães responsáveis pelo lar com ensino fundamental incompleto e com filhos menores de quinze anos’, ao qual chamaremos aqui, simplesmente, de ‘mães chefes de família’. Esse indicador está ligado à perspectiva da ‘desorganização social’ em sua forma tradicional. Ele sugere que nos locais onde há uma

¹²⁴ Schabbach (2007) verificou a existência de gangues escolares em municípios do interior do Rio Grande do Sul, durante a primeira década deste século.

quantidade considerável de ‘mães chefe família’ a ‘desorganização social’ tende a se instalar, pois a família – enquanto grupo primário de socialização – está desestruturada. A condição de desestruturação familiar, portanto, prejudica a assimilação adequada das normas de conduta socialmente aceitáveis e estabelecidas.

No que se refere a nossa pauta de análise, a variável ‘mães chefe de família’ está mais relacionada com período ‘pré-transição criminológica’, ligando-se à etiologia tradicional da criminalidade e à formação de gangues juvenis, mediante processos de ‘associação diferencial’ e de ‘estruturação de oportunidades ilegítimas’, mas no sentido dado por Cloward e Ohlin (1960) a essa última noção, portanto, relativo a formação de subculturas. Não devemos nos esquecer, porém, que a taxa de ‘mães chefe de família’ pode envolver o problema da falácia ecológica, pois o maior número de mães chefe de família em uma região não significa que nela vamos encontrar uma maior infracionalidade. Da mesma maneira, também não podemos atribuir a essa variável a capacidade de indicar a presença, em maior ou menor volume, de uma ‘população criminal’, seja ela ‘ocasional’ ou ‘profissional’.

Fandiño (2012) argumentou que a variável ‘mães chefes de família’ mantém profunda relação com contextos anômicos. Mas as transformações na estrutura familiar nos últimos tempos, em nosso entender, parecem ter modificado um pouco esse esquema. Podemos considerar, então, que não é propriamente a ausência de uma ‘família nuclear’ – no sentido tradicional dado ao termo – aquilo que impede que os indivíduos desenvolvam os controles sociais adequados, necessários à vida em comunidade. Talvez, na atualidade, o que podemos sugerir é que, justamente, seja a ausência de participação no seio de um grupo com funções similares as que uma família desempenha – em uma perspectiva durkheimiana do controle social – o que está mais diretamente relacionado com o aumento dos crimes e com o desenvolvimento de comportamentos criminosos.

Resta dizer, sobre esse indicador, que não acreditamos que a taxa de ‘mães chefe de família’ possa ser alta nos pequenos municípios do interior, haja a vista as possibilidades de serem essas comunidades mais ‘organizadas’ do ponto de vista sociológico, sob a ótica da perspectiva da ‘desorganização social’. Nesse sentido, o peso simbólico – como ‘estigma’ – que a condição de ‘mãe chefe de família’ impõe, em sociedades ‘moralmente’ mais tradicionais¹²⁵ – do tipo das que esperamos encontrar nos pequenos municípios –, deve

¹²⁵ Aqui, no mesmo sentido em que se pode atribuir a essas comunidades a presença perene de uma cultura da violência.

hipoteticamente reduzir a frequência causal¹²⁶ desse indicador na explicação da variação dos crimes.

Mas, se como foi dito acima, não é propriamente o formato do núcleo familiar, mas sim a sua existência – ou não – o que deve influenciar as predisposições aos comportamentos criminosos, então, de acordo com esse raciocínio, hipoteticamente, os locais onde há uma maior quantidade de pessoas vivendo sozinhas¹²⁷ tenderiam a apresentar maiores taxas de criminalidade. É nesse sentido, portanto, que a dimensão da composição familiar também incorpora o indicador ‘taxa de pessoas só’, definido como a proporção de pessoas que vive em situação não-conjugal.

A variável ‘taxa de pessoas só’ contrasta com a variável anterior, ‘mães chefe de família’, no sentido em que ela não resulta da ruptura dos núcleos familiares. Porém, assim mesmo, a ‘taxa de pessoas só’, está relacionada às perspectivas da ‘desorganização social’ e do ‘controle’. Pois ela se relaciona com o aumento da criminalidade em contextos sociais anômicos, na medida em que – na condição de ‘pessoa só’ – o indivíduo tende a se desligar dos laços de controle social que se efetivam em um contexto de ‘vida familiar’. É nesse sentido, portanto, que a variável ‘taxa de pessoas só’ aponta para as consequências de um esquema de ‘desorganização social contemporâneo’, praticamente não analisado pela literatura sociológica.

Diferente da ‘desorganização social tradicional’, onde os princípios explicativos para o aumento da criminalidade passavam pela ineficiência das instituições sociais e comunitárias em exercer o controle sobre os comportamentos individuais, nesta ‘nova forma da desorganização social’ o que está em jogo é um ‘estilo de vida’. Esse se caracteriza por laços familiares, sociais e comunitários menos compromissados e de menor duração, “[...] resultante das aparentes tendências evolutivas do sistema global de valores da modernidade” (FANDIÑO MARIÑO, 2012). A noção de uma ‘nova forma de desorganização social’ foi desenvolvida por Fandiño (2012), o qual argumenta que a perspectiva teórica que melhor informa essa variável, ‘pessoas só’, é a anomia institucional, mas em um nível micro e não necessariamente econômico (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

¹²⁶ A frequência causal é indicada pela significância estatística, ou seja, esse fator não deve ter significância suficiente ao ponto de entrar nas equações.

¹²⁷ O indicador ‘taxa de pessoas vivendo só’ é coletado pelo IBGE nos censos demográficos.

J. Young (2002) também se refere, tangencialmente, a esta ‘nova forma desorganização social’, argumentando que ela faz parte das características da sociedade contemporânea, desde as últimas décadas do século XX. A origem dessa problemática encontra-se no processo de globalização, que se estabeleceu de forma hegemônica no último terço do século passado. As transformações engendradas por esse processo acabaram trazendo mudanças qualitativas, as quais possibilitaram à ressignificação tanto da instituição familiar quanto das relações causais determinantes da criminalidade. Resta dizer que o problema da falácia ecológica também pode estar presente na análise da taxa de ‘pessoas sós’.

6.1.5.4 Composição Demográfica e Status Socioeconômico

Os indicadores destas dimensões são: a) ‘taxa de migrantes’; b) ‘taxa de homens jovens’; c) ‘renda domiciliar per capita’; e d) ‘concentração de renda’ (índice Theil)¹²⁸.

De acordo com a perspectiva das ‘oportunidades criminais’ o desenvolvimento econômico de uma região pode se configurar como um fator criminogênico importante, tal como argumentou Beato Filho (1998) em seu estudo sobre os municípios mineiros. Nesse sentido, as unidades municipais que possuem um *status* econômico elevado, ou mesmo que passaram a tê-lo ao longo de certo período, são, hipoteticamente, locais onde existe um grande número de alvos potenciais para as ações criminosas, explicando-se, assim, a ocorrência dos surtos criminológicos nessas localidades.

Também as perspectivas ligadas à tradição durkheimiana exploram a hipótese de que aumentos acelerados nas taxas de criminalidade, muitas vezes, estão relacionados a mudanças relativamente rápidas na estrutura social e econômica, remetendo a questão à noção de anomia e aos problemas da ‘desorganização’ e do ‘controle social’. Abre-se espaço, então, para pensarmos sobre os efeitos da chamada “industrialização do interior” na variação positiva das taxas de criminalidade dos pequenos municípios. Nesse caso, o avanço da instalação industrial, além de elevar o *status* socioeconômico dos municípios, deve promover, também, mudanças na estrutura demográfica das unidades municipais, através

¹²⁸ O Índice de Theil – L mede a desigualdade entre os indivíduos segundo a distribuição da renda domiciliar *per capita*, excluindo aqueles com renda domiciliar *per capita* nula. Operacionalmente, é o logaritmo da razão entre as médias aritmética e geométrica, da renda domiciliar *per capita* dos indivíduos. É nulo quando não existe desigualdade de renda, e tende ao infinito quando a desigualdade tender ao máximo (ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Disponível em:

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/glossario/

da atração de imigrantes, desestabilizando as bases sociais e comunitárias que mantinham o controle social.

Devemos admitir, também, que em um primeiro cenário hipotético, as migrações são movimentos que se direcionam para comunidades consideradas atraentes, devido às ofertas de trabalho, derivadas do desenvolvimento econômico e industrial. Mas, na passagem de um tempo 1 para um tempo 2, essa condição atrativa deve inverter-se, pois as comunidades que recebem muitos imigrantes tendem a saturar a sua capacidade de absorção, o que pode resultar em um aumento da criminalidade via estresse econômico (MERTON, 1970). Porém, no que diz respeito à criminalidade que emerge da ‘transição criminológica’, não devemos esquecer que, para ela, o *status* socioeconômico e composição demográfica são fatores exógenos à lógica dos grupos criminosos que a caracterizam.

Avançando na questão da composição demográfica, temos também o indicador ‘taxa de homens jovens’, frequentemente utilizado nas análises sociológicas. A taxa de homens jovens possui uma forte relação com a perspectiva do controle social, a qual considera que as forças sociais, de onde derivam o controle, normalmente enfrentam problemas para desempenhar seu papel estruturante, das pautas comportamentais, entre a população jovem. Logo, de acordo com esse argumento, existe uma relação negativa entre os jovens e o controle social, mas positiva entre os jovens e a criminalidade (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

A perspectiva do ‘estresse’, por sua vez, também estabelece uma relação positiva entre a ‘taxa de homens jovens’ e a criminalidade. Teoricamente, o que está em jogo são os efeitos gerados pelas incertezas e dificuldades que os jovens enfrentam para ingressar no mercado de trabalho, o que pode levar ao aumento do ‘estresse’ e da vulnerabilidade dessa parcela da população, com reflexos na elevação das taxas de criminalidade. Para Abramovay (2002) a noção de vulnerabilidade pode ser definida nos seguintes termos:

“A vulnerabilidade social é [...] o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade. Esse resultado se traduz em debilidades ou desvantagens para o desempenho e mobilidade social dos atores” (ABRAMOVAY *et al*, 2002, p.13).

A taxa de homens jovens também estabelece relações com as perspectivas da ‘associação diferencial’ e da ‘estruturação das oportunidades ilegítimas’, essa última na concepção dada por Cloward e Ohlin (1960), onde, tendencialmente, a presença de muitos

homens jovens facilita o desenvolvimento de subculturas delitivas. Porém, recordemos que, nesse caso, como discutimos anteriormente, a determinação final, para que a variável taxa de homens jovens impulse a incidência de crimes, pode ser a proliferação dessas subculturas, as quais, em última instância, são dependentes de um contexto social desigual, cujo qual, objetivamente, é exógeno à dinâmica própria da criminalidade.

A dimensão do *status* socio econômico também inclui o indicador ‘renda domiciliar *per capita*’. A relação entre os indicadores de renda e a criminalidade, como comentamos, vem sendo desmistificada pela literatura especializada, principalmente no que diz respeito aos homicídios (CANO; SANTOS, 2007). Cano e Santos (2007), podemos recordar, apostaram na hipótese de uma relação negativa entre renda e os homicídios. Mas a ‘renda’ sequer conseguiu atingir a significância estatística¹²⁹ necessária para que pudesse figurar na equação final, obtida por esses pesquisadores (CANO; SANTOS, 2007).

Finalmente, a ‘concentração de renda’, medida pelo índice Theil, visa captar uma realidade bem concreta na maioria dos municípios brasileiros, mostrando as barreiras existentes entre os estratos sociais (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Essa variável pode estar positivamente associada à criminalidade, desempenhando o papel de catalisador do ‘estresse’ nas comunidades excluídas. Nesse sentido, a concentração de renda deve aparecer associada ao aumento dos delitos patrimoniais. Contudo, é necessário que se avalie empiricamente como os efeitos produzidos por esse fator contextual operam a partir do desenvolvimento da ‘transição criminológica’ e, mais especificamente, da ‘metástase criminológica’. Pois os surtos criminológicos, aparentemente, representam a ação de uma criminalidade que vem de fora dos pequenos municípios. Fazemos essa ressalva porque, teoricamente, a ‘transição criminológica’ propõe que o efeito de emulação, gerado pelo estilo e padrão de vida alcançado por alguns participantes do tráfico de entorpecentes e dos grandes criminosos em geral, deve ter certa importância na aceleração dos delitos patrimoniais, especialmente dos roubos, diante da consolidação do papel social do bandido e do impacto da emulação de seus padrões de consumo e ostentação financeira nas comunidades excluídas. Logo, o avanço acentuado dos delitos de caráter patrimonial pode derivar de fatores mais profundos do que, apenas, a simples percepção da exclusão, proporcionada pela concentração da renda.

¹²⁹ Como dito acima, a significância estatística indica a frequência causal.

J. Young (2002) argumentou, por exemplo, que a passagem de uma sociedade que tinha por tônica a segurança em nível material e a inclusão em termos sociais – como a que se originou do pós-guerra –, para uma sociedade excludente economicamente e pluralista do ponto de vista identitário, permitiu com que se desenvolvesse, no seio das comunidades excluídas, uma cultura contestatória à cultura da sociedade formal. Uma consequência hipotética desse quadro, é que as transformações mencionadas possibilitaram, a partir do desenvolvimento dessa ‘nova cultura’, a referida fixação do próprio ‘papel social do bandido’ no seio de algumas comunidades excluídas. Nesse sentido, portanto, podemos também colocar em jogo a ideia de uma ‘organização social diferenciada’, extrapolando um pouco aquilo que propuseram Sutherland e Cressey (1978). Esse fenômeno certamente deve apresentar uma expressão mais dramática em contextos duais, como os das sociedades latino-americanas (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

6.1.5.5 Concentração Demográfica Urbana (CDU)

A ‘concentração demográfica urbana’ (CDU) representa o montante da população que reside em uma área urbana definida. Trata-se, pois, da ‘massa’ populacional que ocupa um espaço contínuo, podendo ser identificada nas aglomerações urbanas e populacionais que formam as regiões metropolitanas. Aliás, é a noção de CDU quem está por trás da definição dos polos demográficos, operacionalizados anteriormente. É importante recordar que a CDU está diretamente envolvida no processo estruturação da criminalidade, pois esse fator foi identificado por Fandiño (2012) como o mecanismo causal que possibilita a estruturação dos agressores ao redor do tráfico de drogas, embora não se possa saber, pelo menos até agora, a partir de quais níveis de CDU o processo deslança (FANDIÑO MARIÑO, 2012).

O crescimento da CDU pode levar aquilo que foi identificado por Louis Wirth (1938) como ‘modo de vida urbano’. Ou seja, o grande aumento do número de contatos sociais – em função do crescimento populacional e urbano – torna esses contatos superficiais e cada vez mais orientados para fins específicos, criando a necessidade de se substituir os controles tradicionais por controles formais, diante do enfraquecimento dos vínculos que ligam os moradores das grandes cidades (MORRIS, 1972, pp.17-18). Assim, a CDU pode estabelecer relações teóricas com as perspectivas da ‘desorganização social’ e do ‘controle social’, pois o avanço da urbanização pode provocar *déficits* na coesão social, diante do enfraquecimento do poder de coerção das instituições sociais tradicionais, provocando um aumento dos

crimes. Como argumentou Fandiño (2012), no contexto da transição criminológica, a CDU tem uma dupla ligação teórica com a criminalidade, e, nesse sentido, vale citar por extenso o autor:

Há, pois, teoricamente, uma *dupla ligação* da CDU com a criminalidade violenta: de um lado ela tende diretamente a desestabilizar as comunidades ou espaços sociais urbanos, no sentido da perda do controle social e de organização social comunitária em geral; do outro, ela oportuniza ou possibilita a estruturação de agressores resultando indiretamente na montagem dos grandes negócios do tráfico e, por tabela, montar os grandes negócios de roubo, e, ainda, causar o retrocesso ou 'retardo social' das comunidades nos níveis ou tipos extremamente primitivos conceituados por Athens (1980). (FANDIÑO MARIÑO. 2012, p. 189).

Das relações teóricas possíveis discutidas acima, entre as variáveis presentes no modelo empírico-causal e a criminalidade atual, podemos tirar bons argumentos para explicar as causas do aumento da criminalidade também no 'interior'. Entretanto, as explicações sempre precisarão, em alguma medida, que os municípios do 'interior', que exibiram surtos ou variações significativas nas suas taxas criminológicas, tenham também avançado na sua urbanização e concentração populacional. É, pois, esse o fator que, supostamente, envolve todos os demais fatores de controle no modelo para a observação da variação das taxas criminológicas. Esse fator se reflete no desenvolvimento econômico, na mudança da composição demográfica e também na penetração dos padrões comportamentais da modernidade recente, à maneira como foi proposta por J. Young (2002). Levando, portanto, ao desenvolvimento de uma cultura hedonista e individualista e, conseqüentemente, engendrando uma 'nova forma da desorganização social' (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Mas talvez não seja esse o caso dos municípios do Rio Grande do Sul que compõem as unidades de análise de nosso estudo. Pois, no que diz respeito à criminalidade patrimonial, vimos que ela cresceu significativamente nos municípios com população igual ou inferior a 25.000 habitantes (estratos I e II), os quais, muito dificilmente, são ou foram municípios onde existe uma forte concentração urbana.

É por isso, então, que a dimensão da comunicabilidade intermunicipal aparece como aquela específica da 'interiorização'. Ela acrescenta, portanto, uma nova hipótese, que liga os pequenos municípios aos 'polos demográficos' e à lógica casuística das quadrilhas de criminosos estruturados. Nesse caso, os municípios pequenos – funcionando como satélites – receberiam os efeitos criminogênicos e criminológicos difundidos pelos polos. Dessa maneira, o *lócus* da estruturação dos agressores continua sendo o polo demográfico,

podendo haver, dependendo do caso, uma estruturação periférica da criminalidade, mas o motor da elevação dos crimes, porém, permanece essencialmente endógeno ao próprio fenômeno criminoso.

6.1.6 Operacionalização das Unidades de Análise: unidades multimunicipais (UMMs)

As unidades de análise desta etapa do estudo são os municípios do Rio Grande do Sul, excluindo-se, como já indicamos, os polos demográficos. Portanto, trabalhamos aqui com unidades municipais com população inferior a 100.000 habitantes.

O Rio Grande do Sul foi o estado da federação que mais criou municípios após a promulgação da Constituição Federal de 1988, quando se estabeleceu um novo pacto federativo, definindo três níveis políticos constitucionalmente autônomos: a união, os estados e os municípios. Esse novo pacto provocou uma profusão de emancipações por todo o país (TOMIO, 2005, p.123), o que vem ocorrendo até os dias atuais, porém em um ritmo menos intenso. No ano 2000, por exemplo, a malha municipal gaúcha era composta por 467 municípios. Já em 2010 eram 496. Assim, apenas ao longo da década que estamos examinando, foram criadas 29 unidades municipais.

Para além dos impactos econômicos, políticos e sociais¹³⁰ (MESQUITA, 1992, p.169), a fragmentação do território estadual, em centenas de pequenos municípios, coloca dificuldades metodológicas para analisarmos a evolução dos indicadores sociais e criminais nas últimas três décadas, pois as unidades de análise se modificaram bastante ao longo do tempo. Assim, houve a necessidade de construirmos uma matriz de dados que durante todo o período (2000 a 2010) contasse sempre com o mesmo número de casos (entradas). A solução encontrada foi criar as chamadas 'unidades multimunicipais' (UMMs). Para tanto, agregamos, por somatório, os novos municípios, instalados a partir de 2001, aos seus municípios-mãe. Entretanto, algumas das novas unidades municipais foram criadas pelo fracionamento de dois ou mais municípios e, assim, uma UMM pode corresponder ao somatório de dois ou mais dos atuais municípios.

¹³⁰ Entre 1988 e 2000 surgiram 253 novos municípios no estado. Para uma discussão sobre as características do processo de criação de novos municípios no Rio Grande do Sul e seus impactos nas esferas social e econômica, ver: Mesquita (1992) e Tomio (2005).

O quadro 10 mostra as agregações feitas. Ele apresenta as 25 UMMs que resultaram dessa operacionalização. Dessas, 24 UMMs foram incluídas na matriz final, pois a UMM 3, que corresponde a Pelotas e Arroio do Padre, sendo esse último emancipado do primeiro, foi excluída da matriz final, uma vez que Pelotas é um dos polos demográficos.

Quadro 10: Unidades Multimunicipais do Rio Grande do Sul (UMMs, N=25) construídas a partir da agregação dos municípios emancipados aos municípios-mãe. (N total de unidades municipais =73).	
UMM 1	Aceguá; Bagé.
UMM 2	Almirante Tamandaré do Sul; Carazinho.
UMM 3	Pelotas; Arroio do Padre.
UMM 4	Boa Vista do Cadeado; Boa Vista do Incra; Augusto Pestana; Cruz Alta; Ijuí; Fortaleza dos Valos; Bozano.
UMM 5	Canudos do Vale; Forquetinha; Lajeado; Progresso.
UMM 6	Capão Bonito do Sul; Lagoa Vermelha.
UMM 7	Capão do Cipó; Santiago; São Miguel das Missões
UMM 8	Coqueiro Baixo; Nova Bréscia; Relvado
UMM 9	Coronel Pilar; Garibaldi; Roca Sales.
UMM 10	Campinas do Sul; Cruzaltense .
UMM 11	Itati; Terra de Areia.
UMM 12	Jacuizinho; Espumoso; Salto do Jacuí.
UMM 13	Lagoa Bonita do Sul; Sobradinho.
UMM 14	Mato Queimado; Caibaté.
UMM 15	Constantina; Novo Xingu.
UMM 16	Paulo Bento; Barão de Cotegipe; Erechim; Jacutinga; Ponte Preta; Quatro Irmãos .
UMM 17	Herval; Pedras Altas; Pinheiro Machado.
UMM 18	Pinhal da Serra; Esmeralda.
UMM 19	Rolador; São Luiz Gonzaga.
UMM 20	Santa Cecília do Sul; Caseiros; Ibiaçá; Tapera.
UMM 21	São Gabriel; Santa Margarida do Sul.
UMM 22	São José do Sul; Maratá; Montenegro; Salvador do Sul.
UMM 23	São Pedro das Missões; Palmeira das Missões.
UMM 24	Tio Hugo; Ernestina; Ibirapuitã; Victor Graeff.
UMM 25	Imigrante; Teutônia.
Fonte: IBGE e FEE. Operacionalizações feitas pelo autor.	

Vale a pena mencionar que no ano 2000 algumas UMMs já ultrapassavam a marca de 100.000 habitantes. Porém, apesar disso, elas não foram consideradas como polos demográficos, pois não atendiam ao critério de continuidade do casco urbano. Essas UMMs, em geral, possuem duas ou mais sedes, pois os novos municípios eram originalmente distritos afastados das sedes dos municípios-mãe. Por fim, acrescentamos que todos os indicadores relativos às UMMs foram ponderados pelo peso específico dos municípios que as constituem.

6.1.6 Operacionalização das variáveis independentes

A operacionalização das variáveis independentes, definidas a partir das relações teóricas discutidas acima, envolveu o uso de fontes secundárias. Os dados relativos às características dos agregados sociais, em sua maioria, são provenientes dos censos demográficos do IBGE¹³¹. Também utilizamos dados da FEE, através da plataforma FEEDADOS¹³², que reúne uma série de indicadores econômicos e sociais referentes aos municípios do Rio Grande do Sul. Por vezes também utilizamos dados disponibilizados pela plataforma *Atlas do Desenvolvimento Humano Brasil* (ADHB)¹³³, criada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em parceria com Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e a Fundação João Pinheiro (FJP).

As informações rodoviárias e as distâncias entre os municípios foram obtidas junto ao Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem do Rio Grande do Sul (DAER/RS), e sobre esses dados já comentamos anteriormente, inclusive, expondo a forma como foram manipulados. O quadro 11 apresenta um resumo das variáveis independentes, mostrando a maneira como foram operacionalizadas e suas fontes.

¹³¹ <http://www.ibge.gov.br>

¹³² <http://feedados.fee.tche.br/feedados>

¹³³ <http://www.atlasbrasil.org.br>

Quadro 11: Operacionalização dos indicadores independentes selecionados para cada dimensão, com as respectivas fontes.			
Dimensões	Indicadores	Operacionalização	Fonte
Composição demográfica	Taxa de homens jovens	Homens de 15 a 24 anos X 100/total de homens	Censo IBGE (2000 e 2010)
	Taxa de imigrantes	Total de imigrantes X 100 / População absoluta	
	Concentração Demográfica Urbana (CDU)	População Urbana Absoluta	
Pobreza	Taxa de favelados	Moradores em aglomerados Subnormais X 1000 / População absoluta	Censo IBGE (2000 e 2010)
	Taxa de mortalidade infantil	Crianças mortas antes de completar um ano X 1000 / Total de nascidos vivos	FEEDADOS (2000 e 2010)
Instrução formal	Taxa de analfabetismo	Pessoas \geq 15 anos sem instrução X 100 / total de pessoas \geq 15 anos	FEEDADOS (2000 e 2010)
	Média de anos de estudo	Σ dos anos de estudo das pessoas \geq 25 anos / total de pessoas \geq 25 anos	Censo IBGE (2000 e 2010)
Composição familiar	Taxa de mães chefe de família	Mães chefes de família sem Ens.Fund. completo e com pelo menos um filho \leq 15 anos / total de chefes de família	ADHB (2000 e 2010)
	Taxa de pessoas sós	Total de pessoas sem relação conjugal (solteiros, viúvos, divorciados, separados, desquitados) \geq 9 anos / total de pessoas \geq 9 anos	Censo IBGE (2000 e 2010)
Status econômico	Renda domiciliar média <i>per capita</i>	Σ rendas domiciliares / População absoluta	Censo IBGE (2000 e 2010)
	Concentração de renda	Índice de Theil - L	ADHB (2000 e 2010)
Comunicabilidade	Toques asfálticos	Total de acessos asfálticos dos municípios	SRE – DAER/RS (2000 e 2010)
	Satelitismo (1, 2 e 3)	Municípios até 100 km de distância, por via asfaltada, do casco urbano de um polo	SRE – DAER/RS
Fonte: elaborado pelo autor.			

Um ponto metodologicamente importante, a respeito da operacionalização das variáveis independentes, deve ser mencionado: os valores desses indicadores, na matriz a final utilizada nas análises multivariadas, correspondem a uma média simples dos valores relativos aos anos 2000 (tempo 1) e 2010 (tempo 2), obtidos através da seguinte equação:

$$\bar{X}_{Var_i} = \frac{Var_i(2000) + Var_i(2010)}{2} \quad (\text{Equação 6})$$

Onde:

\bar{X}_{Var_i} = escore da Var_i na matriz final para as análises multivariadas;

$Var_i(2000)$ = escore da Var_i no ano 2000; e;

$Var_i(2010)$ = escore da Var_i no ano 2010.

Cabe recordarmos que a curva em formato de sino, exibida pela trajetória empírica dos roubos em todos os estratos – e com uma tendência de queda muito significativa a partir de 2007, mais ou menos –, praticamente anulava a variação das taxas de criminalidade entre o tempo 1 e o tempo 2. Isso nos mostrou que um modelo longitudinal usual não teria sentido em nossa análise, pois esse tipo de modelagem busca captar as relações, entre as variáveis dependentes e independentes, na mudança do tempo 1 para o tempo 2. Inclusive, em função dessa dificuldade, as variáveis dependentes contínuas (roubos e homicídios) foram operacionalizadas em termos da taxa média de incidência dos crimes ao longo da década que vai de 200 a 2010. Entretanto, para as variáveis independentes, esse tipo de operacionalização ficou inviável, pois não existem dados e nem boas estimativas para os anos intermediários, uma vez que os censos demográficos são realizados a cada 10 anos. A solução encontrada, então, foi a utilização do escore médio entre um tempo e outro, ou seja, a sua média simples. A razão para esse procedimento reside no fato que o fundamental, no que diz respeito aos preditores independentes, é o nível inicial em que eles se encontravam. O que se justifica porque, são variáveis que expressam características morfológicas dos agregados sociais, as quais, tendencialmente, apresentam mudanças lentas e – a não ser em casos muito específicos – não podem ter se alterado significativamente ao longo do período. Por outro lado, também não há

motivos para supor que esses indicadores tenham um movimento curvilíneo, semelhante ao dos roubos. Ou seja, eles não inverteram as suas tendências a partir de um determinado nível. Assim, supostamente, foi o patamar inicial em que se encontravam os indicadores independentes que continuou influenciando a criminalidade ao longo da década em pauta. Entretanto, mesmo assim as possíveis oscilações dessas variáveis acabam sendo contempladas, uma vez que trabalhamos com as suas médias.

6.2 Operacionalização Estatística do Modelo Causal para a Interiorização do Crime

Em função da forma como foram operacionalizadas as variáveis dependentes e independentes, e da utilização das suas médias na matriz final para as análises multivariadas, nosso modelo pode ser definido como um ‘modelo temporal da influência média’. Ou seja, o que podemos captar com ele são, fundamentalmente, as relações transversais esperadas para um período de tempo em seu conjunto, no caso, a década que vai de 2000 a 2010. Isso não é o mesmo, portanto, que levar em conta, para o período, a diferença entre o tempo inicial e o tempo final (longitudinal). Essa diferença, como vimos, poderia anular completamente uma oscilação muito forte, acontecida durante o intervalo, deixando os níveis inicial e final praticamente nos mesmos patamares. Agora, se por um lado há uma transversalidade implícita em nosso modelo, pois consideramos a década como uma única unidade de tempo, por outro, a perspectiva longitudinal também está presente, pois as possíveis mudanças e oscilações nos valores das variáveis estão implícitas no cálculo das médias, tanto nas variáveis dependentes quanto nas independentes. Essa é uma questão importante, na medida em que o quadro que vamos retratar diz respeito às relações causais válidas para a década.

Em termos estatísticos, para a análise de regressão múltipla linear, o modelo foi especificado como segue.

$$\begin{aligned}
 Y_{i\bar{x}} = & a + b_1X_{1\bar{x}} + b_2X_{2\bar{x}} + b_3X_{3\bar{x}} + b_4X_{4\bar{x}} + b_5X_{5\bar{x}} + b_6X_{6\bar{x}} + b_7X_{7\bar{x}} \\
 & + \dots b_8X_{8\bar{x}} + b_9X_{9\bar{x}} + b_{10}X_{10\bar{x}} + b_{11}X_{11\bar{x}} + b_{12}X_{12\bar{x}} \\
 & + b_{13}X_{13\bar{x}} + b_{14}X_{14\bar{x}} + \dots b_{15}X_{15\bar{x}} + e
 \end{aligned}$$

(Eq.uação 7)

Onde:

$Y_{i\bar{x}}$ = taxa média municipal do delito i entre 2000 e 2010;

a = termo constante da equação;

$b_1X_{1\bar{x}}$ até $b_{15}X_{15\bar{x}}$ = termos correspondentes aos quinze preditores;

e = termo do erro da equação.

As equações de regressão múltipla foram rodadas pelo método *stepwise*, onde através da significância estatística e da correlação parcial o programa seleciona os preditores que melhor ajustam o modelo à variável de saída (Y). As análises também levaram em conta o coeficiente de multicolinearidade (fator de inflação da variância, FIV), isso é, as probabilidades de dois ou mais preditores apresentarem um relacionamento linear perfeito. Quando isso ocorreu, retiramos da equação aquele ou aqueles indicadores que apresentaram os FIVs mais altos, que extrapolavam os critérios estatísticos recomendáveis para esse parâmetro, ou seja, valores individuais de FIV superior a 2 (FIELD, 2009, pp.178, 182-184).

Para as análises de regressão logística utilizamos o seguinte modelo estatístico:

$$P(Y) = \frac{1}{1 + \text{Ln}^{-}(a+b_1X_{1\bar{x}}+b_2X_{2\bar{x}}+ \dots b_{15}X_{15\bar{x}}+e)}$$

(Equação 8)

Onde:

$P(Y)$ = a probabilidade de uma unidade municipal surtar em função dos termos presentes na equação, tendo 'não-surto' como categoria de referência.

6.3 MODELOS DE REGRESSÃO MÚLTIPLA LINEAR: ROUBOS E HOMICÍDIOS

É preciso dizer, inicialmente, que a análise que segue não parte de hipóteses operacionais bem definidas, no sentido tradicional dessa palavra. Isso porque não temos bases razoavelmente precisas para formular tais hipóteses, uma vez que aqui não estamos testando uma teoria, mas analisando um modelo exploratório. Entretanto, podemos mesmo assim adiantar algumas 'expectativas', relativas aos resultados estatísticos.

Em primeiro lugar, tanto para os roubos como para os homicídios, espera-se que os modelos retenham as duas formas de desorganização social destacadas acima,

ou seja: a ‘desorganização social tradicional’, ligada aos fatores de ordem sociocontextual; e, a ‘nova desorganização social’, que se expressa em larga medida pelo aprofundamento do egoísmo social. Isso porque, com o aprofundamento do processo transicional – e a conseqüente expansão do mercado de drogas também para o interior –, os elementos que marcam a forma ‘nova’ da desorganização social devem se fazer mais presentes na variação das taxas dos delitos.

Em segundo lugar, as variáveis ‘de controle’ devem ter uma participação minoritária nos modelos, em grande medida residual, uma vez que elas representam a forma tradicional da desorganização social, a qual perde boa parte de sua influência sobre a etiologia da criminalidade com a entrada em cena da ‘transição criminológica’.

Terceiro, espera-se que a variável ‘satelitização’ assuma um papel de destaque na explicação dos roubos, pois ela é um desdobramento da CDU e representa o impacto da estruturação dos agressores para fora dos municípios onde esse processo tem origem. Em última instância, a ‘satelitização’ marca o aprofundamento e a expansão da própria ‘transição criminológica’ para todo o espaço do estado do Rio Grande do Sul, pois ela é, justamente, a expressão da ‘metástase criminológica’, e se constitui, de certa forma, como a hipótese central que orientou todo este trabalho de pesquisa.

Finalmente, espera-se que o modelo tenha um poder explicativo significativamente maior para os roubos do que para os homicídios. Isso porque é o roubo o delito preferencial do agressor estruturado que emerge da ‘transição’. É a possibilidade de praticar seus crimes patrimoniais e também de traficar drogas, com relativa tranquilidade, o que impulsiona esse ‘novo agressor’, promovendo a ‘metástase criminológica’, cuja qual não é mais do que um efeito da estruturação da criminalidade e a expressão de uma racionalidade adquirida pelos grupos de agressores estruturados.

Os homicídios, por seu lado, dentro do quadro teórico da ‘transição criminológica’, marcam o acirramento das disputas mercadológicas da criminalidade estruturada, e também são a principal forma de controle social utilizada por esses grupos. Assim, a violência homicida tende a ser maior – e a aumentar mais – onde a estruturação dos agressores – e conseqüentemente a própria ‘transição criminológica’ – se já encontra em um estágio mais avançado. Nesses contextos, os efeitos sócio-

desorganizacionais da estruturação dos agressores, ao redor do tráfico de drogas, e o retardo social são mais fortes. Mas esses fenômenos, em última instância, são desdobramentos da presença física dos grupos criminosos nas comunidades. Talvez não seja esse o caso dos municípios interioranos que compõem as unidades de análise deste estudo, os quais, aparentemente, são alvos da lógica casuística que orienta as quadrilhas. É nesse sentido que se espera, portanto, que o poder explicativo do modelo seja significativamente menor para os homicídios.

6.3.1 Regressão múltipla linear para os roubos

O primeiro modelo que discutimos corresponde à equação de regressão múltipla linear que tem como variável dependente a 'taxa média de roubos' para a década de 2000 a 2010. Inicialmente o próprio método utilizado para a regressão (*stepwise*) retirou as seguintes variáveis: 'taxa de homens jovens', 'taxa de imigrantes', 'taxa de favelados', 'média de anos de estudo' e 'toques asfálticos'. Restaram, então, cinco variáveis na equação dos roubos, mas o modelo continuou apresentando um grau elevado de multicolinearidade para duas variáveis, a saber: 'mães chefe de família' (FIV= 2,007) e 'taxa de pessoas sóas' (FIV = 2,407). Assim, em função do interesse teórico, retiramos da equação a variável 'mães chefe de família', por estar ligada a forma tradicional da desorganização social e, hipoteticamente, representar um impacto residual, da fase pré-estruturação dos agressores. Com esse ajuste o problema da multicolinearidade foi resolvido, e, dos treze indicadores propostos pelo modelo, quatro entraram na equação final. Os coeficientes da equação final aparecem na tabela 14.

Tabela 14: Regressão final, pelo método *stepwise*, para a variável dependente 'taxa média de roubos por 100.000 habitantes, de 2000 a 2010', frente a uma bateria de treze variáveis independentes selecionadas. (N=412).

Variáveis incluídas no Modelo Final (4º modelo)	Coefficientes no estandarizados		Coefficientes tipificados	Sig.	FIV
	B	Errortíp.	Beta (β)		
(Constante)	-263,712	39,612		,000	
CDU	,002	,000	,350	,000	1,570
Satelitização	1,865E-5	,000	,258	,000	1,099
Pessoas Sós	4,946	,625	,345	,000	1,617
Renda Domiciliar per capita	,106	,023	,187	,000	1,367
R² final = 0,52 (4º modelo)					
1º modelo R ² = 0,33 (CDU).					
2º modelo R ² = 0,44 (CDU; Satelitização).					
3º modelo R ² = 0,50 (CDU; Satelitização; Pessoas Sós).					

Em primeiro lugar o modelo final obtido (4º modelo) mostrou que todas as variáveis foram significativas ($p < 0,001$) e, em conjunto, explicaram 52% da variação dos roubos. Logo, o modelo final foi altamente eficiente para reconstruir a realidade que estamos abordando. A observação dos coeficientes do 4º modelo mostra que a variável mais importante, ou seja, a de maior impacto, foi a CDU ($\beta = 0,35$). Logo, 35% da variância explicada deve-se a essa variável. A segunda variável em importância foi a 'taxa de pessoas sós' ($\beta = 0,34$). A ela seguiu-se a variável 'satelitização' ($\beta = 0,26$). Finalmente, com um *beta* bem menor, mas também altamente significativa, temos a variável 'renda domiciliar per capita' ($\beta = 0,19$).

O fato da variável CDU ter apresentado o maior *beta* reforça o papel da 'transição criminológica' para a variação dos roubos no interior, pois a CDU é o mecanismo causal que envolve a estruturação dos agressores. Essa variável está associada à forma tradicional da desorganização social e a perspectiva durkheimiana do controle, no sentido em que contextos densamente povoados tendem a ser mais anômicos. Assim, podemos concluir que os fatores contextuais continuaram exercendo influência no avanço da criminalidade patrimonial pelo interior ao longo da década.

Hipoteticamente, se esperava que a CDU não tivesse um peso significativo no avanço da criminalidade interiorana. Entretanto, a regressão nos mostrou o contrário. Pode-se presumir, nesse sentido, que temos em curso um processo de estruturação da

criminalidade no interior, o que podemos entender como uma estruturação periférica da criminalidade, a qual atinge, principalmente, aquelas unidades com CDUs maiores.

Mas, quando observamos a parte inferior da tabela 14 – onde aparecem os R^2 dos modelos intermediários –, vemos que nos dois primeiros modelos (1º e 2º modelos), as variáveis incluídas foram CDU e ‘satelitização’ (2º modelo). O 2º modelo teve um R^2 de 0,44, ou seja, 44% da variação dos roubos foi explicada exclusivamente por essas duas variáveis. Logo, conclui-se que estas duas variáveis estão coadjuvadas na explicação da ‘interiorização do crime’. É necessário lembrar, mesmo assim, que elas representam coisas completamente diferentes, pois a CDU explica a variação dos crimes para dentro do município, enquanto que a ‘satelitização’ explica para fora. A ‘satelitização’ funciona, então, como um complemento da CDU, expressando uma extrapolação do seu poder ao redor do seu espaço. Ou seja, ela funciona como um desdobramento da CDU. Nesse sentido, podemos dizer que os resultados reforçam, e de maneira muito significativa, a hipótese de que a interiorização do crime, de fato, envolve um processo de ‘metástase criminológica’, e que esse se orienta, em grande medida, para as regiões relativamente próximas aos locais onde inicialmente ocorre o processo de estruturação dos agressores. Por outras palavras, a ‘satelitização’ representa o impacto ‘difusional’ que a criminalidade estruturada tem para as regiões ao seu entorno. Esse ponto, podemos dizer, resume neste trabalho uma conclusão de primeira ordem, agora estatística e analiticamente sustentada.

A terceira variável a figurar na equação final dos roubos (4º modelo) foi ‘pessoas sóas’ ($\beta = 0,34$), inclusive com um *beta* superior ao verificado para a variável ‘satelitização’. A entrada da variável ‘pessoas sóas’, a partir do 3º modelo, mostra que ela exerce um impacto completar na variação dos roubos, dando um ganho de 6% ao poder explicativo do modelo, o que é bastante expressivo. Ora, essa variável representa, como dissemos, a forma nova da desorganização social. Teoricamente ela está relacionada aos efeitos da expansão das drogas, mas não em um sentido macroscópico, e sim individual (micro). Essa variável expressa o afrouxamento dos vínculos que ligam os indivíduos às comunidades, pressupondo o estabelecimento de relacionamentos mais diversificados e efêmeros. Representa, por assim dizer, a penetração dos padrões comportamentais da ‘modernidade tardia’ nos contextos interioranos, introduzindo uma cultura individualista, hedonista e mais permeável ao

egoísmo social. A entrada dessa variável na equação final, e a magnitude de seu β , nos permite dizer, sim, que a ‘interiorização do crime’ é impulsionada – ou pelo menos coloca em jogo – pelas duas formas de desorganização social, pois elas aparecem unidas na explicação desse processo.

A última variável a entrar na equação final dos roubos foi a ‘renda domiciliar *per capita*’ ($\beta = 0,19$). Ela também foi altamente significativa, como de resto foram todas as variáveis incluídas. Entretanto, essa variável teve um *beta* menor que as demais, e a sua entrada acrescentou um ganho de apenas 2% ao poder explicativo do modelo. Assim, a ‘renda domiciliar’, aparece como um elemento acessório, não sendo decisivo para a variação dos crimes patrimoniais de roubos. Em grande medida o sinal positivo dessa variável confirma aquilo que já era esperado, ou seja, locais economicamente mais desenvolvidos tendem a apresentar mais crimes patrimoniais. Porém, é o *beta* inferior ao das demais variáveis, e a sua pequena contribuição no total da variância explicada dos roubos, nos permite sugerir que a tradicional hipótese da perspectiva das ‘oportunidades criminais’ (COHEN;FELSON, 2003) – que liga o avanço da criminalidade ao desenvolvimento econômico e a urbanização – não tem força explicativa para o caso do interior gaúcho. Ou seja, a ‘interiorização do crime’, no Rio Grande do Sul, não se orienta especificamente – e tampouco se dirige, exclusivamente – para locais onde a atividade econômica é mais desenvolvida.

A respeito dos roubos podemos concluir, então, que foi o ‘novo agressor social’ – que emerge da ‘transição criminológica’ sob a forma de uma criminalidade estruturada – que impulsionou o crescimento de suas taxas no interior do Rio Grande do Sul na década analisada, estabelecendo seus alvos a partir de suas conveniências estratégicas. Em suma, é a lógica casuística das quadrilhas quem está por trás do processo de ‘metástase criminológica’, que se manifesta empiricamente através de ‘surtos’, os quais definem o processo de ‘interiorização do crime’ no estado. Em uma palavra: a aceleração das taxas de roubos é impulsionada de maneira muito significativa pelas forças endógenas da própria criminalidade.

6.3.2 Regressão múltipla linear para os homicídios

Para a equação de regressão múltipla linear que tem como variável dependente a ‘taxa média de homicídios’ para a década de 2000 a 2010, o método *stepwise* excluiu

inicialmente as seguintes variáveis: ‘taxa de imigrantes’, ‘CDU’, ‘taxa de favelados’, ‘mortalidade infantil’, ‘mães chefe de família’, ‘toques asfálticos’ e ‘satelitização’. Restaram na equação final seis variáveis. Porém, houve multicolinearidade, pois três variáveis apresentaram FIVs altos, a saber: ‘média de anos de estudo’ (FIV = 4,93), ‘taxa de analfabetismo’ (FIV = 4,38) e ‘renda domiciliar *per capita*’ (FIV = 2,53). Para resolver o problema, retiramos a variável ‘média de anos de estudo’, em função de ser a que exibiu o maior FIV. Com a sua retirada, a CDU, excluída inicialmente pelo método *stepwise*, retornou à equação, e o problema da multicolinearidade desapareceu. A tabela 15 traz os coeficientes da equação final (6º modelo) para a variável dependente ‘taxa média de homicídios’ (2000 a 2010).

Tabela 15: Regressão final, pelo método <i>stepwise</i> , para a variável dependente ‘taxa média de homicídios por 100.000 habitantes, de 2000 a 2010’, frente a bateria de treze variáveis independentes selecionadas (N=412).					
Variáveis incluídas no Modelo Final	Coeficientes no estandarizados		Coeficientes tipificados	Sig.	FIV
	B	Error típ.	Beta (β)		
<i>(Constante)</i>	-23,565	4,811		,000	
<i>Pessoas Sós</i>	,242	,061	,210	,000	1,668
<i>Taxa de Analfabetismo</i>	,607	,102	,312	,000	1,613
<i>Índice Theil</i>	9,247	3,161	,145	,004	1,440
<i>Taxa de Homens Jovens</i>	,563	,294	,092	,056	1,353
<i>Taxa de Imigrantes</i>	,832	,350	,104	,018	1,132
<i>CDU</i>	5,191E-5	,000	,116	,028	1,629
R² final = 0,314 (6º modelo)					
<i>1º modelo R² = 0,184 (Pessoas Sós).</i>					
<i>2º modelo R² = 0,266 (Pessoas Sós; Analfabetismo).</i>					
<i>3º modelo R² = 0,285 (Pessoas Sós; Analfabetismo; Theil).</i>					
<i>4º modelo R² = 0,298 (Pessoas Sós; Analfabetismo; Theil; Taxa de Homens Jovens).</i>					
<i>5º modelo R² = 0,305 (Pessoas Sós; Analfabetismo; Theil; Taxa de Homens Jovens; Taxa de Imigrantes).</i>					

Em primeiro lugar o R² da equação final (6º modelo) dos homicídios (R² = 0,31) foi inferior em comparação ao R² da equação final dos roubos (R² = 0,52). As seis variáveis que entraram na equação, em seu conjunto, explicam apenas 31% da variação total dos homicídios.

Acima ressaltamos nossa expectativa de que isso ocorresse, visto que o modelo foi construído para captar os efeitos da ‘transição criminológica’ no interior e, como já

se sabia desde o trabalho de Fandiño (2012), o carro chefe da 'transição' são os delitos patrimoniais. Os homicídios só secundariamente é que ganham importância, em função do recrudescimento das disputas mercadológicas da criminalidade estruturada e do aprofundamento do retardo social onde os grupos de criminosos estruturados estão fisicamente presentes. Ora, sendo a 'interiorização do crime' uma expressão da 'metástase criminológica', é natural que no período analisado essa face da transição, ligada à violência homicida, ainda não fosse sentida de maneira mais intensa nos municípios interioranos e, por isso mesmo, o modelo não teria grande capacidade para explicar a variação dessas mortes.

No modelo obtido, vemos que a variável que teve o maior impacto para variação dos homicídios foi a 'taxa de analfabetismo' ($\beta = 0,31$). O analfabetismo pode ser caracterizado como uma variável universalmente ligada aos homicídios, considerando-se que as pessoas menos instruídas 'tendem' a resolver seus conflitos pessoais pela via da violência. Ora, não estamos aqui querendo reforçar um preconceito, mas o *beta* desta variável permite presumir essa situação. Inclusive, essa interpretação é coerente com outro estudo, relativo aos cenários sociais da violência no Rio Grande do Sul (FANDIÑO MARIÑO, 2002), onde a correlação entre o nível de instrução 'ensino fundamental incompleto' e os homicídios teve um grande destaque. Apesar do analfabetismo não se relacionar diretamente com a criminalidade estruturada, podemos sugerir que – pelo grau de especialização e pelas características dos grupos de criminosos estruturados – os analfabetos que participam das organizações criminosas tendem a desempenhar papéis mais precários – fazendo o 'serviço sujo' –, atuando como pistoleiros ou matadores a soldo. Entretanto, a entrada da taxa de analfabetismo, na equação final dos homicídios, não deve se relacionar com algum tipo de enraizamento dos processos de estruturação da criminalidade nas áreas interioranas, mas sim com traços, talvez nem tão residuais, da manutenção de uma cultura da violência, típica dos meios menos instruídos e 'tradicionais'. O pequeno R^2 da equação final dos homicídios, e a não mudança do perfil histórico desses crimes nas baixas concentrações populacionais (capítulo 3), também não nos permite fazer qualquer afirmação que ligue a variação dos homicídios a indícios de uma estruturação endógena da criminalidade no 'interior'.

A segunda variável mais importante na equação final dos homicídios (6º modelo) foi a 'taxa de pessoas sós' ($\beta = 0,21$), a qual está teoricamente ligada a uma 'nova forma da desorganização social'. Porém, se observarmos a parte inferior da tabela 15, onde constam os passos dados até a obtenção da equação final dos homicídios (os R^2 de cada modelo), vemos que, no 2º modelo – onde constavam apenas as variáveis 'taxa de pessoas sós' e 'taxa de analfabetismos' – o R^2 foi de 0,26. Ou seja, essas duas variáveis, juntas, foram responsáveis por 26% do total da variância explicada nos homicídios (31%). Isso indica, portanto, que na explicação dos homicídios, no interior, temos a presença, em conjunto, das duas formas de desorganização social mencionadas. Uma é a 'nova forma da desorganização social', que se liga a variável 'pessoas sós', e que representa o avanço do individualismo e do egoísmo social para as áreas interioranas. Essa 'nova formada desorganização social' se manifesta, como argumentamos em outro momento, no maior desprendimento dos comportamentos individuais dos padrões regulatórios comunitários informais, e em um menor respeito à vida e ao outro. É pertinente lembrar, aqui, que o IV ciclo de violência da América Latina é marcado pela presença exclusiva das correntes sociais egoístas (FANDIÑO MARIÑO, 2012), assim, é possível dizer que alguns dos elementos importantes, que envolvem o processo transicional da criminalidade, já começam a despontar no interior.

A forma tradicional da desorganização social, por sua vez, está representada na presença, ainda marcante, do analfabetismo e das demais variáveis sociocontextuais, as quais exerceram a função de controle em nosso modelo. Ou seja, elas não são determinantes para o avanço da estruturação da criminalidade, mas continuam sendo, no mínimo, condições necessárias. Os *betas* menores e a menor significância estatística dessas variáveis derivam, então, justamente desse caráter residual. É assim que se explica, portanto, a entrada dessas variáveis na equação final dos homicídios. O índice Theil ($\beta = 0,14$) aparece representando a persistência dos contextos desiguais como fonte de violência. A CDU ($\beta = 0,11$) confirma que os homicídios seguem sendo, de fato, um fenômeno ainda muito ligado à concentração urbana – como aliás já havíamos mencionado, desde o terceiro capítulo desta tese –, e essa correlação permanece verdadeira para o caso do Rio Grande do Sul. A 'taxa de imigrantes' ($\beta = 0,10$) também reafirma a ideia de que a desorganização social tradicional

continua sendo uma condição importante para o avanço dos homicídios. E, finalmente, a ‘taxa de homens jovens’ ($\beta = 0,09$) reforça aquilo que há muito já vem sendo dito, a respeito da íntima relação que as mortes violentas mantêm com essa camada da população.

Vale a pena destacar, sobretudo, que a não entrada da variável ‘satelitização’ na equação final dos homicídios nos permite considerar, mais uma vez, que os processos de estruturação da criminalidade não estão se reproduzindo nos pequenos municípios, mesmo quando esses são satélites de algum polo demográfico. Logo, nessas localidades, a etiologia dos homicídios ainda é orientada pela sua forma tradicional.

Ao que parece, então, a ‘metástase criminológica’, que caracteriza o processo de ‘interiorização do crime’ no Rio Grande do Sul, corresponde, muito mais, a um ‘aproveitamento de oportunidades’ para a realização de ações ilegítimas, do que, propriamente, a uma ‘estruturação de oportunidades ilegítimas’. Essa última, em um sentido mais abrangente – como postulado pela ‘transição criminológica’ –, levaria a uma reprodução endógena da população criminal carreirista e, com isso, aos seus efeitos sócio-desorganizacionais, o que implicaria, certamente, em uma elevação significativa das taxas de homicídios no interior.

6.4 REGRESSÕES LOGÍSTICAS: SURTOS CRIMINOLÓGICOS

Como pudemos constatar, e viemos afirmando ao longo de boa parte deste trabalho, a ‘interiorização do crime’ no Rio Grande do Sul assumiu o perfil de ‘surtos criminológicos’. Na análise desenvolvida no capítulo 5, os surtos de roubos, no ‘interior’, demonstraram ter uma relação de dependência causal para com as estruturas criminais sediadas nos centros urbanos maiores, pois os municípios surtantes, em grande parte, se localizavam em áreas próximas às grandes concentrações demográficas. A ideia dessa dependência novamente se confirmou quando analisamos a regressão múltipla linear para a taxa média de roubos (de 2000 a 2010), pois a variável ‘satelitização’, coadjuvada com a CDU, foi responsável por boa parte do total da variância explicada. Falta analisar, porém, quais os fatores internos aos municípios que podem elevar as probabilidades de ocorrer um ‘surto criminológico’.

Antes, porém, é conveniente observarmos se existem diferenças significativas entre os municípios ‘surtantes’ e os ‘não surtantes’. O teste de análise de variância¹³⁴ possibilita comparar as médias das treze variáveis do modelo nos dois grupos (surtantes e não surtantes). A tabela 16 traz os coeficientes desse teste para o delito de roubo, ou seja, as médias de cada variável no grupo de municípios surtantes e no grupo de municípios não surtantes em roubos.

Tabela 16: Análise de variância para os grupos de municípios surtantes e não surtantes no crime de roubos. Surto definido pelo critério de $1,5\sigma$ (unidade de desvio padrão) da média global da taxa de roubos das unidades municipais.

Variáveis independentes	Surto (N=187)		Não surto (N=225)		(N total = 412) Sig. ANOVA
	Média	Desvio Padrão (σ)	Média	Desvio Padrão (σ)	
<i>Homens jovens</i>	16,43	1,18	16,34	1,16	0,422
<i>Migrantes</i>	1,05	0,99	0,99	0,82	0,478
<i>CDU</i>	9.558,69	18.005,85	8.032,87	14.290,30	0,338
<i>Favelados</i>	0,70	4,73	0,31	3,19	0,322
<i>Mortalidade Infantil</i>	15,09	2,87	15,44	2,57	0,191
<i>Analfabetismo</i>	8,37	3,65	8,11	3,74	0,489
<i>Média anos estudo</i>	6,10	0,77	6,09	0,79	0,926
<i>Mães Chefe</i>	11,06	5,43	10,16	4,78	0,075
<i>Sós</i>	53,65	6,40	52,76	6,09	0,150
<i>Renda Domiciliar</i>	619,75	162,25	588,60	152,35	0,046
<i>Theil</i>	0,44	0,11	0,44	0,11	0,828
<i>Toques</i>	2,18	2,49	1,90	1,55	0,163
<i>Satelitização</i>	610.391,24	122.9368,54	623.995,16	125.2311,79	0,912

Fontes: Dados criminológicos: SSP/RS; Dados sociocontextuais: IBGE, FEE, DAER/RS. Cálculos do autor.

A tabela 16 mostra que praticamente não havia diferenças significativas entre os municípios surtantes e não surtantes em roubos entre 2000 e 2010. Apenas duas variáveis tiveram uma diferença estatisticamente significativa. Mesmo que a significância estatística não seja um ponto fundamental, pois aqui não estamos trabalhando com amostras¹³⁵, vale a pena discutirmos um pouco a respeito dessas diferenças e de suas relações teóricas, uma vez que o teste as indicaram.

¹³⁴ Como coloca Field (2009), a análise de variância é: “[...] um procedimento estatístico que utiliza a razão F para testar a aderência de um modelo linear. Na pesquisa experimental esse modelo linear tende a ser definido em termos da média do grupo e a ANOVA resultante é, dessa forma, um teste global para verificar se as médias dos grupos se diferem” (FIELD, 20098, p.642).

¹³⁵ Lembre-se que nesta parte da análise estamos trabalhando com o universo dos municípios do Rio Grande do Sul que não são polos demográficos, de acordo com a definição dada ao conceito de polo logo acima (seção 6.1.2).

A primeira variável em que a diferença entre os dois grupos teve uma significância estatística relativamente importante foi 'mães chefe de família' ($p = 0,75$). Para essa variável a média do grupo dos municípios surtantes foi maior (0,9 de diferença em favor do grupo surtante). Trata-se de uma variável que está ligada à 'forma tradicional da desorganização social' e pode indicar a presença de contextos mais anômicos. Porém, é bom salientar, a análise de variância não indica causalidade, mas apenas informa as diferenças entre os grupos. Além disso, no caso dessa variável, sempre é bom ter o cuidado necessário com o problema da falácia ecológica.

A outra variável com uma diferença estatisticamente significativa foi a 'renda domiciliar *per capita*' (ao nível de $p < 0,05$). Em mais de 95% dos casos a 'renda domiciliar *per capita*', dos municípios que surtaram em roubos, foi superior a dos municípios que não surtaram. Presume-se, em compasso com a perspectiva das 'oportunidades criminais', que, por serem os municípios surtantes 'mais ricos', eles possuem mais alvos disponíveis. Porém, quando observamos as colunas das médias, na tabela 16, vemos que a diferença de renda entre os dois grupos não era expressiva (31,15 em favor dos surtantes). Logo, esse aspecto dos municípios surtantes, embora importante, apenas favorece a ocorrência dos surtos de roubos, mas não pode ser determinante. Feitas essas observações, vamos então a análise de regressão logística relativa aos surtos em roubos. A categoria de referência é 'não surtou' em roubos, e o método utilizado foi o *Forward Stepwise (Conditional)*.

Tabela 17: Regressão logística final, pelo método *Forward Stepwise (Conditional)*, para a determinação dos fatores que envolvem os 'surtos criminológicos' de roubos, a partir de uma bateria de treze variáveis independentes. Categoria de referência (não surtou).

	B	E.T.	Wald	gl	Sig.	Exp(B)
Taxa de Analfabetismo	,094	,038	6,235	1	,013	1,099
Mães chefes de família	,049	,021	5,328	1	,021	1,050
Renda domiciliar	,003	,001	12,879	1	,000	1,003
Constante	-3,446	,855	16,262	1	,000	,032

R^2 Cox y Snell =,040

R^2 de Nagelkerke =,054

N surtantes = 187

N não-surtantes = 225

N total = 412

A regressão logística para os surtos em roubo incluiu apenas três variáveis. De acordo com os resultados, a influência dessas variáveis, para que um município surtasse em roubos, foi muito pequena. A variável com maior influência foi a 'taxa de analfabetismo', mas, mesmo assim, uma influência que não chegou a 10% (Exp(B) 1,099). Nem mesmo a 'renda domiciliar *per capita*' exerceu uma influência importante nos surtos em roubos, contradizendo tudo aquilo que se poderia presumir a partir da ideia geral da teoria das 'oportunidades' (COHEN; FELSON, 2003), onde os municípios em que a população tem maior renda, conseqüentemente, seriam mais surtantes.

Do exposto, podemos sugerir que os surtos são, de fato, a expressão de uma lógica casuística das quadrilhas de criminosos estruturados. Essa lógica passa, provavelmente, por contatos que os membros das quadrilhas estruturadas estabelecem com indivíduos da população criminal nativa dos municípios surtantes, sejam eles carreiristas ou ocasionais. Contudo, essa proposição se sustenta bem melhor como uma suposição, pois aqui não temos condições de acessar diretamente, a partir do modelo testado, a lógica das quadrilhas estruturadas e dos indivíduos que delas participam, embora possamos conjecturar tais coisas.

No que diz respeito aos homicídios, a análise de regressão logística deste não incluiu nenhuma variável na equação. O fato de que nenhuma variável tenha atingido significância estatística suficiente para entrar na equação – pelo método *Forward Stepwise (Conditional)* –, reforça a hipótese de que os homicídios, no interior, não tiveram a sua etiologia alterada pela 'transição criminológica'. Logo, mais uma vez podemos confirmar aquilo que já alertamos em vários momentos deste estudo: os homicídios, no interior, continuam em grande medida correspondendo a sua etiologia tradicional. Mesmo assim, através da análise de variância, podemos, tentativamente, analisar as diferenças entre o grupo de municípios surtantes em homicídios e o grupo de municípios não surtantes, para ver se existem diferenças significativas entre eles.

Tabela 18: Análise de variância para os grupos de municípios surtantes e não surtantes no crime de homicídio. Surto definido pelo critério de $1,5\sigma$ (unidade de desvio padrão) da média global da taxa de homicídios das unidades municipais.

Variáveis independentes	Surto (N=169)		Não surto (N=243)		(N total = 412)
	Média	Desvio Padrão (σ)	Média	Desvio Padrão (σ)	Sig. ANOVA
<i>Homens jovens</i>	16,31	1,11	16,42	1,21	0,345
<i>Migrantes</i>	0,96	1,01	1,05	1,05	0,324
<i>CDU</i>	7.511,77	14.841,53	9.569,47	16.868,10	0,202
<i>Favelados</i>	0,57	3,86	0,42	4,04	0,709
<i>Mortalidade Infantil</i>	15,02	3,01	15,47	2,48	0,100
<i>Analfabetismo</i>	8,55	3,47	8,00	3,84	0,136
<i>Média anos estudo</i>	6,00	0,78	6,16	0,78	0,050
<i>Mães Chefe de família</i>	10,22	5,24	10,81	4,99	0,247
<i>Pessoas Sós</i>	52,50	5,87	53,63	6,46	0,071
<i>Renda Domiciliar per capita</i>	588,31	159,11	612,78	155,90	0,121
<i>Índice Theil</i>	0,45	0,11	0,44	0,11	0,121
<i>Toques Asfálticos</i>	1,99	2,19	2,05	1,92	0,738
<i>Satelitização</i>	405.822,80	992.504,79	76.5259,34	136.9768,69	0,004

Fontes:

Dados criminológicos: SSP/RS

Dados sociocontextuais: IBGE, FEE, DAER/RS.

Para os homicídios três variáveis apresentaram diferenças estatisticamente significativas, são elas: ‘pessoas sós’ ($p = 0,071$), ‘média de anos de estudo’ ($p = 0,050$), e ‘satelitização’ ($p = 0,004$).

A variável com maior significância estatística, representando a diferença entre o grupo de municípios surtantes e não surtantes em homicídios, foi a ‘satelitização’. Lembremos que a ‘satelitização’ foi definida, conceitualmente e operacionalmente, em função da distância entre as unidades municipais e os polos demográficos, e que os valores dessa variável correspondiam ao ‘peso’ da CDU dos pólos, ao redor dos quais orbitam as unidades municipais consideradas satélites. Portanto, em síntese, o que a análise de variância nos indica é que os municípios que são satélites de polos mais populosos são tendencialmente mais surtantes. Ora, parece lógico supor, então, que se trata de um ‘espraiamento’ do padrão de homicídios, dos polos para os seus satélites.

Devemos recordar que, no capítulo 3 e no capítulo 5, havíamos identificado que o estrato V (municípios entre de 100.000 a 249.999 habitantes) foi o que teve a maior variação dos homicídios no período entre 1992 e 2014. A interpretação que demos

para esse caso especial, do estrato V, foi justamente a seguinte: o estrato V é composto por municípios que pertencem a RMPA ou que são polos regionais do interior do estado; assim, nota-se um ‘espraiamento’ do padrão de homicídios, da capital para os seus arredores; e, também, o desenvolvimento de um padrão de homicídios semelhante ao da capital nos polos regionais do interior. Porém, entre as unidades municipais dos dois grupos, submetidos à análise de variância (surtantes e não-surtantes em homicídios), não temos nenhum município do estrato V, pois todos os municípios desse estrato são polos e, desse modo, foram retirados da matriz final com a qual trabalhamos nas análises estatísticas desta etapa da tese. Contudo, por analogia, podemos presumir que o mesmo efeito esteja ocorrendo nesse caso, isto é: há um ‘espraiamento’ do padrão de homicídios dos polos para os seus satélites. Mesmo que não tenhamos condições de testar essa suposição, ela parece lógica.

Alternativamente se pode sugerir que os municípios próximos aos polos tendem a ser mais populosos e urbanizados. Nesse caso a explicação passa a ser a tradicional correlação entre concentração demográfica e homicídios (CANO; SANTOS, 2007; SOARES, 2008). Porém, a variável CDU não teve uma diferença estatisticamente significativa entre os dois grupos. Assim, essa suposição fica a espera de uma pesquisa mais específica para que possa ser confirmada ou não.

A segunda variável que apresentou uma diferença estatisticamente significativa foi ‘média de anos de estudo’. Entretanto, quando observamos a média desta variável em cada um dos grupos, vemos que a diferença entre eles não chega a um ano. Mesmo assim, o que se pode sugerir é que, por ser a média de anos de estudo um pouco mais alta no grupo de municípios não surtantes – ou seja, onde não houve surto de homicídios a população é mais escolarizada –, se reforça a ideia de que os indivíduos menos instruídos tendem a resolver seus conflitos interpessoais pela via da violência.

Finalmente, temos a variável ‘pessoas só’ ($p = 0,071$). A menor conjugalidade está ligada a penetração dos padrões comportamentais da ‘modernidade recente’, os quais também envolvem a procura, cada vez maior, de meios institucionais para a resolução de conflitos. Isso, portanto, explicaria o fato de que, no grupo onde não houve surtos de homicídios, a média dessa variável foi um pouco maior. Porém, advertimos novamente, essas são apenas suposições, feitas na tentativa de tornar

mais inteligível o panorama das diferenças entre os grupos e, portanto, não assumem aqui o estatuto de proposições causais.

6.5 CONCLUSÕES

A partir dos resultados obtidos, nos modelos de regressão linear e logística, podemos concluir que se confirma que a experiência da ‘interiorização do crime’ no Rio Grande do Sul, entre 2000 e 2010, é parte da ‘transição criminológica do IV ciclo da violência na América Latina’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Ela acompanha, com fidelidade notável, as fases de aumento e desaceleração das taxas de crimes patrimoniais nos grandes centros urbanos.

Quanto à sua forma específica, porém, a ‘interiorização do crime’ tem um perfil quantitativo e qualitativo todo diferente, que se caracteriza por ‘surto’, mas que é perfeitamente consistente com a dinâmica da criminalidade dos grandes centros urbanos. Do lado quantitativo, as curvas dos roubos se assemelham quase que perfeitamente em todos os estratos populacionais (Capítulos 3 e 5), coincidindo temporalmente em seus percursos, tanto nos grandes centros urbanos quanto no ‘interior’. Do lado qualitativo, porém, o modelo correspondente à ‘transição’, articulado por Fandiño Mariño (2012), e o modelo da ‘interiorização’, elaborado por nós, são diferentes. É claro que não podemos, por razões metodológicas, comparar os coeficientes dos dois modelos. Contudo, apesar disso, parece lógico concluir que, do ponto de vista da ‘satelitização’, os ‘surto’, que afetam os pequenos municípios, não ocorrem nos polos, a não ser excepcionalmente. Por outro lado, ainda mais importante é o fato de que, como também não ocorrem ‘saltos’ nos pequenos municípios – como os dos estratos I, II e III, onde únicas unidades que ‘saltaram’ faziam parte de algum polo demográfico –, a desagregação social dos polos, ou seja, dos grandes centros urbanos, não se configura nas pequenas cidades do interior. Essa é, portanto, uma característica da maior importância para a compreensão do atual panorama criminológico do estado do Rio Grande do Sul, e pode auxiliar na busca de alternativas para frear o dramático quadro de criminalidade em que nos encontramos atualmente.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho sustentamos que entre os estudos sociológicos brasileiros e latino-americanos, que tratam da explosão continental de violência e de criminalidade nas últimas décadas, é possível se perceber a ausência de um rumo analítico (capítulos 2 e 4). Pois tem ficado sem respostas, pelo menos até agora, o impressionante avanço dos crimes, apesar de um relativo progresso econômico e na qualidade de vida da população do continente. Em particular, a insuficiência da ‘contenção oficial’ da criminalidade e a ‘distribuição espacial’ dos delitos – duas das alternativas teóricas frequentemente encontradas nos trabalhos acadêmicos – ficam, segundo nossas conclusões, muito aquém de representarem avanços notórios no tratamento do problema. Genericamente, inclusive, podemos afirmar que essas perspectivas – que buscam dar conta das problemáticas que envolvem o atual quadro de ‘hipercriminalidade’, para utilizarmos uma expressão de Cerqueira e outros (2007) –, se mostraram insuficientes na articulação de explicações cabíveis e empiricamente sustentadas, tanto para a dinâmica da criminalidade atual quanto para a ‘interiorização do crime’. Ao que nos parece, elas foram incapazes de chegar aos ‘porquês’ desses fenômenos e, portanto, tornaram-se insuficientes para orientar políticas públicas que consigam conter os problemas sociais que deles derivam.

Foi no sentido da construção de novos rumos teóricos e analíticos, e da necessidade de uma rigorosa sustentação empírica, que nos debruçamos sobre esta problemática marcante nos últimos anos, porém ainda pouco estudada, e que se refere ao avanço da criminalidade violenta para as regiões interioranas, especialmente a criminalidade patrimonial. Para tanto, focalizamos especificamente o caso do estado do Rio Grande do Sul, no período que vai de 1992 a 2014.

As complexidades colocadas pela realidade empírica em questão, discutidas ao longo deste trabalho, nos fizeram buscar as bases para explicar a chamada ‘interiorização do crime’ em uma contribuição teórica recente, mas extremamente profícua em elementos teóricos e em ferramentas analíticas para o exame da dinâmica da criminalidade. Falamos da perspectiva das ‘transições criminológicas’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012) (capítulos 4 e 5). Pautando-nos pela perspectiva típico-ideal (weberiana) das ‘transições criminológicas’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012), conseguimos desvendar um

pouco da lógica social por trás das tendências empíricas da criminalidade no Rio Grande do Sul nas últimas duas décadas. Entre outras coisas, vimos que a ‘estruturação da criminalidade’, ao redor do tráfico de drogas, deu às organizações criminosas (estruturas criminais) um caráter novo, e remeteu a explicação desse fenômeno a outros fatores, indo muito além das condições socioeconômicas, culturais e de ‘oportunidades criminais’ – todas elas exógenas à criminalidade – que tradicionalmente eram chamadas a explicar as variações nas taxas de crimes.

Tratamos então, neste trabalho, de abordar a dinâmica interna da criminalidade. Desse modo, a ‘interiorização do crime’ pôde ser entendida através da ideia de ‘metástase criminológica’. Porém, não em sua forma original, como foi concebida e hipotetizada por Fandiño Mariño (2012). Esse pesquisador postulou a ‘metástase criminológica’ como um processo que envolve um segundo movimento da fase II da ‘transição’ – posterior à explosão de crimes nos grandes centros urbanos e dentro da ideia de abertura de novas fronteiras criminais (capítulos 4 e 5). Nesse sentido a ‘metástase’, em parte, seria um reflexo do ‘esgotamento’, ou ‘redução’, do espaço de atuação da criminalidade nas metrópoles, em função da reorganização das forças de contenção, motivada justamente pela extraordinária aceleração dos crimes.

Porém, não foi assim que as coisas aconteceram no Rio Grande do Sul, pois as ações da criminalidade, no interior, ocorreram desde os primeiros momentos da estruturação dos grupos criminosos nos grandes centros urbanos (capítulos 3, 5 e 6). A observação da dinâmica da criminalidade, no estado gaúcho, nos mostrou que existe uma relação de dependência, da criminalidade que atinge as regiões interioranas, para com aquela que se estabelece nos grandes centros urbanos. Diferente do que se poderia supor, antes deste estudo, o crescimento da criminalidade patrimonial, no chamado ‘interior’, acompanhou em seu movimento histórico, de maneira mais ou menos homogênea e simultânea, as ‘ondas de criminalidade’ patrimonial que foram sentidas nas grandes aglomerações urbanas. Logo, por não haver uma defasagem de tempo, entre as explosões de crimes nos centros urbanos e o avanço da criminalidade patrimonial no interior, esses dois fenômenos, supostamente, não podem estar desvinculados. Em uma palavra, parece que, tanto em um contexto como em outro, tivemos a atuação das mesmas forças, ou, melhor dizendo, das mesmas correntes sociais egoístas, pressionando as taxas de criminalidade.

Isso, porém, não invalidou o tipo ideal da ‘transição criminológica’ e nem a noção de ‘metástase’, como ferramentas analíticas importantes para entendermos e explicarmos a ‘interiorização do crime’ no Rio Grande do Sul. Ao contrário, o presente estudo configurou-se como uma adequação, da extensão de nosso tema, com relação ao tipo ideal da ‘transição’. Pois aquilo que este estudo revela é que o interior abrigou o que nós chamamos, aqui, de ‘surto por ressonância’, ou seja: ações pontuais das estruturas criminosas – geradas e normalmente sediadas em grandes centros urbanos – que atingiram uma fração significativa dos municípios interioranos. Concluímos, então, que na ‘interiorização do crime’ a escolha dos alvos, por parte das quadrilhas de criminosos estruturados, segue uma lógica casuística, relativa às condições e características de cada quadrilha, dependendo, além do mais, de contatos pessoais dos indivíduos que participam dessas organizações. É nesse sentido, pois, que a evolução das taxas de criminalidade no interior – ou seja, a chamada ‘interiorização do crime’ – corresponde a um produto da dinâmica endógena da própria criminalidade, a partir de sua estruturação nos grandes centros urbanos.

Embora não tenhamos – pelo menos não até agora – como prever ou prever, com mínimo de confiabilidade, quais serão as unidades municipais atingidas pelas quadrilhas, aqui, entretanto, pudemos explicar o fenômeno em termos das tendências do conjunto dos municípios do estado (estatísticas descritivas e regressões, Capítulos 3, 5 e 6). Desse modo, vimos que os municípios menores (estratos I, II e III), do interior, aparecem como ‘reservas morais’ da sociedade contra o crime, pois neles não encontramos evidências empiricamente consistentes de que estão se gestando processos de estruturação endógena da criminalidade. A ‘interiorização do crime’, portanto, não se constitui – pelo menos não no caso do Rio Grande do Sul – como uma réplica da ‘estruturação da criminalidade’ que acontece nos grandes centros urbanos.

Da mesma maneira, então, também pudemos concluir que a ‘estruturação da criminalidade’ continua sendo um fenômeno que tem sua origem e se desenvolve essencialmente nas grandes concentrações demográficas e urbanas. Porém, esses processos têm consequências para outros espaços sociais, como é o caso dos pequenos municípios do ‘interior’, constituindo-se numa forma toda peculiar de ‘metástase’, representada pelos ‘surto criminológicos por ressonância’, que refletem o perfil que a ‘interiorização do crime’ assumiu no Rio Grande do Sul (capítulos 4 e 5).

Essas conclusões se sustentam no fato de que, enquanto a elevação dos crimes patrimoniais foi sentida no interior de maneira bastante direta, sob a forma de ‘surto criminológico’, os crimes contra pessoa (homicídios) não alteraram nem o seu perfil empírico e nem a sua etiologia nos municípios menores (estratos I, II e III, especialmente). Os homicídios somente tiveram uma tendência clara de crescimento, especialmente a partir da entrada da década de 2000, nos estratos populacionais maiores, com destaque para os conjuntos de municípios com população superior a 100.000 habitantes (estratos V, VI e VII), os quais, teoricamente, servem de palco para a estruturação da criminalidade. Aliás, foi essa diferença de crescimento, entre as tendências dos delitos, que nos revelou claramente a presença de um ‘descompasso delitivo’, próprio das transições criminológicas (FANDIÑO MARIÑO, 2012), pois não existe uma correlação direta entre os percursos históricos dos roubos e dos homicídios, nem nas grandes áreas urbanizadas nem no ‘interior’ (capítulos 3 e 5).

Tal como as explosões criminológicas das grandes concentrações urbanas, os ‘surto’ de criminalidade no interior do Rio Grande do Sul aconteceram em períodos pontuais. Desse modo, em ambos os casos as explicações para o avanço da criminalidade não podem ser remetidas aos processos de urbanização ou industrialização (capítulo 4). No caso das grandes áreas metropolitanas, os processos de industrialização e urbanização são bem mais antigos e lentos, e não podem se relacionar com a aceleração dos crimes a partir da década de 1990. Já no interior, a alegada industrialização (WAISELFSZ, 2012) sequer pode ser reivindicada como explicação, pois o estado se caracteriza pela presença de aglomerações industriais em áreas fortemente urbanizadas, e as chamadas indústrias rurais não alteraram os padrões populacionais e urbanísticos dos municípios do interior gaúcho (ZANIN; COSTA; FEIX, 2013).

As análises de regressão, realizadas no capítulo 6, reafirmaram, e deram ‘pesos específicos’, as ideias colocadas pela ‘transição criminológica’. Em primeiro lugar, o modelo causal proposto foi altamente eficiente para explicar a variação dos roubos ($R^2 = 0,52$), mas seu poder explicativo decaiu bastante para explicar a variação dos homicídios ($R^2 = 0,31$). Convém lembrar, então, que a ‘interiorização do crime’ é um efeito do processo mais amplo de ‘transição criminológica’, cujo qual é coroado pela emergência de um ‘novo agressor social’, que é estruturado, hierarquizado, com uma

lógica própria de crescimento e que tem nos crimes patrimoniais o carro-chefe de suas ações (FANDIÑO MARIÑO, 2012). Assim, o menor poder explicativo do modelo para a variação dos homicídios, também reforça a hipótese de que o interior, em alguma medida, se mantém relativamente imune aos efeitos sócio-desorganizacionais gerados pela estruturação endógena da criminalidade. Isso nos confirmou, mais uma vez, que o perfil (sócio)moral tradicional, dos municípios menores e mais afastados dos grandes centros urbanos, mantém-se relativamente preservado, apesar dos ‘surto de criminalidade patrimonial’. De fato, a partir de nossos resultados, a criminalidade interiorana se confirma como dependente da criminalidade dos grandes centros urbanos. Pois vimos que a variável ‘satelitização’ teve grande destaque ($\beta = 0,26$) na equação de regressão múltipla linear da ‘taxa média de roubos’, para a década de 2000 a 2010. A ‘satelitização’, como argumentamos, representa justamente o impacto difusional da criminalidade estruturada, do grande centro urbano (polo) para o seu entorno.

Junto a isso, vimos que as duas variáveis que, de fato, mais se destacaram na equação dos roubos foram a ‘CDU’ ($\beta = 0,35$) e a ‘taxa de pessoas sós’ ($\beta = 0,34$). A variável CDU – o mecanismo causal que envolve a estruturação da criminalidade na ‘transição’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012) – reforçou o papel da ‘transição criminológica’ no interior, pois mostrou que ainda é uma variável fundamental para a variação dos roubos, especialmente no contexto das cidades médias. Isso, como sugerimos, pode estar sinalizando para a ocorrência de processos de ‘estruturação periférica da criminalidade’, ainda dentro da ideia de ‘metástase criminológica’ – no sentido de uma reprodução ampliada da ‘população criminal carreirista’ em centros urbanos menores –, porém, neste caso, a partir dos polos demográficos do interior do estado, mas com reflexos nos seus arredores dos mesmos.

Finalmente – e aqui temos um ponto de importância fundamental desenvolvido por este estudo – a outra variável que figurou na equação dos roubos foi ‘pessoas sós’, sendo a segunda mais importante, entrando logo após a CDU. A presença e o impacto dessa variável nos mostra que uma ‘nova forma da desorganização social’ (FANDIÑO MARIÑO, 2012) vem assumindo, nos últimos tempos, um papel protagônico na variação dos crimes. Esta ‘nova forma da desorganização social’ se expressa através do despreendimento dos indivíduos em relação às suas comunidades, sendo marcada pela

construção de laços pessoais e comunitários cada vez mais efêmeros e transitórios, os quais frequentemente se mostram incapazes para impor aos indivíduos pautas comportamentais comprometidas com o conjunto da sociedade. Diferente da 'desorganização social tradicional', esta 'nova desorganização social' atua em um nível micro, ou seja, atinge especificamente aos indivíduos, e é reforçada, a cada dia que passa, pela expansão de uma cultura hedonista e individualista, típica dos tempos atuais. Trata-se, nesse sentido, de um aprofundamento do egoísmo social, o qual, em pouco tempo, pode mudar radicalmente não apenas o panorama criminológico das comunidades interioranas, mas também o próprio perfil (sócio)moral dessas comunidades, com consequências certamente bem mais profundas para a criminalidade dos pequenos municípios do interior.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia; PINHEIRO, Leonardo de Castro; LIMA, Fabiano de Sousa; MARTINELLI, Cláudia da Costa. **Juventude, Violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: Desafios para Políticas Públicas**. Brasília : UNESCO, BID, 2002.

ADORNO, Sérgio. **Conflitualidade e violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade**. Tempo Social: Revista de Sociologia. V. 10, nº 1. São Paulo: USP, 1998. pp.19-47

AGRESTI, Alan; FINLAY, Barbara. **Métodos estatísticos para as Ciências Sociais**. 4ª ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

AMIN, Mônica Concha. **Criminalidade, violência e desenvolvimento no Rio Grande do Sul**. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-graduação em Economia, Porto Alegre, 2011.

ANDRADE, Luciana; MARINHO, Marco Antônio. **Organização social do território e violência letal na região metropolitana de Belo Horizonte**. In: *Homicídios nas Regiões Metropolitanas*. Andrade; Souza e Freire (Org.) Rio de Janeiro: Letra Capital, 2007.

ANITUA, Gabriel Ignacio. **História dos pensamentos criminológicos**. Trad. Sérgio Lamarão. Coleção pensamento criminológico. Rio de Janeiro: Revan, Instituto Carioca de Criminologia, 2008.

AQUINO, Jania Perla Diógenes. **Redes e conexões parciais nos assaltos contra instituições financeiras**. In: DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. Vol. 3. nº 10. Rio de Janeiro: UFRJ/ Necvu, 2010. pp. 75-100

ARBEX Jr., José; TOGNOLLI, Cláudio Júlio. **O Século do Crime**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1996.

BARCELLOS, Christovam; ZALUAR, Alba. **Homicídios e disputas territoriais nas favelas do Rio de Janeiro**. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 48, n. 1, p. 94-102, fev. 2014. ISSN 1518-8787. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rsp/article/view/80601>>

BASEGIO, Leandro Jesus; MARINHO, Marco Antônio. **Homicídios e relações municipais metropolitanas na RMPA**. In: *Homicídios nas Regiões Metropolitanas*. Andrade; Souza e Freire (Org.) Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

BASEGIO, Leandro Jesus. **A transição criminológica na RMPA entre 1991 e 2000: a sua manifestação através da análise da distribuição dos apenados e dos delitos entre os municípios da região metropolitana de Porto Alegre (RMPA)**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

BEATO FILHO, Claudio C.F. **Determinantes da criminalidade em Minas Gerais**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 13 n. 37. São Paulo Junho de 1998.

BEATOFILHO, Cláudio C.; REIS, Ilka A. **Desigualdade, desenvolvimento socioeconômico e crime**. In: RODRIGUES, R. (org). *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. pp. 385-404. Disponível em: http://www.crisp.ufmg.br/arquivos/artigos_publicacoes/desigualdade.pdf

BEATO FILHO, Cláudio; PEIXOTO, Betânia Tonino; ANDRADE, Mônica Viegas. **Crime, oportunidade e vitimização**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 19 n. 55. São Paulo Junho de 2004.

BEATO FILHO, Cláudio C.F; MARINHO, Frederico C. **Padrões Regionais de homicídio no Brasil**. In: Da Cruz, Marcus V.G.; Batitucci, Eduardo (Org.). *Homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. pp. 177-190.

BISQUERRA, Rafael; SARRIERA, Jorge Castellá; MARTÍNEZ, Francesc. **Introdução à estatística: enfoque informático com o pacote estatístico SPSS**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

BRASIL. **Mapa do Encarceramento: os jovens do Brasil**. Secretaria Geral da Presidência da República. Brasília. 2014.

BRASIL. **Região de Influência das cidades 2007**. Ministério do Planejamento e Gestão. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

BRUNET, Júlio Francisco Gregory; VIAPIANA, Luiz Tadeu. **Contra a corrente: evolução e desafios recentes da criminalidade no RS**. Porto Alegre: AGE, 2008.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio Caldeira. **Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Editora 34/EDUSP, 2000.

CANO, Ignácio; SANTOS, Nilton. **Violência letal, renda e desigualdade no Brasil**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007.

CANO, Ignácio; RIBEIRO, Eduardo. **Homicídios no Rio de Janeiro e no Brasil: dados, políticas públicas e perspectivas**. In: Homicídios no Brasil Cruz; Batitucci (Org.). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

CARDIA, Nancy. **Pesquisa sobre atitudes, normas culturais e valores em relação à violência em 10 capitais brasileiras**. Brasília: Secretaria dos Direitos Humanos. São Paulo: NEV/USP, 1999.

CARDIA, Nancy. **Exposição à violência: seus efeitos sobre valores e crenças em relação a violência, polícia e direitos humanos**. In: *Violences et contrôle de la violence au Brésil, en Afrique et à Goa*, 2003. pp. 299-328.

CARDIA, Nancy. **Pesquisa nacional, por amostragem domiciliar, sobre atitudes, normas culturais e valores em relação à violação de direitos humanos e violência 2010: Um estudo em 11 capitais de estado**. Coordenação: Nancy Cardia; Rafael Cinotoet *al*. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, 2012.

CARTA CAPITAL (on line), 20-10-2011. “**Estudo sobre segurança mostra situação sombria**” (Paula Poncioni). Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/politica/estudo-sobre-seguranca-mostra-situacao-sombria/> - acessado em 17/01/2013.

CERQUEIRA, Daniel R.C. *et al.* **Análise dos custos e consequências da violência no Brasil.** *Texto para Discussão* nº 1284. Brasília: Ipea, 2007.

CERQUEIRA, Daniel R.C.; CARVALHO, Alexandre X.Y.; LOBÃO, Waldir J.A.; RODRIGUES, Rute I. **Análise dos Custos e consequências da criminalidade no Brasil.** *Texto para Discussão* nº 1284. Brasília: IPEA, junho de 2007.

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. **Determinantes da Criminalidade: Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos** In: DADOS – Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, Vol. 47, nº 2, 2004, pp. 233 a 269.

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir; CARVALHO, Alexandre X. de. **O jogo dos sete mitos e a miséria da segurança pública no Brasil.** In: Da Cruz, Marcus V.G.; Batitucci, Eduardo (Org.). *Homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. pp. 141-176.

CIIP/ONU (Centro Internacional de Investigação e Informação para a Paz); Universidade da paz da ONU. **O estado da paz e a evolução da violência: a situação da América Latina.** Campinas: Ed. Da UNICAMP, 2002.

CLOWARD, R; OHLIN, L.E. **Delinquency and Opportunity.** New York: Free Press, 1960.

CLOWARD, Richard A.; OHLIN, Lloyd e. **Delinquency and Opportunity.** In: CULLEN; Francis T.; AGNEW, Robert. *Criminological Theory, Past to Present (essential readings)*. 2ª ed. Los Angeles: Roxbury Publishing Company, 2003.

COELHO, Edmundo Campos. **A ecologia do crime.** Rio de Janeiro. Comissão Nacional de Justiça e Paz/ EDUCAM, 1978.

COELHO, Edmundo Campos. **A criminalidade urbana violenta.** Série Estudos. Rio de Janeiro, IUPERJ, nº 60, 1987.

COELHO, Edmundo Campos. **A oficina do Diabo e outros estudos sobre criminalidade.** Rio de Janeiro: Record, 2005.

COHEN, Lawrence E.; FELSON, Marcus. **Routine Activity Theory.** In: CULLEN; Francis T.; AGNEW, Robert. *Criminological Theory, Past to Present (essential readings)*. 2ª ed. Los Angeles: Roxbury Publishing Company, 2003

CORCUFF, Philippe. **As novas sociologias: construções da realidade social.** Bauru: EDUSC, 2001.

CRESPO, Antônio Arnot. **Estatística fácil.** 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

DATAFOLHA/CRISP. **Pesquisa nacional de vitimização: questionário SENASP.** CRISP/SENASP. Maio de 2013. Disponível em: http://www.crisp.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/10/Sumario_SENASP_final.pdf

DE OLIVEIRA, Cristiano Aguiar et al. **Criminalidade e o tamanho das cidades brasileiras: um enfoque da economia do crime.** In: *Anais do XXXIII Encontro Nacional de Economia [Proceedings of the 33th Brazilian Economics Meeting]*. ANPEC-Associação Nacional dos Centros de Pósgraduação em Economia [Brazilian Association of Graduate Programs in Economics], 2005. Disponível em: <http://www.ppge.ufrgs.br/giacomo/arquivos/diremp/oliveira-2005.pdf>

DIAS, Jorge de Figueiredo, ANDRADE, Manuel da Costa. **Criminologia: o homem delinqüente e a sociedade criminógena.** Coimbra: Coimbra, 1997.

DURKHEIM, Emile. **Da divisão social do trabalho.** Trad. Eduardo Brandão. Coleção tópicos. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

DURKHEIM, Émile. **O Suicídio: estudo de sociologia.** São Paulo: Martins Fontes, 2000.

DURKHEIM, Émile. **Sociologia.** 9ª edição. Rodrigues, José Albertino (Org). São Paulo: Ática, 2000.

DURKHEIM, Emile. **As Regras do Método Sociológico.** Coleção *A obra prima de cada autor.* São Paulo: Martins Claret, 2004.

FAJNZYLBER, Pablo; ARAUJO JR., Aryde. **Violência e criminalidade.** TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 167. Belo Horizonte: Outubro de 2001. Disponível em <http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20167.pdf>

FANDIÑO MARIÑO, Juan. M. **Uma Interpretação Durkheimiana da Violência no Brasil e na América Latina.** In: VI Congresso Afro-Luso-Brasileiro de Ciências Sociais, 2000, Porto. Anais do VI Congresso Afro-Luso-Brasileiro de Ciências Sociais, 2000. Disponível em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/7061.pdf>.

FANDIÑO MARIÑO, Juan M. **The moral cycle of egoistic and altruistic violence: a century of bloodshed in Colombia.** In: cultural shaping of violence. Myrdene Anderson, (Ed.). West Lafayette: Purdue University Press, 2004a.

FANDIÑO MARIÑO, Juan M. **Ciclos de violência na América Latina.** São Paulo em perspectiva, V 18, nº 1, janeiro/março, 2004b.

FANDIÑO MARIÑO. Juan M. **Contemporary trends in violent criminal aggression: from individual / occasional to grouped / structured aggressor.** Los Angeles:ASC, 2006.

FANDIÑO MARIÑO, Juan Mario; SCHABBACH, Letícia Maria. **Pesquisa de vitimização em Esteio, no RS.** In: *Ensaios FEE*, v. 31, n. 2. Porto Alegre: FEE, 2011. pp. 563-586. Disponível em: <http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/2209/2874>

FANDIÑO MARIÑO, Juan M. **Sobreviventes, bandidos e rebeldes: para uma sociologia da criminalidade na América Latina.** Porto Alegre: mimeo, prévia de publicação, 2012.

FERNANDEZ, Oswaldo. **Drogas e (des)controle social**. In: Passetti, E.; Dias da Silva, R.B. (org.). *Conversações abolicionistas: uma crítica do sistema penal e da sociedade punitiva*. São Paulo: IBCCrim, 1997. pp. 117-127.

FERREIRA, Sinésio Pires; LIMA, Renato Sérgio; BESSA, Vagner. **Criminalidade violenta e homicídios em São Paulo: fatores explicativos e movimentos recentes**. *Coleção Segurança com Cidadania*, v. 3, 2009. Disponível em: https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/copy_of_estudos-e-estatisticas/seguranca-justica-e-cidadania-no-03.pdf#page=11

FERREIRA, Gisele; PESSOA, Mariana; MAMMARELLA, Rosetta. **Aglomerções urbanas no Rio Grande do Sul diagnóstico socioeconômico (2000-10)**. In: *Indicadores econômicos*. V. 41, nº 02. Porto Alegre: FEE, 2003. Disponível em: <http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/view/2979/3466>

FIELD, Andy. **Descobrimo a estatística usando o SPSS**. Tradução: LoríViali. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2014**. Ano 8. Fórum Brasileiro de Segurança Pública: São Paulo, 2014.

FRAGA, Paulo Cesar Pontes. **Plantios ilícitos no Brasil: notas sobre a violência e o cultivo de cannabis no polígono da maconha**. *Cadernos de Ciências Humanas-Especiaria*, v. 9, n. 15, p. 95-118, 2006. Disponível em: http://200.128.65.36/revistas/especiarias/ed15/15_5_plantios_ilicitos_no_brasil.pdf

GAIRA, Hélcio Moisés Segú. **Trajectoria Histórica do Crime Organizado no Rio Grande do Sul: estudo de "quadrilha" de roubos de carros-fortes**. *Monografia do Curso de Formação de Oficiais*. Academia de Polícia Militar do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Brigada Militar, 2008.

GARLAND, David. **La cultura del control: crimen y orden social em La sociedad contemporánea**. Barcelona: Editorial Gedisa, 2005.

GAZOTO, Luís Wanderley. **Justificativas do congresso nacional brasileiro ao rigor penal legislativo: o estabelecimento do populismo penal no Brasil contemporâneo**. Tese (Doutorado em Sociologia)—Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Coleção debates: psicologia. São Paulo: Editoraperspectiva, 1986.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4ª Ed.. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GRILLO, Carolina Christoph; POLICARPO, Frederico; VERISSIMO, Marcos. **A "dura" e o "desenrolo": efeitos práticos da nova lei de drogas no Rio de Janeiro**. In: *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba, v. 19, n. 40, p. 135-148, out. 2011. Disponível em

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782011000300010&lng=pt&nrm=iso

HERNÁNDEZ, Anabel. **Los señoresdelnarco**. México D.F.: Grijalbo, 2010.

HIRSCHI, Travis. **Causes of delinquency**. New Brunswick (USA) e London (UK): Transaction Publishers, 2002.

HOBBSAWM, Eric. **Bandidos**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Forense-universitária, 1976.

HOBBSAWM, Eric. **Rebeldes Primitivos: estudio sobre las formas arcaicas de movimientos sociales en los siglos XIX y XX**. Ciudad de la Assunción (Barcelona): Colección Ariel: Talleres gráficos DUPLEX, 1983.

HOBBSAWM, Eric. **A era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991**. Trad. Marcos Santarrita. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IBGE. **Característica da vitimização e do acesso à justiça no Brasil 2009**. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Brasília: IBGE, 2009.

IBGE. **Censo Demográfico 2000: Educação, resultados da amostra**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003 (a).

JARDIM, Maria de Lourdes; BARCELLOS, Tanya M. de. **Mobilidade populacional na região metropolitana de Porto Alegre nos anos 90**. In: *São Paulo em Perspectiva*, v. 19, n. 4. São Paulo: Fundação SEAD, 2005. pp. 78-95

JARDIM, Maria de Lourdes Teixeira. **Tendências demográficas e perspectivas futuras da população gaúcha**. In: CONCEIÇÃO, Octávio A. C. et al. (Org.). *Três décadas de economia gaúcha Vol. 3: A evolução social*. Porto Alegre: FEE, 2010. Disponível em <http://www.fee.rs.gov.br/3-decadas/detalhe.php?ref=01&vol=volume3>

JINKINGS, Daniella. **Criminalidade cresce no Interior**. In: *Carta on line* (14/12/2011). Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/criminalidade-tem-crescido-em-municipios-do-interior>.

LEMGRUBER, Julita. **Controle da criminalidade: mitos e fatos**. In: *Revista ThinkTank*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal do Rio de Janeiro, 2001. Disponível em http://www.fireball.com.br/demo/cesec/wp-content/uploads/2011/06/Controle-da-criminalidade_mitos-e-fatos.pdf

LIMA, Rita de Cássia Pereira. **Sociologia do desvio e interacionismo**. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, nº 13. V. 1. São Paulo, maio de 2001. pp. 185-201

LODOÑO, Juan Luis. GUERRERO, Rodrigo. **Violencia em América Latina. Epidemiología y Costos**. Documento de trabajo R-375. Washington DC: Banco Interamericano de Desarrollo (BID), 1999.

MARTINS, José de Souza. **Linchamentos: o lado sombrio da mente conservadora**. In: *Tempo Social, revista de sociologia*. V.8, nº 2. São Paulo: USP, 1996. pp. 11-26.

MATOS, Ralfo. **Aglomerações urbanas, rede de cidades e desconcentração demográfica no Brasil**. *Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, v. 12, 2000. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2000/todos/migt4_3.pdf

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MEDEIROS, Alexandre. **Conexões sociológicas entre a questão social e a questão criminal: desigualdades, desagregação sócio-espacial e delinquência em Porto Alegre (2000-2003)**. 2004. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) Programa de pós-graduação em Sociologia. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

MEDEIROS, Rosa Maria Vieira. **As formas de produção e a emigração no Rio Grande do Sul**. 1998. Dissertação (Mestrado em Sociologia Rural) Programa de pós-graduação em Sociologia. Rural. Porto Alegre: UFRGS, 1998.

MELARA, Eliane. **A espacialização da violência criminal na cidade de Santa Maria, RS**. *Confins* [Online], 14 | 2012, posto online em 19 Março 2012, Consultado o 15 Novembro 2012. URL : <http://confins.revues.org/7477> ; DOI : 10.4000/confins.7477

MERTON, Robert K. **Sociologia: teoria e estrutura**. Rio de Janeiro: Mestre Jon, 1970.

MESQUITA, Zilá. **Emancipações no Rio Grande do Sul: alguns elementos para a reflexão**. In: *Indicadores Econômicos*. V. 20, nº 3. Porto Alegre: FEE, 1992. pp. 170-184.

MILLER, T. R; COHEN, M. A.; ROSSMAN, S. B. **Victim costs of violent crime and resulting injuries**. In: *Health Affairs* 12, no.4,1993. pp.186-197. Disponível em: <http://content.healthaffairs.org/content/12/4/186>

MORRIS, R.N..**Sociologia Urbana**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.

NAGEL, Ernest. **La estructura de la ciência: problemas de la lógica de la investigación científica**. Barcelona: Paidós, 2006.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. **Análise das Regiões Metropolitanas do Brasil: Identificação dos espaços metropolitanos e construção de tipologias**, 2006. Disponível em: http://www.observatoriodasmetrolopes.ufri.br/produtos/produto_mc_1.pdf .

OLIVEIRA, Antônio Santos. **A Violência e a Criminalidade como Entraves à Democratização da Sociedade Brasileira**. In: Caderno CRH. Nº 38. Salvador: UFBA, jan-jun. 2003. pp. 239-265.

PNUD/ONU. **Relatório Regional de Desenvolvimento Humano 2013-2014. Segurança Cidadão com Rosto Humano: diagnósticos e propostas para a América Latina**. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/ONU): New York,

2013. Disponível em:
[http://www.latinamerica.undp.org/content/dam/rblac/docs/Research%20and%20Publications/IDH/Resumen%20IDH%20portugues_completo .pdf](http://www.latinamerica.undp.org/content/dam/rblac/docs/Research%20and%20Publications/IDH/Resumen%20IDH%20portugues_completo.pdf)

PAIXÃO, Antônio Luiz & BEATOFILHO., Claudio C. **Crimes, vítimas e policiais**. In: *Tempo Social: Revista de Sociologia*. V. 9, nº 1. São Paulo: USP, maio de 1997. pp. 233-. 248.

PARSONS, Talcott (Org.). **A sociologia americana: perspectivas, problemas e métodos**. São Paulo: Cultrix, 1970.

PEIXOTO, Betânia Tonino; LIMA, Renato Sérgio de; DURANTE, Marcelo Ottoni. **Metodologias e criminalidade violenta no Brasil**. Revista São Paulo em Perspectiva, Nº 18. V.1: São Paulo, 2004. pp. 13-21.

PERES, Maria Fernanda Tourinho et al. **Queda dos homicídios no município de São Paulo: uma análise exploratória de possíveis condicionantes**. In: *Revista Brasileira de Epidemiologia*, v. 14, n. 4, p. 709-721, 2011. Disponível em:
http://www.armored.us/cracker/1450266526_8821cf3381/17.pdf

POCIONE, Paula. **Estudo sobre segurança mostra situação sombria**. Carta *on line*(20/10/2011). Disponível em <http://www.cartacapital.com.br/politica/estudo-sobre-seguranca-mostra-situacao-sombria/>

PORTO, Maria Stela Grossi. **Sociologia da violência**. Brasília: Verbaná Editora, 2010.

RAMOS, Silvia; PAIVA, Anabela. **Mídia e violência: novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

RIO GRANDE DO SUL. Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul. SEPLAG - Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã . Porto Alegre: PROCERGS, 2013. Disponível em: <http://www.scp.rs.gov.br/atlas/default.asp>

RODRIGUES, José Albertino. **A Sociologia de Durkheim**. In: Rodrigues, J. A. (Org.); Fernandes, Florestan (Coor.). Emile Durkheim: Sociologia. 9ª Ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.

RONDON, Vinicius; ANDRADE, Mônica. **Uma estimativa dos custos da criminalidade em Belo Horizonte**. In: Ensaios FEE, V.26, nº 2. Porto Alegre: FEE, novembro de 2005. pp. 829-854

SÁ, Daniel Graça Fatoride; CURTO, Bartira Marques; BORDIN, Isabel Altenfelder Santos; PAULA, Cristiane Silvestre de. **Exposição à violência como risco para o surgimento ou a continuidade de comportamento antissocial em adolescentes da região metropolitana de São Paulo**. *Psicologia: teoria e prática*. [online]. 2009, vol.11, n.1, pp. 179-188.

SAMPSON, Robert J.; RAUDENBUSH, Stephen W.; EARLS, Felton. **Collective Efficacy and Crime**. In: CULLEN; Francis T.; AGNEW, Robert. *Criminological Theory, Past to Present (essential readings)*. 2ª ed. Los Angeles: Roxbury Publishing Company, 2003.

SCHABBACH, Letícia Maria. **Tendências e Preditores da Criminalidade Violenta no Rio Grande do Sul**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Programa de pós-graduação em Sociologia. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

SCHABBACH, Letícia Maria. **Os Homicídios no Sul do Brasil: tendências e perfil das vítimas**. In: O Panorama dos Homicídios no Brasil. Coleção Segurança com Cidadania – Ano 3, n. 6. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2011. pp. 91-119.

SCHMID, Ary Walter. **Glossário de epidemiologia**. *Arquivos da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo*, v. 10, n. 1-2, p. 1-20, 1956.

SEIBT, Thais. **Policiais reféns do crime**. Porto Alegre: Jornal Zero Hora, Nº 17430, 12/05/2013.

SELLTIZ; WRIGHTSMAN; COOK. **Métodos de pesquisa nas relações sociais. Volume1: Delineamento de pesquisa**. 2ª Ed. Louise H.KIDDER, (Org). São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária (EPU), 1987.

SILVA, Alex S.C. da; VERGARA, Luis O.C; SPOLAVORI, Rafael. **Violência Social: um estudo do conceito e seus impactos no Comércio Varejista da cidade de Gravataí**. In: Revista Escola de Negócios. V. 2, nº 2. Porto Alegre: FADERGS, 2014. pp. 63-77. Disponível em: <http://seer.fadergs.edu.br/index.php/administracao/article/view/55>

SILVA, Luiz Antonio Machado da. **Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano**. Sociedade e Estado, Brasília, v. 19, n. 1, jan./jun. 2004, p. 53-84.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Não matará: desenvolvimento, desigualdade e homicídios**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Subdesenvolvimento econômico e social e homicídios no Distrito Federal, 1995 a 1998**. In: homicídios: Políticas de controle e prevenção no Brasil, 2009.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Redes de tráfico de drogas no Rio de Janeiro: uma tentativa de modelagem**. Anuário do Instituto de Geociências - V.19 – 1996.

STAFFORD, Mark; WARR, Mark. **A Reconceptualization of General and Specific Deterrence**. In: CULLEN; Francis T.; AGNEW, Robert. *Criminological Theory, Past to Present (essential readings)*. 2ª ed. Los Angeles: Roxbury Publishing Company, 2003.

SUTHERLAND, Edwin H.; CRESSEY, Donald. **Criminology**. New York: Lippincott Company, 1978.

SUTHERLAND, Edwin H.; CRESSEY, Donald. **A Theory of Differential Association**. In: CULLEN; Francis T.; AGNEW, Robert. *Criminological Theory, Past to Present (essential readings)*. 2ª ed. Los Angeles: Roxbury Publishing Company, 2003.

SUTHERLAND, Edwin H. **A Criminalidade de Colarinho Branco**. In: *Revista Eletrônica de Direito Pena e Política Criminal – UFRGS*. Porto Alegre: UFRGS, 2014. pp. 93-103. <http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/index>

TAVARES DOS SANTOS, José V. **A cidadania dilacerada**. In: *Revista crítica de Ciências Sociais*. Coimbra, nº 37, pp. 131-148. Jun. 1993.

TOMIO, Fabrício R de L. **Federalismo, Municípios e Decisões Legislativas: a criação de municípios no Rio Grande do Sul**. In: *Revista de Sociologia e Política*, Nº 24. Curitiba: UFPR, jun. 2005. pp. 123-148

TURNER, Jonathan H. **Teorização analítica**. In: A. Giddens e J. h. Turner (Org.). *Teoria social hoje*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

UGALDE, Cláudio; RIGATTI, Décio. **Configuração espacial e desenvolvimento urbano**. In: XII Encontro Nacional da ANPUR, 2007. Belém Anais do XII Encontro Nacional da ANPUR. Belém: ANPUR, 2007. Disponível em: www.capitalsociaisul.com.br/capitalsociaisul/desenvolvimentoregional/Grupo%202/17.pdf

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2001a.

WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada**. Rio de Janeiro: Revan/ FASE, Instituto Carioca de Criminologia, 2001.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/ Freitas Bastos, 2001.

WAGNER, Carlos; TREZZI, Humberto. **Terror na Serra: Quadrilhas fizeram aliança na prisão**. Porto Alegre: jornal Zero Hora, Nº 17302,04/01/2013.

WAGNER, M.B. **Medindo a ocorrência da doença: prevalência ou incidência?** *Jornal de Pediatria*, nº 74, 1998 pp. 157-62. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/54350/000164480.pdf?sequence=1>

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência II, os jovens do Brasil: juventude, violência e cidadania**. Brasília: UNESCO, 2000.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2010: anatomia dos homicídios no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari, 2010.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2011: os jovens do Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari, 2011.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2012: os novos padrões da violência homicida no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari, 2012.

WEBER, Max. **Sociologia**. Cohn, Gabriel (Org.). São Paulo: Ática, 2005.

WEBER, Max. **A “objetividade” do conhecimento nas ciências sociais**. São Paulo: Ática, 2006.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente**. Rio de Janeiro: Revan, Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

ZALUAR, Alba. **Condomínio do Diabo**. Rio de Janeiro: Revan: Ed. UFRJ, 1994.

ZALUAR, Alba. **Da Revolta ao Crime S/A**. *Coleção Polêmica*. São Paulo: Moderna, 1996.

ZALUAR, Alba. **Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização**. *Revista São Paulo Perspectiva*. 1999, vol.13, n.3, pp. 3-17. Disponível em: http://link.periodicos.capes.gov.br/sfxlcl41?url_ver=Z39.88-2004&url_ctx_fmt=infofi/fmt:kev:mtx:ctx&ctx_enc=info:ofi/enc:UTF-8&ctx_ver=Z39.88-2004&rft_id=info:sid/sfxit.com:azlist&sfx.ignore_date_threshold=1&rft.object_id=110978978949982&svc.fulltext=yes

ZANIN, Vanleij; COSTA, Rodrigo Morem da; FEIX, Rodrigo Daniel. **As aglomerações industriais do Rio Grande do Sul: identificação e seleção**. Estudo de Aglomerações Industriais e Agroindustriais no RS. Porto Alegre: FEE, 2013.

ZAUBERMAN, Renée. **Os crimes contra a propriedade: Uma síntese dos trabalhos europeus**. In: DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. Vol. 2 – nº5-6. Rio de Janeiro: NECVU/UFRJ, 2010. pp. 211-235

Anexo I

Estadísticas descriptivas da matriz final para as regressões.

Estadísticas descriptivas da matriz final

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
<i>Taxa Média de Roubos 2000 a 2010</i>	412	0	742,3	91,76	89,55
<i>Taxa Média de Homicídios 2000 a 2010</i>	412	0	48,9	8,92	7,19
<i>Taxa de Jovens Homens</i>	412	12,91	19,7	16,38	1,17
<i>Taxa de Imigrantes</i>	412	0	10,4	1,02	0,90
<i>CDU (Concentração demográfica urbana)</i>	412	230,5	139.765,0	8.725,42	16.081,04
<i>Taxa de Favelados</i>	412	0	44,3	0,48	3,96
<i>Taxa de Mortalidade Infantil</i>	412	7,38	24,1	15,29	2,71
<i>Taxa de Analfabetismo</i>	412	1,32	21,7	8,23	3,70
<i>Média anos estudo</i>	412	4,25	8,1	6,09	0,78
<i>Taxa de Mães Chefes de Família</i>	412	0,69	28,2	10,57	5,10
<i>Taxa de Pessoas Sós</i>	412	39,09	71,7	53,17	6,24
<i>Renda Domiciliar per capita</i>	412	280,52	1.164,0	602,74	157,49
<i>ÍndiceTheil</i>	412	0,15	0,8	0,44	0,11
<i>Toques Asfálticos</i>	412	0	17,0	2,03	2,04
<i>Satelitização</i>	412	0	382.9113,5	617.820,6	1.240.460,00
<i>N válido (según lista)</i>	412				

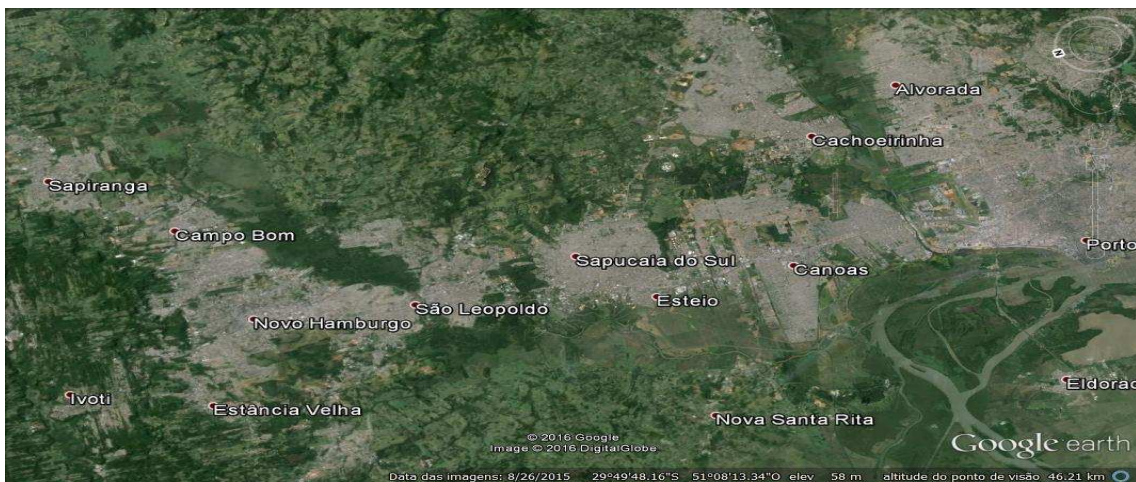
Anexo II

Imagens dos polos demográficos

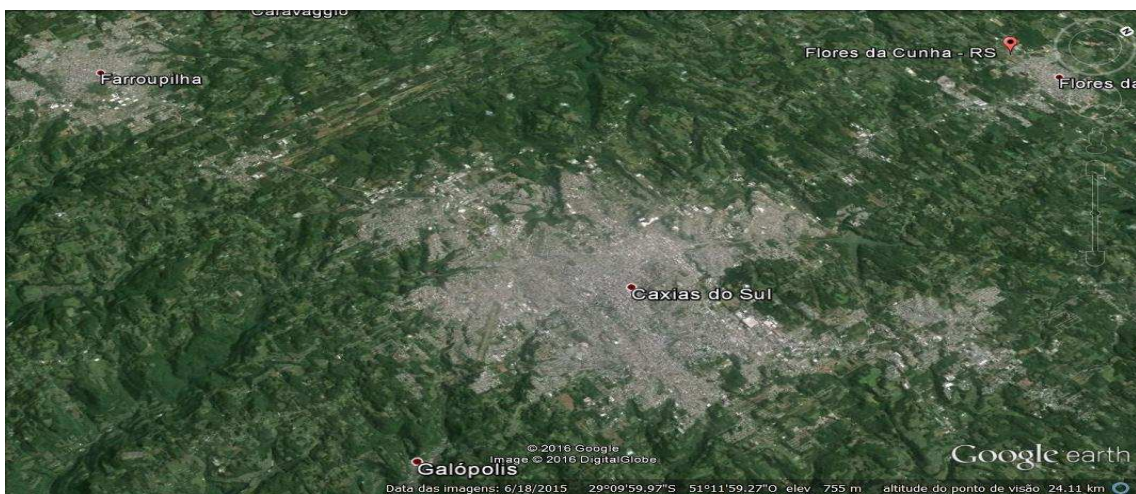
Polo 1: RMPA 1



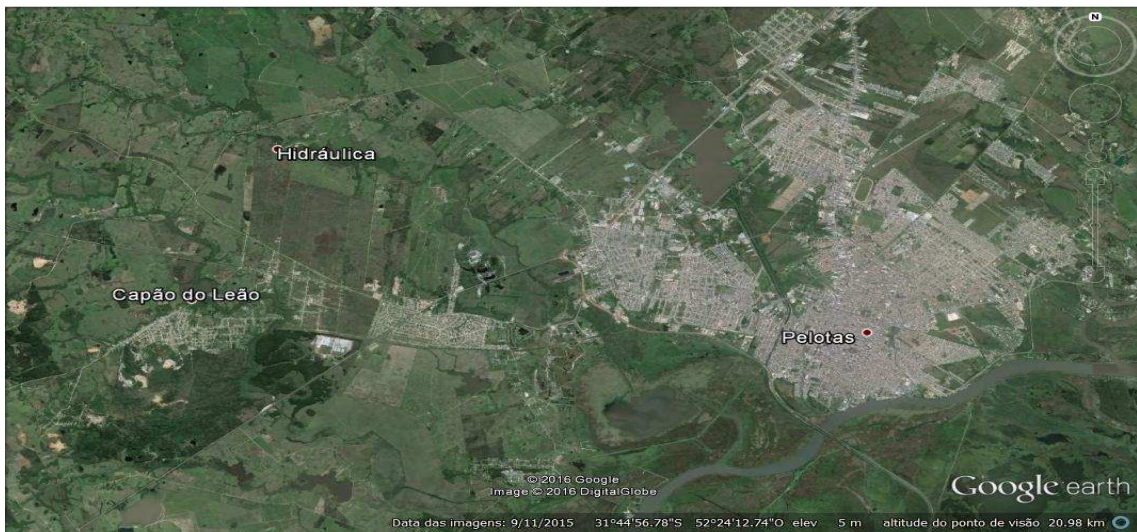
RMPA 2



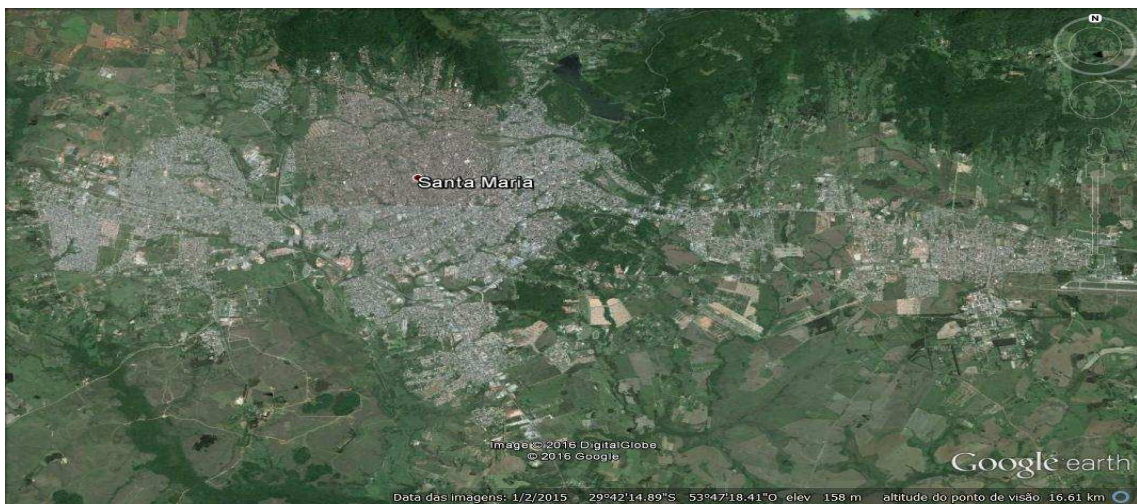
Polo Caxias do Sul



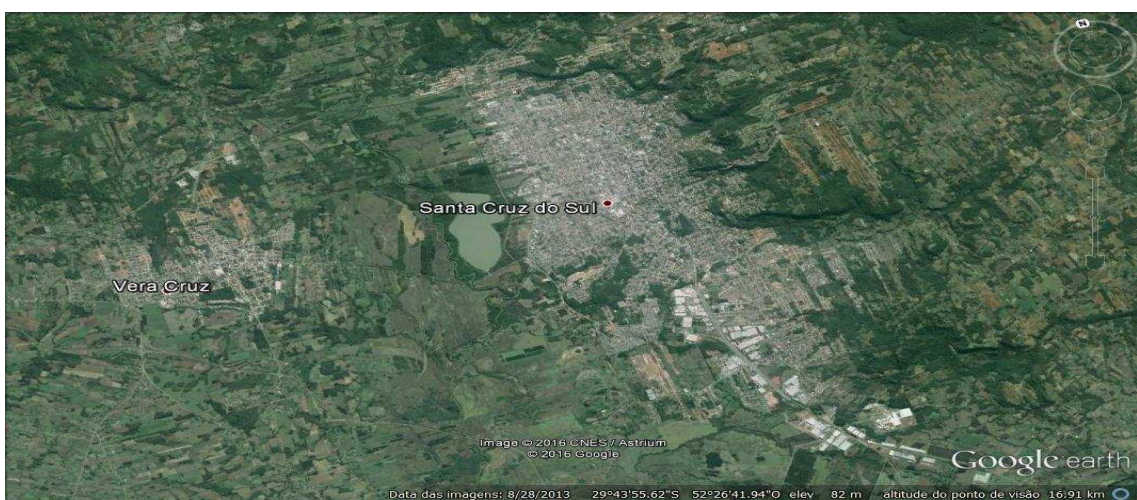
Polo Pelotas



Polo Santa Maria



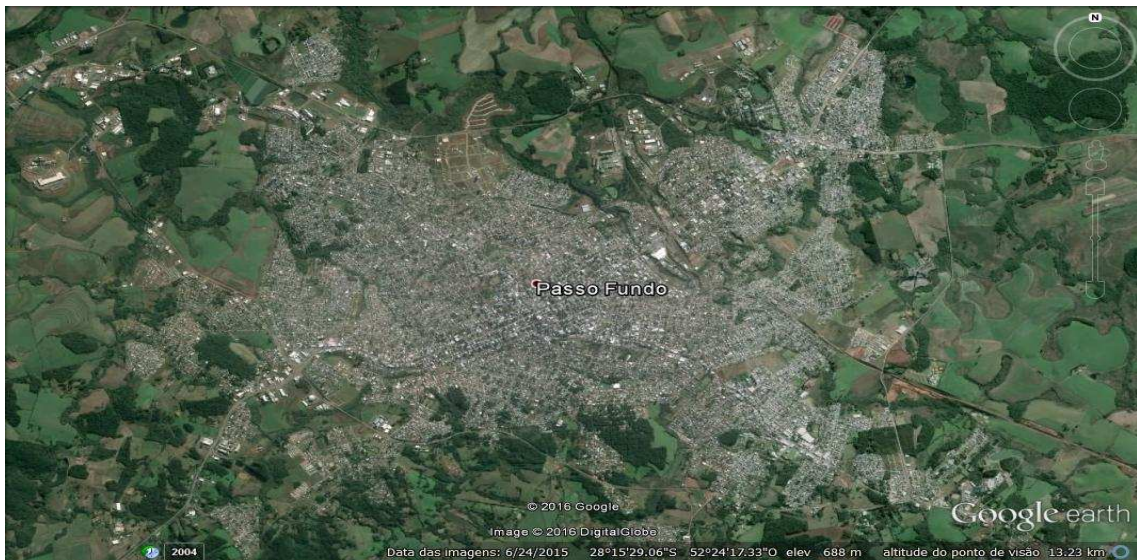
Polo Santa Cruz do Sul



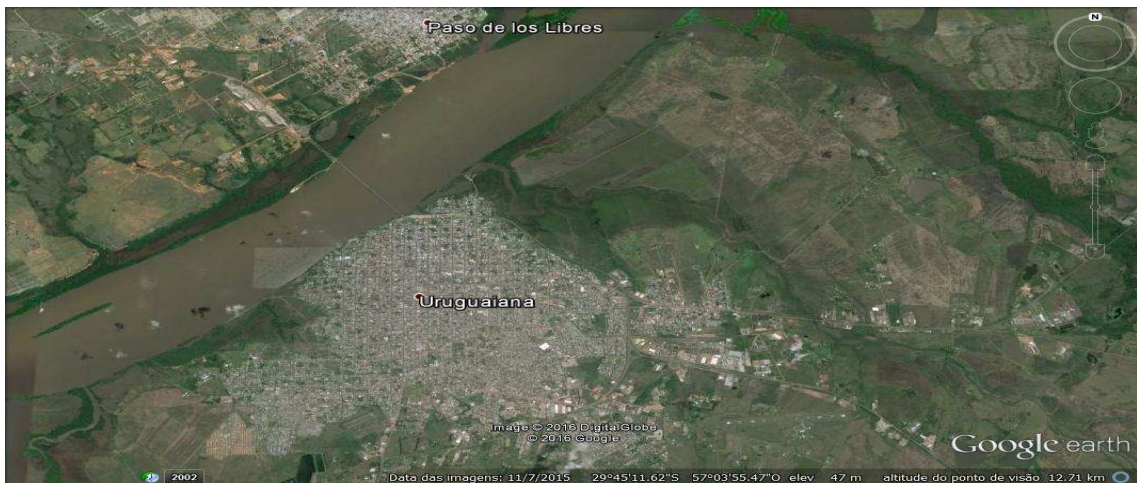
Polo Rio Grande



Polo Passo Fundo



Polo Uruguaiana



Polo Litoral Norte

